# MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 60 – 37 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

# DIÁRIO DO EXECUTIVO


## SUMÁRIO


**DIÁRIO DO EXECUTIVO. . . . . 1**

Governo do Estado . . . . . 1
Consultoria Técnico-Legislativa . . . . . 4
Controladoria-Geral do Estado . . . . . 4
Advocacia-Geral do Estado . . . . . 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais . . . . . 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais . . . . . 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo . . . . . 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico . . . . . 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social . . . . . 6
Secretaria de Estado de Fazenda . . . . . 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. . . . . 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável . . . . . 10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão . . . . . 11
Secretaria de Estado de Saúde . . . . . 13
Secretaria de Estado de Educação . . . . . 14
Editais e Avisos. . . . . 19


## Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

## Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.389, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera a forma de recrutamento de cargos de provimento em comissão no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica alterada a forma de recrutamento de cargos de provimento em comissão com lotação na Fundação Educacional Caio Martins – Fucam, passando as linhas correspondentes ao DAI-22, DAI-23 e DAI-27 do item X.24.2 do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma constante do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.389, de 28 de março de 2022)

"ANEXO X

(a que se referem os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

(...)

X.24 – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS – FUCAM

(...)

X.24.2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

| ESPÉCIE/ NÍVEL | IDENTIFICAÇÃO | QUANTITATIVO DE CARGOS | RECRUTAMENTO | |
|---|---|---|---|---|
| | | | AMPLO | LIMITADO |
| (...) | | | | |
| DAI-22 | MS1100115, MS1100116, MS1100335 a MS1100340, MS1100355 a MS1100371, MS1100373, MS1100381 a MS1100384 | 41 | 30 | - |
| | MS1100114, MS1100218, MS1100341, MS1100372, MS1100374 a MS1100380 | | - | 11 |
| DAI-23 | MS1100055 a MS1100060, MS1100063 a MS1100065 | 11 | 9 | - |
| | MS1100061, MS1100062 | | - | 2 |
| DAI-27 | MS1100005 a MS1100011, MS1100013, MS1100015, MS1100017 a MS1100021 | 17 | 14 | - |
| | MS1100012, MS1100014, MS1100016 | | - | 3 |
| (...) | | | | |

(...)".

DECRETO NE Nº 154, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 39, de 16 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Pirapetinga, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por inundações, que ocorreu no município em fevereiro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 39, de 16 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Pirapetinga, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 155, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Monte Carmelo e Estrela do Sul, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Monte Carmelo e Estrela do Sul.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Monte Carmelo e Estrela do Sul, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão de Rede de Distribuição Rural Monte Carmelo e Estrela do Sul, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Monte Carmelo e Estrela do Sul.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 155, de 28 de março de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo de uma rede existente no ponto da coordenada UTM 23K 231409:7930641, segue em linha reta 88 m chegando no ponto de coordenada UTM 23K 231416:7930729, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 88 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m de extensão. Totalizando uma área de 1.320 m²;

II – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.933.616,691 m e E=227.590,539 m; deste segue com azimute de 330º38'32" e distância de 17,67 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.933.632,096 m e E=227.581,874 m; deste segue com azimute de 341º03'40" e distância de 106,66 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.933.732,979 m e E=227.547,257 m; deste segue com azimute de 348º38'35" e distância de 71,51 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.933.803,093 m e E=227.533,175 m; deste segue confrontando com P03-Carlos Roberto Fernandes com azimute de 256º15'02" e distância de 15,01 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.933.799,525 m e E=227.518,592 m; deste segue com azimute de 168º38'35" e distância de 71,88 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.933.729,050 m e E=227.532,747 m; deste segue com azimute de 161º03'40" e distância de 109,02 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.933.625,934 m e E=227.568,130 m; deste segue com azimute de 150º38'32" e distância de 19,04 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.933.609,338 m e E=227.577,465 m; deste segue com azimute de 60º38'32" e distância de 15,00 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.933.616,691 m e E=227.590,539 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.968,40 m²;


Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220329001908011.

III – partindo do vértice E04, de coordenadas N=7.933.803,093 m e E=227.533,175 m; deste segue com azimute de 348º38’35” e distância de 174,18 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.933.973,864 m e E=227.498,875 m; deste segue confrontando com P04-Carlos Roberto Fernandes com azimute de 263º12’16” e distância de 15,05 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.933.972,083 m e E=227.483,933 m; deste segue com azimute de 168º38’35” e distância de 176,00 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.933.799,525 m e E=227.518,592 m; deste segue confrontando com P02-Carlos Roberto Fernandes com azimute de 76º15’02” e distância de 15,01 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.933.803,093 m e E=227.533,175 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.626,39 m²;

IV – partindo do vértice E09, de coordenadas N=7.933.973,864 m e E=227.498,875 m; deste segue com azimute de 348º38’35” e distância de 49,15 m até o vértice E11A, de coordenadas N=7.934.022,052 m e E=227.489,196 m; deste segue confrontando com Servidão CEMIG D com azimute de 220º36’05” e distância de 19,05 m até o vértice E12A, de coordenadas N=7.934.007,591 m e E=227.476,801 m; deste segue com azimute de 168º38’35” e distância de 36,22 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.933.972,083 m e E=227.483,933 m; deste segue confrontando com P03-Carlos Roberto Fernandes com azimute de 83º12’16” e distância de 15,05 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.933.973,864 m e E=227.498,875 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 640,26 m²;

V – partindo da cerca da divisa 5 fios liso na coordenada UTM 23K 227383:7934747, segue em linha reta 47 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 227376:7934794 com um ângulo 16º à direita, segue em linha reta 763 m passando por um estrada de terra e chegando no ponto da coordenada UTM 23k 227480:7935550 com um ângulo 2º à esquerda, segue em linha reta 138 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 227493:7935687 com um ângulo 3º à esquerda, segue em linha reta 80 m chegando no ponto da coordenada UTM 23 227497:7935767, encerrando o caminhamento da rede em uma cerca de 5 fios liso que totaliza 1.028 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m de extensão. Totalizando uma área de 15.420 m²;

VI – partindo da cerca da divisa 5 fios liso na coordenada UTM 23K 226272:7935954, segue em linha reta 161 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 226133:7936035 com um ângulo 25º à esquerda, segue em linha reta 80 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 226053:7936042 com um ângulo 11º à esquerda, segue em linha reta 100 m atravessando por uma rede existente chegando no ponto da coordenada UTM 23k 225953:7936032 com um ângulo 17º à direita, segue em linha reta 159 m chegando no ponto da coordenada UTM 23 225795:7936063 com um ângulo 49º à esquerda, segue em linha reta 88 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 225728:7936009 com um ângulo 41º à direita, segue em linha reta 83 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 225645:7936014 com um ângulo 14º à direita, segue em linha reta 106 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 225544:7936046 com um ângulo 12º à esquerda, segue em linha reta 105 metros chegando no ponto da coordenada UTM 23k 225440:7936057 com um ângulo 34º à direita, segue em linha reta 26 m atravessando um rede existente chegando no ponto da coordenada UTM 23k 225420:7936074 com um ângulo 39º à esquerda, segue em linha reta 48 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 225372:7936075 com um ângulo 24º à esquerda, segue em linha reta 207 m atravessando por uma rede existente chegando no ponto da coordenada UTM 23k 225181:7935996 com um ângulo 86º à direita, segue em linha reta 69 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 225150:7936058 com um ângulo 92º à esquerda, segue em linha reta 267 m atravessando por um rede existente chegando no ponto da coordenada UTM 23k 224915:7935932 com um ângulo 16º à direita, segue em linha reta 139 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 224779:7935903 com um ângulo 28º à direita, segue em linha reta 98 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 224685:7935930 com um ângulo 36º à direita, segue em linha reta 78 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 224637:7935992 com um ângulo 48º à esquerda, segue em linha reta 56 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 224581:7935996 com um ângulo 34º à direita, segue em linha reta 204 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 224421:7936122 com um ângulo 32º à esquerda, segue em linha reta 457 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223967:7936174 com um ângulo 100º à esquerda, segue em linha reta 165 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223977:7936009 com um ângulo 11º à direita, segue em linha reta 268 metros chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223943:7935743 com um ângulo 12º à direita, segue em linha reta 209 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223873:7935546 com um ângulo 58º à direita, segue em linha reta 91 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223784:7935527 com um ângulo 49º à direita, segue em linha reta 70 metros chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223728:7935569 com um ângulo 47º à direita, segue em linha reta 73 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223720:7935642 com um ângulo 63º à esquerda, segue em linha reta 387 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223358:7935780 com um ângulo 84º à esquerda, segue em linha reta 256 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223243:7935551 com um ângulo 85º à direita, segue em linha reta 5 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 223238:7935553, encerrando o caminhamento da rede que total 4.055 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m de extensão. Totaliza uma área de 60.825 m² menos a área de rede existente 1.660 m² totalizando uma área de 59.165 m²;

VII – partindo do vértice E13, de coordenadas N=7.935.559,430 m e E=223.241,887 m; deste segue com azimute de 301º11’55” e distância de 386,26 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.935.759,517 m e E=222.911,488 m; deste segue com azimute de 195º56’43” e distância de 10,70 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.935.749,230 m e E=222.908,549 m; deste segue confrontando com P09-Vandico Alves Filho com azimute de 132º44’34” e distância de 15,36 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.935.738,807 m e E=222.919,828 m; deste segue com azimute de 197º13’05” e distância de 0,57 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.935.738,264 m e E=222.919,660 m; deste segue confrontando com P08-Onofre Rodrigues Amorim com azimute de 120º24’05” e distância de 128,09 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.935.673,444 m e E=223.030,137 m; deste segue com azimute de 122º59’01” e distância de 91,06 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.935.623,870 m e E=223.106,522 m; deste segue com azimute de 121º11’55” e distância de 149,17 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.935.546,600 m e E=223.234,117 m; deste segue com azimute de 31º11’55” e distância de 15,00 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.935.559,430 m e E=223.241,887 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.340,56 m²;

VIII – partindo do vértice E19, de coordenadas N=7.935.623,870 m e E=223.106,522 m; deste segue confrontando com P07-Rodrigo Fernando Pereira e Outros com azimute de 302º59’01” e distância de 91,06 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.935.673,444 m e E=223.030,137 m; deste segue com azimute de 300º24’05” e distância de 128,09 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.935.738,264 m e E=222.919,660 m; deste segue confrontando com P09-Vandico Alves Filho com azimute de 197º13’05” e distância de 13,85 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.935.725,034 m e E=222.915,560 m; deste segue com azimute de 201º39’22” e distância de 4,90 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.935.720,477 m e E=222.913,750 m; deste segue com azimute de 204º19’17” e distância de 171,31 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.935.564,370 m e E=222.843,195 m; deste segue com azimute de 113º44’58” e distância de 8,38 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.935.560,994 m e E=222.850,867 m; deste segue com azimute de 23º44’58” e distância de 109,59 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.935.661,300 m e E=222.895,001 m; deste segue com azimute de 18º39’28” e distância de 79,45 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.935.736,573 m e E=222.920,418 m; deste segue com azimute de 121º11’55” e distância de 217,57 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.935.623,870 m e E=223.106,522 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.516,42 m²;

IX – partindo do vértice E15, de coordenadas N=7.935.749,230 m e E=222.908,549 m; deste segue confrontando com P07-Rodrigo Fernando Pereira e Outros com azimute de 132º44’34” e distância de 15,36 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.935.738,807 m e E=222.919,828 m; deste segue com azimute de 197º13’05” e distância de 0,57 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.935.738,264 m e E=222.919,660 m; deste segue confrontando com P08-Onofre Rodrigues Amorim com azimute de 197º13’05” e distância de 13,85 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.935.725,034 m e E=222.915,560 m; deste segue com azimute de 201º39’22” e distância de 4,90 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.935.720,477 m e E=222.913,750 m; deste segue com azimute de 204º19’17” e distância de 171,31 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.935.564,370 m e E=222.843,195 m; deste segue com azimute de 293º44’58” e distância de 6,62 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.935.567,035 m e E=222.837,137 m; deste segue com azimute de 23º44’58” e distância de 108,92 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.935.666,730 m e E=222.881,003 m; deste segue com azimute de 18º39’50” e distância de 80,58 m até o vértice E29, de coordenadas N=7.935.743,075 m e E=222.906,791 m; deste segue com azimute de 15º56’43” e distância de 6,40 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.935.749,230 m e E=222.908,549 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.756,50 m²;

X – partindo da cerca de 5 fios liso existente na coordenada UTM 23K 218652:7933740, segue em linha reta 64 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 218605:7933697 com um ângulo 33º à direita, segue em linha reta 190 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 218418:7933664 com um ângulo 15º à esquerda, segue em linha reta 43 metros chegando em uma cerca de 5 fios liso existente no ponto da coordenada UTM 23k 218379:7933646, encerrando o segundo caminhamento da rede que totaliza 297 m. A faixa de servidão é de 15 m de extensão. Totalizando uma área de 4.455 m²;

XI – partindo de uma rio bagagem na coordenada UTM 23K 215363:7933419, segue em linha reta 136 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 215230:7933391 com um ângulo 55º à direita, segue em linha reta 165 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 215109:7933504 com um ângulo 49º à esquerda, segue em linha reta 213 m passando por duas redes existente chegando no ponto da coordenada UTM 23k 214897:7933481 com um ângulo 21º à direita, segue em linha reta 46 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 214853:7933493, encerrando o caminhamento da rede que totaliza 560 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m de extensão. Totaliza uma área de 8.400 m² menos a área de rede existente 630 m² totalizando uma área de 7.770 m² de ocupação;

XII – partindo do vértice E30, de coordenadas N=7.933.500,255 m e E=214.854,961 m; deste segue com azimute de 285º08’28” e distância de 86,92 m até o vértice E31, de coordenadas N=7.933.522,959 m e E=214.771,055 m; deste segue com azimute de 302º19’11” e distância de 225,22 m até o vértice E32, de coordenadas N=7.933.643,369 m e E=214.580,730 m; deste segue com azimute de 15º38’32” e distância de 149,07 m até o vértice E33, de coordenadas N=7.933.786,918 m e E=214.620,923 m; deste segue com azimute de 32º35’09” e distância de 116,68 m até o vértice E34, de coordenadas N=7.933.885,231 m e E=214.683,763 m; deste segue com azimute de 353º18’58” e distância de 130,08 m até o vértice E35, de coordenadas N=7.934.014,427 m e E=214.668,623 m; deste segue com azimute de 15º31’27” e distância de 53,79 m até o vértice E36, de coordenadas N=7.934.066,256 m e E=214.683,020 m; deste segue com azimute de 27º24’27” e distância de 57,09 m até o vértice E37, de coordenadas N=7.934.116,936 m e E=214.709,298 m; deste segue com azimute de 70º28’51” e distância de 197,16 m até o vértice E38, de coordenadas N=7.934.182,811 m e E=214.895,127 m; deste segue com azimute de 76º39’39” e distância de 97,89 m até o vértice E39, de coordenadas N=7.934.205,395 m e E=214.990,371 m; deste segue com azimute de 97º47’31” e distância de 198,68 m até o vértice E40, de coordenadas N=7.934.178,458 m e E=215.187,221 m; deste segue com azimute de 1º54’33” e distância de 60,77 m até o vértice E41, de coordenadas N=7.934.239,194 m e E=215.189,246 m; deste segue com azimute de 92º29’22” e distância de 153,58 m até o vértice E42, de coordenadas N=7.934.232,523 m e E=215.342,676 m; deste segue com azimute de 2º29’22” e distância de 15,00 m até o vértice E43, de coordenadas N=7.934.247,509 m e E=215.343,328 m; deste segue com azimute de 272º29’22” e distância de 168,73 m até o vértice E44, de coordenadas N=7.934.254,838 m e E=215.174,759 m; deste segue com azimute de 181º54’33” e distância de 59,30 m até o vértice E45, de coordenadas N=7.934.195,573 m e E=215.172,783 m; deste segue com azimute de 277º47’31” e distância de 184,86 m até o vértice E46, de coordenadas N=7.934.220,636 m e E=214.989,633 m; deste segue com azimute de 256º39’39” e distância de 101,49 m até o vértice E47, de coordenadas N=7.934.197,220 m e E=214.890,878 m; deste segue com azimute de 250º28’51” e distância de 203,89 m até o vértice E48, de coordenadas N=7.934.129,096 m e E=214.698,707 m; deste segue com azimute de 207º24’27” e distância de 54,56 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.934.080,659 m e E=214.673,591 m; deste segue confrontando com P13.1-Espólio de Manuel Francisco Mendes e Outros com azimute de 191º38’46” e distância de 87,90 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.933.994,568 m e E=214.655,847 m; deste segue com azimute de 173º18’58” e distância de 106,49 m até o vértice E51, de coordenadas N=7.933.888,800 m e E=214.668,242 m; deste segue com azimute de 212º35’09” e distância de 98,58 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.933.805,735 m e E=214.615,149 m; deste segue confrontando com P13-Espólio de Manuel Francisco Mendes e Outros com azimute de 194º28’47” e distância de 93,07 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.933.715,617 m e E=214.591,876 m; deste segue com azimute de 195º50’41” e distância de 85,53 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.933.633,341 m e E=214.568,525 m; deste segue com azimute de 122º19’11” e distância de 232,43 m até o vértice E55, de coordenadas N=7.933.509,072 m e E=214.764,950 m; deste segue com azimute de 105º08’28” e distância de 89,19 m até o vértice E56, de coordenadas N=7.933.485,776 m e E=214.851,043 m; deste segue com azimute de 15º08’28” e distância de 15,00 m até o vértice E30, de coordenadas N=7.933.500,255 m e E=214.854,961 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 21.914,71 m²;

XIII – partindo do vértice E50, de coordenadas N=7.933.994,568 m e E=214.655,847 m; deste segue confrontando com P12-Mércia Mara Dias Coelho Santana e Outra com azimute de 11º38’46” e distância de 87,90 m até o vértice E49, de coordenadas N=7.934.080,659 m e E=214.673,591 m; deste segue com azimute de 207º24’27” e distância de 10,01 m até o vértice E59, de coordenadas N=7.934.071,775 m e E=214.668,985 m; deste segue com azimute de 195º31’27” e distância de 58,30 m até o vértice E60, de coordenadas N=7.934.015,605 m e E=214.653,382 m; deste segue com azimute de 173º18’58” e distância de 21,18 m até o vértice E50, de coordenadas N=7.933.994,568 m e E=214.655,847 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 352,82 m²;

XIV – partindo do vértice E54, de coordenadas N=7.933.633,341 m e E=214.568,525 m; deste segue confrontando com P12-Mércia Mara Dias Coelho Santana e Outra com azimute de 15º50’41” e distância de 85,53 m até o vértice E53, de coordenadas N=7.933.715,617 m e E=214.591,876 m; deste segue com azimute de 14º28’47” e distância de 93,07 m até o vértice E52, de coordenadas N=7.933.805,735 m e E=214.615,149 m; deste segue com azimute de 212º35’09” e distância de 14,98 m até o vértice E57, de coordenadas N=7.933.793,114 m e E=214.607,081 m; deste segue com azimute de 195º38’32” e distância de 162,47 m até o vértice E58, de coordenadas N=7.933.636,662 m e E=214.563,275 m; deste segue com azimute de 122º19’11” e distância de 6,21 m até o vértice E54, de coordenadas N=7.933.633,341 m e E=214.568,525 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 979,42 m²;

XV – partindo da coordenada UTM 23K 214853:7933493, segue em linha reta 87 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 214768:7933516 com um ângulo 17º à direita, segue em linha reta 232 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 214572:7933640 com um ângulo 73º à direita, segue em linha reta 156 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 214614:7933790 com um ângulo 17º à direita, segue em linha reta 115 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 214676:7933887 com um ângulo 39º à esquerda, segue em linha reta 129 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 214661:7934015 com um ângulo 22º à direita, segue em linha reta 56 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 214676:7934069 com um ângulo 12º à direita, segue em linha reta 61 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 214704:7934123 com um ângulo 43º à direita, segue em linha reta 201 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 214893:7934190 com um ângulo 6º à direita, segue em linha reta 100 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 214990:7934213 com um ângulo 21º à direita, segue em linha reta 192 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 215180:7934187 com um ângulo 96º à esquerda, segue em linha reta 60 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 215182:7934247 com um ângulo 90º à direita, segue em linha reta 161 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 215343:7934240, encerrando o primeiro caminhamento da rede continuando a segunda coordenada UTM 23 215391:7934367 segue em linha reta 35 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 215397:7934404 com ângulo 26º à direita, segue em linha reta 34 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 215416:7934433, encerrando o segundo caminhamento da rede que totaliza no primeiro trecho 1.550 m. A faixa de servidão é de 15 m de extensão. Totaliza uma área de 23.250 m² mais a área do segundo trecho 986 m² totalizando uma área de 24.236 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 156, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Congonhas 2 – Congonhas 3, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Congonhas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Congonhas, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Congonhas 2 – Congonhas 3, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Congonhas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 156, de 28 de março de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do PÓRTICO da SE Congonhas 3, o caminhamento toma o rumo de 68°48’48”SO, atingindo o vértice MV01, distanciado 80,84 m do PÓRTICO. No vértice MV01, defletido de 86°41’21” para direita, o caminhamento toma o rumo de 24°29’51”NO, atingindo o vértice MV02, distanciado de 111,76 m do vértice MV01.No vértice MV02, defletido de 37°11’06” para direita, o caminhamento toma o rumo de 12°41’15”NE, atingindo o vértice MV03, distanciado de 835,93 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 12°16’52” para esquerda,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220329001908012.

o caminhamento toma o rumo de 0°24’24”NE, atingindo o vértice MV04, distanciado de 137,69 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 27°23’26” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 26°59’02”NO, atingindo o vértice MV05, distanciado de 401,30 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 61°46’40” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 88°45’42”NO, atingindo o vértice MV06, distanciado de 946,91 m do vértice MV05. No vértice MV06, defletido de 19°12’48” para direita, o caminhamento toma o rumo de 69°32’54”NO, atingindo o vértice MV07, distanciado de 1.086,48 m do vértice MV06. No vértice MV07, defletido de 22°36’34” para direita, o caminhamento toma o rumo de 46°56’20”NO, atingindo o vértice MV08, distanciado de 393,22 m do vértice MV07. No vértice MV08, defletido de 64°24’06” para direita, o caminhamento toma o rumo de 17°27’46”NE, atingindo o vértice MV09, distanciado de 491,42 m do vértice MV08. No vértice MV09, defletido de 11°48’50” para direita, o caminhamento toma o rumo de 29°16’37”NE, atingindo o vértice MV10, distanciado de 406,75 m do vértice MV09. No vértice MV10, defletido de 25°58’45” para direita, o caminhamento toma o rumo de 55°15’22”NE, atingindo o vértice MV11, distanciado de 585,62 m do vértice MV10. No vértice MV11, defletido de 10°59’52” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 44°15’30”NE, atingindo o vértice MV12, distanciado de 379,76 m do vértice MV11. No vértice MV12, defletido de 24°21’57” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 19°53’33”NE, atingindo o vértice MV13, distanciado de 92,20 m do vértice MV12. No vértice MV13, defletido de 50°21’21” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 30°27’48”NO, atingindo o vértice MV14, distanciado de 173,37 m do vértice MV13. No vértice MV14, defletido de 55°44’28” para direita, o caminhamento toma o rumo de 25°16’39”NE, atingindo o vértice MV15, distanciado de 75,55 m do vértice MV14. No vértice MV15, defletido de 141°59’02” para direita, o caminhamento toma o rumo de 12°44’18”SE, atingindo o PÓRTICO da SE Congonhas 2, distanciado de 50,49 m do vértice MV15, encerrando então o caminhamento da linha que totaliza 6.249,29 m de extensão, perfazendo uma área total de 499.943,20 m².

DECRETO NE Nº 157, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à construção da Linha de Distribuição Arcos 1 – Pedra do Indaiá 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Pedra do Indaiá e Santo Antônio do Monte.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados nos Municípios de Pedra do Indaiá e Santo Antônio do Monte, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à construção da Linha de Distribuição Arcos 1 – Pedra do Indaiá 2, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Pedra do Indaiá e Santo Antônio do Monte.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 157, de 28 de março de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.758.377,605 m e E=476.921,071 m; deste segue confrontando com P01; segue com azimute de 259°24’27” e distância de 11,51 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.758.375,488 m e E=476.909,752 m; deste segue confrontando com P01; segue com azimute de 347°22’12” e distância de 111,15 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.758.483,950 m e E=476.885,449 m; deste segue confrontando com P02; segue com azimute de 128°15’50” e distância de 12,10 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.758.476,456 m e E=476.894,950 m; deste segue confrontando com P02; segue com azimute de 96°38’26” e distância de 16,28 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.758.474,573 m e E=476.911,120 m; deste segue confrontando com P01; segue com azimute de 167°22’12” e distância de 97,21 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.758.379,719 m e E=476.932,375 m; deste segue confrontando com P01; segue com azimute de 259°24’27” e distância de 11,50 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.758.377,605 m e E=476.921,071 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.344,47 m²;

II – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.758.475,981 m e E=476.899,026 m; deste segue confrontando com P01; segue com azimute de 276°38’26” e distância de 4,10 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.758.476,456 m e E=476.894,950 m; deste segue confrontando com P01; segue com azimute de 308°15’50” e distância de 12,10 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.758.483,950 m e E=476.885,449 m; deste segue confrontando com P02; segue com azimute de 347°22’12” e distância de 407,51 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.758.881,600 m e E=476.796,345 m; deste segue confrontando com P03; segue com azimute de 71°09’04” e distância de 23,14 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.758.889,075 m e E=476.818,241 m; deste segue confrontando com P02; segue com azimute de 167°22’12” e distância de 424,78 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.758.474,573 m e E=476.911,120 m; deste segue confrontando com P01; segue com azimute de 276°38’26” e distância de 12,18 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.758.475,981 m e E=476.899,026 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.623,00 m²;

III – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.758.885,339 m e E=476.807,296 m; deste segue confrontando com P02; segue com azimute de 251°09’04” e distância de 11,57 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.758.881,600 m e E=476.796,345 m; deste segue confrontando com P03; segue com azimute de 347°22’12” e distância de 267,59 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.759.142,719 m e E=476.737,835 m; deste segue confrontando com P04; segue com azimute de 114°05’48” e distância de 26,39 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.759.131,946 m e E=476.761,922 m; deste segue confrontando com P04; segue com azimute de 76°04’32” e distância de 1,85 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.759.132,392 m e E=476.763,720 m; deste segue confrontando com P03; segue com azimute de 167°22’12” e distância de 249,35 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.758.889,075 m e E=476.818,241 m; deste segue confrontando com P02; segue com azimute de 251°09’04” e distância de 11,56 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.758.885,339 m e E=476.807,296 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.929,81 m²;

IV – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.759.136,861 m e E=476.750,934 m; deste segue confrontando com P03; segue com azimute de 294°05’48” e distância de 14,35 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.759.142,719 m e E=476.737,835 m; deste segue confrontando com P04; segue com azimute de 347°22’12” e distância de 32,64 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.759.174,575 m e E=476.730,697 m; deste segue confrontando com A - ESTRADA MUNICIPAL; segue com azimute de 75°50’40” e distância de 23,01 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.759.180,201 m e E=476.753,007 m; deste segue confrontando com P04; segue com azimute de 167°22’12” e distância de 48,99 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.759.132,392 m e E=476.763,720 m; deste segue confrontando com P03; segue com azimute de 256°04’32” e distância de 1,85 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.759.131,946 m e E=476.761,922 m; deste segue confrontando com P03; segue com azimute de 294°05’48” e distância de 12,04 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.759.136,861 m e E=476.750,934 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 953,91 m²;

V – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.759.186,318 m e E=476.739,851 m; deste segue confrontando com A – Estrada Municipal; segue com azimute de 256°46’17” e distância de 11,50 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.759.183,686 m e E= 476.728,656 m; deste segue confrontando com P04.1; segue com azimute de 347°22’12” e distância de 38,22 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.759.220,981 m e E= 476.720,299 m; deste segue confrontando com P04.1; segue com azimute de 76°09’38” e distância de 90,91 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.759.242,728 m e E= 476.808,571 m; deste segue confrontando com SE; segue com azimute de 166°09’38” e distância de 23,00 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.759.220,395 m e E= 476.814,073 m; deste segue confrontando com P04.1; segue com azimute de 256°09’38” e distância de 68,39 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.759.204,036 m e E= 476.747,666 m; deste segue confrontando com P04.1; segue com azimute de 167°22’12” e distância de 15,46 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.759.188,949 m e E= 476.751,047 m; deste segue confrontando com A – Estrada Municipal; segue com azimute de 256°46’17” e distância de 11,50 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.759.186,318 m e E= 476.739,851 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.449,32 m².

DECRETO NE Nº 158, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$26.681.400,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$26.681.400,00 (vinte e seis milhões seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de março de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 158, de 28 de março de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 034)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

| GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | R$ |
|---|---|
| 1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.1 | 19.400,00 |
| 1071.06782121-4.329-0001-3390-0-10.1 | 262.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12306105-4.315-0001-3350-0-21.1 | 10.400.000,00 |
| 1261.12306105-4.315-0001-3350-0-36.1 | 11.000.000,00 |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2271.10302045-4.178-0001-4490-0-10.1 | 5.000.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 26.681.400,00 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

| GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | R$ |
|---|---|
| 1071.06182055-4.196-0001-3390-0-10.1 | 281.400,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1 | 10.400.000,00 |
| 1261.12363108-4.324-0001-3390-0-36.1 | 11.000.000,00 |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2271.10302045-4.176-0001-4490-0-10.1 | 5.000.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 26.681.400,00 |

28 1614474 - 1

# Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA-GERAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSÉ GERALDO CERQUEIRA DE MELO**, MASP 203900-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100270 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EUSTÁQUIO CHRISTIAN DA SILVA MADUREIRA**, MASP 1278240-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100306, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EUSTÁQUIO CHRISTIAN DA SILVA MADUREIRA**, MASP 1278240-5, da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100270 da Secretaria-Geral.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TATIANA ROCHA FERREIRA CHAVES**, MASP 1472.428-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100025 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TATIANA ROCHA FERREIRA CHAVES**, MASP 1472.428-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100665 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

no uso de suas atribuições, **dispensaLUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM**, MASP 1416.983-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100020, de recrutamento amplo, de responder pela Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 21/03/2022.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULA FABIANA OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1147252-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100369 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDER PEREIRA RAMALHO**, MASP 1367706-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1101019 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA FIGUEIREDO LIMA**, MASP 1489625-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100949 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 14/3/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDER PEREIRA RAMALHO**, MASP 1367706-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100369, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 18/02/2022, que atribuiu a **ANA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA SEIXAS**, MASP 1205444-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100549 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 18/02/2022, pelo qual **ANA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA SEIXAS**, MASP 1205444-1, foi nomeada para o cargo DAD-4 PH1100776 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RITA DE CÁSSIA ALANNA PEREIRA RIBEIRO**, MASP 1489726-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100360 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 23/3/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KEISE MARA SCHERRER DE SOUZA**, MASP 1464126-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101690 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 14/3/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PAULA FABIANA OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1147252-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100486, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PAULA FABIANA OLIVEIRA BARBOSA**, MASP 1147252-9, da Assessoria Jurídica, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100335 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220329001908013.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**coloca,** nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Advocacia-Geral do Estado, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2019:
JOAQUIM MARTINS BORGES FILHO, 924.536-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 35º Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
RAID ROBERTA DE AVILA SILVA CARDOSO / MASP 13662739 / ADMISSÃO 1 / TOS I.

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOAO MARCELO SIMOES GONZAGA DE SOUZA / MASP 12325189 / ADMISSÃO 1 / TOS II.

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 315º Zona Eleitoral - Juiz de Fora, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
TALITA APERIBENSE MENON / MASP 13683792 / ADMISSÃO 1 / TOS I.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 14/2/2022 a 28/2/2023, para participar de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:
MARIA GUIMARÃES GOMES OTONI,MASP1102622-6, ADMISSÃO 1, PEBIF, EE NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO, EM LAGOA SANTA/MG, SRE METROPOLITANA C.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 1/3/2022 a 16/12/2022, para participar de Mestrado em Ecologia, ministrado pela Universidade Federal de São João Del-Rei, em São João del-Rei/MG, com ônus limitado para o Estado:
SANTUZA ALVES FERREIRA,MASP 1130924-2,ADMISSÃO 3, PEBIIC, E ADMISSÃO 4,PEBIB, EE DR. JOSÉ MARIA LOBATO, EM OLIVEIRA/MG, SRE DIVINÓPOLIS.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 21/2/2022 a 3/7/2023, para participar de Doutorado em Ciência da Religião, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus limitado para o Estado:
ELAINY FÁTIMA DE SOUZA,MASP 455.378-0,ADMISSÃO 3, PEBIIC, EE PROFESSOR TEODORO COELHO, EM JUIZ DE FORA/MG, SRE JUIZ DE FORA.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 1/2/2022 a 31/7/2023, para participar de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus limitado para o Estado:
MARCOS ADRIANO DE ALMEIDA,MASP 847402-5,ADMISSÃO 1, PEBIVP, EE FERNANDO LOBO, EM JUIZ DE FORA/MG, SRE JUIZ DE FORA.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 21/01/2022 a 27/07/2025, para participar de Doutorado em Letras - Estudos Literários, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
SÔNIA PEREIRA DIAS FONSECA, MASP 1313386-3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEBIB, ADMISSÃO 3, LOTADA NA EE AUGUSTA VALLE, MONTES CLAROS/MG.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 22/2/2022 a 30/6/2023, para participar de Mestrado em Processos Sócioeducativos e Práticas Escolares, ministrado pela Universidade Federal de São João del -Rei, em São João del-Rei/MG, com ônus limitado para o Estado:
EDUARDO TAVARES FERREIRA,MASP 1204181-0,ADMISSÃO 3, PEBIC, EE DR. GARCIA DE LIMA, EM SÃO JOÃO DEL-REI/MG, SRE SÃO JOÃO DEL-REI.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 22/2/2022 a 11/3/2023, para participar de Mestrado em Educação Matemática, ministrado pela Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto/MG, com ônus limitado para o Estado:
ÉRIKA CRUZ SILVA,MASP 1324342-3,ADMISSÃO 3, PEBIB, EE ODILON BEHRENS, EM SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG, SRE NOVA ERA.

usando da competência delegada pelo art. 5º, II, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, no período de 25/02/2022 a 05/07/2023, para participar de Mestrado em Estudos de Linguagens, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
DAIANE PATRÍCIA LOPES LIMA, MASP 1360083-8, PROFESSOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA PEBIB, ADMISSÃO 2, LOTADA NA EE PADRE JOÃO DE MATTOS ALMEIDA, BELO HORIZONTE/MG.

**28 1614478 - 1**

# Consultoria Técnico-Legislativa

Consultor-Geral Técnico-Legislativo: Márcio Luís de Oliveira

## Expediente

RESOLUÇÃO CTL Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
Designa servidores para compor o Grupo Gestor instituído pelo art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/CTL nº 10.485, de 29 de dezembro de 2021.
O CONSULTOR-GERAL DE TÉCNICA LEGISLATIVA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, e na Resolução Conjunta SEPLAG/CTL nº 10.485, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º – Ficam designados para compor o Grupo Gestor instituído pelo art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/CTL nº 10.485, de 29 de dezembro de 2021, os seguintes servidores:
I – Rafael Miranda Alves Pereira, como representante do Gabinete;
II – Henrique Silva Wenceslau, como representante do Núcleo de Consultoria Técnico-Legislativa;
III – Davi Guimarães e Garcia de Carvalho, como representante do Núcleo de Processos Administrativos Especiais.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de março de 2022.
MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

**28 1614473 - 1**

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

PORTARIA CGE Nº 05/2022
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 10, § 4º da Lei nº 12.846, de 2013, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – PAR nº 3/2021, instaurado pela Portaria CGE nº 07/2021, de 30/03/2021, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão Processante, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 26 de março de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Promoção CGE/AJUR 43983971, de 23 de março de 2022, que analisou a Petição interposta por VINÍCIUS VALADARES MOURA-MASP 1.365.375-3, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 17/2019, DECIDE:
Julgar improcedente a exibição do Parecer Técnico 25 antecedente à data de sua assinatura, bem como do despacho que determinou sua exclusão, pela impossibilidade do pedido.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 26 de março de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Ordem De Serviço nº 035/2017 (FHEMIG), com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 6/12/2017, Processo SEI nº 1520.01.0007240/2019-97, no Relatório Final emitido pela Comissão Processante, no Parecer n° 2270.052.2021 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, no Parecer do Núcleo Técnico/COGE nº 44/2022 e no julgamento proferido, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor Rodrigo Baltazar Lopes, Masp 1305618-9, admissão 1, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, nível II, grau C, lotado no Hospital Regional Antônio Dias - FHEMIG, por restar comprovado nos autos que este infringiu o disposto nos artigos 216, inciso V, e 250, inciso II, da Lei nº 869/52.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor e de seu advogado, Dr. Alamir Justino Pereira, OAB/MG nº 82.993.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria COGE nº 33/2017, SEI nº 1520.01.0004065/2020-71, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/03/2017, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 121/2021, decide pela Demissão a Bem do Serviço Público ao servidor Hélio de Campos Valadares, Masp 863.477-6, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental (desde 31/7/2016), admissão 1, à época dos fatos Gerente Regional (período 9/6/2004 a 25/7/2006) vinculado ao Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, por ter infringido os artigos 216, incisos V e VI, artigo 217, incisos IV e X, artigo 246, inciso I, artigo 250, incisos II, V e VI.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seus advogados Warley Vianey Gomes Maia, OAB/MG 79.368 e Marcelo Gomes Ramalho, OAB/MG 128.659.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de Instauração nº 81/2019, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 05/12/2019, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 42/2022, decide pela DEMISSÃO do servidor Samuel José de Melo Reis Gonçalves, MASP 1063044-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 01, lotado na Escola Estadual Guimarães Rosa, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, nos termos do artigo 249, caput, por descumprir os deveres funcionais previstos no artigo 216, inciso I e por incorrer na conduta prevista no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/1952.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

**28 1614347 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.732/CAP/22
W. M. de F – Processo SEI 1080.01.0004388/2021-89 – Conselheira Gabriela Bernardes. Julgamento 10/02/2022.
Reclamação ao CAP – Investigador de Polícia – Critérios considerados para o cálculo e a atualização do valor do adicional de adicional de desempenho (ADE) do reclamante, referente ao ano de 2020 – Não conhecimento da reclamação – Regularização da faixa do adicional de desempenho de 10% para 20% – Perda de objeto.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP em virtude do atendimento do pedido, na sua totalidade. Infere-se que o objeto da presente reclamação não mais subsiste.
DELIBERAÇÃO Nº 27.736/CAP/22
S.T.M – Processo SEI 1510.01.0196717/2021-54 – Conselheira Gabriela Bernardes. Julgamento 24/02/2022.
Reclamação ao CAP – Perito Criminal – Classificação na lista de promoção por antiguidade publicada no boletim interno de 13/07/2021 – Não conhecimento da reclamação – Retificação posterior da Classificação – Perda de objeto.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada ao CAP em virtude do atendimento do pedido, na sua totalidade. Infere-se que o objeto da presente reclamação não mais subsiste.
1-Pauta para a (2095ª) segunda milésima nonagésima quinta reunião ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2022 às 14:00h por videoconferência. 1. Processo SEI 1080.01.0044012/2021-54 – Reclamante M.C.L de A – Conselheira Gabriela Bernardes.2.Processo SEI 1260.01.0020997/2021-29 – Reclamante – K.M.M-Conselheira Ana Maria.3.Processo SEI 1080.01.0045740/2021-55 – Reclamante I. J dos S - Conselheira Aline Cunha.4.Processo SEI 1510.01.0155123/2021-26 – Reclamante M.V.A Conselheira Carolina Montolli.

**28 1614465 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

## Expediente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5143098-14.2021.8.13.0024, da Comarca de Belo Horizonte/MG, 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 43º JD, 1 RESOLVE: 1.1 Promover ao nível II, grau A , titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, o n. 167.151-0, Viviane Rodrigues Batista, de Nível I-C, a partir de 14 de outubro de 2020, conforme Art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei no 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social: Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei no 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos: […] § 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção. 1.2 Determinar à DRH-6: 1.2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar; 1.2.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial em seus exatos termos; 1.3 Determinar ao CPRv: 1.3.1 Cientificar o servidor do presente ato; 1.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional do servidor.
Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

**28 1614460 - 1**

"ATO DO COMANDANTE DO EM/5 RPM"- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.837-7, ANDREA APARECIDA BORGES E SILVA, ASPM-1D, referente ao 1º lustro, a partir de 04/04/2022.

**28 1613943 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO:
O 2 Sgt PM, Márcio Robson Mota, Presidente da Comissão de Processo, Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/CTPM/Diamantina nº 106.347/2021, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 25/05/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual no 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, a servidora relacionada a seguir com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Diamantina-MG, fone, no horário de 08 horas às 12 horas e de 13 horas às 16 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ela atribuídos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos incisos: I; III; VIII do art 172, c/c incisos I e IV do art. 173 da Lei 7.109/1977; ainda, incisos VI e VII do art. 216, e inciso V, do art. 217 da Lei 869/1952; e, inciso I do art. 6º; inciso XIV do art. 8º, todos da Resolução 4289/2014; bem como, o previsto na Nota Técnica nº 01/2021-DEEAS 3, item 2, subitem 2.2; inciso II do art. 13 da Lei 9394/96; e incisos VI, VII do art. 43 do Regimento Escolar – DEEAS, sob pena de REVELIA: TATIANA SILVEIRA TELES, 167.637-8, Professora de Educação Básica, PMMG

**26 1613871 - 1**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5116505-79.2020.8.13.0024, da Comarca de Belo Horizonte/MG, 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 43º JD, 1 RESOLVE: 1.1 Tornar sem efeito a progressão do servidor titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, o n. 165.711-3, Leandro de Sousa Andrade, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nr 153, página 05, de 03 de agosto de 2021, que o posicionou no nível "I" Grau "D", com retroação a 02/06/2021. 1.2 Promover ao nível II, grau "A", a partir de 18 de fevereiro de 2020, conforme Art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei no 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social: Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei no 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos: […] § 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção. 1.2 Determinar à DRH-6: 1.2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar; 1.2.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial em seus exatos termos; 1.3 Determinar ao CPRv: 1.3.1 Cientificar o servidor do presente ato; 1.3.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional do servidor.
Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

**28 1614457 - 1**

TORNA SEM EFEITO – Afastamento para gozo de 15(quinze) dias de férias prêmio, a partir de 07/01/2022, conforme publicado no MG N. 05, de 08/01/2022, referente à servidora n. 166.348-3, JANDERSON MOLLENDORFF, tendo em vista a solicitação da Unidade da requerente.

**28 1613948 - 1**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS
PMMG – 10ª RPM . O Comandante da 10ª RPM no uso de suas atribuições legais, destitue e designa os militares abaixo designados para com comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos veículos oficiais da PMMG :
MEMBRO DESTITUÍDO: Nº115.429-3 Sub Ten QPE José Ricardo Machado Rodrigues-EM 10ª RPM
MEMBRO DESIGNADO: 167.228-6 – 3º SGT Matheus Peres Amorim -EM -10ª RPM

**28 1614068 - 1**


# MINAS GERAIS
**Diário Oficial Eletrônico**

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

**Atendimento Negocial do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

**Produção do Diário Oficial**
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

**Página eletrônica:** www.jornalminasgerais.mg.gov.br


Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220329001908014.

# Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.14, Inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.064, de 16out2020, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de janeiro 2022, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Ires Luiza Gomes; Segurado: Rafael Gomes Branquinho; Matrícula: 022.766. *Pensionista: Maria da Conceicao Santos Guimaraes; Segurado: Felix de Araujo Guimaraes Filho; Matrícula: 023.603.*Pensionista: Maria Geralda da Silveira; Segurado: Niltes Florencio Martins; Matrícula: 024.719.*Pensionista: Irene Soares Gondim; Segurado: Adair Jose da Silva; Matrícula: 024.770.*Pensionista: Maria Josefina Gomes; Segurado: Jose Olimpio Gomes; Matrícula: 026.723.*Pensionista: Gabriel Tavares Gontijo Junior; Segurado: Gabriel Tavares Gontijo ; Matrícula: 026.751.*Pensionista: Dalma Damasceno Goncalves; Segurado: Raimundo Goncalves dos Santos; Matrícula: 027.372.*Pensionista: Maria Aparecida Coelho de Moura; Segurado: Geraldo de Moura; Matrícula: 029.551.*Pensionista: Maria de Fatima Souza Siqueira; Segurado: Francisco Antunes de Siqueira; Matrícula: 029.917.*Pensionista: Iranides Marques da Silva; Segurado: Geraldo Alberto da Silva; Matrícula: 031.089.*Pensionista: Ivani Vieira de Carvalho; Segurado: Cristiano Lucas de Carvalho; Matrícula: 032.359.*Pensionista: Edis Maria da Costa Oliveira; Segurado: Raimundo Jose de Oliveira; Matrícula: 032.931.*Pensionista: Judite Pinto Silva Rocha; Segurado: Rubens Silva Rocha; Matrícula: 034.458.*Pensionista: Eunice da Conceicao Gerciano Soares e Outro; Segurado: Agostinho Ribeiro Soares; Matrícula: 043.148.*Pensionista: Analina de Oliveira Santos; Segurado: Odilio Gomes Santana; Matrícula: 044.118.*Pensionista: Glaucia Nubia Galvao Faria; Segurado: Joao Novais Tavares; Matrícula: 045.434.*Pensionista: Maria das Graças Santos; Segurado: Messias Nazareth dos Santos; Matrícula: 046.251.*Pensionista: Leila Suzana Borges da Fonseca; Segurado: Jose dos Reis Oliveira; Matrícula: 047.643.*Pensionista: Angela Maria Barros Pereira; Segurado: Jose Fabio Pereira; Matrícula: 048.064.*Pensionista: Heliane Gontijo de Araujo; Segurado: Jose Honorio de Araujo; Matrícula: 050.276.*Pensionista: Maria de Lourdes Teixeira; Segurado: Tarcisio Jose Coelho ; Matrícula: 050.289.*Pensionista: Maria Inez de Freitas Cabral Macedo e Outro; Segurado: Antonio Julio de Macedo ; Matrícula: 050.354.*Pensionista: Efigenia Lucia Santos da Silva; Segurado: Amauri Reis da Silva; Matrícula: 053.671.*Pensionista: Marlene de Fatima Silva Ramalho; Segurado: Helio Bras Ramalho; Matrícula: 054.531.*Pensionista: Maria de Lourdes Andrade Castro; Segurado: Antonio Adair de Castro; Matrícula: 058.613.*Pensionista: Cleverson Guilherme Amaro dos Santos; Segurado: Francisco Amaro da Silva; Matrícula: 059.240.*Pensionista: Sueli Maria da Silva; Segurado: Nelson dos Reis Silva; Matrícula: 061.581.*Pensionista: Wender Jose da Silva Rocha; Segurado: Francisco Alves Rocha; Matrícula: 61.739.*Pensionista: Maria do Socorro Fernandes Costa; Segurado: Hermes Augusto Costa; Matrícula: 063.197.*Pensionista: Adriana de Barros Silva Felippe; Segurado: Jorge Luiz Felippe; Matrícula: 064.117.*Pensionista: Eduardo Henrique da Silva Amaral ; Segurado: Nilson Rocha do Amaral ; Matrícula: 083.309.*Pensionista: Dinivalda Meireles da Silva e Outro; Segurado: Carlos Henrique Gomes; Matrícula: 086.893.*Pensionista: Vera Lucia de Souza Freitas e Outro; Segurado: Roni Von de Freitas; Matrícula: 098.308.

*Pensionista: Maria Gorete da Silva Fernandes e Outros; Segurado: Gladyson Antonio da Cruz Fernandes; Matrícula: 099.518.*Pensionista: Marli Efigenia Braz Rosa e Outro ; Segurado: Gilson Antonio Rosa; Matrícula: 100.233.*Pensionista: Lucineia Custodio Vieira de Souza e Outro; Segurado: Nilton de Souza; Matrícula: 108.277.*Pensionista: Lauderlane de Almeida Rodrigues e Outro ; Segurado: Renildo Rodrigues Pereira; Matrícula: 109.172.*Pensionista: Carla Bolandini de Castro e Outro; Segurado: Sergio de Castro; Matrícula: 109.308.*Pensionista: Pedro Lucas Oliveira Costa e Outros; Segurado: Adilson Paulo Costa; Matrícula: 112.695.*Pensionista: Mirele de Andrade Ribeiro; Segurado: Felipe Pereira Torres; Matrícula: 147.076. Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
(a) Cláudio Roberto De Souza – CEL BM QOR
Diretor de Previdência

**28 1614143 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.334 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Bernardo de Barros Machado, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.236.962-5, e designa para responder pelo expediente da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Matipó/ 6ª DRPC Manhuaçu/ 12º Depto. Ipatinga.

76.335 – no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família de Roberto Márcio Chaves da Silva, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 340.562-8, lotado no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, por não atender integralmente aos requisitos dispostos nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013.

76.336 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1427/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 0018252-07.2021.8.13.0704 (HC nº 1.0000.21.119050-9/000), em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Unaí; remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Cleuton José Santos Silva, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 340.957-0, da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.337 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1427/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 0018252-07.2021.8.13.0704 (HC nº 1.0000.21.146110-8/000), em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Unaí; remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Silvano Teixeira Paz, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 378.633-2, da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.338 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1435/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública, em cumprimento à decisão do Juízo de Direito da Comarca de Cataguases, proferida nos autos do processo nº 0153.13.007.255-3, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Lezoni Paulo dos Santos, Investigador de Polícia, nível II, Masp 668.027-6, da Delegacia de Polícia Civil de Cataguases/ 3ª DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.339 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1427/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que a servidora encontra-se suspensa do exercício da função pública, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0018252-07.2021.8.13.0704, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Unaí, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Amanda Pereira Campana Venditti, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.144.147-4, da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotada até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removida para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.340 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1427/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada Criminal nº 0018252-07.2021.8.13.0704, em trâmite perante a Vara Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Unaí/MG, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marlos Cézar Maciel Freire, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.180.952-2, da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.341 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1435/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que os servidores encontram-se suspensos do exercício da função pública, em cumprimento à decisão do Juízo da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Leopoldina, proferida nos autos do processo nº 0050969-72.2015.8.13.0384, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Delegacia de Polícia Civil de Cataguases/ 3ª DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerão lotados até que retornem a exercerem suas funções, quando serão novamente removidos para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

| Nome | Masp | Cargo | Nível |
|---|---|---|---|
| Juliano Farias Lima | 1.242.582-3 | Investigador de Polícia | I |
| João Paulo de Assis Costa | 1.256.316-9 | Investigador de Polícia | I |
| Leonel Carvalho Miranda | 1.111.628-2 | Investigador de Polícia | II |

76.342 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1427/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Cautelar Inominada Criminal nº 0018252-07.2021.8.13.0704, em trâmite perante a Vara Criminal da Infância e da Juventude da Comarca de Unaí/MG, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Juscilene Divino Alves, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.255.778-1, da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.343 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1427/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública, em cumprimento às medidas cautelares determinadas no Alvará de Soltura expedido nos autos nº 0704.19.007424 -2, bem como às medidas protetivas de urgência deferidas nos autos nº 0704.19.000925-5, ambos em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Unaí; remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcos Lopes de Carvalho Canário, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.732-7, da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.344 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1369/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública, em cumprimento à decisão do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Betim, proferida nos autos do processo nº 002713-007.150-2, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Honei Sacramento Silva, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.256.242-7, da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Betim / 2 ª DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.345 – no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Ofício nº 1369/2022/PCMG/ASSJUR, considerando que o servidor encontra-se suspenso do exercício da função pública, em cumprimento à decisão do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Betim, proferida nos autos do processo nº 002713-007.150-2, remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Wanderson Crisóstomo de Brito, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.256.594-1, da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Betim / 2 ª DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

76.346 – no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e considerando deliberação unânime do Conselho Superior da Polícia Civil de Minas Gerais, ocorrida na reunião realizada em 23 de março de 2022, declara estáveis os servidores abaixo relacionados, com vigência a contar da data de conclusão do estágio probatório.

| Masp | Nome Servidor | Carreira | Início do Estágio | Fim do Estágio |
|---|---|---|---|---|
| 1.471.146-9 | Daniel Souza Costa Reis | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 01/12/2021 |
| 1.471.162-6 | Daniel Uengleison da Silva Pereira | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 01/12/2021 |
| 1.471.161-8 | Daniela Barbosa Curcio | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 01/12/2021 |
| 1.471.171-7 | Eliane Cunha de Souza | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 01/12/2021 |
| 1.471.151-9 | Flavia Couto Rocha | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 01/12/2021 |
| 1.450.243-9 | Márcio Silvio de Oliveira Junior | Investigador de Policia I | 06/12/2018 | 04/12/2021 |
| 1.471.155-0 | Nahum de Lima Oliveira | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 01/12/2021 |
| 1.471.180-8 | Pedro Jose Leite Maciel | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 01/12/2021 |
| 1.471.182-4 | Rafael Dias Villela | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 18/12/2021 |
| 1.471.164-2 | Thais Soares Coutinho | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 01/12/2021 |
| 1.458.634-1 | Simone Silva de Araujo Mendonça | Investigador de Policia I | 29/01/2018 | 16/12/2021 |
| 1.471.156-8 | Camila Cosendey Filgueiras | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 21/01/2022 |
| 1.432.040-2 | Luana Silvana Silva Aguilar | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 07/02/2022 |
| 1.471.148-5 | Nathalia Martins Gagliano Bernardo | Investigador de Policia I | 03/12/2018 | 17/02/2022 |

76.347 – no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Messias Epaminondas Diniz e Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 814.125-1, para prestar serviços no 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

76.348 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

| Masp | Nome | Cargo | UE |
|---|---|---|---|
| 1.332.882-8 | Leandro Coccetrone Arneiro Hollanda | Delegado de Polícia | 1510078 |

**28 1614461 - 1**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.
RESOLUÇÃO Nº 8.212, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
INSTITUI A DELEGACIA DE POLÍCIA DE ACERVOS CARTORÁRIOS.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013,
Resolve:
Art. 1º – Fica instituída a Delegacia de Polícia de Acervos Cartorários, subordinada à Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, destinada a sanear e concluir Inquéritos Policiais.
Art. 2º – Caberá à Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária definir quais serão os procedimentos prioritários a serem saneados e concluídos pela Delegacia de Acervos Cartorários.
Art. 3º – A Superintendência de Informações e Inteligência Policial auxiliará a Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária na geração de dados para o estabelecimento de prioridades, e para a definição e acompanhamento de metas.
Parágrafo único – Compete ao Subcorregedor-Geral da Polícia Civil fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Delegacia de Polícia de Acervos Cartorários.
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
Joaquim Francisco Neto e Silva
Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

**28 1614463 - 1**

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 235.594/2020.

Acusados:
Alessandro Moreira Prates, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.005.764-4.
Elbert Meireles Junior, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 667.903-9.
Anderson Nielsen De Jesus Gomes, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.256.159-3.
Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV c/c artigo 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, Dr.Flávio Avellar Silva Freitas, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu, integralmente, a proposição da Comissão Processante e considerou os acusados responsáveis pela prática das transgressões disciplinares imputadas, cuja natureza é grave, qual seja o descrito no artigo 144, inciso III c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV c/c artigo 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII; deixando de sopesar as transgressões descritas nos incisos II e IX do artigo 159, todos da Lei Estadual nº 5.406/69. Propondo, assim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.
Flávio Avellar Silva Freitas
Delegado Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 14 /2022

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 296.877-4, Leonardo Alex da Rocha, Perito Criminal, 15 dias a partir de 10/3/22.
- Masp. 297.177-8, Sérgio Eurípedes Alves, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 26/2/22.
- Masp. 297.729-6, Antero Marcos de Souza, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 9/3/22, em prorrogação.
- Masp. 340.510-7, Cláudia Márcia Souza Garcia, Escrivã de Polícia, 60 dias a partir de 9/3/22, em prorrogação.
- Masp. 341.268-1, Leonardus Brueker, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 342.027-0, Ana Maria Júlio, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 366.997-5, Alessandra Batista da Silva, Auxiliar da Polícia Civil, 25 dias a partir de 26/2/22, em prorrogação.
- Masp. 370.003-6, Wesley Eduardo Santana, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 25/2/22, em prorrogação.
- Masp. 370.154-7, Ambrósio César Queiroz de Freitas, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 15/3/22.
- Masp. 370.253-7, Shirley Nazaré D'Assunção, Investigadora de Polícia, 14 fias a partir de 12/3/2.
- Masp. 374.702-9, Charles Pereira Silva, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 13/3/22, em prorrogação.
- Masp. 374.888-6, Thessa Bertoldi Souza Silva, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 10/3/22, em prorrogação.
- Masp. 386.000-4, Milward Antônio de Faria, Médico Legista, 15 dias a partir de 14/3/22.
- Masp. 386.065-7, Fabiano Rodrigues da Silva, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 386.124-2, Adriana Maria da Silva, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 387.481-5, Udson Caetano da Silva, Perito Criminal, 90 dias a partir de 5/3/22.
- Masp. 458.070-0, Alexandra Silva Bicalho, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 11/3/22.
- Masp. 458.447-0, Deoclécio Reis Carvalho, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 667.707-4, Jonas Pereira de Souza, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 4/3/22.
- Masp. 667.867-6, Vivaldo Ferreira de Carvalho, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 15/3/22, em prorrogação.
- Masp. 667.874-2, Selma Cristina de Souza Henriques, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 16/3/22.
- Masp. 667.897-3, Washington Nunes dos Santos, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 15/3/22.
- Masp. 667.929-4, Karina de Oliveira, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 667.949-2, Herick Guilherme Guicheney de Melo, Escrivão de Polícia, 15 dias a partir de 17/3/22, em prorrogação.
- Masp. 667.969-0, Alexandro Antônio Porto e Sousa, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 11/3/22.
- Masp. 668.055-7, Alan de Azevedo Ramos, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 903.459-6, Tânia Geralda da Rocha, Técnica Assistente da Polícia Civil, 15 dias a partir de 14/3/22, em prorrogação.
- Masp. 937.409-1, Roberto Pires Bretas, Escrivão de Polícia, 15 dias a partir de 16/3/22.
- Masp. 938.669-9, José Leonardo Fernandes Abi Acl, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.059.860-5, Eduardo de Freitas Laia, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 10/3/22.
- Masp. 1.060.865-1, Washington Xavier de Paula, Perito Criminal, 15 dias a partir de 10/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.060.874-3, Márcia Cristina Dias Viana, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 21/3/22.
- Masp. 1.061.005-3, Daiane Costa Vieira, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 3/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.112.548-1, Leonardo Barboza Pessanha, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.112.642-2, Alan de Oliveira Mesquita, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.112.939-2, Thiago Martins Araújo, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.113.157-6, Norbério Alves Batista, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.113.367-5, Ítalo Alvim de Castro, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 13/3/22.
- Masp. 1.143.348-9, Andréa Ferreira Moura, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 15/3/22.
- Masp. 1.161.395-7, Geraldo Magela da Silva, Investigador de Polícia, 13 dias a partir de 6/3/22.
- Masp. 1.173.072-8, Elizangela Aparecida Marinho, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 25/2/22.
- Masp. 1.174.167-5, Harley Chhistian do Valle Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 14/3/22.
- Masp. 1.174.409-1, Fabiano Marques da Silva Santos, Perito Criminal, 7 dias a partir de 12/3/22.
- Masp. 1.176.617-7, Marlon Xavier Oliva Bicalho, Médico Legista, 30 dias a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.221.971-3, Ana Lídia Rosa da Silva, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.241.115-3, Danilo Freitas Marques, Perito Criminal, 60 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.241.729-1, Paula Lamounier Lima, Perita Criminal, 2 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.241.835-6, Alan Oliveira Brandão, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 16/3/22, m prorrogação.
-Masp. 1.242.165-7, Luís Paulo Antunes de Farias, Investigador de Polícia, 6 dias retroativos a 22/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.242.271-3, Renata Fabiola Ferreira Barbosa, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 13/3/22.
- Masp. 1.242.638-3, José Daniel Rodrigues, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 14/3/22.
- Masp. 1.242.875-1, Wagner Lima da Silva, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.242.919-7, Sirlando Lucas de Souza, Investigador de Polícia, 30 dias retroativos a partir de 31/1/22; 30 dias a partir de 2/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.243.210-0, Marcelo Martins de Oliveira, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.243.240-7, Rodrigo Cunha Damasceno, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 17/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.243.327-2, Lucas Roberto Vasconcelos Lemos de Oliveira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 1.256.077-7, Ana Tereza Lima Almeida, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 16/3/22.
- Masp. 1.256.399-5, Mônica Cristina de Oliveira, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.256.408-4, Moisés Fillyph Lopes Benfica, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.256.441-5, Luiz Gonçalves de Pádua Neto, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 10/3/22.
- Masp. 1.257.046-1, Gustavo Lúcio Sales, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 24/2/22.
- Masp. 1.257.147-7, Lucas de Oliveira Garcia, Investigador de Polícia, 18 dias a partir de 24/2/22, em prorrogação.
- Masp. 1.304.529-9, Laís Emanuelle Braga e Silva, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.314.669-1, Hilda Maria Soares Rios Moreira Cardoso, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.317.827-2, André Nicolas Siss Silva, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 21/3/22.
- Masp. 1.330.770-7, Diego Paganucci Lodi, Delegado de Polícia, 9 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 1.332.507-1, Dulcilaine Alcântara Gonçalves, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.332.557-6, Gabriela Mol Câmara, Delegada de Polícia, 5 dias a partir de 14/3/22.
- Masp. 1.332.709-3, Eduardo Alves Garcia, Delegado de Polícia, 5 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.332.876-0, Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha, Delegada de Polícia, 30 dias a partir de 15/3/22.
- Masp. 1.340.787-9, Marcelo Costa Lage Azevedo Machado, Escrivão de Polícia, 21 dias a partir de 16/3/22.
- Masp. 1.345.101-8, Marcos de Oliveira Amaral, Médico Legista, 45 dias a partir de 13/3/22.
- Masp. 1.352.872-4, Sthael Bomfim Rodrigues de Figueiredo, Técnica Assistente da Polícia Civil, 8 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.355.058-7, Arlindo Bernardes Vieira, Técnico Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 7/3/22.
- Masp. 1.363.350-8, Aline Cristina Corrêa Gomes, Técnica Assistente da Polícia Civil, 2 dias a partir de 10/3/22.
- Masp. 1.364.528-8, Gabriela Elise Silva Oliveira, Analista da Polícia Civil, 1 dia a partir de 8/3/22.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220329001908015.

- Masp. 1.366.812-4, Lílian Nádia de Almeida Fantauzzi, Perita Criminal, 7 dias retroativos a 12/1/22.
- Masp. 1.369.853-5, Marília Gabriela Trindade Batista, Investigadora de Polícia, 23 dias a partir de 4/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.411.594-3, José Marcelo Gonçalves Souto, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de8/3/22.
- Masp. 1.412.015-8, Eliane Cristina da Silva, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 11/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.412.574-4, Aline Marques Vasconcelos, Investigadora de Polícia, 12 dias a partir de 11/3/22.
- Masp. 1.412.586-8, Lidinéia Aguilar Brandão, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 11/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.412.648-6, Ithiara Nunes Xavier, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 1.413.396-1, Susana Moreira Gomes, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 14/3/22.
- Masp. 1.413.927-3, Anderson do Amaral Breda, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.414.543-7, Lara Bandeira Fleury Jubé, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 1.414.775-5, Vaninho Teodoro dos Santos, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 9/3/22.
- Masp. 1.428.405-3, Ana Luzia Goulart Ferreira, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 15/3/22.
- Masp. 1.458.477-5, Andressa Silveira Bastos, Investigadora de Polícia, 1 dia retroativo a 26/1/22.
- Masp. 1.458.481-7, Rodrigo Augusto Vasconcelos Gonçalves, Investigador de Polícia, 21 dias a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.458.531-9, Jaqueline Evangelista Rodrigues, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 4/3/22; 30 dias a partir de 18/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.458.541-8, Núbia Monique da Silva Batista, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 23/3/22.
- Masp. 1.458.565-7, Lindamara Las Casas Reis, Investigadora de Polícia, 8 dias a partir de 11/3/22.
- Masp. 1.458.582-2, Rômulo Nascimento Nunes, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 24/2/22.
- Masp. 1.458.608-5, João Paulo Fernandes Tomé, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 23/2/22.
- Masp. 1.458.613-5, Leonardo Sarti, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 10/3/22.
- Masp. 1.460.569-5, Danielly Cristina Barbosa da Silva, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 15/3/22.
- Masp. 1.479.040-6, Felipe Augusto Miranda Façanha, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 4/3/22.
- Masp. 1.479.855-7, Eros Ernani Vilela de Almeida, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 13/3/22.
- Masp. 1.480.099-9, Ricardo da Silva Peixoto, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 12/3/22.
- Masp. 1.482.582-2, Jéssica Rayane Tomaz Gonçalves Mano, Escrivã de Polícia, 7 dias retroativos a partir de 17/1/22.
- Masp. 1.482.761-2, Genivaldo Simão de Souza Martins, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.484.585-3, Gabriela Barboza de Andrade, Delegada de Polícia, 15 dias a partir de 3/3/22.
- Masp. 1.492.572-1, Thaís Rodrigues de Andrade Costa, Escrivã de Polícia, 14 dias a partir de 18/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.492.491-4, Ana Eulina da Silva Assis, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 17/2/22, em prorrogação.
- Masp. 1.492.665-3, Mariana Schlemper, Delegada de Polícia, 5 dias a partir de 9/3/22.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 1.458.532-7, Bruno Molino Leite, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 26/1/22, em prorrogação.

III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 457.844-9, Vanessa Cristina Velloso dos Santos, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 22/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.113.233-9, Antônio Benedito Nunes Filho, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 1/1/22, em prorrogação.
- Masp. 1.188.269-3, Daniel Guimarães Rocha, Delegado de Polícia, 180 dias a partir de 27/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.242.279-6, Aleksander Oliveira Cruz, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 5/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.367.038-5, Carla Renata Soares, Perita Criminal, 30 dias a partir de 23/3/22, em prorrogação.
- Masp. 1.414.543-7, Lara Bandeira Fleury Jubé, Investigadora de Polícia, 365 dias a partir de 21/3/22.

IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 347.508-4, José Geraldo de Faria, Investigador de Polícia, licença indeferida em 18/3/22, por férias no período.
- Masp. 386.406-3, José Magalhães da Mota Júnior, Investigador de Polícia, licença indeferida em 16/3/22, por férias no período.
- Masp. 668.193-1, Wellington Moreira Santos, Investigador de Polícia, licença indeferida em 22/3/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.097.933-4, Jander de Paiva Batalha, Investigador de Polícia, licença indeferida em 22/3/22, por documentação inadequada.
- Masp. 1.114.073-8, Cícero Silvestre Espósito Filho, Investigador de Polícia, licença indeferida em 17/3/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.189.219-7, Gisele Fernandes Lage, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 16/3/22, por férias no período.
- Masp. 1.318.458-5, Gabriela Carla Barbosa Fernandes, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 16/3/22, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.332.336-5, Clarisse Machado, Delegada de Polícia, licença indeferida em 18/3/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.332.939-6, Herika Ribeiro Sena, Delegada de Polícia, licença indeferida em 22/3/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.374.473-5, Elisângela Damasceno Souza, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 18/3/22, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.458.341-3, Luís Gustavo Vieira Silva, Investigador de Polícia, licença indeferida em 21/3/22, por necessidade de perícia presencial.

V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 667.914-6, Monique Moraes Mazoni do Nascimento, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 3/2022. Onde se lê 7 dias a partir de 16/1/22, leia-se licença indeferida por férias no período.
- Masp. 1.061.041-8, Adriano Ferreira Godinho, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 13/2022. Onde se lê 3 dias a partir de 24/2/22, leia-se 10 dias a partir de 24/2/22.
- Masp. 1.233.982-6, Thaisa Fonseca Soares, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 13/2022. Onde se lê 3 dias a partir de 7/3/22, leia-se 2 dias a partir de 8/3/22.
- Masp. 1.234.056-8, André Luiz Lopes Moreira, escrivão de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 5/2022. Onde se lê 7 dias a partir de24/1/22, leia-se licença indeferida por férias no período.
- Masp. 1.236.828-8, Leonardo Cavalcanti Rodrigues da Cunha, Delegado de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 13/2022. Onde se lê 6 dias a partir de 2/3/22, leia-se 5 dias a partir de 2/3/22.
- Masp. 1.347.366-5, Gustavo Borges Coelho, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 12/2022. Onde se lê 10 dias a partir de 28/1/22, leia-se 8 dias a partir de 28/1/22.
- Masp. 1.352.506-8, Mariana Vieira Scanapieco, Técnica Assistente da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 5/2022. Onde se lê 7 dias a partir de 23/1/22, leia-se licença indeferida por férias no período.
- Masp. 1.352.659-5, Chayenne Faustino Almeida, Técnica Assistente da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 8/2022. Onde se lê 7 dias a partir de 25/1/22, leia-se 1 dia a partir de 25/1/22.
- Masp. 1.366.160-8, Pedro Ribeiro da Mota, Médico Legista, retificando licença publicada na Portaria 10/2022. Onde se lê 60 dias a partir de 31/1/22, leia-se 45 dias a partir de 31/1/22.
- Masp. 1.412.618-9, Isabel Cristina de Jesus, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 10/2022. Onde se lê 5 dias a partir de 12/2/22, leia-se licença indeferida por férias no período.
- Masp. 1.412.688-2, Lílian Mendes Ferreira, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 12/2022. Onde se lê 3 dias a partir de 21/2/22, leia-se 5 dias a partir de 21/2/22.
- Masp. 1.458.532-7, Bruno Molino Leite, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 1/2022. Onde se lê licença para tratamento de saúde, leia-se licença por acidente em serviço.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
- Masp. 297.729-6, Antero Marcos de Souza, Investigador de Polícia, alta a partir de 15/3/22, sem restrições.
- Masp. 366.997-5, Alessandra Batista da Silva, Auxiliar da Polícia Civil, alta a partir de 23/3/22, sem restrições.
- Masp. 1.331.356-4, Thiago Mendes Avelino, Delegado de Polícia, alta do ajustamento funcional a partir de 17/3/22.
- Masp. 1.363.350-8, Aline Cristina Corrêa Gomes, Técnica Assistente da Polícia Civil, alta a partir de 12/3/22, sem restrições.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

**28 1614467 - 1**

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 201/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Primeiro Interventor em Crises.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Primeiro Interventor em Crises, a saber:

| | |
|---|---|
| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol |
| Público Alvo: | Policiais Civis do Departamento Estadual de Operações Especiais - DEOESP |
| Local de Realização: | Acadepol, Prédio A, Auditório, 2º andar - localizado na Rua Oscar Negrão de Lima, 200 - Bairro Nova Gameleira - Belo Horizonte/MG |
| Período: | 01 a 03 de abril de 2022 |
| Horário: | 08h às 11h40 e 13h às 18h40 (em dois dias) e 08h às 11h40 e 13h às 16h40 (em um dia) |
| Carga Horária: | 28 horas/aula |
| Nº do Projeto: | 40/2022 |

| Equipe Didático-Pedagógica: | |
|---|---|
| Nome | Masp |
| Coordenadora Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador Geral | |
| Marcelo Carvalho Ferreira | 457.960-3 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenador de Recrutamento e Seleção | |
| Luiz Carlos Ferreira | 298.422-7 |
| Coordenador Administrativo | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenador Técnico | |
| Rodrigo Macedo de Bustamante | 1.060.820-6 |
| Coordenador de Monitoria | |
| Denner Cássio Pereira | 294.519-4 |
| | |
| Professores (Policiais Civis do Paraná) | |
| Alaor Antônio Cardoso | |
| Maurício Anderson Piatti | |
| | |
| Monitores | |
| Chearlys Demetrius Vieira | 342.296-1 |
| Gustavo Luiz Lucindo da Silva | 1.242.483-4 |
| Laiza Gabrielle Vieira da Silva | 1.354.739-3 |
| Magna de Oliveira | 340.610-5 |
| Marcio Junior Pires | 1.352.754-4 |
| Renato Cesar Dantas Rodrigues | 1.243.373-6 |
| Tatiana Mara Souza Pereira | 668.036-7 |
| Valério Luiz Januário | 667.683-7 |
| Walter de Almeida | 44.850-6 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 208/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Sobrevivência Policial.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso de Sobrevivência Policial, a saber:

| | |
|---|---|
| Órgão Promotor e Executor: | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol |
| Público Alvo: | Policiais Civis de Minas Gerais lotados na Patrulha Unificada Metropolitana de Apoio - PUMA |
| Local de Realização: | Estande de Tiro do Centro de Treinamento Avançado – CTA/ Acadepol situado na Mina Córrego do Meio – Estrada do Salitre - Sabará/ MG |
| Período: | 31 de março e 01 de abril de 2022 |
| Horário: | 08h às 11h40 e 13h às 18h40 |
| Carga Horária: | 20 horas/aula |
| Nº do Projeto: | 32/2022 |

| Equipe Didático-Pedagógica: | |
|---|---|
| Nome | Masp |
| Coordenadora Geral | |
| Cinara Maria Moreira Liberal | 381.129-6 |
| Subcoordenador Geral | |
| Marcelo Carvalho Ferreira | 457.960-3 |
| Coordenadora Didático-Pedagógica | |
| Rita Rosa Nobre Mizerani | 349.306-1 |
| Coordenador de Recrutamento e Seleção | |
| Luiz Carlos Ferreira | 298.422-7 |
| Coordenador Administrativo | |
| Horivelton Cabral Ribeiro | 275.978-5 |
| Coordenador de Área Temática | |
| Hugo Malhano dos Santos | 1.111.381-8 |
| Coordenador Técnico | |
| Marco Aurélio Matos da Costa | 546.992-9 |
| Coordenador de Monitoria | |
| Denner Cássio Pereira | 294.519-4 |
| | |
| Professores/Instrutores | |
| Adolfo Fabiano Amorim e Silva | 349.174-3 |
| Fabiano Nery Ferrari | 1.112.153-0 |
| Joao Marcos de Andrade Prata | 1.145.112-7 |
| Marcos Eduardo Lopes | 547.361-6 |
| Victor Gandra Franco | 1.113.484-8 |
| Washington Miranda de Oliveira | 381.230-2 |
| Monitores | |
| Cindy Laura Nascimento de Azevedo | 1.352.667-8 |
| Daniela Sayuri Lara Yoshizane | 1.413.806-9 |
| Eli Cesar de Oliveira | 546.926-7 |
| Gilda Maria da Conceição Costa Sabino | 208.459-8 |
| Jorge Antonio Ribeiro | 340.722-8 |
| Lucimeire Realina Nunes | 343.847-0 |
| Pedro Coutinho Vaz de Melo | 1.460.580-2 |
| Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara | 1.356.825-8 |
| Walter de Almeida | 44.850-6 |

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 24 de março de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

**28 1614468 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

## Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora: Masp 1302972 / 3 CAMILA CRISTINA DE SOUZA,pela remuneração do cargo efetivo de GCULT-1 C acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-2 CLCL1100051, a partir de 18/03/2022.
Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

**28 1614284 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

ATO Nº 019/2022-CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, §5º do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104/2020, ao servidor: MASP: 1052400-0, WALDIR DO CARMO GONÇALVES,a partir de 25.03.2022.

**28 1614113 - 1**

PORTARIA IPEM/MG Nº 023, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.7º, I, do Decreto nº 47.899, de 26/03/2020, que contém o Regulamento do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, considerando os motivos apresentados pela presidente do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria IPEM/MG Nº 13/2022, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial "MG" de 24/02/2022, RESOLVE, prorrogar os trabalhos da comissão por de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Luiz Carlos Siviero Farias –
Diretor Geral, Contagem, 28 de março de 2022.

**28 1614186 - 1**

ATO Nº 017 /2022-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Marcelo Ferreira Campos, MASP: 800670-2, AGMQ, referente ao 2º qq de exercício, a partir de 24/01/2022; Paulo Horta de Araújo Filho, MASP: 1052662-2, AUGMQ, referente ao 6º qq de exercício, a partir de 12/03/2022, tendo em vista as considerações do Ofício Circular SEPLAG/DNPP Nº01/2022 e parecer AGE nº 16.424 de 3/02/2022.

**28 1614130 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

## Expediente

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – CETER
RESOLUÇÃO CETER Nº 14, de 28 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, em observância ao disposto na Portaria SPPE nº 1.881, de 02 de março de 2022, do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019 e art. 10 e 11, parágrafo único, da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, compreendendo o Estado de Minas Gerais, de acordo com a proposta elaborada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, nos termos do art. 13 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:
Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto físico-financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, em observância ao disposto na Portaria SPPE nº 1.881, de 02 de março de 2022, compreendendo o Estado de Minas Gerais, e em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que:
I – está em conformidade com as orientações do modelo constante no Anexo I da Portaria SPPE nº 1.881, de 02 de março de 2022;
II – quanto ao grau de realização das ações previstas no Plano de Ações e Serviços – PAS Nº 00220820210003-006794 para execução em 2021, foram apresentados os dados parciais da execução dos projetos financiados com recursos financeiros da contrapartida estadual e a justificativa da não realização dos projetos financiados com repasse de recursos financeiros do FAT feito pelo Ministério do Trabalho e Previdência, em razão da tardia efetivação da transferência dos recursos;
III – quanto ao grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no Plano de Ações e Serviços – PAS para execução em 2021 e de acordo com o previsto no art. 8ª da Resolução CODEFAT Nº 866, de 16 de julho de 2020, foram apresentados os resultados parciais dos projetos em execução e as justificativas para o nível de efetivação, até 31 de dezembro de 2021, das metas planejadas;
IV – a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no Plano de Ações e Serviços – PAS Nº 00220820210004-006847 foi devidamente apresentada;
V – quanto à aplicação exclusiva dos recursos financeiros do FAT na execução das ações e serviços do SINE previstas no Plano de Ações e Serviços – PAS Nº 00220820210004-006847, bem como a comprovação das despesas por meio de documentos originais fiscais ou equivalentes, não foi possível sua demonstração, uma vez que a realização das mesmas não foi efetivada em 2021;
VI – quanto à aplicação exclusiva dos recursos financeiros da contrapartida estadual na execução das ações e serviços previstas no Plano de Ações e Serviços – PAS Nº 00220820210004-006847, bem como a comprovação das despesas por meio de documentos originais fiscais ou equivalentes, foram devidamente apresentadas;
VII – a comprovação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT para o Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais – FET/MG foi devidamente apresentada.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
Alvimar Silveira de Paiva
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho,
Emprego e Geração de Renda.

**28 1614281 - 1**

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – CETER
RESOLUÇÃO CETER Nº 13, de 28 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE, em observância ao disposto na Portaria SEPRT nº 2.893, de 10 de março de 2021, do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019 e art. 10 e 11, parágrafo único, da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, compreendendo o Estado de Minas Gerais, de acordo com a proposta elaborada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, nos termos do art. 13 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:
Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto físico-financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE, em observância ao disposto na Portaria SEPRT nº 2.893, de 10 de março de 2021, compreendendo o Estado de Minas Gerais, e em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que:
I – está em conformidade com as orientações do modelo constante no Anexo I da Portaria SEPRT nº 2.893, de 10 de março de 2021;
II – quanto ao grau de realização das ações previstas no Plano de Ações e Serviços – PAS Nº 00220820210003-006794 para execução em 2021, as mesmas não foram executadas em razão do repasse de recursos feito pelo Ministério do Trabalho e Previdência ter sido efetivado apenas em 09 de dezembro de 2021, sendo devidamente justificado;
III – quanto ao grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no Plano de Ações e Serviços – PAS para execução em 2021, os percentuais de alcance dos seguintes indicadores estabelecidos pela Portaria Nº 8.057, de 20 de março de 2020, quais sejam de Esforço na Captação de Vagas, Adequação ao Perfil das Vagas, Eficiência dos Encaminhamentos e Eficiência dos Encaminhamentos dos Requerentes do Seguro-Desemprego, bem como os resultados efetivamente obtidos foram devidamente apresentados e justificados;
IV – a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no Plano de Ações e Serviços – PAS Nº 00220820210003-006794 foi apresentada em seu nível de planejamento, uma vez que sua execução em 2021 não foi efetivada;
V – quanto à aplicação exclusiva dos recursos financeiros do FAT na execução das ações e serviços do SINE previstas no Plano de Ações e Serviços – PAS Nº 00220820210003-006794, bem como a comprovação das despesas por meio de documentos originais fiscais ou equivalentes, não foi possível sua demonstração, uma vez que a realização das mesmas não foi efetivada em 2021;
VI – a comprovação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT para o Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais – FET/MG foi devidamente apresentada.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
Alvimar Silveira de Paiva
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho,
Emprego e Geração de Renda.

**28 1614270 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 03

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA, A PEDIDO , nos termos do § 3º do art. 5º da Resolução nº 5.428, de 23/12/2020, a servidora FERNANDA FIUZA BOTINHA MACEDO , MASP 752.213-9, TFAZ, junto à AF/1º Nível/Contagem/SRF II/Contagem, a partir de 25/01/2022, para regularizar situação funcional.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 28 de março de 2022.
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE AJUDA DE CUSTO, nos termos dos artigos 132 e 133, da Lei nº 869 de 05.07.52, Parecer nº 7.641 de 04.12.89 da Procuradoria Geral do Estado, do Despacho do Sr. Secretário de Estado da Fazenda de 05.01.90 e Parecer nº 90/91 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, a servidora:
- Masp 297.695-9, Maria Madalena Campos Ribeiro, de Abaeté para Formiga.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 7 dias, dos servidores:
-Masp 337.716-5, Elio Ales Moura, a partir de 14/03/2022.
-Masp 358.201-2, João Luiz dos Santos, a partir de 04/03/2022.
-Masp 359.267-2, Luiz Claudio Alvarenga, a partir de 14/03/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 360.961-7, Mauricio Monteiro de Almeida, a partir de 07/03/2022.
-Masp 668.785-9, Rafael Botelho Lagoa, a partir de 20/03/2022.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

**28 1614426 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220329001908016.

## Superintendência de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
NUCLEO DE CONTRIBUINTES EXTERNOS II/SP
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao contribuinte que seu Pedido de Restituição, protocolado no SIARE sob n. 201.802.475.501-1 e que originou a formação do PTA abaixo indicado, foi INDEFERIDO pelo Núcleo de Contribuintes Externos II/SP, devido ao não cumprimento do disposto no inciso I do artigo 23 do Anexo XV do Regulamento do ICMS de Minas Gerais (Decreto 43.080/02 – RICMS/MG), uma vez que somente poderá requerer a restituição o estabelecimento que receber a mercadoria e der saída para outra Unidade da Federação, o que não é o caso da requerente.

Informamos que, nos termos dos arts. 36 e 117, ambos do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, poderá ser apresentada Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, nesta repartição fazendária, situada na Rua Dom José de Barros, 167 – República – São Paulo – SP. – CEP: 01.038-100, local onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos.

PTA Nº: 16.001407055-34
Contribuinte: CHOCOLATES GAROTO LTDA.
CNPJ: 28.053.619/0108-12
Endereço: RODOVIA ANHANGUERA KM 154,5 S/N, PREDIO 100, SALA 8, PREDIO 9, MODULO 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - DISTRITO INDUSTRIAL - CORDEIROPOLIS/SP – CEP: 13490-000

São Paulo, 28 de março de 2022.
Carlos Alberto Tostes Martins - MASP: 547.315-2
Coordenador de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
NUCLEO DE CONTRIBUINTES EXTERNOS II/SP
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao contribuinte que seu Pedido de Restituição, protocolado no SIARE sob n. 201.803.786.337-3 e que originou a formação do PTA abaixo indicado, foi INDEFERIDO pelo Núcleo de Contribuintes Externos II/SP, devido ao não cumprimento do disposto no inciso I do artigo 23 do Anexo XV do Regulamento do ICMS de Minas Gerais (Decreto 43.080/02 – RICMS/MG), uma vez que somente poderá requerer a restituição o estabelecimento que receber a mercadoria e der saída para outra Unidade da Federação, o que não é o caso da requerente.

Informamos que, nos termos dos arts. 36 e 117, ambos do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, poderá ser apresentada Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, nesta repartição fazendária, situada na Rua Dom José de Barros, 167 – República – São Paulo – SP. – CEP: 01.038-100, local onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos.

PTA Nº: 16.001413516-63
Contribuinte: CHOCOLATES GAROTO LTDA.
CNPJ: 28.053.619/0108-12
Endereço: RODOVIA ANHANGUERA KM 154,5 S/N, PREDIO 100, SALA 8, PREDIO 9, MODULO 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - DISTRITO INDUSTRIAL - CORDEIROPOLIS/SP – CEP: 13490-000

São Paulo, 28 de março de 2022.
Carlos Alberto Tostes Martins - MASP: 547.315-2
Coordenador de Fiscalização

**28 1614424 - 1**

## Superintendência de Tributação

* PORTARIA SUTRI Nº 1.148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
Altera a Portaria SUTRI nº 1.135, de 22 de dezembro de 2021, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.
(Publicada em 19 de fevereiro de 2022)
RETIFICAÇÃO:
1) No art. 2º, onde se lê: "Art 2º – ... fica acrescido dos itens 3538 a 3564 ...";
Leia-se: "Art 2º – ... fica acrescido dos itens 3557 a 3583...".
2) Na tabela constante do art. 2º, os itens 3538 a 3564 ficam renumerados para 3557 a 3583.
* Retificação em virtude de incorreção no original.

* PORTARIA SUTRI Nº 1.155, DE 11 DE MARÇO DE 2022
Altera a Portaria SUTRI nº 1.135, de 22 de dezembro de 2021, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.
(Publicada em 12 de março de 2022)
RETIFICAÇÃO:
1) No art. 2º, onde se lê: "Art 2º – ... fica acrescido dos itens 3565 a 3631 ...";
Leia-se: "Art 2º – ... fica acrescido dos itens 3584 a 3650...".
2) Na tabela constante do art. 2º, os itens 3565 a 3631 ficam renumerados para 3584 a 3650.
* Retificação em virtude de incorreção no original.

**28 1614475 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

## SRF I - Divinópolis

SRFI-DIVINÓPOLIS
AF/2° NÍVEL DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº.5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo e fiador abaixo relacionado intimado a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em divida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG ou pelo e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.
PTA 15.000066427-97de 09/11/2021.
Parcelamento: 62.014735200.45 desistente em 03/12/2021.
Sujeito Passivo: Jose Francisco Dias. CPF: 357.644.146/87. Endereço: Rua Paraíba, Número: 19. Apto 03. Bairro: Centro. CEP: 35500-016 Divinópolis-MG.

Divinópolis, 29 de março de 2022.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2° NÍVEL –DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, o pagamento ou o parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado a Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Agendamento através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.
PTA N°: 01.001489941-20 de 31/03/2020.
Sujeito Passivo: LA' Prata Distribuidora de Alimentos Eireli. IE:002564668.01-82. Endereço: End.: Rod BR-040 s/n Km 519. Bairro: Vila Paris. Contagem- MG. Cep: 32150-340.
Coobrigados: Lucas Henrique Oliveira Duarte. CPF: 129047446 06. Endereço: Rua Paraíba, Número: 74. Bairro: Paradiso. Cep: 35590-000 Lagoa da Prata-MG.

Divinópolis, 29 de março de 2022.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

**28 1614427 - 1**

## SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-1
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 15.000068133.11
Autuado: MARCO AURELIO SARAIVA PORTES
CPF: 117.700.746-00
Avenida Doutor Simeão de Faria, 1105, apt. 301
Bairro: Santa Cruz
CEP 36088000 – Juiz de Fora - MG

Juiz de Fora, 25 de março de 2022.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal /1º Nível/Juiz de Fora-1

SRF I / JUIZ DE FORA
DF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-1
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 15.000067875.82
Autuado: ESPÓLIO DE JAKSON VIANA MENDES BARRETO
CPF: 259.565.316-49
Rua Quinze de Fevereiro, 1479, apt. 301
Bairro: São Sebastião
CEP 36240000 – Santos Dumont – MG

Juiz de Fora, 25 de março de 2022.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal /1º Nível/Juiz de Fora-1

**28 1614428 - 1**

## SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2° NÍVEL TRÊS CORAÇÕES
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os art. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02. aftrescoracoes@fazenda.mg.gov.br.
Município de São Bento Abade.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
003334162.00-28 DISTRIBUIDORA MALVERDE EIRELI
003335897.00-27 MARQUES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Município de Três Corações.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
003685397.00-98 CLEBER APARECIDO DE MORAIS
002498276.00-39 EDUARDO J R DA SILVA
003453141.00-17 MP COFFEE EXPORTADORA DE CAFE LTDA
Três Corações, 28 de março de 2022.
Anderson Ricardo de Carvalho
Chefe AF/Três Corações

**28 1614430 - 1**

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/016/2022.
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de DÊNIS DE OLIVEIRA FERNANDES para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Publique-se.
Belo Horizonte, 25 de março de 2022. Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente

**28 1613914 - 1**

PORTARIA Nº P/015/2022.
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de GUILHERME LOPES DE SOUZA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Publique-se.
Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente

**28 1613909 - 1**

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

## Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 198, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5053452-27.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o subsequente ao que nível em que se encontra posicionado, a partir de 11 de Novembro de 2019, com o direito às promoções subsequentes, após o transcurso do prazo de 02 anos em cada nível, de forma a equiparar o nível da carreira com a escolaridade do Autor.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Emerson Rodrigues da Silva - MASP: 1258257/3,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5053452-27.2020.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da evolução na carreira.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1258257/3 | EMERSON RODRIGUES DA SILVA | ASP | I | B | II | A | 11/11/2019 |
| 1258257/3 | EMERSON RODRIGUES DA SILVA | ASP | II | B | III | A | 11/11/2021 |

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1258257/3 | EMERSON RODRIGUES DA SILVA | ASP | II | A | II | B | 11/11/2020 |

**28 1614402 - 1**

PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO ATO N° 197/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da nomeada abaixo, tendo em vista aprovação no concurso público regido pelo Edital SEJUSP nº 01/2021 para provimento dos cargos da carreira de Assistente Executivo de Defesa Social – Auxiliar Educacional: KAMILA MARTINS SANTOS - CPF 066.642.856-57, empossada em 16/02/2022, a contar de 21/03/2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**28 1614115 - 1**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Na Casa de Custódia do Policial Penal e Agente de Segurança Socioeducativo:

| | |
|---|---|
| Rodrigo Alexander De Oliveira Rosa - 985845 | Matozinhos |

No Presídio de Ouro Preto I, em Ouro Preto:

| | |
|---|---|
| Hudson Rafael De Araujo Martins - 757479 | Itabirito |

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Presídio de Barão de Cocais I, em Barão de Cocais:

| | |
|---|---|
| Aramis Muniz Da Cruz – 228881 | Barão de Cocais |
| Bruno Henrique Stuarte – 860490 | Barão de Cocais |
| Danilo Emilio Couto – 985412 | Barão de Cocais |
| Emerson Bonsucesso Stuarte – 84864 | Barão de Cocais |
| Fabio Junior Da Silva – 985646 | Barão de Cocais |
| Vanildo Aparecido Ferreira Souza – 627253 | Barão de Cocais |

No Presídio de Viçosa I, em Viçosa:

| | |
|---|---|
| Bruno André Da Assunção - 974740 | Visconde do Rio Branco |
| Itamar Modesto Santos Miguel - 881906 | Visconde do Rio Branco |
| Jefferson Wallace Fagundes Pereira - 326135 | Visconde do Rio Branco |
| Jose Lucio Graciano - 780526 | Ervália |

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras I, em Lavras:

| | |
|---|---|
| Ronaldo Antonio Da Cruz Santos 854151 | Nepomuceno |

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Na Penitenciária de Carmo do Parnaíba I, em Carmo do Paranaíba:

| | |
|---|---|
| Bruno Soares Gomes - 659680 | Patos de Minas |
| Eduardo Gonçalves Da Silva - 32000 | Patos de Minas |
| Eduardo José Dos Reis - 18019 | Patos de Minas |
| Gederson De Paulo Ribeiro - 364242 | Patos de Minas |
| Instanlei Daniel Mendes Da Silva - 968763 | Patos de Minas |
| Jhones Caetano Braga - 72619 | Patos de Minas |
| Jozanilton Ângelo Da Silva Figo - 663021 | Patos de Minas |
| Lorivaldo Gomes Da Silva - 915013 | Patos de Minas |
| Lucas Ribeiro De Sousa - 983452 | Patos de Minas |
| Paulo Henrique Alves Da Silva - 651439 | Patos de Minas |
| Rafael Lima Silva - 591249 | Patos de Minas |
| Rafael Luiz Mariano Diniz - 801554 | Patos de Minas |
| Raul Pablo Arruda Franca - 983645 | Patos de Minas |
| Renato Araújo Pereira - 158906 | Patos de Minas |
| Wellington Dos Santos Caixeta - 754980 | Patos de Minas |

Na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I, em Francisco Sá:

| | |
|---|---|
| Adriano Carlos De Oliveira-11768 | Francisco Sá |
| Marcelo Klinke Severo-846034 | Francisco Sá |
| Renato De Almeida Capello-846033 | Francisco Sá |
| Robson Carvalho Dos Santos-722119 | Francisco Sá |
| Vanderley Silva Andrade-69943 | Francisco Sá |
| Vitor Cesar Do Rosário-846032 | Francisco Sá |

No Presídio de Almenara, em Almenara:

| | |
|---|---|
| Carlos Eduardo Codorna Do Santos - 871485 | Jacinto |
| Edilson Soares Ramos - 907679 | Jacinto |
| Lucas Pereira Da Silva - 986253 | Jacinto |
| Neilson Antunes De Oliveira - 389106 | Jequitinhonha |
| Ramon Campos Santos - 985116 | Jacinto |
| Rogerio Vieira De Jesus - 43242 | Jequitinhonha |

No Presídio de Araxá, em Araxá:

| | |
|---|---|
| Nathanael Dos Santos Costa - 227172 | Sacramento |

No Presídio de Bom Despacho I:

| | |
|---|---|
| Ailton José Severo - 985932 | Bom Despacho |
| Caio De Freitas Campos Silva - 901561 | Pompéu |
| César Augusto Lopes - 914934 | Bom Despacho |
| Eliene Aparecida Batista - 986003 | Bom Despacho |
| Israel Luis De Castro - 986002 | Bom Despacho |
| Lucas Junio Gonçalves - 599549 | Bom Despacho |
| Weverson Peres Da F. Souza Silva - 819570 | Bom Despacho |

No Presídio de Patos de Minas I, em Patos de Minas:

| | |
|---|---|
| Agenor Domingos Da Silva-985817 | Patos de Minas |
| Andre Freitas Alvim-886172 | Patos de Minas |
| John Maicon Lindomar Silva-351363 | Patos de Minas |
| Jose Carlos Dos Santos-985931 | Patos de Minas |
| Otavio Henrique Morais-503090 | Patos de Minas |
| Sandro Ribeiro De Souza-615445 | Patos de Minas |

No Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia:

| | |
|---|---|
| Carlucio Goulart Teles - 590158 | Uberlândia |
| Janio Nadson Andrade Dos Santos - 507662 | Uberlândia |
| Jonathan Martins Ribeiro De Lima - 678614 | Uberlândia |
| Marcio Santos Pimenta - 984579 | Uberlândia |
| Nicholas Max Barbosa De Souza - 449250 | Uberlândia |
| Sergio Henrique De Almeida - 983683 | Uberlândia |
| Silvano Elias Ferreira - 915954 | Uberlândia |

No Presídio de Unaí I, em Unaí:

| | |
|---|---|
| Ailton Lopes Da Silva-650311 | Unaí |
| Andre Luiz Mendes Barbosa-985892 | Unaí |
| Ari Clenis Lima De Souza-131622 | Unaí |
| Clesio Campos Lacerda-986050 | Unaí |
| Daniel Pires Maciel-163443 | Unaí |
| Danilo Narciso De Barros - 441883 | Unaí |
| David Lucas Pereira Arrais - 986459 | Unaí |
| Delvanir Crisostomo De Souza-538608 | Unaí |
| Deyvisson Bruno De Sa Sousa-629887 | Unaí |
| Diego Luiz Viana-376045 | Unaí |
| Gilvan Pires Maciel - 986450 | Unaí |
| Isaias De Souza Alves-924705 | Unaí |
| Jairo Moreira Da Rocha-360230 | Unaí |
| Janaina Marques Da Silva - 986219 | Unaí |
| Jose Ricardo Da Silva Ferreira - 593541 | Unaí |
| Jose Rodrigo Rodrigues Alves-985708 | Unaí |
| Josirlei Maria De Jesus-927547 | Unaí |
| Laura Victoria Peres Araujo-985568 | Unaí |
| Ludmyla Alves De Oliveira-985567 | Unaí |
| Marcelo Rodrigues De Souza-596537 | Unaí |
| Maria Candida Ferreira Da Silva - 852790 | Unaí |
| Sebastiao De Oliveira Campos - 367793 | Unaí |
| Uelson De Jesus Lourenco - 862574 | Unaí |
| Vilmar Ferreira De Barros-651458 | Unaí |
| Wellington Alves Da Rocha-261151 | Unaí |
| Welvison Ramalho Da Fonseca-856876 | Unaí |
| Weveson Ramalho Fonseca - 856875 | Unaí |
| Willian Martins Teixeira-985926 | Unaí |
| Wilson Pereira - 78584 | Unaí |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220329001908017.

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

| | |
|---|---|
| Adriel Lucas Da Cruz Fraga - 637728 | Belo Horizonte |
| Gilson Policarpo De Deus Junior - 161202 | Belo Horizonte |
| Sthenio Aguiar Miranda - 596298 | Belo Horizonte |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

| | |
|---|---|
| Alan Garcia Lima-857536 | Belo Horizonte |
| Blenon Da Gama Nestor-621601 | Belo Horizonte |
| Celso Luiz Juren-972859 | Belo Horizonte |
| Diego Marley Da Silva Rafael-264421 | Belo Horizonte |
| Douglas Soares Da Silva-543843 | Belo Horizonte |
| Flaviano Marcos Lopes-250373 | Belo Horizonte |
| Gabriel Natario Bambirra Fernandes-583391 | Belo Horizonte |
| Higor Henrique De Paula-725656 | Belo Horizonte |
| Leanderson Renato Duarte Santos-451921 | Belo Horizonte |
| Magno Vieira Da Gama-362843 | Belo Horizonte |
| Matheus Luiz Rodrigues Ferreira-915746 | Belo Horizonte |
| Paulo Rodrigo De Souza Costa-51180 | Belo Horizonte |
| Paulo Vinicius Tenorio-357878 | Belo Horizonte |
| Sidney Silva De Oliveira-47052 | Belo Horizonte |
| Thalis Vinicius Do Carmo Vieira-585186 | Belo Horizonte |
| Tiago Silva Macedo-470245 | Belo Horizonte |
| Victor Costa Mechetti-77208 | Belo Horizonte |
| Victor Daniel De Jesus Souza-709151 | Belo Horizonte |
| Warlei Monteiro Rocha-399453 | Belo Horizonte |
| Willian Cristian Barbosa De Paulo-780990 | Belo Horizonte |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

| | |
|---|---|
| Carlos Alexandre Valerio Sousa-436132 | Belo Horizonte |
| Fabio Wagner Januario-835496 | Belo Horizonte |
| Frederico Gonzaga Rosa-13814 | Belo Horizonte |
| Gustavo Ramos De Oliveira-462301 | Belo Horizonte |
| Jose Lucas Da Silva-56239 | Belo Horizonte |
| Lucas Fernandes Dos Reis Rosa-535525 | Belo Horizonte |
| Whatson Teixeira Genuino De Farias-50822 | Belo Horizonte |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

| | |
|---|---|
| Aquila Icaro Guimaraes Santos-220956 | Belo Horizonte |
| Axl Kennedy Reis-589077 | Belo Horizonte |
| Brendo Willian Fernandes De Jesus-763889 | Belo Horizonte |
| Bruno Wallace De Souza Silva-715359 | Belo Horizonte |
| Carlos Alexandre Barbosa Das Neves-316548 | Belo Horizonte |
| Denis Lourenco Dos Santos-713164 | Belo Horizonte |
| Edimilson Moreira Da Silva-918031 | Belo Horizonte |
| Elias Lopes Junior-682453 | Belo Horizonte |
| Fabricio Paulo Da Cruz-309354 | Belo Horizonte |
| Flavio Pereira Dos Santos-670970 | Belo Horizonte |
| Frederico Porto De Souza Pinto-262006 | Belo Horizonte |
| Gabriel Breno Dos Santos-635585 | Belo Horizonte |
| Gabriel Soares-884358 | Belo Horizonte |
| Gilmar Felipe Dias-156405 | Belo Horizonte |
| Glauber Cristovao Muniz Da Silva-135857 | Belo Horizonte |
| Hernani De Souza Castro-748089 | Belo Horizonte |
| Hudson Mendes Ribeiro-98322 | Belo Horizonte |
| Icaro Cruz Cesario Da Silva-794649 | Belo Horizonte |
| Igor Santos Dos Anjos-915391 | Belo Horizonte |
| Itamaraba Rodrigo Candido Da Silva-628615 | Belo Horizonte |
| Jader Bernardino De Souza-348246 | Belo Horizonte |
| Joao Vitor Santos Silva-894674 | Belo Horizonte |
| Jonathan Gomes Dias-61208 | Belo Horizonte |
| Jonathan Pereira Dos Santos-507357 | Belo Horizonte |
| Josias Dos Santos-486709 | Belo Horizonte |
| Kaio Cesar Martins Rocha-581464 | Belo Horizonte |
| Kelvim Mateus Barbosa Da Silva-703993 | Belo Horizonte |
| Keyverson Julio Soares Silva-547646 | Belo Horizonte |
| Leandro Alves Nicoline-641705 | Belo Horizonte |
| Leonardo Henrique Vieira Gomes-724869 | Belo Horizonte |
| Lucas Gabriel Gouveia Araujo-768930 | Belo Horizonte |
| Marcos Da Silva-231618 | Belo Horizonte |
| Matuzalem Andrade Silva-569568 | Belo Horizonte |
| Mauri Souza Da Rocha-743245 | Belo Horizonte |
| Mauricio Jersino Borges-201033 | Belo Horizonte |
| Maycon Rodrigo Reis-627216 | Belo Horizonte |
| Michael Douglas Barbosa Dos Santos-233094 | Belo Horizonte |
| Michael Ferreira Barbosa-808248 | Belo Horizonte |
| Michael Izidoro Silva-466673 | Belo Horizonte |
| Pabert Magson Soares-42627 | Belo Horizonte |
| Pedro Henrique Da Silva Ferreira-405163 | Belo Horizonte |
| Rafael Soares Da Silva-97815 | Belo Horizonte |
| Rhyan Rodrigues De Brito-901433 | Belo Horizonte |
| Sidney Dos Santos Bertasso Rocha-136788 | Belo Horizonte |
| Thiago Felipe Dias Carolino-248609 | Belo Horizonte |
| Tomas Anderson Da Silva Santos-885624 | Belo Horizonte |
| Warley Gabriel Da Silva Costa-703994 | Belo Horizonte |
| Washington Ricardo Rodrigues-10735 | Belo Horizonte |
| Wender Paulo Dos Reis-457251 | Belo Horizonte |
| Willian Goncalves Honorato-69103 | Belo Horizonte |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

| | |
|---|---|
| João Pereira De Araujo - 12770 | Betim |
| Nilson Afonso De Oliveira - 104937 | Betim |

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária São Joaquim De Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

| | |
|---|---|
| Charles De Oliveira Nunes - 13894 | Ribeirão Das Neves |
| Daniel Silva Camargos - 151473 | São Joaquim De Bicas |
| Jackson Santos De Oliveira - 591547 | Ribeirão Das Neves |

Da Penitenciária de Belo Horizonte I para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

| | |
|---|---|
| Michele Rodrigues De Souza - 207938 | Belo Horizonte |

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

| | |
|---|---|
| Alexandre De Jesus De Oliveira – 252063 | Contagem |
| Bruno Gabriel Nunes De Siqueira – 65460 | Contagem |
| Eudes Antonio Goncalves Araujo –423193 | Contagem |
| Gabriel Vitor Lima Da Costa – 588759 | Contagem |
| Igor Salviano Nunes –388251 | Contagem |
| Jefferson Gustavo Almeida Vieira - 468975 | Contagem |
| Joeldo Delfino De Souza –95520 | Contagem |
| Johny Kelvin Peres – 884688 | Contagem |
| Jorge Alípio De Barros – 652238 | Contagem |
| Juliano Rodrigues De Souza –219040 | Contagem |
| Leonardo Vinicius Alves Pereira - 442722 | Contagem |
| Luiz Felipe Pereira Dos Santos - 555183 | Contagem |
| Marcos Felipe Candeia - 217382 | Contagem |
| Reginaldo Cardoso De Oliveira –77730 | Contagem |
| Roberto Barros Pereira –327392 | Contagem |
| Romulo Jose Barbosa Fernandes - 100619 | Contagem |
| Ronaldo Soares Teles - 137194 | Contagem |
| Ruan Rodrigues Teixeira –551677 | Contagem |
| Vinicios Rodrigues Dos Reis – 829902 | Contagem |
| Walace Goncalves Pereira –69748 | Contagem |
| Wellington Calazans Castilho - 552886 | Contagem |
| Wesley Rodrigues De Lima - 69439 | Contagem |

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Centro Ressocialização Pré-Soltura Ribeirão Das Neves I - José Abranches Gonçalves:

| | |
|---|---|
| Alberto Rodinei Alves Da Silva - 15328 | Ribeirão das Neves |
| Alexandre Rodrigues De Jesus - 423454 | Ribeirão das Neves |
| Breno Lopes Melo - 597268 | Ribeirão das Neves |
| Darley Lemos Dos Santos - 534725 | Ribeirão das Neves |
| Demetrius Leonardo M. O. Pereira - 833632 | Ribeirão das Neves |
| Eduardo Amaral Vaz - 292401 | Ribeirão das Neves |
| Eduardo Phelipe Da Silva Celestino - 910625 | Ribeirão das Neves |
| Eric Patrik De Souza Moreira - 647211 | Ribeirão das Neves |
| Geison Luiz Da Silva - 377723 | Ribeirão das Neves |
| Gustavo Souza Silva - 69891 | Ribeirão das Neves |
| Henrique Terozeni Da Conceicao - 253981 | Ribeirão das Neves |
| Inacio Afonso Rodrigues - 219595 | Ribeirão das Neves |
| Jonas Da Silva Pereira - 407463 | Ribeirão das Neves |
| Leandro Marcio Teixeira De Sousa - 492191 | Ribeirão das Neves |
| Marcilio Ferreira De Souza - 344532 | Ribeirão das Neves |
| Mauro Junior De Paula - 51895 | Ribeirão das Neves |
| Michael Amilton Dos S. De Oliveira - 202652 | Ribeirão das Neves |
| Patrick Felipe Moreira Silva - 322240 | Ribeirão das Neves |
| Paulo Junio Da Silva - 188631 | Ribeirão das Neves |
| Rui Mendes Gomes - 419291 | Ribeirão das Neves |
| Wanderson Antonio De Freitas - 264227 | Ribeirão das Neves |
| Wellington Henrique Da Silva - 404188 | Ribeirão das Neves |

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

| | |
|---|---|
| Carlos Alberto Rodrigues Barbosa - 403495 | Ribeirão das Neves |
| Hebert De Lima Fonseca - 641844 | Ribeirão das Neves |
| Iago Gomes Da Silva - 492857 | Ribeirão das Neves |
| Leandro Alves Oliveira - 58861 | Ribeirão das Neves |
| Mario Jonas De Sousa - 370576 | Ribeirão das Neves |
| Matheus Hudson Dos Santos - 633345 | Ribeirão das Neves |
| Otavio De Oliveira Siqueira - 199096 | Ribeirão das Neves |
| Tulio Voller Ferreira Batista - 229005 | Ribeirão das Neves |

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

| | |
|---|---|
| Alisson Mendes Pereira - 597477 | Ribeirão das Neves |
| Bruno Lana Trigueiro Da Silva - 76450 | Ribeirão das Neves |
| David Alysson De Jesus - 475711 | Ribeirão das Neves |
| Diego Nonato Neves Nascimento - 154629 | Ribeirão das Neves |
| Fabio Junio Da Silva Santos - 122049 | Ribeirão das Neves |
| Gabriel M. De Souza Dos Santos - 694178 | Ribeirão das Neves |
| Guilherme Henrique Pires - 588930 | Ribeirão das Neves |
| Gustavo Henrique Alves De Oliveira - 369216 | Ribeirão das Neves |
| Igor Felipe Dos Santos - 684309 | Ribeirão das Neves |
| Jacques Douglas Nunes Sene - 79044 | Ribeirão das Neves |
| Luiz Fernando Machado De Sousa - 772179 | Ribeirão das Neves |
| Maikon Viana Barbosa Santos - 580893 | Ribeirão das Neves |
| Maykon Rodrigues Cruz - 696166 | Ribeirão das Neves |
| Samuel Almeida De Oliveira - 445444 | Ribeirão das Neves |
| Wenderson Santos Lima Junior - 777008 | Ribeirão das Neves |

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

| | |
|---|---|
| Aldair Jose Souza - 57543 | Ribeirão das Neves |
| Gleisson Marques Ribeiro - 372770 | Ribeirão das Neves |
| Hugo Da Silva Rocha - 77207 | Ribeirão das Neves |
| Maycon Douglas Da S. De Arruda - 727404 | Ribeirão das Neves |
| Wesley Junio Rodrigues Fonseca - 478317 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Caeté I para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

| | |
|---|---|
| Frederico France Laia Da Silva - 665176 | Caeté |
| João Marcos Silva Martins - 816505 | Caeté |
| Sirley Luiz Ferreira - 139134 | Caeté |

Do Presídio de Caeté I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

| | |
|---|---|
| Isaias Alves Ferreira Junior - 896586 | Caeté |
| Matheus Pereira Costa – 608236 | Caeté |
| Osmar Eduardo Santos Gama - 858755 | Caeté |
| Robert Vieira Nery - 782554 | Caeté |
| Tiago Ferreira Vieira - 535818 | Caeté |
| Wanderson Boaventura Dos Santos - 507358 | Caeté |

Do Presídio de Caeté I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

| | |
|---|---|
| Juscelino De Jesus Silva - 985913 | Caeté |

Do Presídio de Ibirité I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

| | |
|---|---|
| Wagner Dos Santos Ribeiro - 780840 | Ibirité |

Do Presídio de Nova Lima I para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

| | |
|---|---|
| Diego Pinheiro Da Silva-217207 | Nova Lima |
| Dinilson Varley Santos-616249 | Nova Lima |
| José Anderson Da Rocha-841074 | Nova Lima |
| Marcos Cristovao Santos Faria-720703 | Nova Lima |
| Marlon Levi Marques De Matos-398336 | Nova Lima |
| Wellington Santos Alves Dias-433907 | Nova Lima |

Do Presídio de Pedro Leopoldo I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

| | |
|---|---|
| Cleiton Carneiro Ferreira - 86662 | Pedro Leopoldo |

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

| | |
|---|---|
| Luciano Cardoso Dos Anjos - 587539 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Governador Valadares I:

| | |
|---|---|
| Maycon Douglas Batista Costa-605239 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Pará De Minas I:

| | |
|---|---|
| Welberth De Sales Ferreira-293436 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

| | |
|---|---|
| Thiago Pierre Figueiredo Santos - 896117 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

| | |
|---|---|
| Cristiano Rodrigo Dos Santos - 941540 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

| | |
|---|---|
| Adrian Augusto Horta - 705426 | Ribeirão das Neves |
| Alan Tales Silva - 717175 | Ribeirão das Neves |
| Alexandre Mendes Da Silva - 75379 | Ribeirão das Neves |
| Anderson Honorato Da Silva- 400795 | Ribeirão das Neves |
| Andre Aparecido Dos Santos - 409185 | Ribeirão das Neves |
| Andrei De Souza Lima - 336828 | Ribeirão das Neves |
| Diego Pereira De Carvalho - 55648 | Ribeirão das Neves |
| Edson Alves Da Silva- 517068 | Ribeirão das Neves |
| Emerson Roberto Souza Silva - 831211 | Ribeirão das Neves |
| Ernandes Gomes Dos Reis - 489139 | Ribeirão das Neves |
| Fabricio De Oliveira Rezende- 775685 | Ribeirão das Neves |
| Flavio Zidane De Souza Silva- 699126 | Ribeirão das Neves |
| Geovane Felipe Dos Santos - 504627 | Ribeirão das Neves |
| Geovane Felipe Dos Santos- 504627 | Ribeirão das Neves |
| Joil Da Macena Mendes - 98437 | Ribeirão das Neves |
| Jonathan Felipe Teixeira De Oliveira - 524860 | Ribeirão das Neves |
| Leandro Augusto Ferreira - 52363 | Ribeirão das Neves |
| Marcelo Pedro H. Soares Braga- 825655 | Ribeirão das Neves |
| Marcio Donizete Silvestre - 548570 | Ribeirão das Neves |
| Marcus Vinicius Pereira Silva - 182535 | Ribeirão das Neves |
| Paulo Xavier De Almeida Jesus - 769703 | Ribeirão das Neves |
| Rogerio Franca Rodrigues - 279852 | Ribeirão das Neves |
| Sergio Cirilo - 41347 | Ribeirão das Neves |
| Tiago Felipe A. Da Silva Prado - 809452 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

| | |
|---|---|
| Alisson Capelli- 900637 | Ribeirão das Neves |
| Cristiano Ferreira De Oliveira- 438897 | Ribeirão das Neves |
| Daniel Teodorio De Oliveira - 676939 | Ribeirão das Neves |
| Eron Gariglio Ferreira - 244368 | Ribeirão das Neves |
| Fernando Henrique de M. Rodrigues - 880987 | Ribeirão das Neves |
| Hugo Leonardo Santos De Melo - 71498 | Ribeirão das Neves |
| João Paulo Coelho Lopes - 145211 | Ribeirão das Neves |
| Joao Victor Do Espirito Santo - 679738 | Ribeirão das Neves |
| Jonathan Henrique Da Silva Vieira - 657238 | Ribeirão das Neves |
| Jonathan Rodrigues De Paula - 58807 | Ribeirão das Neves |
| Lucas Henrique Santos Cunha- 534753 | Ribeirão das Neves |
| Luciano Cassio De Sousa- 345418 | Ribeirão das Neves |
| Marcos Vinicius Siqueira - 298436 | Ribeirão das Neves |
| Marlon Mendes Bonifacio - 709077 | Ribeirão das Neves |
| Matheus Junio Da Silva Prates- 632124 | Ribeirão das Neves |
| Mauricio Gomes Dos Santos- 463779 | Ribeirão das Neves |
| Michael Deyvison Dias Machado - 713679 | Ribeirão das Neves |
| Pedro Augusto Costa E Silva - 122113 | Ribeirão das Neves |
| Pedro Henrique Martins - 477312 | Ribeirão das Neves |
| Rafael Jonathan Felix De Oliveira - 452674 | Ribeirão das Neves |
| Sergio Pereira Da Mota - 575692 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio De Sete Lagoas I:

| | |
|---|---|
| Diego De Aquino Barbosa – 102443 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

| | |
|---|---|
| Erik Barroso Patrício - 397495 | Ribeirão das Neves |
| Fernando Rodrigues Coelho - 736835 | Ribeirão das Neves |
| Isac Caetano Da Silva - 4994 | Ribeirão das Neves |
| Lázaro Pereira Rosa - 153260 | Ribeirão das Neves |

Do Presídio de Santa Luzia I para o Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

| | |
|---|---|
| Caio Ítalo Braz De Souza -739955 | Santa Luzia |
| Carlos Alberto A. De Souza Junior -648636 | Santa Luzia |
| Carlos Alberto Martins -324738 | Santa Luzia |
| Carlos Gomes Da Silva -962954 | Santa Luzia |
| Chrystian R. M. Roncarati Da Mata -490211 | Santa Luzia |
| Cristian Guedes Rodrigues- 797690 | Santa Luzia |
| Giovani Eustaquio De Paula -15727 | Santa Luzia |
| Joao Igor De Souza -679560 | Santa Luzia |
| Julian Alexandre Tavares Dias- 477126 | Santa Luzia |
| Lucas Santos Lima -644978 | Santa Luzia |
| Pablo Henrique Ribeiro Silva -405415 | Santa Luzia |
| Paulo Freitas Borges- 7993 | Santa Luzia |
| Pedro Augusto Vieira Borges -915009 | Santa Luzia |
| Reinaldo Barbosa Herminio Siqueira -561691 | Santa Luzia |
| Rithler Chagas De Meira Do Carmo -179927 | Santa Luzia |
| Walerson Carlos De Andrade-187803 | Santa Luzia |
| Warley Nascente Rocha -44963 | Santa Luzia |

Do Presídio de Santa Luzia I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

| | |
|---|---|
| Gustavo Douglas Ribeiro Betti - 758959 | Santa Luzia |
| Kevlin Cristian P. Batista De Paiva - 485250 | Santa Luzia |
| Maicon Junior Dos Santos - 957020 | Santa Luzia |

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

| | |
|---|---|
| Carlos Roberto Braga Jr-158316 | São Joaquim de Bicas |
| Elias Junio Esteves Sousa-789086 | São Joaquim de Bicas |
| Fernando Henrique Alcantara-243909 | São Joaquim de Bicas |
| Flavio Gomes Garcia-840728 | São Joaquim de Bicas |
| Igor Junio Teodoro-283936 | São Joaquim de Bicas |
| Jonathas Januario De Souza-71387 | São Joaquim de Bicas |
| Jorge Vinicius Renato Prado-698561 | São Joaquim de Bicas |
| Leandro Pereira Da Silva-501965 | São Joaquim de Bicas |

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

| | |
|---|---|
| Adriano Alves Nantes Pinto - 413483 | Ipatinga |
| Adriano Ferreira Amaro Bicalho - 637984 | Ipatinga |
| Alessandro Camilo Silva Lopes - 170261 | Ipatinga |
| Alexandre Dos Santos - 339638 | Ipatinga |
| Angelo Martins De Matos - 582015 | Ipatinga |
| Bruno Gouveia - 453597 | Ipatinga |
| Bruno Xavier De Azevedo - 984224 | Ipatinga |
| Cleiton Barbosa Tomaz - 835745 | Ipatinga |
| Daniel De Paulo Gonçalves - 984646 | Ipatinga |
| Danilo Augusto De Jesus - 985106 | Ipatinga |
| Deylon Felipe De Souza Coelho - 608263 | Ipatinga |
| Diego De Jesus Rodrigues - 798601 | Ipatinga |
| Edmilson De Jesus Pereira - 489695 | Ipatinga |
| Euller Lopes Ferreira Matos - 859072 | Ipatinga |
| Fabio Junio Da Costa Alves - 984148 | Ipatinga |
| Glaucio Do Carmo - 443955 | Ipatinga |
| Henrique Ferreira Soares - 620040 | Ipatinga |
| Joel Fulgencio De Almeida Junior - 836835 | Ipatinga |
| Johnata Caetano Gaspar - 374881 | Ipatinga |
| Johnata Caetano Gaspar - 374881 | Ipatinga |
| Joselandio Pereira Dos Santos - 898904 | Ipatinga |
| Jurandir Pereira Soares Oliveira - 97033 | Ipatinga |
| Kaion Luiz Ramos Rosado - 984172 | Ipatinga |
| Lucas Cerqueira Lopes Da Silva - 467343 | Ipatinga |
| Lucas Santos Oliveira - 766712 | Ipatinga |
| Luiz Fernando Coelho Rocha - 839751 | Ipatinga |
| Maicon Moreira Teixeira - 449117 | Ipatinga |
| Maikon Douglas Coelho Silva - 658298 | Ipatinga |
| Marcilei Geraldo Ribeiro Da Silva - 984546 | Ipatinga |
| Marlon Xavier De Sousa - 158604 | Ipatinga |
| Matheus Patricio Maia Pinto - 984222 | Ipatinga |
| Ricardo Da Costa E Silva - 110661 | Ipatinga |
| Roberto Pinto De Jesus - 54477 | Ipatinga |
| Thiago Ferreira Caetano - 984159 | Ipatinga |
| Tiago Luiz Gonzaga - 81973 | Ipatinga |
| Tulio Max Oliveira Torres - 851697 | Ipatinga |
| Victor Barbosa De Oliveira - 985095 | Ipatinga |
| Victor Jhonatan Batista Roque - 724343 | Ipatinga |
| Vinicius Leoncio Mendanha - 984225 | Ipatinga |
| Wemerson Geronimo - 984148 | Ipatinga |

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Coronel Fabriciano I:

| | |
|---|---|
| Claudinei Santos Lana - 141200 | Coronel Fabriciano |
| Euler Meireles Carvalho Cupertino - 931124 | Coronel Fabriciano |
| Iago Henrique Venil Rocha - 759464 | Coronel Fabriciano |
| Jose Manoel Da Silva - 985051 | Coronel Fabriciano |
| Jose Roberto Souza Lau - 36575 | Coronel Fabriciano |
| Raul Soares Evangelista - 592873 | Mesquita |
| Sebastiao Pereira Da Silva - 985126 | Coronel Fabriciano |

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri para a Casa do Albergado de Juiz de Fora - José Alencar Rogêdo:

| | |
|---|---|
| Edson Ricardo Pereira Junior - 186795 | Juiz de Fora |
| Elvio Leonardo de Oliveira Campos - 434945 | Juiz de Fora |
| Jefferson de Almeida - 180628 | Juiz de Fora |
| Victor Hugo Machado Knopp - 523419 | Juiz de Fora |
| William Cezar Sahb Junior - 403849 | Juiz de Fora |

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

| | |
|---|---|
| Alexandre Navarro Alves - 511108 | Juiz de Fora |
| Daiyak Diviantonio Vieira Borges - 94609 | Juiz de Fora |

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri para a Penitenciária de Muriaé I:

| | |
|---|---|
| Bruno Michel Gonçalves - 543537 | Juiz de Fora |
| Cleidson Correa De Almeida - 571304 | Juiz de Fora |
| Joao Francisco Vitor Rodrigues - 827651 | Juiz de Fora |
| Leandro Bahia Da Silva - 203847 | Juiz de Fora |
| Rui Freitas Nogueira - 119631 | Juiz de Fora |

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri para o Presídio de Pouso Alegre I:

| | |
|---|---|
| Ricardo Lopes Cantarino - 664697 | Juiz de Fora |

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para o Presídio de Pouso Alegre I:

| | |
|---|---|
| Filipe Da Silva Teles Dos Santos - 544030 | Juiz de Fora |
| Marcio Rodrigo Da Silva Reis - 812329 | Juiz de Fora |
| Maycon Robson De Oliveira Do Carmo - 688971 | Juiz de Fora |

Da Penitenciária de Três Corações I para o Presídio de São Lourenço I:

| | |
|---|---|
| Alisson Olimpio dos Santos - 257017 | Três Corações |

Do Presídio de Congonhas I para o Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

| | |
|---|---|
| Weslen Junio de Souza - 893107 | Belo Vale |

Do Presídio de Eugenópolis I para o Presídio de Ervália I:

| | |
|---|---|
| Adriano Nascimento - 162086 | Eugenópolis |
| Amado Batista da Silva - 439489 | Eugenópolis |
| Bruno Lacerda Xavier da Silva - 956802 | Eugenópolis |
| Carlos Filipe Santana da Conceição - 885737 | Eugenópolis |
| Claudio Melo de Souza - 214343 | Eugenópolis |
| Ernani Reis Borges - 328918 | Eugenópolis |
| Fabiano Rhodes Leandro - 226643 | Eugenópolis |
| Fabrício da Silva - 777743 | Eugenópolis |
| Jean da Silva Antônio - 693479 | Eugenópolis |
| Jonathan Alves de Souza - 880133 | Eugenópolis |
| Jonathan Wilson de Almeida - 330755 | Eugenópolis |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220329001908018.

| | |
|---|---|
| Lucio Francisco Silvério Júnior - 242628 | Eugenópolis |
| Marciel Giovani da Silva - 671353 | Eugenópolis |
| Pablo Marques Telles - 831698 | Eugenópolis |
| Sérgio Augusto Cachoeira dos Santos - 953729 | Eugenópolis |
| Webert David Valiati - 9936 | Eugenópolis |
| Wellington Pedro Loures dos Santos - 229763 | Eugenópolis |

Do Presídio de Itajubá I para o Presídio de São Lourenço I:

| | |
|---|---|
| Glicio Lopes Brizida - 642033 | Pouso Alegre |

Do Presídio de Mantena I para a Penitenciária de Governador Valadares l - Francisco Floriano de Paula:

| | |
|---|---|
| Ulysses Constancio Almeida - 986202 | Pernambuco |

Do Presídio de Muriaé I para a Penitenciária de Muriaé I:

| | |
|---|---|
| Arthur Jose Carvalho do Carmo Braz - 756177 | Muriaé |
| Hodyslley Batista Dias - 599607 | Muriaé |
| Lucas Mateus de Mendonca - 709204 | Muriaé |
| Márcio Carlos de Souza - 811630 | Muriaé |
| Rafael José Borges - 351307 | Muriaé |
| Thiago Jesus Demetrio - 473855 | Muriaé |

Do Presídio de Nepomuceno I para a Penitenciária de Três Corações I:

| | |
|---|---|
| Marcelo Augusto Zacarias Santos - 740625 | Lavras |

Do Presídio de Peçanha I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

| | |
|---|---|
| Júlio do Nascimento Delfino - 222829 | Peçanha |

Do Presídio de Pouso Alegre I para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri:

| | |
|---|---|
| Warley Fillipe Mendonça De Oliveira - 593351 | Ipatinga |

Do Presídio de Pouso Alegre I para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

| | |
|---|---|
| Lucas Liberato Brandão - 700522 | Santa Rita Do Sapucai |
| Marcos Flavio Pereira Vaz - 232197 | Pouso Alegre |
| Vancley Campos De Oliveira - 331348 | Pouso Alegre |

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso I para o Presídio de Alfenas I:

| | |
|---|---|
| Victor Hugo Gomes Martins - 985072 | São Sebastião do Paraíso |

Do Presídio de Ubá I para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri:

| | |
|---|---|
| Fabio Camilo de Oliveira - 106608 | Juiz de Fora |

Do Presídio de Varginha I para a Penitenciária de Três Corações I

| | |
|---|---|
| Celso José Mira - 985520 | Varginha |

Ratificar a transferência da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Casa do Albergado de Juiz de Fora I - José Alencar Rogêdo:

| | |
|---|---|
| Celso Tarcitano Soares - 985906 | Juiz de Fora |
| Daniel Luiz Ferreira De Souza - 97336 | Juiz de Fora |
| Emerson Pereira De Almeida - 226926 | Juiz de Fora |
| Valdelucio Silva Dos Santos - 986466 | Juiz de Fora |

Ratificar a transferência da Penitenciária de Muriaé I para a Casa do Albergado de Juiz de Fora I - José Alencar Rogêdo:

| | |
|---|---|
| Douglas Nike De Souza Oliveira - 387733 | Muriaé |
| Elismar De Paula Dias - 179273 | Muriaé |

Ratificar a transferência do Presídio de Lavras I para o Presídio de Nepomuceno I:

| | |
|---|---|
| Ronaldo Antonio Da Cruz Santos 854151 | Nepomuceno |

Ratificar a transferência do Presídio de Nova Era I para o Presídio de São Domingos Do Prata I:

| | |
|---|---|
| Alex Fernandes Vieira Silva - 407903 | Itabira |

Ratificar a transferência do Presídio de Ubá I para o Presídio de Rio Pomba I:

| | |
|---|---|
| Davi Pires Sales - 641698 | Rio Pomba |

Ratificar a transferência do Presídio de Viçosa I para o Presídio de Ervália I:

| | |
|---|---|
| Jose Lucio Graciano - 780526 | Ervália |

Ratificar a transferência do Presídio de Viçosa I para o Presídio de Visconde do Rio Branco I:

| | |
|---|---|
| Bruno André Da Assunção - 974740 | Visconde do Rio Branco |
| Itamar Modesto Santos Miguel - 881906 | Visconde do Rio Branco |
| Jefferson Wallace Fagundes Pereira - 326135 | Visconde do Rio Branco |

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Carmo do Parnaíba I para o Presídio de Patos de Minas I:

| | |
|---|---|
| Bruno Soares Gomes - 659680 | Patos de Minas |
| Eduardo Gonçalves Da Silva - 32000 | Patos de Minas |
| Eduardo José Dos Reis - 18019 | Patos de Minas |
| Gederson De Paulo Ribeiro - 364242 | Patos de Minas |
| Instanlei Daniel Mendes Da Silva - 968763 | Patos de Minas |
| Jhones Caetano Braga - 72619 | Patos de Minas |
| Jozanilton Ângelo Da Silva Figo - 663021 | Patos de Minas |
| Lorivaldo Gomes Da Silva - 915013 | Patos de Minas |
| Lucas Ribeiro De Sousa - 983452 | Patos de Minas |
| Paulo Henrique Alves Da Silva - 651439 | Patos de Minas |
| Rafael Lima Silva - 591249 | Patos de Minas |
| Rafael Luiz Mariano Diniz - 801554 | Patos de Minas |
| Raul Pablo Arruda Franca - 983645 | Patos de Minas |
| Renato Araújo Pereira - 158906 | Patos de Minas |
| Wellington Dos Santos Caixeta - 754980 | Patos de Minas |

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para o CPPPP - Complexo Penitenciário Parceria Público Privado:

| | |
|---|---|
| Marcus Vinicius De Pádua - 217846 | Francisco Sá |

Da Penitenciária de Uberaba I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

| | |
|---|---|
| Filipe Bernardes De Melo Gomes-525452 | Uberaba |
| Flavio Augusto Fialho Da Silva Coelho-85819 | Uberaba |
| Helton Henrique Gomes-131438 | Uberaba |

Da Penitenciária de Uberaba I para a Penitenciária de Carmo do Paranaíba I:

| | |
|---|---|
| Carlos Ribeiro-167134 | Uberaba |

Do Presídio de Abaeté I para o Presídio de Divinópolis I:

| | |
|---|---|
| Geusiene Elaine Da Silva - 883818 | Abaeté |

Do Presídio de Almenara I para o Presídio de Jacinto I:

| | |
|---|---|
| Carlos Eduardo Codorna Do Santos - 871485 | Jacinto |
| Edilson Soares Ramos - 907679 | Jacinto |
| Lucas Pereira Da Silva - 986253 | Jacinto |
| Ramon Campos Santos - 985116 | Jacinto |

Do Presídio de Almenara - I para o Presídio de Jequitinhonha – I:

| | |
|---|---|
| Neilson Antunes De Oliveira - 389106 | Jequitinhonha |
| Rogerio Vieira De Jesus - 43242 | Jequitinhonha |

Do Presídio de Araxá I para o Presídio de Sacramento I:

| | |
|---|---|
| Nathanael Dos Santos Costa - 227172 | Sacramento |

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Dores do Indaiá I:

| | |
|---|---|
| Ailton José Severo - 985932 | Bom Despacho |
| César Augusto Lopes - 914934 | Bom Despacho |
| Eliene Aparecida Batista - 986003 | Bom Despacho |

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Luz I:

| | |
|---|---|
| Israel Luis De Castro - 986002 | Bom Despacho |
| Lucas Junio Gonçalves - 599549 | Bom Despacho |

Do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Pompéu I:

| | |
|---|---|
| Caio De Freitas Campos Silva - 901561 | Pompéu |
| Weverson Peres Da F. Souza Silva - 819570 | Bom Despacho |

Do Presídio de Carlos Chagas I para a Penitenciária de Teófilo Otoni I:

| | |
|---|---|
| Daniel Gomes Damasceno - 909429 | Carlos Chagas |

Do Presídio de Frutal I para a Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluízio Ignácio de Oliveira:

| | |
|---|---|
| Rodrigo De Oliveira Silva-234633 | Frutal |

Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Araçuaí I:

| | |
|---|---|
| Glauber Filipe Dos Santos - 659129 | Itaobim |
| Ismael Alves Pereira - 586479 | Itaobim |
| Jonathan Pinheiro Tavares - 426449 | Itaobim |
| Juscelio Gomes Soares - 498667 | Itaobim |
| Luiz Carlos De Oliveira Souza - 161128 | Itaobim |

Do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Teófilo Otoni I:

| | |
|---|---|
| Aristóteles Henrique Ferreira Santos - 86579 | Itaobim |
| Bruno Rodrigues Da Cruz - 663389 | Itaobim |
| Deivid Ferreira Rocha - 628739 | Itaobim |
| Denis Trindade Rufino - 771564 | Itaobim |
| Juliarte Lopes Santos - 86579 | Itaobim |
| Sinderley Santos Da Silva Caetano - 813512 | Itaobim |
| Wadson Barbosa Rocha - 847247 | Itaobim |

Do Presídio de Januária I para o Presídio de Montes Claros I:

| | |
|---|---|
| Lianna Karla Montalvão Flores - 986385 | Montes Claros |

Do Presídio de Lagoa da Prata I para o Presídio de Divinópolis I:

| | |
|---|---|
| Jeferson Jonathan Silva Santos - 610691 | Lagoa da Prata |

Do Presídio de Luz I para aPenitenciária de Formiga I

| | |
|---|---|
| Michael Silva Euzébio - 659696 | Luz |
| Vladson Prates de Souza - 311691 | Luz |

Do Presídio de Luz I para o Presídio de Bom Despacho I:

| | |
|---|---|
| Abel Nathan Silva China - 322074 | Luz |

Do Presídio de Luz I para o Presídio de Divinópolis I:

| | |
|---|---|
| Gleison Carlos Da Silva - 308552 | Luz |
| Robison Soares De Souza - 786535 | Luz |

Do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Araçuaí I:

| | |
|---|---|
| Marcos Aurélio Dos Santos – 984894 | Pedra Azul |

Do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Itaobim I:

| | |
|---|---|
| Adriano Rodrigues Santos - 682291 | Pedra Azul |
| Jossimar Gonçalves Costa – 985200 | Pedra Azul |

Do Presídio de Pompéu I para a Penitenciária de Formiga I:

| | |
|---|---|
| Douglas Rabelo Da Silva - 504157 | Pompéu |
| Luiz Henrique Felisbino De Souza - 765984 | Pompéu |
| Mateus Felipe Sobral Ferreira Silva - 799056 | Pompéu |
| Rafael Antônio Pereira Dos Santos - 317313 | Pompéu |
| Tiago Gontijo Arruda - 93596 | Pompéu |
| Willison Romualdo De Fátima - 108004 | Pompéu |

Do Presídio de Pompéu I para o Presídio de Abaeté I:

| | |
|---|---|
| Leandro Aparecido Fernandes Sousa - 701279 | Pompéu |
| Marcos Túlio Santos Porto - 259817 | Pompéu |

Do Presídio de Pompéu I para o Presídio de Bom Despacho I:

| | |
|---|---|
| Pedro Ferreira Figueiredo - 436567 | Pompéu |
| Romário Aparecido Da Silva Lima - 87450 | Pompéu |

Do Presídio de Pompéu I para o Presídio de Divinópolis I:

| | |
|---|---|
| Angelo Evangelista Lopes Sampaio - 288068 | Pompéu |
| Anilton Firmino Dias Da Silva - 114756 | Pompéu |
| Domingos Francisco Pereira Lima - 169081 | Pompéu |
| José Magno Nunes Damasceno - 928704 | Pompéu |

Do Presídio de Pompéu I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

| | |
|---|---|
| Cláudio Albino Da Silva - 835933 | Pompéu |

Do Presídio de Teófilo Otoni I para a Casa de Custódia do Policial Civil - MG:

| | |
|---|---|
| Valdir Silveira - 984193 | Teófilo Otoni |

Do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluízio Ignácio de Oliveira:

| | |
|---|---|
| Romis De Oliveira - 329086 | Uberlândia |

Do Presídio de Uberlândia I para a Penitenciária de Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga:

| | |
|---|---|
| Janio Nadson Andrade Dos Santos - 507662 | Uberlândia |
| Jonathan Martins Ribeiro De Lima - 678614 | Uberlândia |
| Nicholas Max Barbosa De Souza - 449250 | Uberlândia |

Do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Araguari I:

| | |
|---|---|
| Alexandre Raimundo Do Prado - 8219 | Uberlândia |

Do Presídio de Uberlândia para o Presídio de Frutal I:

| | |
|---|---|
| Sergio Henrique De Almeida - 983683 | Uberlândia |

Do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Itapagipe I:

| | |
|---|---|
| Carlucio Goulart Teles - 590158 | Uberlândia |
| Silvano Elias Ferreira - 915954 | Uberlândia |

Do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Ituiutaba I:

| | |
|---|---|
| Marcio Santos Pimenta - 984579 | Uberlândia |

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

| | |
|---|---|
| João Valdir Vieira Da Costa - 353510 | Unaí |

Do Presídio de Unaí I para a Penitenciária de Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior:

| | |
|---|---|
| Francisco Alves Ferreira - 960464 | Unaí |
| Manoel Laurindo Da Silva - 821664 | Unaí |
| Pedro Vinicius Pimenta Lopes - 126722 | Unaí |
| Vitor Talles Nunes De Andrade - 318461 | Unaí |

Retificar autorização de transferência publicada no Diário Oficial de 22/03/2022:
Onde se lê: "Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Divinópolis I"
Leia-se: "Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Arcos I"

| | |
|---|---|
| Cléber De Oliveira Cardoso – 91771 | Formiga |
| Jhonny Estevan Faria Araújo – 509908 | Formiga |

Retificar autorização de transferência publicada no Diário Oficial de 22/03/2022:
Onde se lê: "Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Divinópolis I"
Leia-se: "Da Penitenciária de Formiga I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I"

| | |
|---|---|
| Davi Junio Souza Silva – 266605 | Formiga |
| Douglas Henrique Pereira - 530055 | Formiga |
| Luís Eracliton De Souza Silva – 748706 | Formiga |
| Maycon De Souza Lima - 277427 | Formiga |
| Milton Antônio Moreira - 407477 | Formiga |

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da Penitenciária de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte para a APAC da comarca de Belo Horizonte, por ordem judicial datada de 23/03/2022:

| | |
|---|---|
| Bruna Campos Ribeiro Figueiredo - 917256 | Belo Horizonte |
| Geovana Passos Fermano - 800605 | Contagem |
| Leidiane Ferreira De Oliveira - 175436 | Uberlândia |
| Tatiane Vieira Correa - 542697 | Betim |

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Presídio de Passos I, em Passos para a APAC da comarca de Passos, por ordem judicial datada de 14/02/2022:

| | |
|---|---|
| Edgar Cassiano Silva - 643780 | Passos |
| Eli Sebastiao Ramos - 359993 | Passos |
| Joao Pedro Da Silva - 184294 | Passos |
| Lucas Antonio Da Silva - 527110 | Poços de Caldas |
| Pedro Henrique Ribeiro De Avila - 545400 | Passos |

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 23/03/2022:

| | |
|---|---|
| Derroberson Vinicius Pinto - 86471 | Conselheiro Lafaiete |
| Marcos V. De Almeida - 123584 | Conselheiro Lafaiete |
| Washington Luiz Da Silva - 539655 | Conselheiro Lafaiete |

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Ponte Nova I, em Ponte Nova para a APAC da comarca de Itabirito, por ordem judicial datada de 15/03/2022:

| | |
|---|---|
| Ailton Breder Simas - 297409 | Ipatinga |
| Guilherme C. da C. Andrade -140925 | Ponte Nova |
| Nathan Heringer V. Da Silva-42644 | Lajinha |

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

| | |
|---|---|
| Cristiano Alves Cordeiro - 136467 | Carmo do Cajuru |
| Gilson dos Reis Canedera - 685945 | Campos Altos |
| Giovane Santiago Martins - NC | Abre Campo |
| Joao Carlos da Rosa - NC | Cambuí |
| Jose Caieiro da Silva - NC | Unaí |
| Juliano Henrique Turola - NC | Nepomucemo |
| Julio Martins Lemos - NC | Ubá |
| Luiz Otavio Marques Pontes - 601851 | Barbacena |
| Marcelo Vieira dos Santos - 883610 | Ipatinga |
| Rodrigo Diego Rocha Xavier - 285273 | Pouso Alegre |

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

| | |
|---|---|
| Attyla Augusto Moreira Chaves - 457182 | Nova Era |

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

| | |
|---|---|
| Adao Aparecido Luiz Soares - 460974 | Governador Valadares |
| Altair Marcos da Silva - 591588 | Unaí |
| Antonio Pereira dos Reis Filho - 317258 | Patrocínio |
| Charles de Oliveira Nunes - 13894 | Ribeirão das Neves |
| Jeremias da Silva Ferreira - 428505 | Ribeirão das Neves |
| Lourival Quintino de Andrade - 3275 | Ribeirão das Neves |
| Marcelo Salvino de Andrade Filho - 700277 | Governador Valadares |
| Marcos Antonio Lopes Junior - 11357 | Ribeirão das Neves |
| Samuel Rodrigues de Sousa - 905420 | Três Pontas |
| Willian Pereira da Silva - 354043 | Ribeirão das Neves |

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Formiga I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Douglas Lemos - 60509 | Formiga |

Do Presídio de Congonhas I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Charles Wilian Nicomedes - 178110 | Congonhas |

Do Presídio de Piumhi I, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Roberson Rodrigues Amador - 89566 | Piumhi |

Retificar a autorização de transferência, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, publicada no Diário Oficial do dia 08/02/2022:

Onde se lê:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Leonardo Batista Santos - 479408 | Ipatinga |

Leia-se:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de cessação de periculosidade:

| | |
|---|---|
| Leonardo Batista Santos - 479408 | Ipatinga |

Tornar sem efeito a autorização de transferência para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 22/03/2022:

| | |
|---|---|
| Claudinei Medeiros - 14246 | Barbacena |

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 29 de Março de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

**28 1614379 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220329001908019.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 197, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003433-77.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível III - Grau D da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, com a devida publicação retroativa a 06 de julho de 2021, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de graduação em curso superior utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº5003433-77.2021.8.13.0704.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1180878/9 | ACACIO JOSE DOS SANTOS | ASP | II | E | III | D | 06/07/2021 |

**28 1614398 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 199, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0032441-77.2019.8.13.0439, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para nível da carreira II-B, tendo como marco inicial o dia do requerimento administrativo 03 de Agosto de 2016, aplicando-se, a partir de então, o disposto no art. 3º, II, do Decreto Estadual nº. 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 51, de 04 de Junho de 2018, publicada em 07 de Junho de 2018, Resolução GAB SEAP N° 024, de 15 de Março de 2019, publicada em 16 de Março de 2019, Resolução SEJUSP Nº 64, de 26 de Março de 2020, publicada em 31 de Março de 2020, Resolução SEJUSP N° 71, de 04 de Março de 2021, publicada em 09 de Março de 2021, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Gabriela Fintelman Soares - MASP: 1220792/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0032441-77.2019.8.13.0439.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira daservidora constante no anexo I desta Resolução, lotadana Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressõesna carreira daservidora constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da evolução na carreira.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1220792/4 | GABRIELA FINTELMAN SOARES | ASP | I | C | II | B | 03/08/2016 |
| 1220792/4 | GABRIELA FINTELMAN SOARES | ASP | II | C | III | B | 03/08/2018 |
| 1220792/4 | GABRIELA FINTELMAN SOARES | ASP | III | C | IV | A | 03/08/2020 |

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1220792/4 | GABRIELA FINTELMAN SOARES | ASP | II | B | II | C | 03/08/2017 |
| 1220792/4 | GABRIELA FINTELMAN SOARES | ASP | III | B | III | C | 03/08/2019 |

**28 1614403 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 200, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processon.º 5014529-54.2020.8.13.0145, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, para o nível subsequente ao que se encontra, a partir da data do requerimento administrativo – 27 de Novembro de 2019.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 156, de 04 de Agosto de 2020, publicada em 05 de gosto de 2020, que dispõesobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Fabiano Jobim – MASP: 1395266/8,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5014529-54.2020.8.13.0145.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1395266/8 | FABIANO JOBIM | ANEDS | I | B | II | A | 27/11/2019 |
| 1395266/8 | FABIANO JOBIM | ANEDS | II | A | III | A | 27/11/2021 |

**28 1614405 - 1**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 201, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004792-66.2020.8.13.0035, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, observando a data do requerimento administrativo - 29 de Abril de 2019.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Danilo Dias Lima Nascimento - MASP: 1221424/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº5004792-66.2020.8.13.0035.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder progressão na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização da evolução na carreira.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1221424/3 | DANILO DIAS LIMA NASCIMENTO | ASP | II | D | III | C | 29/04/2019 |
| 1221424/3 | DANILO DIAS LIMA NASCIMENTO | ASP | III | D | IV | A | 29/04/2021 |

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1221424/3 | DANILO DIAS LIMA NASCIMENTO | ASP | III | C | III | D | 29/04/2020 |

**28 1614407 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 010/2022, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 010/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17/03/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Horto, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto descumprimento de dever funcional que, em tese, resultou em condutas omissivas e ou comissivas nos registros de controle e apuração da sua frequência laboral nos meses de novembro de 2018, fevereiro, maio e junho de 2019, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado JEFFERSON PEREIRA BARBOSA - MASP 1.389.264-1.

Belo Horizonte/MG, 25 de março de 2021.
Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente de Comissão

**25 1613276 - 1**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA– SEJUSP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1 º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 39 da Lei Estadual nº 23.364, de 30 de maio de 2019 e o disposto no Decreto Estadual nº 47.686 de 26 de julho de 2019, atribui a Carlos Vinícius de Souza Figueiredo - MASP: 1.257.543-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 JD1100584, a função de Assessor Orçamentário e Financeiro, pelo Depen, delegando-lhe, ainda, a ordenação de despesa do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, juntamente com o Diretor-Geral, nos termos da RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 123, de 07 de março de 2022, Anexo I – Departamento Penitenciário de Minas Gerais..

Belo Horizonte, 15 de março de 2022
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**28 1614039 - 1**

DESPACHO

O Subsecretario de Atendimento Socioeducativo no uso de suas atribuições, torna público ocumprimento da reintegração do contratado JUNIO ANTONIO MARCELINO, Masp 11620093, pelo período de 02/03/2022 a 29/11/2022 na função de Agente de Segurança Socioeducativo.

Pedro Ruano Leocádio Dias
Subsecretario de Atendimento Socioeducativo

**28 1614263 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2020, publicada no Minas Gerais de 15 de fevereiro de 2020, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 031/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado Luiz Carlos da Silva – MASP 1.376.811-4, para comparecer no Núcleo de Correições Administrativas da SEJUSP, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias 12, 18, 25, 28 e 29/04/2022, às 08:00 h, para acompanhar oitivas de testemunhas e prestar declarações acerca dos fatos que lhe são imputados conforme portaria inaugural. Telefone para contato (31) 3916-9745. E-mails para contato: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br e nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Nathália Vilarino Rodrigues
MASP 1.226.892-6
Presidente de Comissão

**22 1611257 - 1**

ATO N° 200/2022 TORNA SEM EFEITO – RESOLUÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP N° 47, de 12 de Março de 2020, publicada em 14 de Março de 2020, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Fabio de Assis Pereira - MASP:1171685/9, em virtude de decisão que reformou a sentença, julgando totalmente improcedente o pedido inicial.

Belo Horizonte, 25 de Março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO N° 201/2022 TORNA SEM EFEITO – RESOLUÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP N° 221, de 27 de Outubro de 2020, publicada em 28 de Outubro de 2020, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Luciano Alessandro de Almeida - MASP:1123855/7, em virtude de decisão indeferiu o pedido liminar.

Belo Horizonte, 25 de Março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ATO N° 202/2022 TORNA SEM EFEITO – RESOLUÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP N° 11, de 07 de Janeiro de 2022, publicada em 08 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Ranielli Dias Rocha MASP:1372160/0, em virtude de decisão que reformou a sentença, para improcedência da demanda.

Belo Horizonte, 25 de Março de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**28 1614241 - 1**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, o Decreto Estadual nº 47.087, de 23 de novembro de 2016, a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, o Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.176, de15 de abril de2021, autoriza o servidor Victor Antunes Leocádio, MASP753063-7, Especialista em Políticas Públicas e Gestão governamental, a afastar-se integralmentede suas atribuições, no período de 01/07/2022 e 31/12/2022, para frequentar o Doutorado em Demografia, na instituição Netherlands Interdisciplinary Demographic Institute/Países Baixos, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**28 1613954 - 1**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente da Superintendência de Projetos Prioritários torna público o CANCELAMENTO das Audiências Públicas sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendedor Sul Americana de Metais S.A., CNPJ 08.289.492/0001-99, empreendimento Projeto Bloco 8, CNPJ 08.289.492/0004-31, Processo Administrativo nº 34129/2017/001/2019, Classe 6, Modalidade: Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP), para as atividades de Lavra a céu aberto - minério de ferro, Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração, Pilhas de rejeito / estéril, Britamento de pedras para construção, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Usinas de produção de concreto comum, Linhas de transmissão de energia elétrica, Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização, Estação de tratamento de água para abastecimento, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, localizado nos municípios de Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite e Josenópolis/MG, convocadas para realizar-se nos dias 29 e 30 de março de 2022, às 19h, nos endereços relacionados no quadro abaixo, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais no dia 05/03/2022 - pág. 17.

| Data | Local | Endereço | Horário |
|---|---|---|---|
| 29/03/2022 | Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Professor Bicalho | Rua José de Arruda, 150, Bairro Bom Gosto, Grão Mogol/MG | 19h |
| 30/03/2022 | Quadra poliesportiva da Secretaria Municipal de Assistência Social | Avenida Montes Claros, 135 - Centro, Fruta de Leite/MG | 19h |

Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

**28 1614152 - 1**

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Operação – LO (LAC1): 1) Aramil Aramifício Mineiro Ltda, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis, Leopoldina/MG, PA nº 4338/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/03/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

**28 1614392 - 1**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 26/03/2022 - pág. 14). Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: (...) PA SLA n° 5768/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS."

Leia-se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: (...) PA SLA n° 5762/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS."

*As demais informações permanecem inalteradas.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

**28 1614030 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Ubyratan de Almeida Santos/Fazenda Palmeiras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Processo: 1341/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

**28 1614371 - 1**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Fabio Oliveira Diniz, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Alagoa/MG, PA SLA nº 1342/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Adair José de Carvalho, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Madre de Deus de Minas/MG, Processo nº 1219/2022; 2) Auto Posto João Urbano Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080110.

revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo nº 1224/2022; 3) Laticínios Calogi Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Santana do Jacaré/MG, Processo nº 1218/2022; 4) Polvilho Mineiro Indústria e Comércio Ltda., Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 1211/2022; 5) Vasconcelos e Cia Ltda., Extração de água mineral ou potável de mesa, Jacutinga/MG, Processo nº 1217/2022; 6) Vergaplast Indústria e Comércio de Plásticos e Condutores Elétricos Ltda., Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades, Guaxupé/MG, Processo nº 1231/2022; 7) Agropecuária Lima Reis Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Andrelândia/MG, Processo nº 1245/2022; 8) Auto Posto Nossa Sra. de Nazaré Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nazareno/MG, Processo nº 1247/2022; 9) Kaue Organic Agronegócios Importação e Exportação e Representações Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Nepomuceno/MG, Processo nº 1269/2022; 10) Mariana Silva Bastos, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, São João Del Rei/MG, Processo nº 1250/2022; 11) Auto Posto Pinheirinho Limitada, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 1296/2022; 12) Cerâmica Industrial Caldas Ltda., Fabricação de material cerâmico, Caldas/MG, Processo nº 1293/2022; 13) Laticínios Estrela da Mantiqueira Bocaina de Minas Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Bocaina de Minas/MG, Processo nº 1304/2022; 14) Município de Bom Sucesso, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Bom Sucesso/MG, Processo nº 1303/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, como decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Madre de Deus de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Madre de Deus de Minas/MG, Processo nº 836/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Porto de Areia Santa Helena Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pouso Alto/MG, Processo nº 686/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 31/05/2029:
1. A. Granuso Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranguinho e Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 1015/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Nelci Geralda de Resende Fernandes, Tratamento químico para preservação de madeira, Resende Costa/MG, Processo nº 6422/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Antônio Sérgio de Oliveira, Suinocultura, Monte Sião/MG, Processo nº 935/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1) Auto Posto Sandrele Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, Processo nº 73435538/2018, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Abatedouro Rafael & Moreira Ltda., Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Areado/MG, Solicitação nº 2020.04.01.003.0002784, Classe 4. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

**28 1614034 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) R C de Carvalho Ramos, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1340/2022, classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados: 1) Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda. (PLANEP), silvicultura; produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; lavanderia de EPI's; transporte de produtos e resíduos perigosos; base de armazenamento e distribuição de combustível; tratamento químico para preservação de madeira; compostagem de resíduos industriais, Curvelo/MG, PT Nº 3105/2005, processo SEI 1370.01.0006499/2020-79.Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 25/03/2022. 2) Zanini Florestal Ltda. - Fazenda Jacaré, silvicultura; produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; lavanderia de EPI's; transporte de produtos e resíduos perigosos; base de armazenamento e distribuição de combustível; compostagem de resíduos industriais, Felixlândia/MG, PT/Nº 3093/2005, processo SEI 1370.01.0006499/2020-79. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 25/03/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) SB Processadora de Resíduos Orgânicos Ltda., unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, São Brás do Suaçuí/MG, Processo n° 2122/2021, Classe 3. Motivo: ocorrência de supressão de vegetação nativa sem a apresentação do ato regulatório de intervenção ambiental.

(a)Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

**28 1614260 - 1**

# Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VIII da Resolução Semad nº 2543, de 24 de outubro de 2017, cientificam os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 74322/2019, Empreendedor: Monteminas Minérios Ltda, Município: Itabirito, Status: Indeferido, Portaria: 00327/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPPRI. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Março de 2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 01940/2011, Empreendedor: LIG-Móbile Telecomunicações Ltda, Município: São Gonçalo do Abaete, Status: Indeferido, Portaria: 00328/2022. *Processo: 63689/2019, Empreendedor: Alzira Pires de Magalhães, Shirley Iris de Magalhães, Fernanda Aparecida de Magalhães Scuoteguazza, Alessandra Cristina de Magalhães, Dione Silva de Magalhães Ribeiro e Paulo Frank de Magalhães, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00329/2022. *Processo: 63690/2019, Empreendedor: Alzira Pires de Magalhães, Shirley Iris de Magalhães, Fernanda Aparecida de Magalhães Scuoteguazza, Alessandra Cristina de Magalhães, Dione Silva de Magalhães Ribeiro e Paulo Frank de Magalhães, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00330/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Março de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 10792/2021, Empreendedor: Pico Paco Frango Ltda, Município: Cambuquira, Status: Indeferido, Portaria: 00331/2022. *Processo: 60025/2021, Empreendedor: Osvaldo Batista Freiria, Município: São Tomás de Aquino, Status: Indeferido, Portaria: 00332/2022. *Processo: 64858/2021, Empreendedor: Norma Sueli Nunes Mesquita, Município: Camanducaia, Status: Indeferido, Portaria: 00333/2022. *Processo: 33262/2021, Empreendedor: Imperatriz Mineração Comércio e Exportação de Rocha Ornamental Ltda, Município: Bom Sucesso, Status: Indeferido, Portaria: 00334/2022. *Processo: 02463/2022, Empreendedor: Moacir Carlos Silva Maciel, Município: São João Del Rei, Status: Indeferido, Portaria: 00335/2022. *Processo: 10101/2022, Empreendedor: Sergio Henrique Fernandes de Souza, Município: Itanhandu, Status: Indeferido, Portaria: 00336/2022. *Processo: 00910/2019, Empreendedor: Rogério Gonçalves Canhestro, Município: Bonfim, Status: Indeferido, Portaria: 00337/2022. *Processo: 36517/2020, Empreendedor: José Eustáquio de Oliveira Saraiva, Município: Itatiaiuçu, Status: Indeferido, Portaria: 00338/2022. *Processo: 36518/2020, Empreendedor: Silvio de Oliveira Saraiva, Município: Itatiaiuçu, Status: Indeferido, Portaria: 00339/2022. *Processo: 03240/2021, Empreendedor: Fergusete Ferro Gusa Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00340/2022. *Processo: 24766/2020, Empreendedor: Luciano Pereira de Miranda, Município: Conselheiro Lafaiete, Status: Indeferido, Portaria: 00341/2022. *Processo: 10383/2017, Empreendedor: Alterosas Empreendimentos de Hotelaria Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 00342/2022. *Processo: 09480/2022, Empreendedor: Amilton Alves de Paula, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00343/2022. *Processo: 08461/2022, Empreendedor: Adilson Luiz de Santana, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00344/2022. *Processo: 12807/2014, Empreendedor: RBF Geração de Energia S/A - PCH Retiro, Município: Coroaci, Status: Indeferido, Portaria: 00345/2021. *Processo: 04189/2016, Empreendedor: Francisco Luiz de Oliveira, Município: Santa Rita do Itueto, Status: Indeferido, Portaria: 00346/2021. *Processo: 06052/2016, Empreendedor: Dilza Magalhães Valle da Costa, Município: Taparuba, Status: Indeferido, Portaria: 00347/2021. *Processo: 09202/2018, Empreendedor: Valemix Concretos e Serviços Ltda., Município: Governador Valadares, Status: Indeferido, Portaria: 00348/2021. *Processo: 01774/2018, Empreendedor: Emalto Estruturas Metálicas Ltda, Município: Timóteo, Status: Indeferido, Portaria: 00349/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Março de 2022.

**28 1613936 - 1**

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria nº 1001511 publicada dia 18/02/2020. Outorgado: José Cupertino Campos. CPF: 021.589.656-49. Onde se lê: Outorgado: José Cupertino Campos. CPF: 021.589.656-49. Leia-se: Outorgado: Frigorífico São Joaquim LTDA. CNPJ: 07.946.019/0001-74. Onde se lê: Vazão (m³/s): 45 Jan; 45 Fev; 45 Mar; 45 Abr; 45 Mai; 45 Jun; 45 Jul; 45 Ago; 45 Set; 45 Out; 45 Nov; 45 Dez. Leia-se: Vazão (m³/s): 28 Jan; 28 Fev; 28 Mar; 28 Abr; 28 Mai; 28 Jun; 28 Jul; 28 Ago; 28 Set; 28 Out; 28 Nov; 28 Dez. Onde se lê: Horas/dia: 10:00 Jan; 10:00 Fev; 10:00 Mar; 10:00 Abr; 10:00 Mai; 10:00 Jun; 10:00 Jul; 10:00 Ago; 10:00 Set; 10:00 Out; 10:00 Nov; 10:00 Dez. Leia-se: Horas/dia: 16:00 Jan; 16:00 Fev; 16:00 Mar; 16:00 Abr; 16:00 Mai; 16:00 Jun; 16:00 Jul; 16:00 Ago; 16:00 Set; 16:00 Out; 16:00 Nov; 16:00 Dez. Onde se lê: Dias/mês: 26 Jan; 26 Fev; 26 Mar; 26 Abr; 26 Mai; 26 Jun; 26 Jul; 26 Ago; 26 Set; 26 Out; 26 Nov; 26 Dez. Leia-se: Dias/mês: 31 Jan; 28 Fev; 31 Mar; 30 Abr; 31 Mai; 30 Jun; 31 Jul; 31 Ago; 30 Set; 31 Out; 30 Nov; 31 Dez. Onde se lê: Art. 7º - 1- Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga ou em vistoria de fiscalização, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com Excel. Prazo: Durante a vigência da Portaria. 2- Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga ou em vistoria de fiscalização, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com Excel. Prazo: Durante a vigência da Portaria. 3- Manter a laje de proteção do poço em ótimo estado, fazendo manutenção, reparo no piso e ao redor do mesmo. Prazo: Durante a vigência da Portaria. 4- Cadastrar as informações da presente Portaria junto ao Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - Siscad. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da Portaria. 5- Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011, de 12/Dezembro/2011. Prazo: 30 (trinta) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga. Leia-se: Art. 7º - 1- Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 2- Realizar monitoramento do nível estático, semestralmente, garantindo uma medição no período de estiagem e outra no período chuvoso, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: Durante a vigência da Portaria. 3- Manter a laje de proteção do poço em ótimo estado, fazendo manutenção, reparo no piso e ao redor do mesmo. Prazo: Durante a vigência da Portaria. Município: Urucânia/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM,www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Março de 2022.

**28 1614383 - 1**

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 03962 publicada dia 26/09/2018. Onde se lê: Outorgado: Radil Alimentos Ltda, CNPJ: 03.341.066/0002-14. Ponto captação: Lat. 20°11´37´´S e Long. 45°01´15´´W. Vazão Autorizada (m³/h): 8,0. Finalidades: Consumo industrial e dessedentação de animais, com o tempo de captação de 13:00 horas e 30 minutos/dia e 12 meses/ano. Prazo: 05 (cinco) anos: Leia-se: Outorgado: Geraldo Magela da Silva. CPF: 532.***.***-**. Ponto captação: Lat. 20°12'06,42"S e Long. 45°01'15,14"W. Vazão Autorizada (m³/h): 12,0. Finalidade: Dessedentação de animais, com o tempo de captação de 18:00 horas/dia e 12 meses/ano. Prazo: 10 (dez) anos. Município: São Sebastião do Oeste – MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº. 00200 publicada dia 21/02/2019, que indeferiu o processo nº 01655 de 23/01/2015. Requerente: ArcelorMittal Brasil S.A. CNPJ: 17.469.701/0032-73. Curso d'água: Córrego Gainha. Motivo: Foi deferido o pedido de reconsideração. Município: Sabará - MG.
Cancela-se a portaria de nº 00934 publicada dia 25/04/2019, que indeferiu o processo 10028 de 15/04/2015. Requerente: Nacional de Grafite Ltda. CNPJ: 21.228.861/0001-00. Motivo: Conhecimento do Pedido de reconsideração. Município: Itapecerica - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Março de 2022.

**28 1614191 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº 68022/2019 de 14/11/2019. Requerente: Estel Energia LTDA / CGH Santa Bárbara. CNPJ: 23.889.176/0001-41. Curso d'água: Rio Glória.Motivo: Considerando que, nos termos do §2º Artigo 23 do Decreto 47.705/2019 - o pedido de regularização de uso de recursos hídricos, objeto de desistência , será arquivado após o usuário apresentar a motivação da desistência e os documentos que comprovem a interrupção definitiva do uso. Considerando que nesse caso o uso correspondente a aproveitamento hidrelétrico solicitado,se refere a empreendimento ainda não implantado. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 68022/2019. Município: Miradouro - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Março de 2022.

**28 1614384 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 23090/2020, Usuário: João Batista Pereira da Silva, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria n°1601827/2022. *Processo n° 54793/2019, Usuário: Fernando Dias da Silva, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1602021/2022. *Processo n° 34129/2021, Usuário: Carlucio Pereira dos Santos, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1602022/2022. *Processo n° 19215/2020, Usuário: Valdomiro Rodrigues de Oliveira, Mato Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1602054/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Março de 2022

**28 1614139 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 46923/2020, Usuário: Fábio Barbosa de Castro e Outra, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria n°1602005/2022. *Processo n° 46841/2020, Usuário: Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional de Janaúba, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1602006/2022. *Processo n° 51837/2020, Usuário: Sérgio Rebello Athayde e Outro, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1602007/2022. *Processo n° 51891/2020, Usuário: João Marcelo Caires Antunes, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1602008/2022. *Processo n° 37480/2020, Usuário: Antônio Carlos Soares Nogueira, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1602064/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Março de 2022.

**28 1613959 - 1**

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 0709612 publicada dia 18/12/2020: Outorgado: Galba Vieira Cordeiro Junior e Outros. CPF: 944.58*.***-**. Onde se lê: Tempo de captação: 20 dias/mês nos meses de janeiro a dezembro. Volume: 1973160 m3 nos meses de janeiro a dezembro. Leia-se: Tempo de captação: 31 dias/mês em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Volume: 3058398 m3 em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Município: Paracatu/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0700969 publicada dia 04/02/2020: Outorgado: Agroreservas do Brasil ltda. CNPJ: 03.504.***/****-**. Onde se lê: Modo de uso: 05 – Barramento em curso de água, sem captação. Área inundada (ha): 4,56. Volume do Reservatório (m3): 43204. Finalidade(s): Paisagismo. Coordenadas geográficas: Lat 15º59'04"S e Long 46º35'40"O. Leia-se: Modo de uso: 3 – Captação em Barramento em Curso D'agua com Regularização de Vazão (Área Max < 5 Ha). Área inundada (ha): 4,46. Volume do Reservatório (m3): 101957,44. Finalidade(s): Irrigação de uma área de 60 ha através do método pivô central. Coordenadas geográficas: Lat 15º59'05" e Long 46º35'43". Vazão captada: 60 (l/s) nos meses de setembro a julho. Tempo de captação: 21:00 horas/dia nos meses de setembro a julho. 12 dias/mês nos meses de novembro a abril. 15 dias/mês em maio e junho. 10 dias/mês em julho. 8 dias/mês em setembro. 14 dias/mês em outubro. Volume: 54432 m3 nos meses de novembro a abril. 68040 m3 em maio e junho. 45360 m3 em julho. 36288 m3 em setembro. 63504 m3 em outubro. Município: Unaí/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 28 de março de 2022.

**28 1613932 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquiva-se o processo 25420 de 05/10/2017. Requerente: Aperam BioEnergia Ltda. – CNPJ: 18.238.980/0065-95 – Curso d'água: Córrego Encantado ou Calão – Motivo: Perda do objeto. Município: Itamarandiba-MG.
Arquiva-se o processo 25421 de 05/10/2017. Requerente: Aperam BioEnergia Ltda. – CNPJ: 18.238.980/0065-95 – Curso d'água: Afluente Córrego Curtume – Motivo: Perda do objeto. Município: Itamarandiba-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 28 de Março de 2022.

**28 1614116 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0362/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09854407 Natalicia Gomes Cordeiro – ATB – 1 - Angelandia - 73 - 01/11/2021 A 12/01/2022 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 0464/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08504375 Silvia de Souza Oliveira Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12515599 Tamiris Nazare de Sousa Almeida – PEB – 3 - Ouro Branco - 3 - 25/02/2022 A 27/02/2022 - , 12515599 Tamiris Nazare de Sousa Almeida – PEB – 4 - Ouro Branco - 3 - 25/02/2022 A 27/02/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 12035424 Ivan Luiz Vieira de Souza – PEB – 3 - Luisburgo - 7 - 19/12/2021 A 25/12/2021 - , 12035424 Ivan Luiz Vieira de Souza – PEB – 4 - Alto Jequitiba - 7 - 19/12/2021 A 25/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 11028495 Valdilene das Gracas Sa – PEB – 3 - Itabira - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10137933 Cacilda Aparecida Freire – EEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 01/11/2021 A 05/11/2021 -
Metropolitana B, 09403635 Deusdeth Rodrigues da Rocha – PEB – 1 - Contagem - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 09403635 Deusdeth Rodrigues da Rocha – PEB – 2 - Contagem - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - , 13227178 Nailda Aparecida Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 -
Janauba, 10089738 Rosaline Sena Carvalho – PEB – 1 - Janauba - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -
Para de Minas, 05662895 Geyse da Costa Porto – ANE – 3 - Para de Minas - 10 - 01/12/2021 A 10/12/2021 -
Metropolitana C, 09635418 Katia Angelica de Queiroz Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11002201 Luciano Inacio Amaro Ferreira – ASP – 2 - Araguari - 14 - 14/12/2021 A 27/12/2021 - , 11002201 Luciano Inacio Amaro Ferreira – ASP – 2 - Araguari - 14 - 28/12/2021 A 10/01/2022 - , 11560182 Adriano Vilela dos Santos – ASP – 3 - Ponte Nova - 20 - 21/12/2021 A 09/01/2022 - , 11823176 Farley Rodrigues dos Santos – ASP – 3 - Francisco Sa - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 - , 12152542 Roberto Cesar Souza Sfredo – ASP – 3 - Barbacena - 30 - 11/02/2022 A 12/03/2022 - , 12152542 Roberto Cesar Souza Sfredo – ASP – 3 - Barbacena - 5 - 22/12/2021 A 26/12/2021 - , 12152542 Roberto Cesar Souza Sfredo – ASP – 3 - Barbacena - 10 - 30/12/2021 A 08/01/2022 - , 12593141 Claudia Maria Eler – ASP – 2 - Belo Horizonte - 7 - 14/12/2021 A 20/12/2021 - , 13870605 Wederson de Souza Albano – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 16/12/2021 A 13/02/2022 - , 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 15/12/2021 A 29/12/2021 - , 14361729 Savio Vinicius da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 11487170 Elizabeth Barretto de Menezes Lopes – AAMB – 1 - Divinopolis - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 -

Instituto Mineiro de Gestao das Aguas, 10166460 Cristina Mota Silveira – TAMB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 01/12/2021 A 14/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0484/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06695985 Livia Fonseca Barbosa – TFAZ – 1 - Varginha - 20 - 15/12/2021 A 03/01/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10010635 Ciro Junior Teixeira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 14/12/2021 A 21/12/2021 - , 10010635 Ciro Junior Teixeira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 8 - 14/12/2021 A 21/12/2021 - , 10010635 Ciro Junior Teixeira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - , 10010635 Ciro Junior Teixeira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - , 13340047 Juliana Almeida Dutra – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 17/02/2022 A 23/02/2022 - , 13340047 Juliana Almeida Dutra – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - , 13340047 Juliana Almeida Dutra – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 30/08/2021 A 30/08/2021 - , 13432182 Carolina Izabela Dutra de Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 15/12/2021 A 13/01/2022 -
05ª SRE - Carangola, 14699763 Priscila Fargi de Almeida – PEB – 1 - Espera Feliz - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 - , 14699763 Priscila Fargi de Almeida – PEB – 1 - Espera Feliz - 20 - 16/11/2021 A 05/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 11925930 Luciana Augusta Martins – PEB – 3 - Caratinga - 13 - 08/12/2021 A 20/12/2021 - , 11

– 3 - Itacarambi - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - , 12670832 Fabiana Ferreira Teixeira – PEB – 4 - Itacarambi - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - , 12670832 Fabiana Ferreira Teixeira – PEB – 4 - Itacarambi - 30 - 22/02/2022 A 23/03/2022 - , 12670832 Fabiana Ferreira Teixeira – PEB – 3 - Itacarambi - 30 - 22/02/2022 A 23/03/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05249834 Ivana de Souza Alvares – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 05249834 Ivana de Souza Alvares – EEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - , 09445669 Paula Quinet de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 15/12/2021 A 24/12/2021 - , 09445669 Paula Quinet de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 16/03/2022 A 16/03/2022 - , 09445669 Paula Quinet de Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 18/02/2022 A 18/02/2022 -
19ª SRE - Leopoldina, 11823002 Alice Helena Silva Cardoso da Gama – PEB – 3 - Leopoldina - 6 - 17/12/2021 A 22/12/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 10352383 Cristiano Jose Vieira – PEB – 3 - Santa Margarida - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 10927242 Rosimary Ramos Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 14/12/2021 A 18/12/2021 - , 10970093 Keila Freitas da Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -
23ª SRE - Muriae, 13296371 Maria Aparecida Carvalho Barros Tureta – EEB – 2 - Muriae - 15 - 16/12/2021 A 30/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 03909645 Maria Aparecida Carvalho – ATB – 1 - Itabira - 5 - 28/01/2022 A 01/02/2022 - , 11219045 Patricia Cruz Ferreira – PEB – 3 - Itabira - 6 - 17/12/2021 A 22/12/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 08800385 Liana Patricia Dornelas – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 13/12/2021 A 10/02/2022 - , 08800385 Liana Patricia Dornelas – PEB – 3 - Joao Pinheiro - 60 - 13/12/2021 A 10/02/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 14138556 Larissa Carolyne Dornelas – PEB – 2 - Patrocinio - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 07493059 Marinele Amancio de Oliveira – PEB – 1 - Jacutinga - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 05978267 Anilma Maria Pereira – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09368689 Eva Elizabeth Santos – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - , 09368689 Eva Elizabeth Santos – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 60 - 16/11/2021 A 14/01/2022 - , 12836441 Rosangela Pereira Eduardo Alves – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 14/09/2021 A 13/10/2021 - , 12836441 Rosangela Pereira Eduardo Alves – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - , 14036255 Edna Batista da Silva – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 11281912 Juliana Margarida de Jesus Lopes – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 40 - 04/11/2021 A 13/12/2021 - , 11281912 Juliana Margarida de Jesus Lopes – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 03673761 Elizabeth Quintino Ferreira – PEB – 3 - Araxa - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 08276404 Mariza Maria de Carvalho Martins Galo – PEB – 2 - Uberlandia - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - , 08276404 Mariza Maria de Carvalho Martins Galo – PEB – 2 - Uberlandia - 60 - 18/02/2022 A 18/04/2022 - , 13145529 Elisa Carvalho Muniz – PEB – 3 - Uberlandia - 7 - 10/12/2021 A 16/12/2021 - , 14703052 Felipe Andre Meira – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 03783024 Fabiana Aparecida Andrade Flores – SEII – 1 - Varginha - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - , 07478084 Mariangela Maria Moreira – PEB – 1 - Varginha - 2 - 01/12/2021 A 02/12/2021 - , 10659886 Lincoln da Motta Ferreira – PEB – 3 - Varginha - 9 - 15/12/2021 A 23/12/2021 - , 13248430 Ana Paula dos Santos Brasil – ATB – 1 - Tres Coracoes - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 -
Metropolitana B, 06165484 Maria Aparecida Siqueira Santos – PEB – 1 - Contagem - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - , 06165484 Maria Aparecida Siqueira Santos – PEB – 1 - Contagem - 15 - 16/12/2021 A 30/12/2021 - , 13249560 Andrea Pereira Guimaraes – PEB – 2 - Betim - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 -
Metropolitana C, 03279064 Maria Iracilda Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - , 08987984 Gilson Goncalves Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 - , 08987984 Gilson Goncalves Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 - , 10960680 Liliane Gomes Falcao – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 05258405 Cecilia Taveira Alexandre Gomes – TDE – 1 - Muriae - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - , 10595510 Helder Andrade Alves – ANE – 1 - Sao Joao Del Rei - 32 - 13/12/2021 A 13/01/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 03497070 Marcia de Fatima Pimentel Gosling – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 10/12/2021 A 07/02/2022 - , 09147141 Marvelina Werner Leonel Silva – TAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 20/12/2021 A 17/02/2022 - , 14775332 Mariana Bernardes e Silva – EPGS – 1 - Uberlandia - 15 - 17/12/2021 A 31/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10844165 Marcelo Jose de Melo – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - , 11012945 Andre Silva de Araujo – ASP – 3 - Juiz de Fora - 3 - 17/12/2021 A 19/12/2021 - , 12086435 Rodrigo Martins de Deus – ASP – 3 - Carmo do Paranaiba - 15 - 21/12/2021 A 04/01/2022 - , 12204996 Edmilson Eder da Silva – ASP – 3 - Juiz de Fora - 60 - 13/12/2021 A 10/02/2022 - , 13114541 Leonardo Aparecido de Paula Martinho – ASP – 2 - Ervalia - 2 - 12/12/2021 A 13/12/2021 - , 13541693 Kenya Mara Messias Moreira – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 5 - 02/12/2021 A 06/12/2021 - , 13541693 Kenya Mara Messias Moreira – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 7 - 05/01/2022 A 11/01/2022 - , 13541693 Kenya Mara Messias Moreira – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 4 - 15/12/2021 A 18/12/2021 - , 13719844 Flavio Wellerson Duarte Gomes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/01/2022 A 31/01/2022 - , 13828116 Acacio Souza Damasceno – ASP – 1 - Ipatinga - 60 - 14/12/2021 A 11/02/2022 - , 13865928 Sirlandia Silva Franco – ASP – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/12/2021 A 16/12/2021 - , 13865928 Sirlandia Silva Franco – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/12/2021 A 21/12/2021 - , 13866223 Guilherme Geraldo da Silva – ASP – 1 - Sete Lagoas - 5 - 25/01/2022 A 29/01/2022 - , 13890256 Elani Kenia Malaquias – ASP – 1 - Vespasiano - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 - , 14447049 Rafson Luis Ferreira de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 05/01/2022 A 18/01/2022 - , 14447049 Rafson Luis Ferreira de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 15/12/2021 A 21/12/2021 - , 14447049 Rafson Luis Ferreira de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 22/02/2022 A 01/03/2022 - , 14465611 Bruno Pereira dos Santos Lopes – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - , 14507214 Janaina da Silva Tavares – ASP – 1 - Tres Coracoes - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 14524516 Livia Araujo Matos – ASEDS – 1 - Bocaiuva - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - , 14524516 Livia Araujo Matos – ASEDS – 1 - Bocaiuva - 1 - 20/12/2021 A 20/12/2021 - , 14546360 Gabriela Silva Souza – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 10/12/2021 A 29/12/2021 -

Secretaria de Estado de Governo, 10453900 Antonio Gonzaga de Miranda – AAG – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0497/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11318565 Kayo Hubner Mariano Ambrosio – – 0 - - 13 - 13/12/2021 A 25/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 13224308 Dil Milaine Henrique de Jesus – PEB – 2 - Orizania - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 12491817 Ericka Raquel Mota de Souza Silva – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 12491817 Ericka Raquel Mota de Souza Silva – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 13370457 Francine Medeiros de Andrade Costa – PEB – 2 - Ipaba - 30 - 20/11/2021 A 19/12/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12063350 Simone Roberta Candido – ATB – 2 - Catas Altas da Noruega - 60 - 19/12/2021 A 16/02/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 10541936 Ayla Scomparin Hess – PEB – 1 - Itauna - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - , 10541936 Ayla Scomparin Hess – EEB – 3 - Itauna - 20 - 02/12/2021 A 21/12/2021 - , 10550283 Valeria Alexandra da Silva – ATB – 1 - Oliveira - 8 - 14/02/2022 A 21/02/2022 - , 10550283 Valeria Alexandra da Silva – PEB – 4 - Oliveira - 8 - 14/02/2022 A 21/02/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12701389 Claudio Antonio Monferrari Junior – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 10/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11318565 Kayo Hubner Mariano Ambrosio – PEB – 3 - Sete Lagoas - 13 - 13/12/2021 A 25/12/2021 - , 11718780 Luiza de Oliveira Goncalves – PEB – 3 - Baldim - 5 - 05/12/2021 A 09/12/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03444551 Maria de Fatima Rodrigues De Figueiredo – PEB – 3 - Malacacheta - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13321021 Bruna Carla Rodrigues de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 - , 14077051 Valquiria de Carvalho Borges – ANE – 2 - Uberaba - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 10852002 Patricia Santos do Nascimento – DV – 1 - Tupaciguara - 4 - 02/12/2021 A 05/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11633294 Fabia Maria Lemes Dias – PEB – 2 - Medina - 6 - 02/12/2021 A 07/12/2021 - , 14242705 Zenoria Luiz Pereira – PEB – 1 - Aracuai - 60 - 18/02/2022 A 18/04/2022 - , 14242705 Zenoria Luiz Pereira – PEB – 1 - Aracuai - 60 - 20/12/2021 A 17/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10825974 Andre de Assis Brandao – ASP – 2 - Divinopolis - 1 - 05/01/2022 A 05/01/2022 - , 11345121 Maurilio Neres dos Santos – ASP – 3 - Formiga - 60 - 16/12/2021 A 13/02/2022 - , 11824505 Warley Pereira de Aguiar – ASP – 3 - Janauba - 8 - 03/03/2022 A 10/03/2022 - , 11824505 Warley Pereira de Aguiar – ASP – 3 - Janauba - 8 - 10/01/2022 A 17/01/2022 - , 11824505 Warley Pereira de Aguiar – ASP – 3 - Janauba - 7 - 17/12/2021 A 23/12/2021 - , 11824505 Warley Pereira de Aguiar – ASP – 3 - Janauba - 1 - 27/02/2022 A 27/02/2022 - , 11856242 Pollyana Ramos Dias – ASP – 3 - Montes Claros - 30 - 13/02/2022 A 14/03/2022 - , 13750765 William Brandao de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 15/12/2021 A 13/01/2022 - , 14407084 Jozemeire Renata Ferreira Rezende – ASP – 1 - Santos Dumont - 30 - 25/01/2022 A 23/02/2022 - 158.I, 14472336 Guilherme Henrique Salviano – DAD-4 – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 17/01/2022 A 23/01/2022 - , 14581276 Claudinei de Oliveira Fonseca – ASP – 1 - Muriae - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - , 14581276 Claudinei de Oliveira Fonseca – ASP – 1 - Muriae - 6 - 24/01/2022 A 29/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12991394 Ronaldo Machado Silva – ANHH – 3 - Belo Horizonte - 10 - 12/08/2021 A 21/08/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 10927036 Debora Vieira Gomes – EEB – 2 - Onde se Lê: 1,13.12.2021,13.12.202 1,424/2022,MG 22.03.2022 - Leia-se: 10,13.12.2021,22.12.2021

COMUNICAÇÃO : 0500/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13174859 Adriana Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Caratinga - 15 - 13/12/2021 A 27/12/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 09722125 Ayrton Dantas dos Santos Costa Junior – PEB – 1 - Sao Lourenco - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 11910718 Sarah Pereira Paiva – EEB – 2 - Patrocinio - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 14045181 Damaris Basso Primo Queiroz – SEV – 2 - Coronel Murta - 10 - 30/01/2022 A 08/02/2022 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13734975 Diogo Augusto Wenceslau de Castilho Ribas – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 09/01/2022 A 12/01/2022 - , 13734975 Diogo Augusto Wenceslau de Castilho Ribas – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13224969 Adriana Reis Batista Fernandes Brandao – ASP – 3 - Patrocinio - 3 - 16/12/2021 A 18/12/2021 - , 13224969 Adriana Reis Batista Fernandes Brandao – ASP – 3 - Patrocinio - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - , 13812284 Mariana Barbosa de Castro – ANEDS – 1 - Tres Coracoes - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13750823 Sidney Goncalves de Castro Neto – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0502/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13264031 Laura Campos Menezes – – 0 - - 2 - 30/08/2021 A 31/08/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09625138 Claudia Marcia Conti – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - , 10440493 Katia Lessane Nobre de Araujo – PEB – 1 - Sabara - 14 - 18/12/2021 A 31/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 03351210 Maria Aparecida Cunha Andrade – PEB – 3 - Itauna - 30 - 21/12/2021 A 19/01/2022 - , 12484044 Pedro Henrique Oliveira Guimaraes – PEB – 3 - Divinopolis - 13 - 14/09/2021 A 26/09/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 14865000 Renann Rodrigues Marinho – PEB – 2 - Sabinopolis - 2 - 21/12/2021 A 22/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08973737 Aparecida Goncalo – EEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 15 - 23/09/2021 A 07/10/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 09663246 Sandra Goncalves Tizo – PEB – 3 - Conquista - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - , 09663246 Sandra Goncalves Tizo – PEB – 4 - Conquista - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 -
Metropolitana C, 03855962 Jovina da Silva Bordoni – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 28/11/2021 A 02/12/2021 - , 08363418 Daniel Paulo dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11686664 Rozangela Aparecida de Oliveira Freitas – ASP – 3 - Vespasiano - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - , 11810009 Whevertton Bittar Barbosa da Costa – ASP – 3 - Unai - 2 - 28/08/2021 A 29/08/2021 - , 12263141 Omar Thomaz de Pardo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 21/12/2021 A 27/12/2021 - , 12415741 Eliana Marques Bagliano Amaro – ASP – 2 - Timoteo - 2 - 15/12/2021 A 16/12/2021 - , 12415741 Eliana Marques Bagliano Amaro – ASP – 2 - Timoteo - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - , 12492252 Vanessa Helena Fernandes de Oliveira – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - , 13781521 Zelmo Filho Luiz dos Santos – ASP – 1 - Joao Pinheiro - 1 - 27/12/2021 A 27/12/2021 - , 13781521 Zelmo Filho Luiz dos Santos – ASP – 1 - Joao Pinheiro - 1 - 31/12/2021 A 31/12/2021 - , 14483499 Claudia Aparecida Dinali Barbosa – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 22/12/2021 A 31/12/2021 - , 14502157 Fabio Augusto da Silva Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 22/12/2021 A 24/12/2021 -

Fundacao Ezequiel Dias, 14016463 Julia Cecilia Pereira Coura – AST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0503/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09615576 Sinea Luiza da Silva Jesus – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 22/06/2021 A 21/07/2021 - 158.I, 11278918 Rose Keli Neri Andrade Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/09/2021 A 28/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 09419839 Raquel de Lourdes Ferreira Garcia – ATB – 2 - Caratinga - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12355384 Simoni Fernandes Vieira – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 5 - 21/06/2021 A 25/06/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 13221072 Eunice Barbosa Mendes – PEB – 3 - Curvelo - 60 - 15/11/2021 A 13/01/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 06191175 Mercia Regina de Queiroz Silva – PEB – 1 - Urucuia - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 10001709 Silvani Alves dos Anjos – PEB – 2 - Monte Carmelo - 13 - 06/12/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 10001709 Silvani Alves dos Anjos – PEB – 2 - Monte Carmelo - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03237450 Cleia Marcia Pereira de Souza – PEB – 1 - Patis - 60 - 15/10/2021 A 13/12/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13538194 Livia Braga Duarte – EEB – 2 - Itabira - 55 - 14/05/2021 A 07/07/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 05662903 Fabiana Pupin Ferreira – PEB – 3 - Delfinopolis - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 09445875 Cintia Cristine Gomes Santana Silva dos Santo – PEB – 1 - Raul Soares - 15 - 22/03/2021 A 05/04/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08477101 Gevane Celma de Deus Correa – ATB – 1 - Capim Branco - 15 - 05/08/1996 A 19/08/1996 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06342174 Claudia Cibele Silva Rego – DV – 4 - Machacalis - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 09779786 Leila Magna Almeida Martin – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 26/05/2021 A 30/05/2021 - 158.I, 10623320 Monica Gomes de Castro Vieira – ATB – 1 - Itambacuri - 40 - 09/08/2021 A 17/09/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03907672 Eliana Dalva Caixeta – ATB – 1 - Araxa - 11 - 20/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 13388145 Bruna de Oliveira Souto Moreira – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 60 - 28/05/2021 A 26/07/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08645194 Fabiana Cirilo de Sousa Rezende – EEB – 2 - Uberlandia - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08449985 Magda Diniz Maia Goncalves – PEB – 1 - Sarzedo - 7 - 24/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I, 10816619 Damaris de Alcantara Silva Ribeiro – EEB – 3 - Esmeraldas - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 12254090 Hugo Dias Viana Sobrinho – DII – 3 - Belo Horizonte - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 13560230 Marisa Morais Pacheco – EEB – 1 - Betim - 43 - 10/03/2021 A 21/04/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11046919 Leonardo Aparecido da Cruz – ASP – 2 - Belo Horizonte - 8 - 10/05/2021 A 17/05/2021 - 158.I, 11596285 Esdras Expedito da Cruz – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 58 - 01/09/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 11596285 Esdras Expedito da Cruz – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 29/11/2021 A 27/01/2022 - 158.I, 11737996 Thaise Schultz Vieira – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 43 - 17/02/2021 A 31/03/2021 - 158.I, 12242434 Weberson Aparecido Estevao Silva – ASP – 1 - Passos - 2 - 13/05/2021 A 14/05/2021 - 158.I, 12388666 Sidney Bento dos Santos – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 15 - 01/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 12650701 Jamilson Martins Pereira – ASP – 2 - Contagem - 14 - 25/06/2021 A 08/07/2021 - 158.I, 12771119 Ariane Nunes da Mota – ASEDS – 2 - Nanuque - 30 - 08/03/2021 A 06/04/2021 - 158.I, 13211230 Rita de Cassia Ferreira dos Santos – ANEDS – 2 - Varzea da Palma - 10 - 07/06/2021 A 16/06/2021 - 158.I, 13211230 Rita de Cassia Ferreira dos Santos – ANEDS – 2 - Varzea da Palma - 10 - 07/06/2021 A 16/06/2021 - 158.I, 13886676 Andre Claiton Guimaraes – ASP – 1 - Formiga - 14 - 19/03/2021 A 01/04/2021 - 158.I, 14461032 Hudson Oliveira Santana – AGSE – 1 - Unai - 1 - 23/05/2021 A 23/05/2021 - 158.I, 14468342 Leandro Henrique Carvalho Cunha – AGSE – 1 - Unai - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 14468623 Ney Eduardo do Amaral Rocha – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07528672 Joao Eduardo Chaves de Paula – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/06/2021 A 28/06/2021 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11959459 Maria Isnaia Silva da Cunha – FISCA – 1 - Belo Horizonte - 30 - 16/01/2021 A 14/02/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 64651193668 - Maria Helena Carvalhaes Cerqueira de Oliveira – PEB - 24/03/2022 , 10539354635 - Stefania Paula Satlher Neves – PEB - 24/03/2022 , 04098774682 - Fabiana Andreia Martin – EEB - 25/03/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05729165 Claudete Silva Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 25/03/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12701389 Claudio Antonio Monferrari Junior – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7,10.02.2022,16.02.2022,467/2022,MG 24.03.2022
36ª SRE - Sete Lagoas, 08477101 Gevane Celma de Deus Correa – ATB – 1 - Capim Branco - 93,13.07.2021,13.10.2021,1606/2021,MG 31.08.2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14407084 Jozemeire Renata Ferreira Rezende – ASP – 1 - Santos Dumont - 30,25.01.2022,23.02.2022,467/2022,MG 24.03.2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09475690 Ana Maria Santos Silva – ASB – 1 - Onde se Lê: 128,07.03.2017,12.07.2017,671/2017,MG 11.03.2017 - Leia-se: 130,05.03.2017,12.07.2017
Metropolitana B, 09710468 Helen Cristina Silva Mendes de Souza – ATB – 1 - Onde se Lê: 46,10.05.2019,24.06.2019,2392/2019,MG 19.06.2019 - Leia-se: 21,10.06.2019,30.06.2019

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13786074 Daniely Galdino dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 843 - 01/12/2019 A 22/03/2022

REAVALIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13786074 Daniely Galdino dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 23/03/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11759289 Aparecida Efigenia Neves Lage – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/08/2021 A 02/09/2021 - , 11759289 Aparecida Efigenia Neves Lage – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 30/08/2021 A 02/09/2021 - , 13605696 Debora Cristina Jacques Rodrigues Batista – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 13605696 Debora Cristina Jacques Rodrigues Batista – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 14202329 Marilda Gomes da Silva – PEB – 1 - Brumadinho - 10 - 05/12/2021 A 14/12/2021 - , 14307169 Barbara Jenis Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - , 14737639 Alan da Silva Melo – PEB – 1 - Sabara - 11 - 30/11/2021 A 10/12/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 09374406 Lilian Mary Silva Carvalho – PEB – 2 - Rio Vermelho - 7 - 22/11/2021 A 28/11/2021 - , 11927340 Ivanilde dos Santos Silva – ASB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 14778617 Marcela Alves Ferreira Amaral – PEB – 1 - Estrela do Sul - 10 - 28/11/2021 A 07/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11586146 Gildete da Silva Siqueira Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 7 - 13/04/2021 A 19/04/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 04508909 Delzuita Maria da Fonseca Franca – ASB – 1 - Mariana - 10 - 19/08/2021 A 28/08/2021 - , 04508909 Delzuita Maria da Fonseca Franca – ASB – 1 - Mariana - 5 - 29/08/2021 A 02/09/2021 - , 08187429 Cor Maria de Lourdes Silva – PEB – 2 - Mariana - 10 - 23/11/2021 A 02/12/2021 -
27ª SRE - Passos, 08684250 Marta Barbosa Lopes – ASB – 1 - Delfinopolis - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 11044393 Ana Aparecida de Oliveira Alves – ASB – 2 - Sao Jose da Barra - 14 - 28/11/2021 A 11/12/2021 - , 11106283 Lidiane de Moura Souza Rodrigues – PEB – 2 - Passos - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - , 12548467 Aline Lucia Silva Bernardes – PEB – 1 - Alpinopolis - 14 - 24/11/2021 A 07/12/2021 - , 12548467 Aline Lucia Silva Bernardes – PEB – 2 - Alpinopolis - 14 - 24/11/2021 A 07/12/2021 - , 14271340 Sandra dos Reis Parreira – PEB – 1 - Passos - 7 - 25/11/2021 A 01/12/2021 - , 14271340 Sandra dos Reis Parreira – PEB – 2 - Passos - 7 - 25/11/2021 A 01/12/2021 - , 14788723 Paula Faria de Matos – ATB – 1 - Delfinopolis - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - , 14788723 Paula Faria de Matos – PEB – 2 - Delfinopolis - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08261901 Pedro Paulo Sanchez – ASB – 2 - Guaxupe - 9 - 25/11/2021 A 03/12/2021 - , 12819975 Marlene da Cruz Bueno – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 7 - 26/11/2021 A 02/12/2021 - , 12819975 Marlene da Cruz Bueno – PEB – 2 - Monte Santo de Minas - 7 - 26/11/2021 A 02/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08642449 Maria Auxiliadora Campos – ASB – 2 - Cachoeira da Prata - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 12340337 Cristiane Olinta Cota Teles – ASB – 1 - Matozinhos - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - , 12340337 Cristiane Olinta Cota Teles – ASB – 1 - Matozinhos - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 - , 12340337 Cristiane Olinta Cota Teles – ASB – 1 - Matozinhos - 4 - 21/12/2021 A 24/12/2021 - , 12854089 Dayane Aparecida Araujo Fernandes – ASB – 

22ª SRE - Montes Claros, 14692487 Suzanne Silva Santana – ASB – 1 - Montes Claros - 9 - 29/11/2021 A 07/12/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 10099885 Carmem Veronica Moraes – PEB – 2 - Ouro Preto - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - , 10099885 Carmem Veronica Moraes – PEB – 3 - Mariana - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08536013 Maria Francisca de Moura Silva – ASB – 3 - Sete Lagoas - 5 - 04/12/2021 A 08/12/2021 - , 08536013 Maria Francisca de Moura Silva – ASB – 3 - Sete Lagoas - 6 - 15/12/2021 A 20/12/2021 -
Metropolitana B, 10476653 Luciana de Fatima Lopes Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 - , 10476653 Luciana de Fatima Lopes Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - , 12627840 Zelia Mendes Ferreira – PEB – 1 - Esmeraldas - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - , 12627840 Zelia Mendes Ferreira – PEB – 2 - Contagem - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - , 14870596 Debora Xavier Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - , 14870596 Debora Xavier Almeida – PEB – 2 - Contagem - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 -
Metropolitana C, 10937118 Wanderson Romualdo – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 13 - 29/11/2021 A 11/12/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14920128 Nadja Thais Vieira Silva Celestino – – 1 - - 4 - 23/12/2021 A 26/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 2 - Mata Verde - 5 - 23/02/2021 A 27/02/2021 - , 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 1 - Mata Verde - 5 - 23/02/2022 A 27/02/2022 - , 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 1 - Mata Verde - 2 - 24/12/2021 A 25/12/2021 - , 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 2 - Mata Verde - 2 - 24/12/2021 A 25/12/2021 - , 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 1 - Mata Verde - 60 - 26/12/2021 A 23/02/2022 - , 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 2 - Mata Verde - 60 - 26/12/2021 A 23/02/2022 - , 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 1 - Mata Verde - 60 - 28/02/2022 A 28/04/2022 - , 10483279 Efigenia Oliveira Santos – PEB – 2 - Mata Verde - 60 - 28/02/2022 A 28/04/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08771297 Roberto Carlos Brandao Rocha – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 60 - 01/12/2021 A 29/01/2022 - , 08771297 Roberto Carlos Brandao Rocha – PEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 75 - 17/09/2021 A 30/11/2021 - , 11647989 Ana Neta Francisca Pereira – PEB – 1 - Lontra - 62 - 26/10/2021 A 26/12/2021 - , 11647989 Ana Neta Francisca Pereira – PEB – 1 - Lontra - 60 - 27/12/2021 A 24/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0507/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09435025 Micheline Rezende de Oliveira Pellegrini Inde – PEB – 1 - Sabara - 30 - 31/01/2022 A 01/03/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 2 - Araguari - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 3 - Araguari - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 2 - Araguari - 8 - 16/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 11313855 Maria Helena Gomes Naves Vieira – PEB – 3 - Araguari - 8 - 16/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03202694 Soraia Alves Trindade de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - , 13199773 Charles Goncalves Viana – ATB – 1 - Santa Luzia - 4 - 17/10/2021 A 20/10/2021 - , 13199773 Charles Goncalves Viana – ATB – 1 - Santa Luzia - 1 - 24/09/2021 A 24/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 06996284 Edelweis Machado Borges – PEB – 3 - Coromandel - 11 - 29/11/2021 A 09/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 13822267 Bruno Costa Carneiro Silva – EEB – 1 - Araguari - 4 - 29/11/2021 A 02/12/2021 - , 13822267 Bruno Costa Carneiro Silva – PEB – 2 - Araguari - 4 - 29/11/2021 A 02/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0509/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10748168 Robson de Souza Rocha – DV – 1 - Corrego Danta - 12 - 14/09/2021 A 25/09/2021 - , 10748168 Robson de Souza Rocha – PEB – 3 - Bambui - 12 - 14/09/2021 A 25/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 14388623 Cristiani Ritieli da Silva – EEB – 2 - Cristina - 3 - 08/12/2021 A 10/12/2021 - , 14388623 Cristiani Ritieli da Silva – EEB – 2 - Cristina - 2 - 17/02/2022 A 18/02/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 09384983 Andrea Maria de Jesus Queiroz – PEB – 1 - Gurinhata - 15 - 10/12/2021 A 24/12/2021 - , 09384983 Andrea Maria de Jesus Queiroz – PEB – 3 - Ituiutaba - 15 - 10/12/2021 A 24/12/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13564240 Raquel de Fatima Oliveira Stein – PEB – 1 - Monte Carmelo - 10 - 26/11/2021 A 05/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 14611719 Joyce Conceicao Gimenes Romero – PEB – 2 - Joao Monlevade - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10926509 Carlos Castro Freixo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 16/12/2021 A 16/12/2021 - , 10926509 Carlos Castro Freixo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 17/12/2021 A 18/12/2021 - , 14026314 Lucas Souza Ribeiro Camargos – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 05/01/2022 A 14/01/2022 - , 14026314 Lucas Souza Ribeiro Camargos – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 14 - 20/12/2021 A 02/01/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

**28 1613942 - 1**

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário (s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 68940-8 | Magda Maria Felicori Mendonca | Livia Maria Mendonca | 21/02/2018 | 17/03/2022 |

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário (s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 67439-7 | Joao Eloy Lopes | Carlos Antonio Lopes | 17/03/2022 | 26/02/2019 |

Concede, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C A. 4°, 6° E 19, DA LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário (s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 73953-7 | Noemia Dias Ferreira | Geraldo Januario Ferreira | 04/11/2020 | 13/11/2020 |
| 76172-9 | Paulo Firmiano Francisco da Silva | Anabel Nunes Pereira da Silva | 24/09/2021 | 31/10/2021 |
| 76223-7 | Antonio Alves Pacheco Filho | Rosalia Dias Pacheco | 19/07/2021 | 09/08/2021 |
| 76352-7 | Nelma Lomez de Amorim | Jair Pereira de Amorim | 14/12/2021 | 12/01/2022 |
| 76390-0 | Joana Maria Mariano Batista | Jair Batista | 29/08/2021 | 29/09/2021 |
| 76418-3 | Alice dos Reis Mendes | Alcantino dos Reis Mendes Oliveira | 08/06/2021 | 04/08/2021 |
| 76473-6 | Marcos Herminio Martins de Rezende | Maria Lucia Franco Ribeiro Rezende | 11/04/2021 | 15/04/2021 |
| 76488-4 | Maria Aparecida Costa Lopes | Jose Lopes de Freitas | 13/12/2021 | 13/12/2021 |
| 76509-0 | Noemia de Barros Luz | Gerson Moura Luz | 28/12/2021 | 27/01/2022 |
| 76538-4 | Irani Rodrigues de Medeiros | Vera Lucia Clara | 16/07/2021 | 16/07/2021 |
| 76588-0 | Joaquim de Souza Pereira Filho | Maria Madalena Bueno da Costa de Souza Pereira | 31/12/2021 | 18/01/2022 |
| 76657-7 | Lucimar Vieira Alves Nascimento | Cristiano Carlos do Nascimento | 13/10/2021 | 22/10/2021 |
| 76682-8 | Doralice Vicente Vidigal | Humberto Gedeon Vidigal | 26/09/2021 | 30/09/2021 |
| 76468-0 | Ana Lucia Ferreira Faria | Charles Lopes Rosa,<br>Ana Luiza Lopes de Faria,<br>Maria Clara Lopes de Faria | 08/08/2021 | 01/09/2021 |
| 76527-9 | Jose Vitorino Pereira | Joana Luiz Brandao Pereira | 26/07/2021 | 07/10/2021 |
| 75753-5 | Anacir Alves de Souza | Eduardo Vinicius Fernandes Barbosa | 11/12/2020 | 25/01/2021 |

Concede, nos termos da Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário (s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 75983-0 | Expedito Pereira da Silva | Aurora Batista de Santana | 02/03/2022 | 17/05/2021 |
| 76281-4 | Izolina Nunes Fontes | Jose Fernandes Fontes | 09/11/2021 | 18/11/2021 |
| 76432-9 | Wilson de Souza | Ivalda Carvalho de Souza | 06/12/2021 | 21/12/2021 |
| 76510-4 | Revelci Mendes da Rocha | Maria Emilia Pereira da Rocha | 30/12/2021 | 05/01/2022 |
| 76600-3 | Ana Vicentina Ferreira da Silva | Rene Manoel da Silva | 20/01/2022 | 20/01/2022 |

Concede, nos termos da Art. 40, §7º, da CF/1988, C/ Red. da EC 103/2019, C/C Arts 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com Redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

| Nº Benefício | Instituidor | Beneficiário (s) | Data de Vigência | Protocolo |
|---|---|---|---|---|
| 76590-2 | Margareth Rose Nascimento Sousa | Aluisio Machado de Sousa | 27/04/2021 | 07/06/2021 |

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

**28 1614391 - 1**

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de OLINDA ANGELICA VALE, uma vez que a requerente não foi considerada inválida na data do óbito do segurado FRANCISCO NEPOMUCENO VALE, e de acordo com os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 48.303-6.
Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA TERESA MASSAFERA DOS SANTOS, uma vez que a requerente não se submeteu à perícia médica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito da segurada MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Processo nº 76.671-2.
Processo de pensão nº 10.224-5 – SEI 1500.01.0964836/2020-88 – Recebido o recurso,para no mérito, negar provimento, para adequar o valor benefício de pensão em favor de Kênia Machado de Souza, haja vista que a documentação apresentada não altera a situação fática, não restando comprovado o título declaratório de apostilamento do ex-servidor José Madureira de Souza na função gratificada símbolo F-6B, conforme informações da Secretaria de Estado de Fazenda.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

**28 1614361 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEGOV/SEPLAG/
SEDESE Nº408 , DE 28 DE MARÇO DE 2022.
Altera oincisoIII do art. 3º da Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250, de 09 de abril de 2019, que institui a Comissão de Avaliação, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 47560, de 13 de dezembro de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, a SECRETÁRIADE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DEDESENVOLVIMENTO SOCIALDE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando:
- a Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250, de 09 de abril de 2019, que institui a Comissão de Avaliação, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 47560, de 13 de dezembro de 2018;
RESOLVEM:
Art. 1º – Alterar o inciso III do art. 3º da Resolução Conjunta SES/SEGOV/SEPLAG/SEDESE/SEDPAC nº 250, de 09 de abril de 2019, que passaa vigorar coma seguinte redação:
"Art. 3º (...)
III –da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG): João Victor de Almeida Chaves, MASP nº 7527112;
(...)"(nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,28 de Marçode 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais

LUISA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais

**28 1614178 - 1**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG
N.º 407 DE 28 DE MARÇO DE 2022.
Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 03/2022, publicado em 08/02/2022, que visa custeio destinado à Unidade da FHEMIG - Casa de Saúde Padre Damião, nos termos previstos neste TDCO, valor R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais); e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 12/2022, datado de 18de marçode 2022, da Gerência de Orçamentos e Finanças - GEOF, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 03/2022;
RESOLVEM:
Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:
I – ordenação de despesas:
a) ordenador de despesas titular: Adelton Andrade Barbosa, MASP: 1299266-5, CPF: 045.604.466-36;
b) ordenador de despesas suplente: Lílian Vieira Giacomini Migliorini, MASP: 1106568-7, CPF: 024.648.006-86; e
II – responsabilidade técnica:
a) Érica Ramos Vieira, MASP: 1162772-6, CPF: 051.381.806-57;
b) Maria Cristina Neto, MASP: 1088933-5, CPF: 856.463.426-00.
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 03/2022, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 08/02/2022, que visa custeio destinado à Unidade da FHEMIG - Casa de Saúde Padre Damião, nos termos previstos neste TDCO, valor R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).
Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,28 de Março de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**28 1614129 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 915124-2, MARIVALDA CEZARIO DOS SANTOS TOBIAS, publicado em 03/03/2021, onde se lê: por 6 mês (es) referente (s) ao 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio, a partir de 30/06/2021, leia-se: por 2 mês (es) referente (s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 04/02/2022.
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 915124-2, MARIVALDA CEZARIO DOS SANTOS TOBIAS, publicado em 26/11/2021, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/07/2022.

**28 1614410 - 1**

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA(SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SAÚDE DE UBERLANDIA
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.
Estabelecimento: DROGARIAS PACHECO S/A CNPJ: 33.438.250/0285-09
Endereço: AV. FARIA PEREIRA 2883 B. MARCIANO BRANDÃO CEP. 38740-478 PATROCÍNIO MG Cadastro nº: 1320010012573/2022-24
Uberlândia, 25 de março de 2022.
ALIOMAR JORGE SANTANA
Coordenador NUVISA SRS UBERLÂNDIA MG

**28 1614033 - 1**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1396963-9, NATHALIA RIBEIRO MOTA BELTRAO, a partir de 24/03/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP.1481671-4, LARISSA MENEGHINI VALE, a partir de 16/03/2022; MASP. 1396754-2, BARBARA MOREIRA VIEGAS, a partir de 18/03/2022.

**28 1614454 - 1**

# Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.090, DE 24 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre tornar sem efeito e conceder progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a evolução na carreira da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo II.
Belo Horizonte, 24de março de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
TORNAR SEM EFEITO EVOLUÇÃO NA CARREIRA DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ELISANGELA PAULA FERREIRA DA SILVA - MASP 12941878, Adm.: 01, lotada na HJXXIII:
Torna sem efeito a progressão PENF III B, publicada em 01/02/2022, vigência 01/01/2022, por motivo de concessão de promoção na carreira por decisão judicial.

ANEXO II
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNIDADE | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 12941878 | 1 | ELISANGELA PAULA FERREIRA DA SILVA | PENF | IV | A | B | 04/03/2022 |

**28 1614167 - 1**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pelas servidoras:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | NOME / ESTADO CIVIL | ALTERAÇÃO PARA |
|---|---|---|---|---|---|
| HJK | 1.371.241-9 | 01 | EFETIVO | MARIA DA PIEDADE SIQUEIRA SILVA, CASADA | MARIA DA PIEDADE SIQUEIRA, DIVORCIADA |
| HJK | 1.295.027-5 | 01 | EFETIVO | PATRICIA FERREIRA ALVES AVELAR, CASADA | PATRICIA FERREIRA AVELAR, DIVORCIADA |

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORADE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDORA | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| HJK | 1.461.512-4 | 02 e 03 | CONTRATO | INGRID SILVA OLIVEIRA MACHADO | 23/02/2022 |
| HJK | 1.503.087-7 | 01 | CONTRATO | HELBIA GARCIA COSTA VIANA | 26/01/2022 |
| HJK | 1.468.011-0 | 01 | CONTRATO | PATRICIA COSTA SANT ANA | 10/03/2022 |

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR(A) | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| HJXXIII | 1.086.560-8 | 03 | EFETIVO | SIMONE MARIA DA SILVA | 12/03/2022 |

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | VÍNCULO | SERVIDOR | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|
| HJK | 1.369.686-9 | 01 | EFETIVO | MARA CRISTINA CLEMENTE PEREIRA DE MORAIS | 13/01/2022 |

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

**28 1613963 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080113.

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2088, 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF V B, publicada em 15.01.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção PENF V A, publicada em 12.02.2020, vigência 01.01.2020.
Art. 3º – Tornar sem efeito a progressão PENF IV D, publicada em 09.01.2019, vigência 01.01.2019.
Art. 4º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIOS COFIN Nº 0052/2022, de 09 de fevereiro 2022 e 1075/2021 de 14 de outubro de 2021, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5055639-08.2020.8.13.0024
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| UNIDADE | MASP | ADM | NOME | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CMT | 1276041-9 | 1 | FABIANA BARBOSA DA CRUZ MAYRINK | PENF | IV | D | V | A | 30/05/2019 |
| | | | | | V | A | VI | A | 30/05/2021 |

**28 1614278 - 1**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de gozo de FÉRIAS-PRÊMIO daservidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | PUBLICADO EM | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| IRS | 10521599 | 01 | ROSILENE DA SILVA OLAVO | 16/03/2022 | 2º quinquênio | 4º quinquênio |

Ana Costa Rego
Diretorde Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO da servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | PUBLICADO EM | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| HCM | 12944559 | 01 | MARILZA DA SILVA SANTOS | 16/03/2022 | Período de 01/11/2016 a 30/10/2021 | Período de 01/11/2016 a 06/11/2021 |
| MOV | 11300928 | 02 | BARBARA ÉRIKA CALDEIRA ARAÚJO SOUSA | 06/01/2022 | Período 16/12/2016 a 15/12/2021 | Período 16/11/2016 a 15/11/2022 |
| MOV | 12946349 | 01 | ENEIDA MARA GARCIAS | 06/01/2022 | Período 16/12/2016 a 17/12/2021 | Período 16/11/2011 a 17/11/2021 |

Ana Costa Rego
Diretorde Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, à servidora:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | QUINQUÊNIO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| CEPAI | 12955142 | 1 | HARRISON GIOVANNI CARTEIA DE OLIVEIRA | 2º | 19/11/2016 a 21/12/2021 |
| CSPD | 10509826 | 1 | MARIA DE LOURDES DE AQUINO DA SILVEIRA | 4º | 06/02/2017 a 04/02/2022 |
| CSPD | 11904539 | 3 | MARINA CONDÉ PROVEZANO | 2º | 20/11/2016 a 18/11/2021 |
| HEM | 12950416 | 1 | CARLA ADRIANA LUCAS MARTINS | 2° | 13/11/2016 a 11/11/2021 |
| HEM | 12948790 | 1 | GABRIELA MARTINS FRANCO DE ALMEIDA | 2º | 05/11/2016 a 03/11/2021 |
| HEM | 12076501 | 2 | LUDMILA DE PAULA | 2º | 07/11/2016 a 06/11/2021 |
| HEM | 12948857 | 1 | MARILENE FERREIRA DE QUEIROZ | 2º | 06/11/2016 a 14/11/2021 |
| HEM | 12958351 | 1 | PRISCILA DO CARMO FREITAS | 2º | 14/11/2016 a 12/11/2021 |
| HJK | 11442233 | 3 | IVANETE ROSA MADEIRA CRUZ | 2º | 14/09/2016 a 29/11/2021 |
| HJK | 12737789 | 1 | LETICIA ATHAYDE LINHARES MARTINS | 2º | 09/02/2016 a 28/04/2021 |
| HJK | 12963419 | 1 | PATRICIA SANTOS | 2º | 21/12/2016 a 22/12/2021 |
| HJK | 11012168 | 3 | RAIMUNDO NONATO PAIVA FERREIRA | 1º | 05/02/2013 a 11/02/2018 |
| HJK | 12864989 | 1 | ROSILAINE RODRIGUES | 2º | 14/10/2016 a 18/01/2022 |
| HJK | 12081592 | 1 | SERGIO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA | 2º | 14/05/2016 a 12/05/2021 |
| HJK | 12822037 | 1 | TANIA GONÇALVES DE SOUZA FARIA | 2º | 26/06/2016 a 30/07/2021 |
| HRAD | 10522589 | 1 | MARILIA LEONEL DE ARAUJO | 4º | 03/02/2017 a 01/02/2022 |
| HRJP | 12950762 | 1 | AMANDA NATHALIA GUILARDUCCI AMARAL | 2º | 22/10/2016 a 21/10/2021 |
| HRJP | 12950739 | 1 | CARLA CRISTINA DA SILVA CLEMENTE | 2º | 20/10/2016 a 18/10/2021 |
| HRJP | 12938759 | 1 | CIMAR BITTENCOURT GUIZILINI | 2º | 20/10/2016 a 18/10/2021 |
| HRJP | 12951638 | 1 | JAQUELINE DA CONCEIÇÃO PENNA SILVA | 2º | 20/10/2016 a 18/10/2021 |
| HRJP | 12938924 | 1 | MARCIA DE LOURDES CARVALHO NOGUEIRA | 2º | 19/10/2016 a 17/10/2021 |
| HRJP | 12938643 | 1 | MARILENE LUCIA DA SILVA BRAGA DA LUZ | 2º | 18/10/2016 a 16/10/2021 |
| HRJP | 10883353 | 3 | MICHELE SANTOS DE SOUZA | 2º | 19/10/2016 a 17/10/2021 |
| HRJP | 12916979 | 1 | MILENE SILVA | 2º | 07/10/2016 a 21/10/2021 |
| HRJP | 11796232 | 3 | MIRTES DELGADO PINTO | 2º | 22/10/2016 a 24/10/2021 |
| HRJP | 12951224 | 1 | SONIA MARCIA DAMASCENO CARLOS | 2º | 20/10/2016 a 19/10/2021 |

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras:

| UNIDADE | MASP | ADMISSÃO | SERVIDORA | MESES | QUINQUÊNIO | A PARTIR DE | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HRB | 13875968 | 01 | ANA MARCIA PORTES SANTANA DAMASCENO FIORINO | 01 | 1º | 27 /09/2021 | Regularização Funcional |
| HRB | 13707872 | 01 | CLAUDIA MARIA MIRANDA DE FIGUEIREDO | 01 | 1º | 20/09/2021 | Regularização Funcional |

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

**28 1613892 - 1**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016.PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 3º da EC 104/2020. Aposentadoria pedágio, Artigo 147,§ 2º , inciso I e 3º inciso I do ADCT acrescido pela EC 104 de 2020, com proventos integrais sem paridade

| UNIDADE | NOME | MASP | ADM | CARREIRA | NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CHPB | AVELINA DIAS SANCHES LEITE | 10887602 | 02 | MED | V | A | 04/03/2022 |

**28 1613921 - 1**

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
A Autoridade Instauradora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2027 de 30 de dezembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952; Tendo em vista os motivos apresentados pelo Parecer de Auditoria 2270.077.2022, por necessidade comprovada de novas diligências, RESOLVE reconduzir à comissão processante designada pela Ordem de Serviço Nº 04, de 18/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10/08/2017, alterada pela Ordem de Serviço Nº 26, de 28/12/2017 publicada no Diário Oficial do Estado, em 06/01/2018, alterada pela Ordem de Serviço Nº 16, de 23/04/2018 publicada no Diário Oficial do Estado, em 11/05/2018.

**28 1613915 - 1**

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2086 DE 24/03/2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL /FHEMIG
Objeto: Alterar os membros da comissão designados pela Portaria Presidencial n 2039/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 26/02/2022. Comissão Processante - Presidente: Gustavo Pamplona Silva. Membros: Michelle Cristine Silva Fraguas e Thiago de Souza Marinho.

**28 1614055 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO - PUBLICAÇÃO Nº 01
A Sra. Samira Diniz Pasini, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Presidencial nº 1897/2021 de 21/07/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 04/08/2021, alterada pela Portaria Presidencial nº 1931/2021 de 12/08/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/08/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor ROBSON LEMOS PIRES, MASP 1040424-2, para entrar em contato com esta Comissão Processante através do e-mail samira.pasini@fhemig.mg.gov.br no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos 216, incisos I e II, e 250, inciso II, todos da Lei nº 869/52, sob pena de REVELIA.
Samira Diniz Pasini
Presidente da Comissão Processante
Masp 1276260-5

**28 1614053 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

## Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 36/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir:
- José Tiago Fonseca;Viviane Aparecida de Oliveira e Marlene Aparecida Martins, porArlene Borges da Cunha; Helena Kelly Pereira e Silvana Estanislau Ferreira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n°52/2021, publicada em14/12/2021;

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de março de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

**28 1614311 - 1**

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 91/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| METROPOLITANA C | BELO HORIZONTE | E. E.CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE | 979520-4 | ANDREA BENZAQUEN DE MAGALHAES | PEB | I | C | 3 |

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 137/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| ARACUAI | CHAPADA DO NORTE | E. E. PROFAMARIA GOMES DA SILVA | 1105243-8 | JANETE DE MATOS SOARES EVANGELISTA | PEB | I | C | 2 |

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 160/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

| SRE | MUNICÍPIO | ÓRGÃO | SERVIDOR(A) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MASP | NOME | CARGO | NÍVEL | GRAU | ADM. |
| METROPOLITANA C | BELO HORIZONTE | CESEC MARIA VIEIRA BARBOSA | 1240056-0 | PRISCILA TEIXEIRA DE PAULA MARTINS | ATB | I | C | 3 |

**28 1614154 - 1**

## Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 529/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 245, de 22 de março de 2022, fica reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Ensino Médio, ministrado pelo estabelecimento Sophis Educacional, de Ensino Médio, situado na Av. Sete de Setembro, 620, Centro, em Divinópolis.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 530/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 225, de 19 de março de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, de Ensino Fundamental, situada no Povoado de Nossa Senhora das Graças, em Santa Rita do Itueto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA N.º 531/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 221, de 18 de março de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Intermediária Cora Faria Duarte – APAE de Além Paraíba, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Hermínio Ricardo Zamboni Filho, 505, Vila Caxias, em Além Paraíba.
SRE – Leopoldina

PORTARIA N.º 532/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 249, de 22 de março de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Oficina Iracema Menezes – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Guido Marliére, s/ n°, Bairro Haidêe Fajardo, em Cataguases.
SRE – Leopoldina

PORTARIA N.º 533/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 220, de 22 de março de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Agropecuária Májolo Costa Machado, de Ensino Fundamental, situada na Fazenda da Grama II, Zona Rural, em Santa Margarida, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

PORTARIA N.º 534/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 214, de 18 de março de 2022, fica reconhecidoo curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Instituto de Educação Qualificar, situado na Praça Coronel Ribeiro, 19, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 535/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 246, de 22 de março de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especial Irany Silva Salvador de Oliveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Dr. Eurico Rodrigues, 378, B. Praia, em Itabirito.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA N.º 536/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 209, de 18 de março de 2022, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, o curso Técnico em Administração, ministrado pela Escola Técnica Professor José Paulo de Souza, situada na R. Santa Casa, 164, Centro, em Passos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Passos

PORTARIA N.º 537/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 248, de 22 de março de 2022, fica reconhecido, a partir de 14 de dezembro de 2019, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Fronteira dos Vales, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Paraná, nº 8, Centro, em Fronteiras do Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 538/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 247, de 22 de março de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola da APAE de Teófilo Otoni, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Gustavo Leonardt, 730, B. São Jacinto, em Teófilo Otoni, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

**28 1614280 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

## SRE de Almenara

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 07/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Águas Vermelhas – EE Joaquim Fernandes Abade, Masp 1.337.785-8, Heliofábio Antunes de Oliveiras, PEB1A, Adm. 04, a partir de 25/11/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do servidor: Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 639.692-3, José Orlando Ferraz Lacerda, PEB1D, Adm. 02, a partir de 28/06/2021; Masp 639.692-3, José Orlando Ferraz Lacerda, PEB1D, Adm. 02, a partir de 11/06/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 10/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Almenara – CESEC Querobim Fróis Otoni, Masp 1.425.738-0, Marília Santos Guimarães, ATB1A, Adm. 01, a partir de 14/12/2021; EE Joviano Naves, Masp 938.401-7, Edith de Cássia Ferraz Machado Neves, ASB1A, Adm. 02, a partir de 15/03/2022; Cachoeira de Pajeú – EE Barão do Rio Branco, Masp 1.254.603-2, Antônio César Augusto Cardoso, ATB1A, Adm. 01, a partir de 15/09/2021; Divisa Alegre – EE de Divisa Alegre, Masp 636.138-0, Ivanice Alves dos Santos, PEBD1A, Adm. 04, a partir de 18/12/2021; Felisburgo – EE Tranquilino Pinto Coelho, Masp 451.691-0, Cleonice Francisca Magalhães Neres, ASB1A, Adm. 02, a partir de 09/09/2021; Masp 943.605-6, Santa Alves dos Santos Magalhães, ASB1A, Adm. 02, a partir de 28/07/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Almenara – EE Conde Afonso Celso, Masp 975.087-8, Iris Pereira Lima Versiani, a partir da data de publicação, referente ao PEB3N, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a, e a incorporação da gratificação da função de vice direção de 2.277 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Pedra Azul – EE deputado João de Almeida, Masp, 390.275-6, Mara Rúbia Chapadeiro, ATB4J, Adm. 01, por 05 meses, referentes ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 05/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Bandeira – EE João dos Santos Amaral, Masp 1.019.462-9, Pacífico Ferraz Souto, PEB3J, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/07/2018; Pedra Azul – EE Ana Faria, Masp 896.404-1, Márcia Santos Andrade, PEB1A, Adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 03/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, às servidoras; Águas Vermelhas, Masp 344.471-8, Maria Lúcia Ferreira Coelho, PEB3L, Adm. 02, referente ao saldo de 5 meses e 14 dias; Almenara, Masp 979.093-2, Edna Maria Ferreira Gomes Aguiar, PEB3J, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; Masp 812.909-0, Vanilde Monteiro da Silva Martins, PEB2J,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080114.

Adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Cachoeira de Pajeú, Masp 807.508-7, Elaine Magalhães Dantas, PEB1P, Adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; Divisa Alegre, Masp 835.411-0, Janice Alves Rocha Meira, ATB2F, Adm. 01, referente ao saldo de 09 meses; Mata Verde, Masp 638.740-1, Neiva Batista Santos, PEB2P, Adm. 01, referente ao saldo de 04 meses e 10 dias; Pedra Azul, Masp 639.353-2, Marcia Augusta de Oliveira, PEB3G, Adm. 03, referente ao saldo de 03 meses; Rio do Prado, Masp 638.456-4, Elenice Rodrigues Rodrigues, PEB1P, Adm. 01, referente ao saldo de 06 meses.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

**28 1614330 - 1**

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 15/2022
RETIFICA OS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO referente, à servidora: Almenara – EE Conde Afonso Celso, Masp 975.087-8, Iris Pereira Lima Versiani, PEB3N, Adm. 01, Atos nºs 46/2008, 72/2012, 11/2021, publicados em 23/09/2008, 13/11/2012, 18/05/2021, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 2º quinquênio a/c 14/08/2007, 3º quinquênio a/c 12/08/2012, 4º quinquênio a/c 11/08/2017. Leia-se: 2º quinquênio a/c 16/08/2007, 3º quinquênio a/c 14/08/2012, 4º quinquênio a/c 14/08/2017.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

**28 1614331 - 1**

## SRE de Araçuaí

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 20/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104 de 2020, à servidora: RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP249629-7,Vilma das Graças Ribeiro Silva, PEB1J, admissão 02, a partir de 04/01/2022 (data do protocolo).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 13/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: ARAÇUAÍ, MaSP336609-3, Jussara Maria Chaves Barbosa, PEB1L, admissão 01, aposentada em 19/03/2022, referente ao saldo de 13meses e 11 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 14/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): MEDINA, MaSP638038-0, Dulce Pereira de Araújo, PEB2J, admissão 02, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 11 meses e 03 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): ARAÇUAÍ, MaSP810849-0, Mary Carla Soares Fonseca, PEB1P, Admissão 01, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 09meses e 11dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 16/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): MEDINA, MaSP635977-2, Marcelo Serafim Costa, PEB2P, Admissão 01, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 09meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 17/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): RUBELITA, MaSP588267-5, Carlúcia Ferreira Lima,ATB4L, Admissão 01, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 02meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 18/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): ARAÇUAÍ, MaSP336571-5, Áurea Aparecida Borges Costa, PEB2H, Admissão 02, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 05meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 19/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): ARAÇUAÍ, MaSP336571-5, Áurea Aparecida Borges Costa, PEB3I, Admissão 01, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 07meses e 20 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 20/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(a) servidor(a): ITINGA, MaSP380682-5, Maria Cristina de Castro Murta, PEB2L, Admissão 02, aposentado(a) em 19/03/2022, referente ao saldo de 04meses e 06dias.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

**28 1614334 - 1**

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 22/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP368516-1, Gilmarta Mendes dos Santos Moreira, a partir de 24/03/2022, referente ao ATB5M, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §2º, Inciso I, E §3º, Inciso I, §5° doADCT/89, EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/2033
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: CHAPADA DO NORTE-EE Inhô Figueiredo, MaSP439934-1, Elmírio dos Santos Neiva, a partir de 17/03/22, referente ao PEB1P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, combinado com Art. 6º da EC nº 41/03, combinado com o §5º do Art. 40 da CE/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a, e a incorporação das gratificações conforme os dias de direito à percepção da função de Vice-Direção (960 dias);

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONCLUSÃO - ATO Nº 04/2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 04/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 26/02/2022, servidorM.L.S., Masp 883177-8, admissão 3, ocupante de cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB1C, lotado(a) na ESCOLA ESTADUAL INDUSTRIAL SAO JOSE, pelo ressarcimento do débito gerado no período de 08/2021 a 09/2021, sendo 61ha em 08/2021 e 108 ha em 9/2021, referente a Extensão de Carga Horária pagaindevidamente, sem ocorrência de má-fé, não se aplicando o princípio da decadência, conforme art. 65 da Lei nº 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 04/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP1211810-5, Ireni Veiga Costa Chaves, para Ireni Veiga Costa.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 05/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): ITAOBIM-EE De Itaobim, MaSP640126-9, Rosane Almeida Borges Santos, para Rosane Almeida Borges.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 23/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP1116182-5, José da Silva Murta Junior,TDE2C, 4º cargo, a partir de 17/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 24/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1240896-9, Erika Luiza Oliveira Matos , PEBD1A, Admissão 02, a partir de 05/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 25/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1209929-7, Rosane Ferreira Pereira , PEBD1A, Admissão 01, a partir de 12/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 26/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP638211-3, Sandra Pinheiro Guedes Soares, EEB2D, Admissão 04, a partir de 11/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP1058747-5, Zanandréa Souza Fonseca Costa, ATB4H, Admissão 01, a partir de 20/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 28/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP1060416-3, Flávia Augusta de Oliveira Fernandes, PEB1B-Língua Portuguesa, Admissão 03, a partir de 30/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 29/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP441626-9, Lucy Carvalho Soares, PEBD1A-Língua Inglesa, Admissão 03, a partir de 05/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 30/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BARRA DA ALEGRIA/INDAIABIRA-EE João Caldeira, MaSP1262247-8, José Zito Abade de Brito, ATB1A, Admissão 01, a partir de 04/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 31/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BARRA DA ALEGRIA/INDAIABIRA-EE João Caldeira, MaSP1226511-2, Marinalva Braga de Brito Silva, ASB1A, Admissão 01, a partir de 04/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 32/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BARRA DA ALEGRIA/INDAIABIRA-EE João Caldeira, MaSP556598-1, Edinalva Aparecida Braga Brito, PEBD1A/DIV, Admissão 03, a partir de 04/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 33/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SANTA CRUZ DE SALINAS-EE De Ensino Fundamental e Médio, MaSP1184774-6, Rosimeira Rodrigues Teixeira, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 16/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 34/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SANTA CRUZ DE SALINAS-EE De Ensino Fundamental e Médio, MaSP1386128-1, Jardia Maria Rodrigues Ferreira, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 16/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 35/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): GENERAL DUTRA/MEDINA-EE João Francisco Costa, MaSP1499543-5, Cassilandia Pereira Rocha, ASB1A, Admissão 01, a partir de 19/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 36/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaSP1286987-1, Sirlene Moreira Dias, ASBD1A, Admissão 01, a partir de 11/03/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 03/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): POVOADO DO BATIEIRO/CHAPADA DO NORTE-EE Professora Maria Gomes da Silva, MaSP1083442-2, Aurelio José Olimpio Machado, PEB1B-Ciências/Biologia, Admissão 05, a partir de 09/04/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 04/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): POVOADO DO BATIEIRO/CHAPADA DO NORTE-EE Professora Maria Gomes da Silva, MaSP1055508-4, Railton Oliveira de Carvalho, PEB1C, Admissão 01, a partir de 17/06/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DISTRITO DE GRANJAS DO NORTE/CHAPADA DO NORTE-EE Inhô Figueiredo, MaSP1180622-1, Elza Martins Moreira, ATB1B, Admissão 03, a partir de 10/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 40/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JENIPAPO DE MINAS-EE Nossa Senha de Fátima, MaSP964981-5, Maria José Alves Viana, PEB1A, admissão 04, 03 meses referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/06/17(Data do Exercício), com aproveitamento de tempo do PEB1A/admissão 02, do qual foi desligado/Decisão ADI 4876-STF.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 41/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CORONEL MURTA-EE Coronel Mariano Murta, MaSP840550-8, Naydée Aparecida Moreira Falete Botelho, ATB3I, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/11/2019.

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/2022
ANULA NO ATO Nº 132/2019 referente ao(a) servidor(a): ARAÇUAÍ-Servidora Aposentada, MaSP366571-5, Áurea Borges Costa, PEB3I, admissão 01, na parte em que concedeu férias-prêmio/conversão em espécie, publicado em 09/04/2019, por motivo de não ter publicação do ato de aposentadoria.

ANULAÇÃO – ATO Nº 16/2022
ANULA NO ATO Nº 131/2019 referente ao(a) servidor(a): ARAÇUAÍ-Servidora Aposentada, MaSP366571-5, Áurea Borges Costa, PEB2H, admissão 02, na parte em que concedeu férias-prêmio/conversão em espécie, publicado em 09/04/2019, por motivo de não ter publicação do ato de aposentadoria.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

**28 1614287 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº36/2022
RETIFICA O ATO DE REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao(s) servidor(es): BERILO-EE Professor Jason de Morais, MaSP940395-7,Andréia Eleutério Silva, EEB1A, Admissão 01, Ato nº 02/2022, publicado em 15/03/2022, por motivo de incorreção na localidade, onde se lê: FRANCISCO BADARÓ-EE Professor Jason de Morais, leia-se: BERILO-EE Professor Jason de Morais.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº37/2022
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DEFÉRIAS-PRÊMIO, referente ao(s) servidor(es): BERILO-EE Ribeirão do Altar (exercendo Diretor IV na EE Professor Jason de Morais da mesma localidade), MaSP940395-7,Andréia Eleutério Silva, EEB1A, Admissão 04, Ato nº 28/2022, publicado em 15/03/2022, por motivo de incorreção na localidade, onde se lê: FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, leia-se: BERILO-EE Ribeirão do Altar (exercendo Diretor IV na EE Professor Jason de Morais da mesma localidade).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº38/2022
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DEFÉRIAS-PRÊMIO, referente ao(s) servidor(es): BERILO-EE Ribeirão do Altar (exercendo Diretor IV na EE Professor Jason de Morais da mesma localidade), MaSP940395-7,Andréia Eleutério Silva, EEB1A, Admissão 04, Ato nº 29/2022, publicado em 15/03/2022, por motivo de incorreção na localidade, onde se lê: FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, leia-se: BERILO-EE Ribeirão do Altar (exercendo Diretor IV na EE Professor Jason de Morais da mesma localidade).

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

**28 1614335 - 1**

## SRE de Carangola

RETIFICAÇÃO /ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 01/2022
RETIFICA, O ATO de Anulação de Férias-Prêmio referente à servidora: FARIA LEMOS - E. E. "São Mateus", MaSP 1285967-4, Juliana Aparecida Gomes Geraldo, PEB II C, adm. 02, Ato 02/22, publicado em 22/02/2022, por incorreção na publicação, onde se lê: a partir de 24/10/2021, leia-se: a partir de 24/10/2020.

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 01/2022
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente à servidora: FERVEDOURO - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 370569-6, Eliz Regina de Lima Pereira Santos, PEB III P, adm. 01, Ato nº 08/18, publicado em 08/05/18, por incorreção na contagem de tempo, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/08/16, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/08/16; MaSP 370569-6, Eliz Regina de Lima Pereira Santos, PEB III M, adm. 03, Atos nºs 33/12 e 08/18, publicados respectivamente em 19/10/12 e 08/05/18, por incorreção na contagem de tempo, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/08/12, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/08/12, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/08/17, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/08/17.

**28 1614131 - 1**

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2022
ANULA NOS ATOS, no que se refere aos servidores: ALTO CAPARAÓ - E. E. "Cel. Américo Vespúcio de Carvalho", MaSP 897996-5, Mariza Aparecida de Andrade Henrique, PEB III P, adm. 01, concessão do 5º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2021, Ato nº 06/21, publicado em 26/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; CARANGOLA - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 344175-5, Ana Elisa Sanglard Amaral, PEB III P, adm. 02, concessão do 5º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2021, Ato nº 33/21, publicado em 04/11/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; SRE, MaSP 1142676-4, Francisco Brum Toledo, TDE III G, adm. 01, concessão do 3º quinquênio de exercício a partir de 03/08/2021, Ato nº 27/21, publicado em 09/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 267928-0, Maria do Carmo Pedrosa Reis de Carvalho, PEB III L, adm. 02, concessão do 4º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2021, Ato nº 31/21, publicado em 19/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 390428-1, Flávio Eduardo de Souza, PEB I P, adm. 02, concessão do 5º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2021, Ato nº 33/21, publicado em 04/11/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 801183-5, Paulo Batista Faria, PEB I A, adm. 04, concessão do 4º quinquênio de exercício a partir de 02/06/2021, Ato nº 32/21, publicado em 26/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1216284-8, Rosane Dutra Pimentel Rozostolato, EEB II B, adm. 02, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021, Ato nº 30/21, publicado em 14/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1323822-5, Adriana Silva dos Santos Rodrigues, ATB II B, adm. 02, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2021, Ato nº 30/21, publicado em 14/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1422656-7, Daisy Ferreira de Oliveira Queiroz, ATB II B, adm. 01, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2021, Ato nº 30/21, publicado em 14/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E. E. "Nascimento Leal",
MaSP 1001404-1, Bárbara Marina Pedrosa de Sousa, PEB I G, adm. 01, concessão do 3º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2021, Ato nº 28/21, publicado em 21/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1164143-8, Josiana Aparecida Ferreira, PEB II C, adm. 03, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2021, Ato nº 27/21, publicado em 09/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1217201-1, Bruna Aparecida de Oliveira Tavares, PEB I B, adm. 03, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2021, Ato nº 28/21, publicado em 31/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1259283-8, Felipe Sousa Maggi, PEB I B, adm. 03, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 23/04/2021 e retificação, Atos nºs 27/21 e 08/21, publicados respectivamente em 31/08/2021 e 09/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1401397-3, Antônio Wilson Nogueira Filgueiras, PEB II C, adm. 01, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 01/11/2020, Ato nº 27/21, publicado em 09/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1425994-9, Michele Pereira Lozi, PEB I C, adm. 01, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021, Ato nº 27/21, publicado em 09/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; DIVINO - E. E. "Dr. Pedro Paulo Neto", MaSP 529473-1, Silvânia Nonato Marques, PEB II C, adm. 03, concessão do 5º quinquênio de exercício a partir de 22/08/2021, Ato nº 32/21, publicado em 26/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E. E. "Melo Viana", 1000192-3, Quézia Verônica Rufino Marques, PEB II C, adm. 03, concessão do 4º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2021, Ato nº 30/21, publicado em 14/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1043903-2, Rilmair Givisiez Fonseca, PEB I B, adm. 03, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 22/04/2021, Ato nº 28/21, publicado em 21/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1265123-8, Paloma do Prado Leal Gonçalves, PEB I C, adm. 02, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2021, Ato nº 33/21, publicado em 04/11/2021, considerando o Ofício-Circular PLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; ESPERA FELIZ - E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", MaSP 339703-1, Lucinea Cabral da Silveira Moreti, PEB III H, adm. 02, concessão do 4º quinquênio de exercício a partir de 01/11/2021, Ato nº 31/21, publicado em 19/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 1295856-7, Mariana de Souza Fortunato, PEB I B, adm. 02, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 30/08/2021, Ato nº 33/21, publicado em 04/11/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1322736-8, Araceli Rezende Rodrigues Faria, PEB II B, adm. 02, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021 e retificação, Atos nºs 25/21 e 11/21, publicados respectivamente em 24/08/2021 e 30/11/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1331091-7, Fernanda Porto Klem e Silva Carvalho, PEB II C, adm. 03, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2021, Ato nº 29/21, publicado em 28/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1357687-1, Adriana Sereno Nery Paraizo, PEB I C, adm. 02, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2021, Ato nº 29/21, publicado em 28/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 862193-0, Argélia Peixoto, PEB III P, adm. 01, concessão do 5º quinquênio de exercício a partir de 10/07/2021, Ato nº 27/21, publicado em 09/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1390280-4, Jussara da Glória Lopes Franklin, PEB I C, adm. 02, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2021, Ato nº 26/21, publicado em 31/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E. E. "São Sebastião", MaSP 1094398-3, Hudson Boldrini de Marais, PEB II B, adm. 05, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2021, Ato nº 07/21, publicado em 04/11/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1293130-9, Ariane Rodrigues da Assumpção, PEB II B, adm. 03, , concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021, Ato nº 07/21, publicado em 04/11/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1326561-6, Joicy Peixoto do Nascimento, PEB II B, adm. 02, , concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021, Ato nº 06/21, publicado em 26/10/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; FERVEDOURO - E. E. "Joaquim Bartholomeu Pedrosa", MaSP 451057-4, Genoveva Machado Lopes da Silva, PEB II B, adm. 03, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021, Ato nº 24/21, publicado em 17/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 937008-1, Almir Rodrigo Bissiatti, PEB II B, adm. 05, concessão do 5º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021, Ato nº 25/21, publicado em 24/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1249877-0, Gilziane Miranda Vieira Mendes, PEB I C, adm. 04, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021, Ato nº 24/21, publicado em 17/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1381811-7, Rafaelle Cristinne de Oliveira, PEB II C, adm. 03, concessão do 1º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2021, Ato nº 25/21, publicado em 24/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; E. E. "Maria Rosa de Freitas", MaSP 947728-2, Regina Célia Ventura Nicolau, EEB II E, adm. 02, concessão do 3º quinquênio de exercício a partir de 17/04/2021 e retificação, Ato nº 05/21 e 08/21, publicados respectivamente em 31/08/2021 e 09/09/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1251846-0, Marianna Silva Miranda, PEB I C, adm. 03, conc

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: CARANGOLA - E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 1184356-2, Vera Lúcia dos Santos Silva, PEBD I A, adm. 02, a partir de 18/02/2022; E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 1180115-6, Marlene de Fátima Pereira Gomes, PEBD I A, adm. 01, a partir de 12/03/2022; E. E. "Walton Batalha Lima", MaSP 1180115-6, Marlene de Fátima Pereira Gomes, PEBD I A, adm. 02, a partir de 12/03/2022; MaSP 1194796-7, Eva Maria Gomes Montes, ASB I A, adm. 01, a partir de 12/03/2022; MaSP 1220398-0, Maria Amélia Lopes Caon, PEBD I A, adm. 01, a partir de 07/02/2022; DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 564913-2, Ernestina Maria Tranin, ATB I A, adm. 02, a partir de 05/02/2022; ESPERA FELIZ - E. E. "São Sebastião", MaSP 1411006-8, Mayra Eduarda de Souza Oliveira, PEBD I A, adm. 01, a partir de 13/02/2022; FARIA LEMOS - E. E. "São Mateus", MaSP 1159046-0, Carmen Helena dos Santos, ASB I A, adm. 02, a partir de 18/02/2022; MaSP 1184356-2, Vera Lúcia dos Santos Silva, PEBD I A, adm. 01, a partir de 18/02/2022; TOMBOS - E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 1206171-9, Rosangela Mendes Costa Ferreira, ASB I A, adm. 01, a partir de 19/02/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 02/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CF/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/10, às servidoras: CARANGOLA - E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 1012895-7, Adriana Bitencourt de Souza Faria, PEB III H, adm. 01, a partir de 17/03/2022; MaSP 1051694-6, Jaqueline Santana Silva Rylee Ribas, PEB III I, adm. 01, a partir 19/02/2022; ESPERA FELIZ - E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", MaSP 1356685-6, Bianca dos Santos Paixão, PEB II C, adm. 01, a partir de 17/02/2022; E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 1356685-6, Bianca dos Santos Paixão, PEB I A, adm. 02, a partir de 17/02/2022; FERVEDOURO - E. E. 'Joaquim Bartholomeu Pedrosa", MaSP 1421529-7, Gislayne Dias Virtuoso Laviola, ATB II B, adm. 01, a partir de 14/02/2022.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 01/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 1499136-8, Gustavo Costa de Oliveira, PEBS I A, adm. 01, a partir de 18/02/2022.

**28 1614132 - 1**

FÉRIAS - PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 02/2022
CONVERTE FÉRIAS - PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA - MaSP 350530-2, Silvania da Silva, PEB III P, adm. 01, aposentada em 02/01/19, referente ao sado de 05 meses e 13 dias; MaSP 361944-2, Romero Gomes da Silveira, ASE III P, adm. 01, aposentado em 29/07/19, referente ao saldo de 07 meses; MaSP 370568-8, Ana Lúcia Carneiro Fidelis Silva, ATB V L, adm. 02, aposentada em 09/03/18, referente ao saldo de 08 meses.

**28 1614156 - 1**

## SRE de Caratinga

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 19/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Iapu – EE Frei Marcelino de Milão, MaSP 1324174-0, Lilian Aparecida Damaceno, ATB II D, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 20/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução conjunta SEPLAG/SEE n º (9.865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Orgão Central ou 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola), c/c Decreto n º 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do decreto n º 48.173, de 08/04/2021, ao (s) servidores: Inhapim – EE João de Almeida Pimentel, MaSP 990458-2, Rosalva Fernandes Ribeiro Oliveira, Ocupante de cargo de DV, adm.01, por 01 mês, referente ao 6 º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Caratinga – MaSP 347136-4, Judite Silverio da Rocha e Silva, ANE III N, adm. 01, aposentada em 22/04/2019, referente ao saldo de 8 meses; Caratinga – MaSP 353966-5, Vania de Souza Rocha Gomes, PEBIII J, adm.02, aposentado em 04/02/2019 referente ao saldo de 05 meses; Caratinga – MaSP 992760-9, Margarida Morais de Moura, PEB III P, adm.01, aposentada em 11/12/2019 referente ao saldo de 06 meses; Caratinga – MaSP 295703-3, Elizabeth Xavier de Lima Ferreira, PEB III P, adm.01, aposentado em 19/03/2020, referente ao saldo de 08 meses; Inhapim – MaSP 516737-4, Albra Marilda de Oliveira Souza, PEB III P, adm.02, aposentado em 01/02/2017, referente ao saldo de 11 meses e 14 dias; Inhapim – MaSP 332717-8, Jotair Jose de Freitas Bastos, PEB III P, adm.01, aposentado em 30/05/2019, referente ao saldo de 10 meses e 13 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº. 156, de 2020, do(s) servidor (es): Caratinga – EE Juarez Canuto de Souza, MaSP 849964-2, Marcia Helena da Silva, a partir de 21/03/2022, referente ao PEB III J, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 81 h/a (código 226); Caratinga – EE Juarez Canuto de Souza, MaSP 849964-2, Marcia Helena da Silva, a partir de 24/03/2022, referente ao PEB III L, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a (código 226), com direito a continuidade a percepção da gratificação da função de vice-direção referente a 1460 dias; Ipaba – EE Gerson Gomes de Almeida, MaSP 887.533-8, Onofra Soares da Silva, a partir de 14/03/2022, PEB1A, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 , §§ 1º E 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I ADCT e 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 108 h/a. (código 226); Vargem Alegre – EE Reverendo Boanerges Almeida Leitão, MaSP 516634-3, Maria do Carmo Oliveira Campos, a partir de 08/03/2022, referente ao PEB I C, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II, ADCT e EC 104/20 com direito à média das remuneração de contribuição integral (código 228).

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/22
ANULA O ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Vargem Alegre – Servidor s/lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 516634-3, Maria do Carmo Oliveira Campos, PEB I C, Adm. 03, afastamento preliminar à aposentadoria, Ato 06 publicado em 15/03/22, por Legislação Incorreta.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/22
REGISTRA AFASTAEMNTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Caratinga – EE Sinfrônio Fernandes, Masp 1270979-6, Emanuel de Oliveira Dias, PEB II B, adm.03, a partir de 22/02/22.

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/22
Para fins de regularização de vida funcional, LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):
Imbé de Minas – na E.E."Manoel Joaquim Teodoro", MaSP 1220211-5, João Paulo Ferreira Barbosa, PEB I A – Matemática 16 a/s, 3º cargo, a contar de 01/02/22, por motivo de posse e exercício por nomeação;

Tarumirim / Cafemirim – na E.E."Rui Barbosa", MaSP 604220-4, Luciene Tereza de Souza Gomes, PEB I A – Matemática 16 a/s, 5º cargo, a contar de 01/02/22, por motivo de posse e exercício por nomeação;

Tarumirim / Vai-Volta – na E.E."Francisca Hilária da Silva", MaSP 1485675-1, Edislene Cristina Martins Moreira, PEB I A – Matemática 10 a/s, 2º cargo, a contar de 01/02/22, por motivo de posse e exercício por nomeação;

Tarumirim – na E.E."Manoel Joaquim de Andrade", MaSP 844189-1, Ângela de Paula Lacerda Oliveira, PEB I A – Matemática 05 a/s, 4º cargo, a contar de 01/02/22, por motivo de posse e exercício por nomeação;

**28 1614042 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/22
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): Santa Rita de Minas - EE Josefina Vieira, Masp 801188-4, Eucione Soares de Oliveira Melo, PEB III O, Adm 01, Ato nº 07/22 publicado em 22/03/22, por incorreção no cargo, onde se lê: referente à PEB II J, adm.01 leia-se: referente à PEB III O, adm.01.

**28 1614043 - 1**

## SRE de Caxambu

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 11/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, masp 1.326.744-8, Núbia Tavares Diniz, PEBD1A 1ª função, a partir de 21/2/2022; Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 846.716-9, Joana Darc Jesus Fernandes, ASBD1A 2ª função, a partir de 4/3/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 12/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Alagoa: E. E. Maria do Carmo Lima Pinto, masp 1.320.244-5, Ângela Maria da Luz, EEB2E adm 01, a partir de 4/3/2022; Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa, masp 852.536-2, Omar Elias Abraão, PEB3P adm 01, a partir de 10/3/2022; masp 852.536-2, Omar Elias Abraão, PEB1B adm 05, a partir de 10/3/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 06/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do servidor: Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa, masp 354.953-2, Adriano Rada Ferreira, a partir da publicação, referente ao PEB3P adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE n° 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 160 h/a.

**28 1613939 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 02/2022 – CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao servidor: Conceição do Rio Verde: masp 378.569-8, Angela Maria Mury, ATB4J adm 01, aposentada em 26/11/2019, referente ao saldo de 06 meses; Olímpio Noronha: masp 333.631-0, Maria Consolação da Rocha, PEB3P adm 01, aposentada em 21/5/2019, referente ao saldo de 02 meses e 18 dias.

**28 1613940 - 1**

## SRE de Conselheiro Lafaiete

ANULAÇÃO-ATO N.º 02/2022.
ANULA NOS ATOS, no que se refere à servidora: Rio Espera, EE Major Miranda, MaSP 334.768-9, Maria das Dores Silva Miranda, PEB1P, 1º cargo, FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO. Ato nº 12/2012 e 04/2015, publicados em 11/07/2012 e 02/12/2015, respectivamente, por motivo de base legal incorreta.

ANULAÇÃO-ATO N.º 24/2022.
ANULA OS ATOS, no que se refere à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 336.298-5, Sandra Ferreira de Carvalho, PEB2N, 1º cargo, que RETIFICOU o 2º e 4º quinquênios de exercício. Ato nº 13/2022 e 14/2022, publicado em 22/03/2022, por incorreção.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 28/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 370.450-9, Alice Helena Vieira Peixoto, ATB5L, 2º cargo, aposentada em 19/03/2022, referente ao saldo de 4 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 29/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Senhora de Oliveira, MaSP 941.146-3, Maria de Lourdes Araújo, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 19/03/2022, referente ao saldo de 3 meses.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO/EE GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 10/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.323.837-3, Verônica Cecília Maciel, ATB2E/SE-V, 1º cargo, por 01 mês, referente aos 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE- EE MOACIR DE SOUZA DIAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto n.º 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto n.º 48.173, de 08/04/2021, à servidora: MaSP 842.734-6, Arlene Aparecida Pinto Silva, ATB3J/SE-V, 1º cargo, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 18/04/2022 a 02/05/2022 e o 2º período de 06/06/2022 a 20/06/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.052.217-5, Maria Leticia Chapuis da Costa, PEB2G, 1º cargo a partir de 16/11/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 06/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 379.262-9, Cláudio Márcio Morais, ATB5L, 1º cargo, a partir de 21/01/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 10/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 897.958-5, Alessandra de Andrade, PEB3I, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 10/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 826.243-8, Antônio Ferreira de Melo Filho, PEB1P, 1º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 10/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 826.243-8, Antônio Ferreira de Melo Filho, PEB1L, 2º cargo, por 02 meses, referentes aos 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 01/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.248.839-1, Eliane Maria da Silva, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 21/10/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 01/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.331.805-0, Lidiane Aparecida Cardozo Modesto de Oliveira, PEBD1A, 1º cargo a partir de 15/02/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 02/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.437.066-2, Nathalia Aparecida Borges Dutra e Silva, PEBD1A, 1º cargo a partir de 18/10/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.
LICENÇA-MATERNIDADE-ATO N.º 01/2022.
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.005.576-2, Elizabeth Aparecida Moreira, PEB1G, 1º cargo, a partir de 06/03/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE PROFESSOR ASTOR VIANNA.
LICENÇA-PATERNIDADE-ATO N.º 01/2022.
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.475.579-7, Saulo Pereira Santos, PEB1A, 2º cargo, a partir de 19/10/2021.

OURO BRANCO-EE CÔNEGO LUÍS VIEIRA DA SILVA
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 961.335-7, Ivone Jardim Borba, PEB3N, 1º cargo a partir de 11/02/2022.

**28 1614089 - 1**

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 01/2022.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: Congonhas, EE Lamartine de Freitas, MaSP 559.337-1, Maria Dulcinea da Rocha Lobo Fernandes, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 13/2012 publicado em 28/11/2012, por motivo de incorreção, onde se lê: 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2012, leia-se: 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2012.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 02/2022.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: Rio Espera, EE Major Miranda, MaSP 334.768-9, Maria das Dores Silva Miranda, PEB1P, 1º cargo. Ato nº 03/2022 publicado em 15/03/2022, por motivo de incorreção, onde se lê: a partir de 03/07/1994, leia-se: a partir de 03/07/1994, com vigência a partir de 04/08/1998 (data do efetivo exercício).

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 18/2022.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 336.298-5, Sandra Ferreira de Carvalho, PEB2N, 1º cargo. Ato nº 01/2007 publicado em 05/04/2007, por motivo de incorreção, onde se lê: por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2007, sem direito a substituição que gere ônus para o Estado, leia-se: por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/05/2007, sem direito a substituição que gere ônus para o Estado.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 19/2022.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: Congonhas, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 336.298-5, Sandra Ferreira de Carvalho, PEB2N, 1º cargo. Ato nº 02/2012 publicado em 21/11/2012, por motivo de incorreção, onde se lê: por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2012, leia-se: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2012.

**28 1614088 - 1**

## SRE de Curvelo

LOTAÇÃO ATO Nº 01/2022-LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, a servidora: CURVELO – Na Escola Estadual Eurípedes de Paula, MaSP 1.010.030-3, Milena Carvalho Machado, PEBIIF – Língua Portuguesa, Adm. 01, a contar de 14/02/2022.

**28 1614357 - 1**

## SRE de Guanhães

RETICAÇÃO ATO Nº 30/2022
RETIFICA NA PORTARIA de Instauração de Processo Administrativo, referente ao servidor: Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 0512883-0, CMCCS, PEB1I, Adm. 2, Portaria nº 01/2022, publicada em 08/02/2022, por incorreção no cargo, onde se lê: PEBIN, leia-se: PEB1I.
DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

**25 1613517 - 1**

NOTIFICAÇÃO
A SRE GUANHÃES comunica que será VÁLIDA a publicação do dia 15/03/2022, página 20, coluna 1 e coluna 2 até o Ato nº 06/2022 de LICENÇA-MATERNIDADE e CANCELADA a publicação do dia 15/03/2022, coluna 2 a partir da PORTARIA 01/2022, que instituiu Comissão de Conciliação e coluna 3, por motivo de duplicidade no Jornal Minas Gerais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 001/2022, publicada no "Minas Gerais" em 08/02/2022, referente ao servidor: Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MaSP 0512883-0, CMCCS, PEBI-I, Adm. 02, decide pela manutenção dos 1º Biênio publicado em 13/08/2003, 3º Biênio publicado em 05/12/2006, 5º Biênio publicado em 05/01/2012, 1º quinquênio publicado em 29/10/2005 e 2º quinquênio publicado em 15/12/2011, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e art. 270 da Lei 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 05/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios do servidor: Água Boa, Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 0848124-4, VFRS, PEBIIIP, Adm. 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 06/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios do servidor: São Sebastião do Maranhão, EE São Sebastião do Maranhão, MASP 0992937-3, NMSA, PEBIIIM, Adm. 1.

ABONO DE PERMANÊNCIA– ATO Nº 07/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, à servidora: Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 0846329-1, Alair Gonçalves Cruz, PEBIJ, Adm. 1, a contar de 11/03/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 13/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 , artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE, nº 156 de 2020, da servidora: São Sebastião do Maranhão, EE São Sebastião do Maranhão, MaSP 0992937-3, Nilsa Miranda dos Santos Araújo, a partir desta publicação, referente ao cargo PEBIIIM, adm.01, à vista de requerimento de aposentadoria, Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 114 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 15/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE, nº 156 de 2020, da servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0882326-2, Aimée Carla Ferreira Soares, a partir desta publicação, referente ao cargo PEBIIIP, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria, Art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a "do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 1244772-8, Ana Maria Pires, ASBIA, Adm. 1, a contar de 19/03/2022.

ANULAÇÃO ATO Nº 12/2022
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Paulistas, EE Padre João Clarimundo, MASP 0565426-4, Rita dos Anjos Neta Dias, PEBIB, Adm. 6, Ato nº 01/2022, publicado em 04/01/2022, de Férias Prêmio Afastamento, por concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 04/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Cantagalo, MASP 0364598-3, Maristela da Silva Costa Soares, PEBIN, Adm. 2, aposentada em 19/03/2022, referentes ao saldo de 3 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 à servidora: Santa Maria do Suaçui, EE Hauy Petruceli Mayrink, MASP 0344868-5, Enirceia Chaves de Almeida Leal, PEB2I, Adm. 2, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a contar de 06/04/2022.
DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

**25 1613511 - 1**

## SRE de Juiz de Fora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Ewbank da Câmara – E.E. Antônio Macedo – MaSP: 1.019.792-9 – Aparecida Maria de Almeida Meireles, PEBD1A, admissão 2, a partir de 10/03/22; - Juiz de Fora E.E. Delfim Moreira – MaSP: 1.211.162-1 – Maria José Camilo, ASB1A, admissão 1, a partir de 06/03/22; – E.E. Duque de Caxias – MaSP: 1.423.639-2 – Lidiane Mattos Guedes, PEB1B, admissão 1, a partir de 07/03/22; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.405.464-7 – Carla Rosa Pavão, EEB1C, admissão 1, a partir de 19/03/22; - Santos Dumont – E.E. Professora Joana Cunha – MaSP: 530.100-7 – Roberto Jorge Pires, ASB1A, admissão 2, a partir de 20/03/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 06/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 809.053-2, Rosania de Fátima Soares Ramos, a partir de 25/03/22, referente ao ASB1E, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 44 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, COMBINADO COM ARTIGO 40, § 1º INCISO III, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8071 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 03/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es), com vistas à aposentadoria: - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP: 389.905-1 - Denise Guimaraes, PEB1P (em Ajustamento Funcional), admissão 1, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2022; – E.E. Governador Juscelino Kubitschek – MaSP: 947.173-1 - Roselene Pereira Torres, PEB2P (exercendo a função de Vice-Diretora), admissão 1, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2022; - Mar de Espanha – E.E. Estevão Pinto – MaSP: 1.326.389-2 - Lelia Melo Barreto de Rezende, ATB2D, admissão 2, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2022; - Santos Dumont – E.E. Governador Bias Fortes – MaSP: 803.989-3 - Maria Regina Nery, PEB2P (em Ajustamento Funcional), admissão 2, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022.

FÉRI

da Silva, ATB5G, admissão 1, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2022; - E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 842.041-6 - Luiz Acacio Zambelli, ATB4M(exercendo cargo em comissão de Secretário de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2022; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP: 371.794-9 - Paulo Afonso Vieira, PEB4P (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2022; – MaSP: 371.794-9 - Paulo Afonso Vieira, PEB3I (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 2, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2022; – MaSP: 382.695-5 - Myriam de Almeida Candido Vargas, PEB3I (em Ajustamento Funcional), admissão 2, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022; - Mar de Espanha – E.E. Estevão Pinto – MaSP: 534.755-4 - Antônio Jose Ferreira, PEB2D (exercendo a função de Vice-Diretor), admissão 3, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022; - Pequeri – E.E. Pe. João Batista de Oliveira – MaSP: 1.356.438-0 - Thereza Christina Ribeiro Barbosa Moreira, EEB2D (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2022; - Piau – E.E. São Pedro – MaSP: 369.005-4 - Valdir de Araújo Frederico, ATB5N, admissão 2, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2022; - Rio Novo – E.E. Raulino Pacheco – MaSP: 846.736-7 - Elizete Ferraz Bernardineli de Oliveira, ATB5I, admissão 1, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022; - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP: 444.188-7 - Soraya da Silva Mendonca Soares, EEB2D (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola), admissão 2, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 08/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 267.847-2 – Ana Maria da Costa Evangelista, PEB5P, admissão 2, referente ao 6ºquinquênio de exercício a partir de 17/10/19; - MaSP: 881.439-4 – Mariléia Teles de Oliveira Santana, ATB4I, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/08/19; - E.E. Sebastião Patrus de Sousa – MaSP: 1.328.707-3 – Raphael Santos de Moraes, PEB2B, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/05/2020

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/21
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 9 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP: 1.207.433-2 – Diego Teixeira Delage, PEB2D, admissão 3, a partir de 13/03/22

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

**25 1613528 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antônio Carlos – MaSP: 246.951-8 – Marise Fernandes Souza, PEB3P, admissão 3, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 02/98 publicado em 17/01/98, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 13/12/97, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/96, ato nº 13/03 publicado em 29/03/03, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 12/12/02, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 31/07/01, ato nº34/10 publicado em 27/07/10, onde se lê: 3ºquinquênio de exercício a partir de 13/12/07, leia-se 3º quinquênio de exercício a partir de 31/07/06, ato nº 54/12 publicado em 30/10/13, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 11/12/12, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 31/07/11, ato nº 11/18 publicado em 03/04/18, onde se lê: 5ºquinquênio de exercício a partir de 13/12/17, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 31/07/16; - E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 267.847-2 – Ana Maria da Costa Evangelista, PEB5P, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato s/nº publicado em 28/04/95, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 21/06/90, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 27/05/90, ato s/nº publicado em 07/10/95, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 22/08/95, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 28/07/95, ato nº 35/00 publicado em 12/09/00, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 20/08/00, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 26/07/00, ato nº 56/10 publicado em 21/12/10, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 12/11/09, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 18/10/09, ato nº 16/15 publicado em 23/04/15, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 12/11/14, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 18/10/14.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/22
RETIFICA O(S) ATO(S) DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Conservatório Estadual de Música Haidée França americano – MaSP: 529.156-2 – Paulo Renato Reis, ATB5L, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 57/09 publicado em 03/12/04, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 15/06/04, leia-se: 2º quinquênio a partir de 09/08/03, ato nº 39/09 publicado em 10/10/09, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 02/09/09, leia-se: 3º quinquênio a partir de 07/08/08; - E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 267.847-2 – Ana Maria da Costa Evangelista, PEB5P, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato s/nº publicado em 05/03/62, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 21/06/90, leia-se: 1º quinquênio a partir de 27/05/90, ato nº 25/09 publicado em 16/06/09, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 01/06/95, leia-se: 2º quinquênio a partir de 07/05/95, ato nº 58/10 publicado em 21/12/10, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 22/08/09, leia-se: 4º quinquênio a partir de 28/07/09.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

**25 1613530 - 1**

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 04/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: - Juiz de Fora – Conservatório Estadual de Música Haydee França Americano – MaSP: 255.587-8 - Denise Coimbra Alves, PEB4P, admissão 2, a partir de 25/03/2022, nos termos do Artigo 6º da ECF nº 41, de 2003.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO 03/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: - Santos Dumont – E.E. João Gomes Velho (exercendo Cargo em Comissão de Diretora de Escola na E.E. Professora Joana Cunha) – MaSP: 1.095.680-3 - Juliana Werneck Barros, EEB1A, admissão 6, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 25/03/2022.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

**25 1613532 - 1**

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

| SRE | MUNICÍPIO | ESCOLA | MASP | NOME | CARGO | ADM | DE Nº AULAS SEMANAIS | PARA Nº DE AULAS SEMANAIS | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | EE MERCEDES NERY MACHADO | 05302633 | VANESSA VIDON RAIMUNDA | PEB1B | 04 | 13 | 16 | 01/03/2022 |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | EE MERCEDES NERY MACHADO | 10512507 | JULIANA FERREIRA MACHADO SOLDATI, | PEB1A | 03 | 11 | 16 | 01/03/2022 |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | EE MERCEDES NERY MACHADO | 11430030 | LUIZ FERRARI | PEB1B | 04 | 12 | 16 | 01/03/2022 |
| JUIZ DE FORA | LIMA DUARTE | EE TIAGO DELGADO | 12653465 | CAROLE DEL MONTE PAULA | PEB1A | 04 | 14 | 16 | 01/03/2022 |
| JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | EE GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHEK | 12034377 | VALERIA APARECIDA ROSA DA SILVA | PE2C | 02 | 12 | 16 | 10/03/2022 |

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

**25 1613533 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 08/17
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

| SRE | MASP | Nome | Cargo | Adm. | MG da Aposentadoria | Saldo de Férias-Prêmio |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Juiz de Fora | 300.356-3 | Elizabeth Maria de Souza | PEB1M | 02 | 19/03/2022 | 01 mês |
| Juiz de Fora | 331.017-4 | Aparecida Maria de Campos | PEB2M | 01 | 19/03/2022 | 03 meses |
| Juiz de Fora | 338.019-3 | Maria Inês Caetano | PEB3P | 01 | 19/03/2022 | 02 meses |
| Juiz de Fora | 347.190-1 | José Maria da Silva Pereira | PEB3P | 02 | 19/03/2022 | 03 meses |
| Juiz de Fora | 379.169-6 | Maria Aparecida Carvalho Ramos | PEB1P | 01 | 19/03/2022 | 05 meses |
| Juiz de Fora | 380.716-1 | Paulo Roberto de Assis | PEB2P | 01 | 19/03/2022 | 01 mês e 18 dias |
| Juiz de Fora | 391.018-9 | Naira Maria Cardoso Ferreira | PEB1G | 02 | 19/03/2022 | 03 meses |
| Juiz de Fora | 522.231-0 | Ana Maria Vicente Lima | PEB3P | 01 | 19/03/2022 | 06 meses |

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

**25 1613536 - 1**

## SRE de Montes Claros

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP. 352578 -9, Maria Bevanilde Augusta de Sousa Leão, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, combinado com Artigo 6º da ECF nº 41/03, combinado com § 5º do Artigo 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.390257-4, Tânia Santos Lima, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB1P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 6 h/a (Ex.C) acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 1460 dias de percepção.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 16/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1396570-2, Gisele Oliveira Ribeiro, ANE2C, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 09/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Antônio Figueira, MaSP.889165-7, Jacqueline Rezende Rodrigues, PEB1G, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 16/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Maria Eduarda Versiane Maia, MaSP.1286269-4, Neuza Aparecida Madureira Quaresma, PEB1C-Port., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 07/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1192717-5, Katiele Muniz Oliveira, PEB2C-Física, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 07/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 17/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): JAPONVAR, E.E.Professora Diva Medeiros, MaSP.1056816-0, Paulo Ataide de Oliveira Dias, PEB3H-Hist., adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 16/02/2012; MaSP.1056816-0, Paulo Ataide de Oliveira Dias, PEB3H-Hist., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 14/02/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 04/2022 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.1076208-6, Edineila dos Santos Marques, PEB1B-Biol., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 04/04/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEBD3A/PEB1A-Ex. efetivada, Lei 100/2007 do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 4 meses e 23 dias de saldo, com inclusão do Artigo 290, Inciso I da CE/89; MaSP.1076208-6, Edineila dos Santos Marques, PEB1B-Biol., adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 04/04/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEBD3A/PEB1A-Ex. efetivada, Lei 100/2007 do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 6 meses de saldo, com inclusão do Artigo 290, Inciso I da CE/89; MaSP.1076208-6, Edineila dos Santos Marques, PEB1B-Biol., ref. 3º quinq. a partir de 04/04/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo PEBD3A/PEB1A-Ex. efetivada, Lei 100/2007 do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MONTES CLAROS, E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.831819-8, Sônia Maria Ferreira Guimarães Silqueira, PEB1B-Química, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 02/01/2020, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEBD3A/PEB1A-Ex. efetivada, Lei 100/2007 do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.831819-8, Sônia Maria Ferreira Guimarães Silqueira, PEB1B-Química, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 02/01/2020, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEBD3A/PEB1A-Ex. efetivada, Lei 100/2007 do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.831819-8, Sônia Maria Ferreira Guimarães Silqueira, PEB1B-Química, adm. 03, ref. 3º quinq. a partir de 02/01/2020, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEBD3A/PEB1A-Ex. efetivada, Lei 100/2007 do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO - ATO N.º 06/2022 – Anula os atos de Concessão referentes ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.1002931-2, Ismara Andrea do Nascimento, PEB3H-Biol., adm. 01, Anula Ato n.º 31/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 04/04/2021, publicado no MG de 25/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1096137-3, Soraya Cristina Veloso, EEB2C, adm. 03, Anula Ato n.º 31/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 20/09/2020, publicado no MG de 25/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.560690-0, Ronneo Alves Andrade, PEB2M-Ciências, adm. 01, Anula Ato n.º 31/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 25/04/2021, publicado no MG de 25/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.897237-4, Elpídio de Oliveira Trovão Júnior, PEB1B-Química, adm. 03, Anula Ato n.º 31/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 03/02/2021, publicado no MG de 25/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.852174-2, Cleide Leite Camargos, PEB2H-Matem., adm. 02, Anula Ato n.º 31/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 03/01/2021, publicado no MG de 25/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.875488-9, Cristina Angélica Magalhães Paiva, PEB2L-Ciências, adm. 02, Anula Ato n.º 69/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 02/10/2021, publicado no MG de 09/11/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1204393-1, Renata Soares da Cruz, PEB1C-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 02/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 27/07/2020, publicado no MG de 12/01/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.594971-4, Tereza Cristina Mendes Pinto, EEB2M, adm. 01, Anula Ato n.º 10/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 22/12/2020, publicado no MG de 23/02/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.899069-9, Luciane Gonçalves Rodrigues Ferreira, PEB3M-Matem., adm. 01, Anula Ato n.º 02/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 19/10/2020, publicado no MG de 12/01/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1330765-7, Margarete Rosa da Silva, PEB1C, adm. 02, Anula Ato n.º 55/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2021, publicado no MG de 24/08/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1293394-1, Lysia Aparecida Fonseca Pego, PEB2B-Educ. Física, adm. 02, Anula Ato n.º 31/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 01/05/2021, publicado no MG de 25/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; E.E.Francisco de Paula Antunes, MaSP.1301903-9, Deyse Mendes Rodrigues, PEB2B-Educ. Física, adm. 03, Anula Ato n.º 28/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 26/04/2021, publicado no MG de 11/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1357611-1, Paulo de Alcantara Macedo, PEB2C-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 24/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2021, publicado no MG de 27/04/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1165436-5, Willyan Muniz Mattos, PEB1C-Educ. Física, adm. 02, Anula Ato n.º 44/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 05/07/2021, publicado no MG de 13/07/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1168493-3, Valéria da Silva Botelho, PEB2C-Biol., adm. 03, Anula Ato n.º 24/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 29/09/2020, publicado no MG de 27/04/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; E.E.Ruth Alves Proença, MaSP.890834-5, Magda Freire Souto Pêgo, PEB3L, adm. 01, Vice-Diretor, Anula Ato n.º 65/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 19/09/2021, publicado no MG de 05/10/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; FRANCISCO SÁ, E.E.João de Deus Dias, MaSP.1172076-0, Daniela Alves de Alkimim Rocha, PEB2B-Biol., adm. 03, Anula Ato n.º 30/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 17/04/2021, publicado no MG de 18/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.892638-8, Esméria Costa Negro Luis, PEB2P-Geog., adm. 01, Anula Ato n.º 30/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 21/08/2020, publicado no MG de 21/08/2020, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1150919-7, Rodrigo Soares Figueiredo, PEB1C-Matem., adm. 04, Anula Ato n.º 30/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 01/09/2020, publicado no MG de 18/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.452644-8, Maria Ivete de Souza Matos, ANE1F, adm. 01, na função DAD-4, Anula Ato n.º 22/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 11/03/2021, publicado no MG de 06/04/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.325978-5, Gilda Soares Lopes Marques, PEB2P, adm. 01, na função FGD-5, Anula Ato n.º 22/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 8º quinq. a partir de 16/03/2021, publicado no MG de 06/04/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.588573-6, Reginaldo Roberto Soares, TDE4N, adm. 01, Anula Ato n.º 28/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 7º quinq. a partir de 04/05/2021, publicado no MG de 11/05/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.818079-6, Alessandro Alves Colares, ANE2I, adm. 01, na função FGD-1, Anula Ato n.º 33/2020 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 12/09/2020, publicado no MG de 29/09/2020, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1007956-4, Vilmar Alves Costa, TDE2H, adm. 01, Anula Ato n.º 33/2020 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq. a partir de 17/09/2020, publicado no MG de 29/09/2020, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1396884-7, Patrícia Josiane Pereira Santos Rodrigues, TDE2C, adm. 01, na função FGD-5, Anula Ato n.º 33/2020 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 08/09/2020, publicado no MG de 29/09/2020, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1396570-2, Gisele Oliveira Ribeiro, ANE2C, adm. 01, Anula Ato n.º 33/2020 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 04/08/2020, publicado no MG de 29/09/2020, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; E.E.Eloy Pereira, MaSP.1136090-6, Eduardo Rosa Pereira, PEB1F, adm. 01, Vice-Direção, Anula Ato n.º 67/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 3º quinq. a partir de 13/02/2021, publicado no MG de 14/10/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.899249-7, Vanessa Rodrigues Ferreira, PEB3L-Matem., adm. 02, Anula Ato n.º 75/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 21/09/2021, publicado no MG de 27/11/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Maria Eduarda Versiane Maia, MaSP.1224428-1, Ivanda Mendes da Silva Souza, EEB1C, adm. 02, Anula Ato n.º 06/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 27/10/2021, publicado no MG de 25/01/2022, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1048944-1, Frank Lima de Oliveira, PEB2C-Matem., adm. 03, Anula Ato n.º 06/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2021, publicado no MG de 25/01/2022, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1192717-5, Katiele Muniz Oliveira, PEB2C-Física, adm. 03, Anula Ato n.º 02/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 01/08/2020, publicado no MG de 12/01/2022, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1224428-1, Ivanda Mendes da Silva Souza, EEB1C, adm. 02, Anula Ato n.º 02/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 27/10/2021, publicado no MG de 12/01/2022, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.837911-7, Silvânia Soares Muniz, PEB3M-Matem., adm. 01, Anula Ato n.º 40/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq. a partir de 11/12/2020, publicado no MG de 29/06/2021, motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020.

QUINQUÊNIOS – ATO N.º 04/2022 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): FRANCISCO SÁ, E.E.Eliseu Laborne, MaSP.345818-9, Valeria Cristina Barbosa dos Santos, PEB4A, adm. 01, na função Diretor DV, ref. 1º quinq. magist. a partir de 21/01/1992, data do exerc.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 07/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Cristina Câmara, MaSP.831992-3, Ivanilde Luciene Pires Lopes, ATB4I, adm. 01, SE-V, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 10/05/2022; E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.1325555-9, Leensen Terezinha Perpétuo, ATB2E, adm. 01, SE-II, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 09/05/2022; E.E.Professor Antonico Soares de Sá, MaSP.377778-6, Valcirene de Fátima Ramos Gonçalves, ATB5L, adm. 01, SE-III, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 02/05/2022; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.326296-1, Maria Geralda Ferreira da Silva, PEB2M, adm. 02, em ajust. func., por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 16/05/2022; E.E.Carlos Antônio dos Santos, MaSP.588314-5, Eneide Cesário de Oliveira, ATB3D, adm. 02, SE-V, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 02/05/2022; E.E.Cremilda Passos, MaSP.377997-2, Maria Beatriz Gonçalves Rodrigues, ATB5M, adm. 01, SE-V, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 30/05/2022; E.E.João Beraldo, MaSP.389574-5, Regina Márcia Gonçalves Rodrigues, ATB4L, adm. 01, por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 30/05/2022; E.E.Mestra Bila, MaSP.388890-6, Maria de Jesus Gomes de Souza, PEB3H, adm. 02, PEUB, por 02 meses ref. 2º quinq. a partir de 18/05/2022; E.E.Sant'Ana, MaSP.889872

ajust. func., por 02 meses ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 09/05/2022; E.E.Deputado Esteves Rodrigues, MaSP.1058973-7, Mariângela Aparecida Santos de Oliveira Ramos, ATB5G, adm. 01, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 02/05/2022; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.1057235-2, Carlos Gaudêncio Siqueira Fernandes, ATB4G, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 27/05/2022; E.E.Eloy Pereira, MaSP.1136090-6, Eduardo Rosa Pereira, PEB1F-Geog., adm. 01, Vice-Direção, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 02/05/2022; E.E.Francisco Peres, MaSP.1057132-1, Marcos Antônio Leal, ATB2H, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 23/05/2022; E.E.Francisco Sá, MaSP.1058991-9, Ludmércia Almeida Pereira, ATB4H, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 02/05/2022; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.930692-9, Cléa Márcia Costa Andrade, PEB3H, adm. 02, em ajust. func., por 02 meses ref. 2º quinq. a partir de 09/05/2022; E.E.João de Freitas Neto, MaSP.255269-3, Maria Elias Alves de Araújo Murta, PEB1I, adm. 02, em ajust. func., por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 09/05/2022; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.596455-6, Ana Souza Damasceno, PEB3F-Port., adm. 03, em ajust. func., por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 16/05/2022; MaSP.974853-4, Adriana Gonçalves Barreto Leão, PEB3J-Inglês, adm. 02, em ajust. func., por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 02/05/2022; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.946992-5, Maísa Silva Mota Antunes, EEB2D, adm. 01, em ajust. func., por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 02/05/2022; E.E.Professor Hamilton Lopes, MaSP.371489-6, Marilsa Antunes Barbosa Uramoto, ATB5L, adm. 01, por 01 mês ref. 4º quinq. a partir de 02/05/2022; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.970281-2, Janilda Fróes Leite, PEB1H-Geog., adm. 01, em ajust. func., por 02 meses ref. 2º quinq. a partir de 16/05/2022; E.E.Professora Dilma Quadros, MaSP.585908-7, Cleide Beatriz da Silva, PEB2J-Matem., adm. 02, em ajust. func., por 02 meses ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 02/05/2022; E.E.Professora Marilda de Oliveira, MaSP.1006115-8, Cleusane de Jesus Pinheiro, ATB5I, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 30/05/2022; E.E.Zinha Prates, MaSP.1015227-0, Sibele Aparecida Mota Versiani, EEB2G, adm. 01, Vice-Direção, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 02/05/2022; PATIS, E.E.Francisco Andrade, MaSP.326172-4, Maura Mércia Rocha Ferreira, PEB2H, adm. 03, por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 16/05/2022; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.847211-0, Luciana Lima Madureira, PEB3L-Matem., adm. 01, em ajust. func., por 02 mês ref. 5º quinq. a partir de 16/05/2022; MaSP.847211-0, Luciana Lima Madureira, PEB2O-Matem., adm. 02, em ajust. func., por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 16/05/2022; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.850741-0, Maria Aparecida da Rocha, PEB2P, adm. 01, PEUB, por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 16/05/2022; MaSP.961190-6, Eleni Aparecida Ribeiro, PEB2L-Hist., adm. 01, em ajust. func., por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 02/05/2022; E.E.Professora Dôra Barbosa, MaSP.1062299-1, Zelita Carolina da Solidade Coroba, ATB4I, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 09/05/2022; E.E.Santo Antônio, MaSP.1127093-1, Maria Madalena Alves Lucas, ATB2D, adm. 03, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 30/05/2022.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

**28 1613917 - 1**

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE- ATO Nº 11/2022- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor falecido, MaSP.364986-0, Wilson Vicente Aragão, PEB1P, admissão 01, Ato nº 06/2022 de concessão de férias-prêmio em espécie, publicado em 15-02-2022, onde se lê: MG de 21/08/2021, leia-se: MG de 24/08/2021, por incorreção no MG.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 10/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.899249-7, Vanessa Rodrigues Ferreira, PEB3L-Matem., adm. 02, Ato n.º 39/2021 de retif. de férias prêmio oportunas, pub. MG de 27/11/2021, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 04 meses e 15 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 04/02/2004, data do exerc. e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 15/04/2006, leia se: 04 meses e 15 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 04/02/2004, data do exerc. e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 15/09/2006.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

**28 1613919 - 1**

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 04/2022- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: FRANCISCO SÁ, E.E.Eliseu Laborne, MaSP.345818-9, Valeria Cristina Barbosa dos Santos, PEB4A, adm. 01, na função de Diretor DV, ref. 1º, 2º biênios a partir de 21/01/1992, data do exerc.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

**28 1613916 - 1**

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 03/2022 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernândez, MaSP.377773-7 Leonardo Lopes Faria, ATB5J, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE I, a partir de 19/03/2022, com vinculação ao cargo de ATB5J, adm. 01.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

**28 1614175 - 1**

REMANEJAMENTO - ATO Nº 03/2022
REMANEJA, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/1989, por motivo de excedência, o(s) servidor(es):

| MASP | ADM | SERVIDOR | CARGO | CONTEÚDO | CH | ESCOLA ORIGEM | MUNICÍPIO | REMANEJADO PARA ESCOLA | MUNICÍPIO | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1470712-9 | 1 | Betânia Sousa Silva | PEB1A | Ciências | 06 h/a | EE Belvinda Ribeiro | Montes Claros | EE Dona Quita Pereira | Montes Claros | 21/03/2022 |

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

**28 1614309 - 1**

LOTAÇÃO - ATO Nº 02/2022
Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, DE 13/10/1977, nas escolas a seguir relacionadas, os(as) servidores(as):

| MUNICÍPIO | ESCOLA A SER LOTADO | MASP | SERVIDOR | CARGO | ADM | CONTEÚDO | C.H. | DATA A/C | CONF. PUBLICADO NO MG DE | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Coração de Jesus | E.E. São Luís | 1474071-6 | Emerson Dantas e Pimenta | PEB 1A | 02 | Língua Portuguesa | 16 h/a | 19/11/2021 | 03/09/2021 | Nomeação |
| Montes Claros | E.E. Irmã Beata | 1151544-2 | Polinne Rachel Brandão | PEB 1A | 06 | Matemática | 16 h/a | 25/11/2021 | 03/09/2021 | Nomeação |
| Francisco Sá | E.E. Tiburtino Pena | 1268111-0 | Remeson de Souza lima | PEB 1A | 04 | Artes | 16 h/a | 31/07/2017 | 07/07/2017 | Remoção |
| Montes Claros | E.E. do Bairro Santa Terezinha | 1232992 - 6 | Danúbia Oliveira Santos | PEB 1A | 04 | Regente de turmas | - | 21/03/2022 | 08/03/2022 | Nomeação Judicial |

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

**28 1614411 - 1**

## SRE de Muriaé

ANULAÇÃO - ATO N° 39/22.
ANULA no Ato nº 43/21, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 892.843-4-01 – CLÁUDIA ANTÔNIA DA SILVA ALMEIDA DO VALE, ANEI III M, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 01/12/2021, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 40/22.
ANULA no Ato nº 37/21, referente ao servidor: Muriaé, CESEC "Governador Bias Fortes", MASP: 1.012.200-0-03 – PATRÍCIA ORTELAN DE ARAUJO, PEB1/I/B, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 08/10/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 41/22.
ANULA no Ato nº 37/21, referente ao servidor: Muriaé, CESEC "Governador Bias Fortes", MASP: 1.322.355-7-02 – ORLYANE DE SOUZA DIEGO DAER, SE-II, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 08/10/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 42/22.
ANULA no Ato nº 37/21, referente ao servidor: Muriaé, CESEC "Governador Bias Fortes", MASP: 524.534-5-01 – SÔNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, PEB/III/J, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 08/10/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 43/22.
ANULA no Ato nº 33/20, referente ao servidor: Muriaé, CESEC "Governador Bias Fortes", MASP: 346.113-4-04 – REGINA BARBOSA DE CASTRO FARIA, PEBIB, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 22/12/2020, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 44/22.
ANULA no Ato nº 05/21, referente ao servidor: Muriaé, CESEC "Governador Bias Fortes", MASP: 1.320.781-6-02 – VERA LÚCIA MARQUES DE ABREU, ATBIA, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 09/02/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 45/22.
ANULA no Ato nº 02/18, referente ao servidor: Muriaé, E.E. "Professor Orlando de Lima Faria", MASP: 274.608-9-02 – LÍDIA REGINA PIMENTEL TURETA AMARO, PEB III N, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO / APOSENTADORIA, publicado em 13/03/2018, por revogação do afastamento preliminar à aposentadoria.

ANULAÇÃO - ATO N° 46/22.
ANULA no Ato nº 04/22, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 245.004-7-02 – DINORÁ BRGA LIMONDGE, ANE/III/J a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, publicado em 01/02/2022, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 47/22.
ANULA no Ato nº 04/22, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.148.649-5-01 – FREDERICO CESAR NAPOLEÃO, ANE/III/F a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, publicado em 01/02/2022, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 48/22.
ANULA no Ato nº 04/22, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.150.112-9-01 – RENAN CARLOS DA SILVA DANTAS, TDE/III/F a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, publicado em 01/02/2022, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N° 49/22.
ANULA no Ato nº 04/22, referente ao servidor: Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MASP: 1.148.667-7-01 – ANA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANE/III/F a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, publicado em 01/02/2022, pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/22
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Muriaé, E.E. "Silveira Brum", Masp: 1.376.555-7-01 – MARIA ZÉLIA DA SILVA SOUZA para MARIA ZÉLIA DA SILVA. Muriaé, E.E. de Educação Especial "Walter Vasconcelos", Masp: 1.316.297-9-02 – ADRIANA FARIA VARGAS para ADRIANA FARIA VARGAS TANUS BAHIA.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 04/22
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. "Antônio Viçoso Magalhães, Masp: 1.180.114-9-03 – IRAÍDES MARIA SORRENTINO MENEZES GONÇALVES, professor da Educação Básica - PEB1/IB, a partir de 08/12/2016.

**28 1613881 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/22.
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Muriaé, Masp: 374.412-5-01 – HÉLIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, PEB II P, aposentado (a) em 19/03/2022, referente(s) ao saldo de 03 mês(es).
FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02/22.
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Muriaé, Masp: 378.273-7-01 – MARIA JULIANA SILVA LEITE, PEB III P, aposentado (a) em 19/03/2022, referente(s) ao saldo de 02 mês(es).

**28 1613883 - 1**

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/22.
REVOGA O ATO de ANULAÇÃO, no que se refere ao (s) servidor (es): MURIAÉ, Superintendência Regional de Ensino, Masp: 892.843-4-01 – CLÁUDIA ANTÔNIA DA SILVA ALMEIDA DO VALE, ANEI III M. Ato nº 24/22, publicado em 11/03/2022, por motivo de erro na digitação no nr. do Masp.

**28 1613884 - 1**

## SRE de Pará de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2022
RETIFICA O ATO de FÉRIAS PREMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es):

| Masp | Servidor | Cargo | Admissão |
|---|---|---|---|
| 1.130.032-4 | Elzenir Maria Apolinária | PEBIII F | 01 |
| 1.152.904-7 | Suzamar de Fátima Pinto da Silva | PEBI B | 03 |
| 983.917-6 | Maria Clarice de Araújo | PEBI B | 03 |
| 764.871-0 | Simone Marcia dos Santos Mamede | ANEI II J | 01 |
| 1.356.748-2 | Naiane Aparecida Vasconcelos | PEBI B | 02 |
| 1.272.940-6 | Ivete Soares de Araújo | ATBII C | 02 |
| 1.419.733-9 | Marilda Duarte Alves | PEBI B | 01 |
| 764.035-1 | Sônia Torres Cançado Vilaça | PEBI B | 04 |
| 764.917-1 | Tânia Aparecida Gonçalves | PEBI B | 02 |
| 324.611-3 | Maria Aparecida de Almeida Barbosa | PEBIII P | 01 |

ATO Nº S/N, PUBLICADO EM 09/11/2021, PÁGINA 25, COLUNA 02
ACRESCENTA-SE O TÍTULO E Nº DO ATO: FÉRIAS PREMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 38/2021

**25 1613179 - 1**

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2022 ANULA O ATO, no que se refere: PARÁ DE MINAS- SRE / Pará de Minas, na parte em que retificou a publicação de Férias-Prêmio / Concessão, Ato nº 20/2021, publicado em 29/12/2021, por publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2022
AUTORIZA Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: PARÁ DE MINAS- CESEC –Dona Afonsina, MaSP 264.973-9, Dilma Deleu Rosemburg Pacheco, ATB II C, admissão 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2022
REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/1989 e artigo 9º da LC 64, de 2002, redação dada pela LC nº 156, de 2020, da servidora: PARÁ DE MINAS- E.E. Fernando Otávio, MaSP 872.543-4, Gina Gonçalves Stavaux Baudson, a partir de 28.03.2022, referente ao cargo de PEB III M, admissão 01. À vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020. Com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a mensais, mais 2h/a de extensão de carga horária.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/2022
ALTERA o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: BOM DESPACHO- E.E. Professora Maria Guerra, MaSP 956.767-8, Ana Márcia de Freitas Andrade, para Ana Márcia de Freitas.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/2022
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, aos servidores: PARÁ DE MINAS- SRE / Pará de Minas, MaSP 265.104-0, Maria Aparecida Lopes do Amaral Mesquita, ANEI I C, admissão 03, a partir de 14.03.2022; E.E. Fernando Otávio, MaSP 861.173-3, Pedro Viegas de Morais, PEB III P, admissão 01, a partir de 24.09.2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2022
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: PARÁ DE MINAS- E.E. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 1.230.055-4, Sandra Gonçalves de Araújo, ASB I A, admissão 01, a partir de 16.02.2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, as servidoras: IGARATINGA- na E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 1.207.412-6, Daniela Gomes Coelho, PEB I A, Matemática, admissão 04, 16 aulas, a contar de 01/02/2022; MaSP 1.329.644-7, Viviane Aparecida Silva de Paula, PEB I A, Geografia, admissão 03, 15 aulas, a contar de 01/02/2022.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

**25 1613181 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05/2022
CONVERTE Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CF/1989, às servidoras: ABAETÉ- MaSP 479.141-4, Sandra Lúcia de Melo Silva, PEB III N, admissão 02, aposentada em 24.02.2022, referente ao saldo de 06 meses; PARÁ DE MINAS- MaSP 335.197-0, Maria Sinaire de Faria Gonçalves e Silva, PEB III P, admissão 01, aposentada em 19.03.2022, referente ao saldo de 08 meses.

ATO Nº 01/2022
DECLARA o direito, nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 44.391/2006 do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro: PARÁ DE MINAS - Ex-servidor falecido, MaSP 377.371-0, Wilson Piazza e Silva, ex-ocupante do cargo de ATB III L, admissão 01, 06 meses para conversão em espécie a partir de 02.05.2021 data do falecimento, por não terem sido concedidas na época da sua aposentadoria.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

**25 1613180 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2022
RETIFICA, NO Ato de Concessão / Férias-Prêmio, referente aos servidores: IGARATINGA- E.E. José Ataíde de Almeida, MaSP 335.244-0, Rosemary Duarte de Souza Silva, EEB II I, admissão 02, Ato nº 15/2021, publicado em 18/05/2021, por incorreção, onde se lê: Masp 335.224-0, leia-se: Masp 335.244-0; SÃO JOSÉ DA VARGINHA- E.E. Dona Antônia Valadares, MaSP 876.888-9, Maria José de Paula, PEB III M, admissão 01, Ato nº 18/2016, publicado em 21/06/2016, por incorreção, onde se lê: a partir de 23.06.2015, leia-se: a partir de 01.07.2015.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2022
RETIFICA, NO Ato de Férias-Prêmio em espécie servidor falecido, referente ao servidor: PITANGUI- Ex. servidor falecido, MaSP 364.752-6, Reinaldo Pereira de Souza, PEB I P, admissão 03, Ato nº 01/2022, publicado em 05/10/2021, por incorreção, onde se lê: 10 meses, leia-se: 9 meses.
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022
RETIFICA, O Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à Servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, MaSP 1.094.410-6, Bárbara Conceição Martins de Oliveira, PEBR II A, admissão 01, Ato nº 01/2022, publicado em 08/02/2022, por incorreção, onde se lê: 5.997 dias, leia-se: 6.027 dias.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

**25 1613182 - 1**

## SRE de Patos de Minas

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 13/2022, publicada no "Minas Gerais" em 11.03.22, referente a: Patos de Minas - Serv. Aposent., MaSP 332286-4, I.M.N.P., PEBIIIP, adm. 2, pela manutenção da retificação da progressão ao PEBIIH publicada em 16/10/2021, com prescrição do débito, em conformidade com os artigos 64 e 65 da Lei 14.184/2002 e artigo 19 da Resolução nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 14/2022, publicada no "Minas Gerais" em 11.03.22, referente a: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 332286-4, I.M.N.P., PEBIIIP, adm. 2, pela manutenção da retificação da Vantagem Pessoal (VP 379) e do vencimento complementar (verba 989), com prescrição do débito, em conformidade com os artigos 64 e 65 da Lei 14.184/2002 e artigo 19 da Resolução nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 15/2022, publicada no "Minas Gerais" em 11.03.22, referente a: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 332286-4, I.M.N.P., PEBIIIP, adm. 2, pela manutenção da revisão do posicionamento no Subsídio publicada em 16/04/2021, com prescrição do débito, em conformidade com os artigos 64 e 65 da Lei 14.184/2002 e artigo 19 da Resolução nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 16/2022, publicada no "Minas Gerais" em 11.03.22, referente a: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 284873-7, S.H.A.O., PEBIIP, adm. 2, pela manutenção da retificação de retorno de posicionamento de Subsídio publicada em 22/08/2020, com prescrição do débito, em conformidade com os artigos 64 e 65 da Lei 14.184/2002 e artigo 19 da Resolução nº 37/05.

**28 1614324 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080118.

## SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 331369.9.2, Silvia Maria de Sousa Marcelino, PEB3J, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2022; E.E. Padre Damião, Masp 379626.5.1, Maria Jose Fernandes de Oliveira, ATB5L, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2022; - Uberlândia, E.E. Padre Mário Forestan, Masp 369281.1.1, Ursula Pereira de Melo Fernandes, ATB4J, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Isolina França Soares Torres, Masp 390827.4.1, Leila Lucia Ribeiro, PEB3J, por 04 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 15/04/2022; - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 865131.7.1, Maria Regina Soares Caires, ATB3I, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Uberlândia, E.E. da Cidade Industrial, Masp 612043.0.1, Elaine de Oliveira, a partir de 25/03/2022, referente ao PEB2D, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a e a percepção de 2/a de extensão de carga horária.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

**28 1613888 - 1**

## SRE Metropolitana A

PORTARIA SRE METROPOLITANA A - N° 02/2022
Nos termos do artigo 13 da ResoluçãoSEE nº 4548, de 27 de abril de 2021; inciso II do artigo 43 e artigo 50 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizada a mudança de prédio da Creche "Centro Infantil Mundo Encantado", da Praça Dom Silvério, nº 117, bairro Centro, para a Rua Margarida Maria Coelho, nº 205, bairro Santa Cruz, no município de Crucilândia-MG, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Rosa Maria da Silva Reis
Superintendente Regional de Ensino
SRE- Metropolitana A

**28 1614369 - 1**

## SRE Metropolitana C

LOTAÇÃO - ATO N° 11/2022
LOTA, nos termos dos incisos I do art .75, da lei n°7109, de 13.10.1977, o(s) servidor (es):

| Localidade | Cod | Escola estadual | Masp | Nome | Cargo | Adm | Conteúdo | Nº de aulas | A contar de | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BELO HORIZONTE | 246425 | PROFESSORA ADIR ANDRADE ALBANO | 1299195/6 | ELAINE SANTOS OLIVEIRA | PEB1C | 02 | REGENTE DE TURMA ANOS INICIAIS | - | 15.03.2022 | RETORNO DE ADJUNÇÃO |
| RIBEIRÃO DAS NEVES | 1011 | VEREADOR JOSE ROBERTO PEREIRA | 340351/6 | MARCIA MARIA PRATES DA SILVA | PEB3J | 02 | REGENTE DE TURMA ANOS INICIAIS | - | 04.03.2022 | RETORNO DE ADJUNÇÃO |
| RIBEIRÃO DAS NEVES | 10201 | FRANCISCO CARDOSO ASSUMPÇÃO | 873751/2 | EUZEBIA EUNICE ALVES DA SILVA | PEB1C | 03 | REGENTE DE TURMA ANOS INICIAIS | - | 15.03.2022 | RETORNO DE ADJUNÇÃO |

**28 1614021 - 1**

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 260/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0099079/2021-12
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 14.3.2022
Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Ensino Especial Professora Júlia Machado Andrade - APAE, no município de Conceição do Rio Verde.

Conclusão
À vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Ensino Especial Professora Júlia Machado Andrade - APAE, no município de Conceição do Rio Verde, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

Republicado, por conter incorreção na publicação de 24 de março de 2022.

**28 1614456 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 344, DE 25 DE MARÇO DE 2022
Altera o anexo único a que se refere o art. 1º da Resolução COEPE/UEMG nº 342, de 04 de fevereiro de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG para o ano letivo de 2022.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
Resolve ad referendum:
Art. 1º O Anexo Único a que se refere a resolução COEPE/UEMG nº 342, de 04 de fevereiro de 2022, passa a vigorar conforme o Anexo Único da presente Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução COEPE/UEMG nº 344, de 25 de março de 2022)

| CALENDÁRIO ACADÊMICO UEMG 2022 | | | |
|---|---|---|---|
| ANO/MÊS / DIA | | | ATIVIDADES |
| 2022 | Março | 23 a 29 | Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo I |
| | | 30 e 31 | Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II |
| 2022 | Abril | 1 a 5 | Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II |
| | | 4 | Início do 1º Semestre Letivo de 2022 |
| | | 6 a 20 | Ajuste de matrícula, rematrícula (reingresso), trancamento e dispensa de disciplinas |
| | | 11 | Início das Aulas dos veteranos |
| | | 14 a 16 | Sexta-feira Santa/ Feriado e Recesso |
| | | 21 a 23 | Tiradentes/ Feriado e Recesso |
| | | 25 | Início das aulas dos calouros |
| 2022 | Maio | 2 a 5 | Inscrição em disciplinas eletivas |
| | | 23 a 27 | Inscrição para Reopção de Curso 2-2022 |
| 2022 | Junho | 16 a 18 | Corpus Christi / Feriado e Recesso |
| 2022 | Julho | 4 a 13 | Inscrição para Transferência e Obtenção de Novo Título 2-2022 |
| 2022 | Agosto | 13 | Término das aulas do 1º Semestre Letivo de 2022 |
| | | 15 a 18 | Exame Especial / Complementação de carga horária |
| | | 18 | Término do 1º semestre letivo 2022 |
| | | 24 a 30 | Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo I |
| | | 31 | Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II |
| | | 19 a 31 | Recesso de aula |
| 2022 | Setembro | 1 a 6 | Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II |
| | | 1 a 6 | Recesso de aula |
| | | 7 | Independência do Brasil / Feriado |
| | | 8 | Início do 1º Semestre Letivo de 2022 – Início das aulas |
| | | 8 a 16 | Ajuste de matrícula, rematrícula (reingresso), trancamento e dispensa de disciplinas |
| | | 26 a 29 | Inscrição em disciplinas eletivas |
| 2022 | Outubro | 12 | Nossa Senhora Aparecida |
| | | 15 | Dia do Professor |
| | | 17 a 21 | Inscrição para Reopção de Curso 1-2023 |
| | | 31 | Dia do Servidor Público /Feriado |
| 2022 | Novembro | 1 e 2 | Finados / Feriado e Recesso |
| | | 14 e 15 | Proclamação da República/ Feriado e Recesso |
| | | 21 a 30 | Inscrição para Transferência e Obtenção de Novo Título 1-2023 |
| 2022 | Dezembro | 19 a 31 | Natal / Recesso |
| 2023 | Janeiro | Férias Docentes | |
| 2023 | Fevereiro | 18 a 22 | Carnaval / Recesso |
| | | 24 | Término das aulas do 2º semestre letivo 2022 |
| | | 25 a 28 | Exame Especial / Complementação de carga horária |
| | | 28 | Término do 2º semestre letivo de 2022 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de março de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG

**28 1613912 - 1**

ATO N.º 164/2022 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a" da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: ALINE GABRIELE PEREIRA, Masp nº 1460806-1, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, a partir de 22/03/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**28 1614476 - 1**

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 50 - DIRETOR/DDRH - UNIMONTES/2022: O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 035-Reitor/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº. 10.745, de 25 de maio de 1992 e Decreto nº. 39.032, de 08 de setembro de 1997, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, à servidora:
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
Clínicas Odontológicas
Masp 1136196-1 - Daniella Reis Barbosa Martelli, adm. 2, a/c 14/03/2016.
Masp 1136196-1 - Daniella Reis Barbosa Martelli, adm. 3, a/c 25/01/2019.

**28 1614002 - 1**

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa NELMA MARIA NEVES ANTUNES, MASP 03841897, de responder pelo Departamento de Saúde da Mulher e da Criança, a contar de 01/03/2022.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 30/11/2021, Art. 63 do regimento interno da Unimontes e Memorando.UNIMONTES/CCBS.nº 17/2022, atribui a ANDERSON GONCALVES DE SOUZA, MASP 9558214 a chefia do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança, a contar de 01/03/2022.

**28 1614373 - 1**

# Editais e Avisos

## ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO DE COMPRA: 10810170000-09/2022)
Referência: Nota Jurídica nº 5.991 – CJ/AGE, de 15 de março de 2022, da Consultoria Jurídica (SEI n.º 43342559).
Interessado: Diretoria de Inovação e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação.
Assunto: Ratificação do Ato de dispensa de licitação – Processo SEI Nº 1080.01.0004937/2022-07 para a contratação direta com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, para a prestação de serviços de informática (planejamento de soluções de TIC, que abarca suporte à age no processo de aquisição de produtos e serviços de TIC, contemplando, suporte no processo de contratação de sistema web de gerenciamento e acompanhamento de processos administrativos, judiciais e consultivo), conforme Proposta Comercial OCR 626211 (SEI n.º 41151417), destinados a atender a advocacia-geral do estado.
Despacho: Reportando-me a nota jurídica em referência e à Autorização do Diretor-Geral (SEI n.º 43590906) e no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, RATIFICO, com fulcro no caput do do artigo 26 e nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI, ambos, da Lei Federal n.º8.666/1993 , o reconhecimento da dispensa de licitação, visando à contratação direta com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, para a prestação de serviços de informática - Planejamento de Soluções de TIC, que abarca suporte à AGE no processo de aquisição de produtos e serviços de TIC, contemplando, suporte no processo de contratação de Sistema Web de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Administrativos, Judiciais e Consultivo, conforme proposta comercial SEI n.º 41151417, destinados a atender a Advocacia-Geral do Estado.
Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

**7 cm -28 1614471 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9325993 (INF-4468.00)
Processo SEI n.º 1080.01.0004937/2022-07 Modalidade: Dispensa de Licitação – Processo de Compra n.º 1081017 - 09/2022. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge. Objeto: Prestação de serviços de informática, conforme proposta comercial n.º OCR 626211/2022 (Planejamento de Soluções de TIC). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE-MG. Valor Global: R$ 344.400,00. Dotação Orçamentária: 10 81.03.092.711.4391.0001.3390.40-03.0.95.1. Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

**3 cm -28 1614422 - 1**

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11ª RPM x AUTO PEÇAS E MECÂNICA SÃO FRANCISCO EIRELI; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9317293/2021; Objeto: Acréscimo de valor quantidade; novo valor estimado do contrato: R$ 85.000,00; Data de assinatura do Termo Aditivo: 28/03/2022.

**1 cm -28 1614365 - 1**

TERMO ADITIVO
PMMG – CSC-SAÚDE x DIEX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Pregão Eletrônico 14/2020. Processo de Compras 1255302 000014/2020. Contrato SIAD n° 9247137/2020. 3° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência.

**2 cm -28 1614459 - 1**

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PMMG – 13º BPM x Banco do Brasil S/A. Concessão de Uso Não Remunerado de Bem Público nº 2007.1222.0002; Objeto: Rescisão do contrato de Concessão de Uso Não Remunerado de Bem Público nº 2007.1222.0002, assinado em 01/02/2020 entre o Banco do Brasil e o 13º BPM.

**2 cm -28 1614282 - 1**

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 18ª RPM x Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG. Convênio nº 01/2022 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 29/03/2022 a 31/03/2027.

**1 cm -28 1614001 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-3ª RPM- Licitação- Processo de compra nº 01/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura/engenharia destinada a executar a manutenção da 56ª Área Integrada de Segurança Pública de Minas Gerais (AISP/MG). Propostas: envio ao portal de compras de 30/03/2022 até as 08h59m do dia 12/04/2022. www.compras.mg.gov.br e https://policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

**2 cm -28 1614326 - 1**

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAÚDE x Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. Pregão Eletrônico. Processo de Compra nº 1255302 000088/2021. Contrato nº SIAD 9280281. 1 Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAÚDE x Diex Distribuidora Atacadista Importadora Exportadora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda. Pregão Eletrônico. Processo de Compra nº 1255302 000014/2020. Contrato nº SIAD 9247137. 3 Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência por mais um período de 2 (dois) meses.

**3 cm -28 1613885 - 1**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PMMG-EM6RPM x Empresa Atual Service LTDA Contrato Nº 9322364/2022; Objeto: acréscimo de 01 (um) funcionário para a Sede da 6ª RPM em Lavras. valor: R$ 28.190,62.; Vigência: 28/03/2022 a 13/02/2023.

**1 cm -28 1614432 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11ª RPM x Alberto Ferreira dos Santos 58623892615-ME; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9274293/2021; Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor estimado anual do contrato: R$ 218.218,00; nova vigência do contrato: 30/03/2022 a 29/03/2023.

**2 cm -28 1614245 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 28/03/2022
RMBH

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Belo Horizonte | A Audiograf Ltda | Clínica Médica |
| | Farmavit Ltda ME | Farmácia de Comércio Varejista |

18ª RPM – Poços de Caldas

| Município | Interessado | Categoria |
|---|---|---|
| Caldas | Santa Casa de Misericórdia de Caldas | Hospital Local |

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, conforme Anexo II do referido edital. Data: 28/03/2022
12ª RPM –Ipatinga

| Município | Interessado | Itens Pendentes Anexo II |
|---|---|---|
| Itabira | Serviços Médicos Primavera Ltda Epp | I, II, VI, XI, XIII, XIV, XV, XVI |
| Santa Bárbara | Adriana da Luz Mendes | I, VI, VII, IX, XXIII, XIV, XV, XVI, XVII |

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

**10 cm -28 1614358 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
DE Nº 03.2022-GAS-IPSM 28.03.2022
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 03/2022-GAS/IPSM, Processo de Compra de nº 2121005 000015/2022- Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de Empresa para fornecimento de aparelho auditivo e acessórios, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos no Termo de Referência

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080119.

- Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 03/2022-GAS/IPSM, com acionamento da garantia se necessário, para atendimento ao beneficiário E.P.F., integrante do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM.. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 13 de abril de 2022, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "FORNECEDOR", até a data 13 de abril de 2022, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.

Belo Horizonte 28 de março de 2022
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor de Saúde do IPSM

**6 cm -28 1614367 - 1**

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP 04-2022/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos doartigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020,c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 914/2017, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 04/2022, aplica à RAMOS, MALDI E CIA ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LTDA-ME a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das cláusulas segunda, quarta, § 8º, quinta, §1º, e décima segunda, incisos I, V e VII do referido contrato; Data: 24/03/2022.

**3 cm -28 1614252 - 1**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Belª. Elane Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia Classe Especial, Presidente da Comissão Processante II de Uberlândia-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, onde poderá(o) ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais no período descrito de 12(doze) meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia,24 de Março de 2022.

Condutor: Pontos:
Nº do processo Registro da CNH Período
01-Condutor: Claudio Lisias Andrade de Oliveira Pontos: 33
Nº do processo Registro da CNH Período
11357752 46626611 14/04/2017 a 18/09/2017
02-Condutor: Ocimar Candido Ferreira Pontos: 35
Nº do processo Registro da CNH Período
11357753140029413921/03/2017 a 19/09/2017
03-Condutor: Rodrigo Nicolau Elias de Oliveira Pontos: 38
Nº do processo Registro da CNH Período
11357792449135841520/02/2017 a 20/09/2017
04-Condutor:Jefferson Moreira da Silva Pontos: 28
Nº do processo Registro da CNH Período
11357796457680436113/03/2017 a 20/09/2017
05-Condutor:Bruna Alves Guerim Pontos: 36
Nº do processo Registro da CNH Período
11357798486931370212/03/2017 a 20/09/2017
06-Condutor:Anderson Rosa Vaz Pontos: 29
Nº do processo Registro da CNH Período
11357801204360818115/02/2017 a 20/09/2017
07-Condutor:Sergio Adriano De Assis Pontos: 38
Nº do processo Registro da CNH Período
11357818318756440512/09/2017 a 21/09/2017
08-Condutor:Sergio Rocha Motta Pontos: 25
Nº do processo Registro da CNH Período
11357824505137632115/02/2017 a 21/09/2017
09-Condutor: Jose Da Silva Gabriel Pontos: 27
Nº do processoRegistro da CNH Período
11357835758498021040/04/2019 a 25/09/2019
10-Condutor:Rosilaine Odete Alves Pontos: 27
Nº do processoRegistro da CNH Período
11357836 91147511404/03/2017 a 26/09/2017
11-Condutor:Paulo Moreira De Andrade Junior Pontos: 30
Nº do processo Registro da CNH Período
11357840 186383261621/03/2017 a 24//09/2017
12-Condutor:Charles Henrique Barros Gomes Pontos: 30
Nº do processo Registro da CNH Período
11357842244130744410/04/2017 a 24/09/2017
13-Condutor:Leon Denis Martins Silva Pontos: 32
Nº do processo Registro da CNH Período
11357848 400444863026/01/2017 a 24/09/2017
14-Condutor: Lucio Henrique Abraao Borges Pontos: 32
Nº do processo Registro da CNH Período
11357857 93737968305/03/2017 a 09/09/2017
15-Condutor: Heleno Luiz Pereira pontos: 26
Nº do processo Registro da CNH Período
11357859 177820605802/05/2017 a 27/09/2017
16-Condutor:Adeunes Antonio Da Silva Neto Pontos: 25
Nº do processo Registro da CNH Período
11357863 237944202008/02/1017 a 27/09/2017
17-Condutor:Robson Silva Pontos: 40
Nº do processo Registro da CNH Período
11357866300141886218/04/2017 a 28/09/2017
18-Condutor: Carlos Eduardo Cardoso Carneiro Pontos: 38
Nº do processo Registro da CNH Período
11357867 309338482407/05/2017 a 29/09/2017
19-Condutor:Claudia De Lourdes R. Carvalho Pontos: 41
Nº do processo Registro da CNH Período
11357896 228237893025/01/2019 a 29/09/2017
20-Condutor:Aglemar Junio Rodrigues Pontos: 25
Nº do processo Registro da CNH Período
11357908443786000 11/03/2017 a 02/10/2017
21-Condutor: Thais Chimati Felix pontos: 39
Nº do processo Registro da CNH Período
11357937 574279931815/02/2017 a 03/10/2017
22-Condutor:Kamila Aparecida Ferreira Dos Reis Pontos: 28
Nº do processo Registro da CNH Período
11357940 590302386830/09/2017 a 30/09/2017
23-Condutor:Jackson Luis Rezende Pontos: 25
Nº do processoRegistro da CNH Período
11357947 130869510021/04/2017 a 06/10/2017
24-Condutor:Giuliana Ribeiro Carvalho Pontos: 38
Nº do processo Registro da CNH Período
11357955 270589505317/05/2017 a 04/10/2017
25-Condutor:Bernardo Galvao Alvarenga M E Silva Pontos: 42
Nº do processo Registro da CNH Período
11357963429678028930/04/2017 a 05/10/2017
26-Condutor: Paulo Roberto De Oliveira Pontos: 32
Nº do processo Registro da CNH Período
11357970 392119332 30/03/2017 a 07/10/2017
27-Condutor: Luis Pereira Nascimento Pontos: 39
Nº do processo Registro da CNH Período
11357972107021017327/04/2017 a 08/10/2017
28-Condutor:Carlos Bento Pontos: 33
Nº do processo Registro da CNH Período
11357977 428462412 16/05/2017 a 09/10/2017
29-Condutor:Mauro Sergio Rodrigues Lourenco Pontos: 34
Nº do processo Registro da CNH Período
11357989 329521834730/03/2017 a 07/10/2017
30-Condutor:Paul Erich Silva Pontos: 26
Nº do processo Registro da CNH Período
11357996496495401001/05/2017 a 25/10/2017
31-Condutor:Jose Maria Couto Pontos: 33
Nº do processo Registro da CNH Período
11359198 1027777969 11/05/2017 a 11/10/2017
32-Condutor: Hueber De Assis Botelho Pontos: 30
Nº do processo Registro da CNH Período
11359211 212082211321/03/2017 a 10/10/2017
33-Condutor:Regina Helena Pizarro De Carvalho Pontos: 44
Nº do processo Registro da CNH Período
11359223 3328912196 07/02/2017 a 11/10/2017
34-Condutor: Ilsonjarle Almeida Mendonca 0 Pontos: 54
Nº do processo Registro da CNH Período
11399934 346072715928/09/2019 a 18/12/2019

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados das Portarias Punitivas dos Processos Administrativos, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Heloisa Capuano, nº 816, Bairro São Lucas, Patrocínio – MG, CEP: 38747-508, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome: Kerlen Fernanda de Souza Silva Nº Renach: 4739629933
Processo: 8989418 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000533435-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Carlos Antonio Xavier de Lima Nº Renach: 799607005
Processo: 8993535 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000534589-2020-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Leonardo Oliveira Alves Nº Renach: 5005291911
Processo: 8888478 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000534600-2020-PAI Suspensão: 360 Dias
Nome: Isaias Soares Dias Nº Renach: 5671115034
Processo: 9132561 Artigo: 244, I e II CTB
Port. Punitiva: 000540852-2020-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Rogerio Martins da Silva Nº Renach: 1071020722
Processo: 9127539 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000540615-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Edson Goncalves de Lima Nº Renach: 2696717881
Processo: 8989531 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000534542-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Jose Luiz Davi Nº Renach: 581637690
Processo: 8994237 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000534599-2020-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Gerson Gomes Cabeceira Nº Renach: 5897555100
Processo: 8989241 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000534532-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Marcelo Martins Fernandes Nº Renach: 2750335388
Processo: 9132627 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000540887-2020-PAI Suspensão: 120 dias
Nome: Cristiano de Oliveira Fortunato Nº Renach: 4920815096
Processo: 9127530 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000540437-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Danilo Tomas Santos Nº Renach: 5952237425
Processo: 9127690 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000540737-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Joao Paulo Machado Simeao Nº Renach: 3302946051
Processo: 9132380 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000540785-2020-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Lidiane Cristina Goncalves Nº Renach: 3393976186
Processo: 9132515 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000540845-2020-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Marcos Carlos Dornelas Nº Renach: 5114872097
Processo: 8989258 Artigo: 165-A CTB
Port. Punitiva: 000534533-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Jonata Machado Dos Reis Nº Renach: 4296796878
Processo: 9132373 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000540765-2020-PAI Suspensão: 210 dias
Nome: Elvis Machado de Castro Nº Renach: 3735527354
Processo: 9132577 Artigos: 218 e 270 CTB
Port. Punitiva: 000540855-2020-PAI Suspensão: 90 dias
Nome: Diogo Resende Duarte Nº Renach: 5956075846
Processo: 540616 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000540616-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Karla Vanesa Silva Rabelo Nº Renach: 581199821
Processo: 9132405 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000540767-2020-PAI Suspensão: 120 dias
Nome: Isvaldino De Assuncao Nº Renach: 2588543342
Processo: 9127669 Artigos: 218, IIIe 165 CTB
Port. Punitiva: 000551827-2020-PAI Suspensão: 420 dias
Nome: Ricardo Goncalves Da Silva Nº Renach: 4610258972
Processo: 9127581 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000551790-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Danilo Machado De Quintilio Nº Renach: 6039766486
Processo: 9127485 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000551538-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Erotides Gabiatti Nº Renach: 247345912
Processo: 9127484 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000551535-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Sergio Augusto de S. Amaral Nº Renach: 6061807367
Processo: 9127525 Artigos: 170 e165 CTB
Port. Punitiva: 000551539-2020-PAI Suspensão: 420 dias
Nome: Fabiano Rodrigues Da Silva Nº Renach: 5763719240
Processo: 9132603 Artigos: 244, II CTB
Port. Punitiva: 00051972-2020-PAI Suspensão: 30 dias
Nome: Ronilson Jose Horacio Nº Renach: 5943399670
Processo: 9132648 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000551976-2020-PAI Suspensão: 120 dias
Nome: Fabiano Dias Mendes Nº Renach: 4928467301
Processo: 9132440 Artigos:170CTB
Port. Punitiva: 000551926-2020-PAI Suspensão: 30 dias
Nome: Clesio Eustaquio Da S. Rodovalho Nº Renach: 4415877379
Processo: 9127573 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000551789-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Ricardo Jesus De Lima Nº Renach: 4463922257
Processo: 9127712 Artigos: 165, 165-A e 218, III CTB
Port. Punitiva: 000551836-2020-PAI Suspensão: 780 dias
Nome: Carlos Vinicius Teodoro Nº Renach: 4227339003
Processo: 9127642 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000551799-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Gesiel Rosa Dos Reis Nº Renach: 5172738109
Processo: 8989604 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000534565-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Heleuso Paranhos Nº Renach: 2491709940
Processo: 8989364 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000534538-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Lasaro Pereira Da Silva Nº Renach: 1079636417
Processo: 8993420 Artigos:218,III e165 CTB
Port. Punitiva: 000534587-2020-PAI Suspensão: 420 dias
Nome:Celio Batista Martins Nº Renach: 2277721005
Processo: 8989574 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000534543-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Nei Euripedes Costa Nº Renach: 717617762
Processo: 8993787 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000534594-2020-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Thiago Antonio Rosa Mendes Nº Renach: 2453732864
Processo: 8994125 Artigo: 165-A CTB
Port. Punitiva: 000534597-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Wizemon Martins Coelho Nº Renach: 4331265351
Processo: 8994033 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000534605-2020-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Hermann Rodrigues Marins Nº Renach: 2959950952
Processo: 8989374 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000534539-2020-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Welton Garcia Nº Renach: 4250861738
Processo: 8989584 Artigos: 165e 176, I CTB
Port. Punitiva: 000534546-2020-PAI Suspensão: 480 dias
Nome: Luiz Carlos Markus Nº Renach: 1283067510
Processo: 8993567 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000534575-2020-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Diego Edgar De Sousa Nº Renach: 5151212103
Processo: 8993654 Artigo: 170 CTB
Port. Punitiva: 000530485-2020-PAI Suspensão: 30 dias
Nome: Rubens Dias Cabral Nº Renach: 47264692
Processo: 8888616 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000524825-2019-PAI Suspensão: 165 dias
Nome: Iran Ernesto dos Santos Nº Renach: 410238230
Processo: 8888048 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000524790-2029-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Jose Eustaquio Lopes Nº Renach: 1678549400
Processo: 8993717 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000530525-2020-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Leandro Mendes De Oliveira Nº Renach: 4962556340
Processo: 8993377 Artigos: 165e 165-A CTB
Port. Punitiva: 000527087-2029-PAI Suspensão: 720 dias
Nome: Orildo Silveira Ferreira Nº Renach: 2612999674
Processo: 8888836 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000524858-2019-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Eduardo Machado Da Silva Nº Renach: 4796443016
Processo: 8888070 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000524782-2019-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Patrocinio Rodrigues Da Silva Nº Renach: 1420139139
Processo: 8989352 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000526799-2019-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Dener Wanderson dos Santos Nº Renach: 5113011306
Processo: 8888803 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000524851-2019-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Jose Francisco Filho Nº Renach: 2694358765
Processo: 8888773 Artigo: 244, I CTB
Port. Punitiva: 000524816-2019-PAI Suspensão: 390 dias
Nome: Elmiro Resende Cunha Nº Renach: 1924246367
Processo: 89950001 Artigo: 218, III CTB
Port. Punitiva: 000524779-2019-PAI Suspensão: 60 dias
Nome: Diego Fernandes Huhn de Oliveira Nº Renach: 5066169697
Processo: 8888960 Artigos: 165e 244,I CTB
Port. Punitiva: 000524882-2019-PAI Suspensão: 420 dias
Nome: Thiago Del Camargo Solano Nº Renach: 5274807191
Processo: 8888990 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000524892-2019-PAI Suspensão: 360 dias
Nome: Jose Euripedes De Moura Nº Renach: 2212014579
Processo: 8888980 Artigo: 165 CTB
Port. Punitiva: 000524891-2019-PAI Suspensão: 360 dias

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Heloisa Capuano, nº 816, Bairro São Lucas, Patrocínio – MG, CEP: 38747-508, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome: Marcelo da Silva Gonçalves Nº Renach: 4567158856
Processo: 11482935 Artigo: 218, III CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JARI PAP E PAI

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da decisão proferida pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI nos Processos Administrativos para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN no prazo de (30) trinta dias, a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Um, Nº 147, Bairro Parque Industrial Novo Reno- Coronel Fabriciano-MG, de 08h:30min às 12h:00min e 14h:00 às 17h:00min. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome:Fabio Maria de Oliveira
Nº Renach:03170741055 Processo: 7677664
Artigo: Parágrafo 1 Artigo 261 da Lei nº 9.503
Port. Punitiva:0407436-2018-PAP
Suspensão:60 DIAS
Nome:Claudiney Monteiro de Sa
Nº Renach: 00741834610 Processo:8320119
Artigo: 165 C/LEI 12760/2012
Port. Punitiva:0551066-2020-PAI
Suspensão: 365 DIAS
Nome:Betinna Almeida de Tassis
Nº Renach: 00813017408 Processo:8424127
Artigo: 165 C/LEI 12760/2012
Port. Punitiva:0555186-2020-PAI
Suspensão: 365 DIAS
Nome:Sebastiao Gabriel Porfirio
Nº Renach: 04453197515 Processo:7740616
Artigo: 165 C/LEI 12760/2012
Port. Punitiva:0547626-2020-PAI
Suspensão: 365 DIAS
Nome:Augusto Xarles Vieira
Nº Renach: 04927038796 Processo:8415466
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Port. Punitiva:00545200-2020-PAI
Suspensão: 365 DIAS
Nome:Breno Costa Pereira
Nº Renach: 01437536096 Processo:7936167
Artigo: 165-A
Port. Punitiva:0539535-2020-PAI
Suspensão: 365 DIAS
Nome:Nadia Cardoso Neres
Nº Renach: 04930245006 Processo:8414795
Artigo: 165 C/LEI 12760/2012
Port. Punitiva:00540360-2020-PAI
Suspensão: 365 DIAS
Nome:Vanildo Pereira Gomes
Nº Renach: 03149241677 Processo:7582701
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Port. Punitiva:0393003-2018-PAI
Suspensão: 365 DIAS
Nome:Luciano Carlos Dos Santos
Nº Renach: 02293781219 Processo:7901601
Artigo:Parágrafo 1 Artigo 261 da Lei nº 9.503
Port. Punitiva:00456067-2019-PAP
Suspensão: 205 DIAS
Nome:Lucas Satler E Barros
Nº Renach: 03374660942 Processo:9311383
Artigo: 218 * III
Port. Punitiva:0590586-2021-PAI
Suspensão: 60 DIAS
Nome:Regina Da Costa Dias
Nº Renach: 02489825204 Processo:7901937
Artigo:Parágrafo 1 Artigo 261 da Lei nº 9.503
Port. Punitiva:000460208-2019-PAP
Suspensão: 60 DIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PAP E PAI

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados das Portarias Punitivas dos Processos Administrativos, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Um, Nº 147, Bairro Parque Industrial Novo Reno- Coronel Fabriciano-MG, de 08h:30min às 12h:00min e 14h:00 às 17h:00min. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome:Jose Evandro Silva
Nº Renach: 02375172231 Processo:11175707
Artigo: 261 do parágrafo 1º.
Port. Punitiva:659729-2022-PAP
Suspensão: 180 DIAS
Nome:Joelma Pereira Santos
Nº Renach: 06559639110 Processo:11175709
Artigo: 261 do parágrafo 1º.
Port. Punitiva:00659730-2022-PAP
Suspensão: 210 DIAS
Nome:Edinaldo Cicero Dos Santos
Nº Renach: 02394537119 Processo:11175762
Artigo: 261 do parágrafo 1º.
Port. Punitiva:0659731-2022-PAP
Suspensão: 180 DIAS
Nome:Meriana De Morais Jaques
Nº Renach: 00475433601 Processo:11175786
Artigo:261 do parágrafo 1º.
Port. Punitiva: 0659732-2022-PAP
Suspensão: 180 DIAS
Nome:Angelo Roncalli Costa
Nº Renach:02085829028 Processo: 11175907
Artigo: Artigo: 261 do parágrafo 1º.
Port. Punitiva:0659735-2022-PAP
Suspensão:180 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAI

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Um, Nº 147, Bairro Parque Industrial Novo Reno- Coronel Fabriciano-MG, de 08h:30min às 12h:00min e 14h:00 às 17h:00min, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome:Nelio Geraldo De Alvarenga
Nº Renach:00958956751 Processo: 11459803
Artigo: 218 * III
Nome:Michael Custodio Evangelista
Nº Renach: 05776629996 Processo:11459773
Artigo: 218 * III
Nome:Geraldo Silva
Nº Renach: 00785570200 Processo:11459701
Artigo: 218 * III
Nome:Eduardo Albeny De Morais
Nº Renach: 02953608100 Processo:11459680
Artigo: 218 * III
Nome:Mauricio Gomes Coelho
Nº Renach: 02282372486 Processo:11459673
Artigo:218 * III
Nome:Aderildo Alves De Oliveira
Nº Renach:03989726281 Processo:11459654
Artigo:218 * III
Nome:Amintas Vilarino Carvalhaes
Nº Renach:01705328837 Processo:11459919
Artigo:218 * III
Nome:Elizeu Alves Cabral
Nº Renach:01858694176 Processo:11459857
Artigo:218 * III
Nome:Nildo Santana Balbino
Nº Renach:04320762820 Processo:11459831
Artigo:244 * IV
Nome:Rene Das Gracas Silva
Nº Renach:03878641241 Processo:11462474
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Tereza Cristina Alves De Souza Ribeiro
Nº Renach:00435368735 Processo:11462472
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Wlyssis David Lage
Nº Renach:05835622300 Processo:11462467
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Eduardo Lombres Assis Guimaraes
Nº Renach:07101088530 Processo:11462466
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Gilberto Viana De Matos
Nº Renach:02281916806 Processo:11462457
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Glaucio Barbosa Rodrigues
Nº Renach:05058626750 Processo:11461600
Artigo:244 * I
Nome:Weberson Fernandes Marcelino
Nº Renach:06688486324 Processo:11461576
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Eliscarlos Da Silva
Nº Renach:01858662152 Processo:11461569
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Edno Osvaldo Pedrosa
Nº Renach:02429858213 Processo:11461556
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Emerson Sousa Elias
Nº Renach:02596877480 Processo:11461538
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Elcy Pereira De Oliveira
Nº Renach:02090185090 Processo:11461523
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Leonardo Santos Artuzo
Nº Renach:05287119191 Processo:11461454
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Wellington Silveira
Nº Renach:04333771385 Processo:11461452
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Fernando Da Silva Oliveira
Nº Renach:02710965030 Processo:11461449
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Lucia Helena Ribeiro
Nº Renach:05380582705 Processo:11461341
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Clayton Da Silva Costa
Nº Renach:03354892811 Processo:11461321
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Rudnei Pires Silva
Nº Renach:05825175703 Processo:11461319
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Cleber Lopes Sousa
Nº Renach:03549768699 Processo:11461309
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Douglas Porfirio De Avila
Nº Renach:04905778861 Processo:11461308
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Elias Roque
Nº Renach:05472556687 Processo:11461300
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Alexandre Nazareno Barros
Nº Renach:01248699349 Processo:11461283
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Edson Moreira Rosa
Nº Renach:03269228507 Processo:11461282
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Marilaine Nazare Candida De Abreu
Nº Renach:02255722900 Processo:11461270
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Thiago Martins Matos
Nº Renach:04512330050 Processo:11461256
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Joao Batista Do Nascimento
Nº Renach:00470679560 Processo:11461247
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Dalmo Cruz Campos Junior
Nº Renach:05089839490 Processo:11461246
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Adriano Camilo Soares
Nº Renach:03320723978 Processo:11461240
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Edno Osvaldo Pedrosa
Nº Renach:02429858213 Processo:11461239
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Wallace De Godoy Silva
Nº Renach:05360249474 Processo:11461217
Artigo:165 C/LEI 12760/2012
Nome:Wandson Mota De Assis
Nº Renach:05323877785 Processo:11461169
Artigo:244 * II
Nome:Luiz Henrique Cassimiro Alves
Nº Renach:07166566142 Processo:11461166

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080120.

Artigo:244 * II
Nome:Caio Augusto Silva Pereira
Nº Renach:06919209233 Processo:11461152
Artigo:244 * III
Nome:Jefte Salvador Oliveira
Nº Renach:06911822546 Processo:11461138
Artigo:ART. 244, V
Nome:Vinicius Goncalves Prado
Nº Renach:07253100202 Processo:11461134
Artigo:244 * IV
Nome:Ananias Correia Fideles
Nº Renach:05367059776 Processo:11461104
Artigo:165-A
Nome:Cleimar Andrade Sena
Nº Renach:01308559789 Processo:11461095
Artigo:165-A
Nome:Charles Rangel Matias Silva
Nº Renach:02546046746 Processo:11461030
Artigo:218 * III
Nome:Gilson Geraldo Dos Santos
Nº Renach:01521684179 Processo:11461048
Artigo:218 * III
Nome:Edson Soares Damascena
Nº Renach:06270289993 Processo:11461051
Artigo:218 * III
Nome:Gerenaldo Jesus Dos Santos
Nº Renach:07305283961 Processo:11460982
Artigo:218 * III
Nome:Marcos Sergio Goncalves
Nº Renach:05675546179 Processo:11461005
Artigo:218 * III
Nome:Ivan Soares Godoi
Nº Renach:02658573215 Processo:11460973
Artigo:218 * III
Nome:Joaquim Inacio De Almeida
Nº Renach:03798846037 Processo:11460964
Artigo:218 * III
Nome:Kellvy Maia Medeiros
Nº Renach:06514771067 Processo:11459957
Artigo: 218 * III
Nome:Ian Rodrigues Massa
Nº Renach:06549261263 Processo:11459927
Artigo:218 * III
Nome:Wilker Costa Santos
Nº Renach:05433548066 Processo:11459627
Artigo:218 * III
Nome:Viviano Jose De Medeiros Neto
Nº Renach:00874589482 Processo:11459591
Artigo:218 * III
Nome:Divino Rangel Dias Pereira
Nº Renach:00606473601 Processo:11459585
Artigo: 218 * III
Nome:Pamella Cristina Santos Souza
Nº Renach:05426521397 Processo:11459468
Artigo: 218 * III
Nome:Maria Do Carmo Albano Ramos
Nº Renach:04145723070 Processo:11459490
Artigo: 218 * III
Nome:Ivanilson Bispo De Almeida
Nº Renach:05911004670 Processo:11459526
Artigo: 218 * III
Nome:Eliezer Da Silva
Nº Renach:00572878576 Processo:11459551
Artigo: 218 * III
Nome:Sebastiao Eduardo Nogueira
Nº Renach:02001438843 Processo:11459559
Artigo: 218 * III
Nome:Antonio Edelson Braga
Nº Renach:00851937731 Processo:11459570
Artigo: 218 * III

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Heloisa Capuano, nº 816, Bairro São Lucas, Patrocínio – MG, CEP: 38747-508, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome: Antonio Costa Nº Renach: 2134416264
Processo: 11484670 Artigo: 218, III CTB
Nome: Silvio De Castro Pires Nº Renach: 141437295
Processo: 11484275 Artigo: 218, III CTB
Nome: Waldemar Paulino Da Silva NºRenach: 2509744897
Processo: 11484403 Artigo: 218, III CTB
Nome: Anderson Dos Reis Martins Nº Renach: 2948573917
Processo: 11483149 Artigo: 218, III CTB
Nome: Murilo Alves Da Silva Nº Renach: 6526910003
Processo: 11483042 Artigo: 244, III CTB

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, das 09:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00hs, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
1 - Condutor: Jose Antônio Sodre Sobrinho, CNH- 2775290797; CPF 18017053649, Processo 11440707, PAI, AIT nº E032763192, Veículo Placa: MRK5307 Data/Hora 10/03/2017 – 07:43hs – Infração: ART. 218 III CTB.
2 - Condutor: Edimilson Faria Diniz,CNH- 6128768042; CPF 13871856673, Processo 11441403, PAI, AIT nº AC01899921, Veículo Placa: IJR4603 Data/Hora 07/09/2020 – 19:40hs – Infração: ART. 165 CTB.
3 - Condutor: Adauto Domicano Lara, CNH- 2570460063; CPF 03812970635, Processo 11440870 PAI, AIT nº AF00323275, Veículo Placa: HLM7189, Data/Hora 01/10/2017 – 12:05hs – Infração: ART. 244 III CTB.
4 - Condutor: Edson Roberto Siqueira Junior, CNH- 4223347341; CPF 03112617606, Processo 11494605 PAI, AIT nº S000393707, Veículo Placa: NIQ1616 Data/Hora 09/04/2017 – 17:31hs – Infração: ART. 218 III CTB.
5 - Condutor: Sebastião Assis De Souza, CNH 1076301500; CPF 03217065603, Processo 11440752 PAI, AIT nº S000058834, Veículo Placa: PYC9774, Data/Hora 25/03/2017 – 18:07hs – Infração: ART. 218 III CTB.
6 - Condutor: Sergio Da Silva Vieira, CNH- 5787160406; CPF 07907620643 Processo 11496513 PAI, AIT nº AC00863438, Veículo Placa: GQV2455 Data/Hora 05/05/2018 – 16:00hs – Infração: ART. 165 CTB.
7 - Condutor: Amantino Pereira Filho, CNH- 99321974; CPF 61184543615, Processo 11491601 PAI, AIT nº AI00172088, Veículo Placa: MSJ2928 Data/Hora 09/04/2017– 15:32hs – Infração: ART. 218 III CTB.
8 - Condutor: Samuel De Souza Moura, CNH- 1842714600; CPF 03006482603, Processo 11440806 PAI, AIT nº AC00480387, Veículo Placa: MSO9244 Data/Hora 12/03/2017 – 14:07hs – Infração: ART. 244 II CTB.
9 - Condutor: Ademir Luiz Dornelas, CNH- 398396674; CPF 79359035653, Processo 11440676 PAI, AIT nº D012451054, Veículo Placa: HLE4420 Data/Hora 04/03/2017 – 11:07HS – Infração: ART. 218 III CTB.

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Heloisa Capuano, nº 816, Bairro São Lucas, Patrocínio – MG, CEP: 38747-508, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome: Dalila Correa da Silva Nº Renach: 410543551
Processo: 11492886 Artigo: 218, III CTB
Nome: Genivaldo Expedito da Silva Nº Renach: 4939635808
Processo: 11486921 Artigo: 218, III CTB
Nome: Sinvaldo Fernandes da Silva Nº Renach: 3053587832
Processo: 11486950 Artigo: 218, III CTB
Nome: Jose Mario Da Silva Carneiro Nº Renach: 3747514751
Processo: 11501642 Artigo: 165-A CTB
Nome: Dalila Correa da Silva Nº Renach: 4105435551
Processo: 11492826 Artigo: 218, III CTB
Nome: Osmar Marra de Olivera Nº Renach: 2473526519
Processo: 11485177 Artigo: 218, III CTB
Nome: Alex Helder Martins Nº Renach: 5215579894
Processo: 11485258 Artigo: 218, III CTB
Nome: Daniel Jeovani de Oliveira Nº Renach: 3953558402
Processo: 11510953 Artigo: 165 CTB
Nome: Daniel Jeovani de Oliveira Nº Renach: 3953558402
Processo: 11510956 Artigo: 244, II CTB

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Heloisa Capuano, nº 816, Bairro São Lucas, Patrocínio – MG, CEP: 38747-508, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome: Clayton Goncalves Dornelas Nº Renach: 798652322
Processo: 11482673 Artigo: 218, III CTB
Nome: Aldair Gomes De Oliveira Nº Renach: 4720117598
Processo: 11483799 Artigo: 218, III CTB
Nome: Jose Antonio Pereira Nº Renach: 95442448
Processo: 11484026 Artigo: 218, III CTB
Nome: Andre Pereira De Castro Nº Renach: 4016318777
Processo: 11462199 Artigo: 218, III CTB
Nome: Gilberto Franca Dias Nº Renach: 2555039013
Processo: 11483017 Artigo: 218, III CTB
Nome: Gilberto Franca Dias Nº Renach: 2555039013
Processo: 11484561 Artigo: 218, III CTB
Nome: Jose Mario Da Silva Carneiro Nº Renach: 3747514751
Processo: 11501641 Artigo: 175 CTB
Nome: Antonio Carlos R. De Freitas NºRenach: 1222571879
Processo: 11486868 Artigo: 218, III CTB
Nome: Irso Vaini Nº Renach: 2395308780
Processo: 11486936 Artigo: 218, III CTB
Nome: Michel Ilidio Duarte Nº Renach: 2482897762
Processo: 11485174 Artigo: 218, III CTB
Nome: Osvaldo Dos Santos Silva Nº Renach: 3771235150
Processo: 11493550 Artigo: 218, III CTB
Nome: Djean De Jesus Gama Nº Renach: 6765503417
Processo: 11485502 Artigo: 176, I CTB
Nome: Rosimeire Da Silva Lima Nº Renach: 5671288016
Processo: 11510925 Artigo: 165 CTB
Nome: Edimailson Oliveira Santos Nº Renach: 6763175072
Processo: 11510775 Artigo: 165 CTB
Nome: Pedro Augusto Natal Paula Silva Nº Renach: 5242154504
Processo: 11510939 Artigo: 165 CTB
Nome: Paulo Henrique Silva Nº Renach: 6950423816
Processo: 11511244 Artigo: 165 CTB
Nome: Adriano Ferreira Nº Renach: 2663445707
Processo: 11510047 Artigo: 191 CTB
Nome: Janir Moreira Araujo Nº Renach: 2976703640
Processo: 11482978 Artigo: 218, III CTB
Nome: Sergio Sussumo Shimiziu Nº Renach: 2555051687
Processo: 11483720 Artigo: 218, III CTB
Nome: Deusamar Batista Nº Renach: 3655948753
Processo: 11483808 Artigo: 218, III CTB
Nome: Osvaldo Dias Nº Renach: 2245160020
Processo: 11510707 Artigo: 218, IIICTB
Nome: Amilton Arrais De Alencar Nº Renach: 4202871234
Processo: 1151253 Artigo: 165CTB
Nome: Luiz Alberto Mendes Da Silva Nº Renach: 5137544670
Processo: 11510959 Artigo: 165CTB
Nome: Robson Jose Pereira Nº Renach: 5066143512
Processo: 11486927 Artigo: 218, IIICTB
Nome: Guilherme Augusto V. Machado NºRenach: 6920764678
Processo: 11493398 Artigo: 244, IIICTB
Nome: Valdemar Martins Fontes Nº Renach: 2206950677
Processo: 11486933 Artigo: 218, IIICTB
Nome: Jhonantan Ferreira Sousa Nº Renach: 5483102290
Processo: 11483651 Artigo: 173CTB
Nome: Diogo Henrique Oliveira Franca Nº Renach: 4887588007
Processo: 11482937 Artigo: 175 CTB
Nome: Lazaro Valerio Rabelo Nº Renach: 2534938073
Processo: 11483681 Artigo: 218, IIICTB
Nome: Joseph De Aquino Alves Nº Renach: 6089461678
Processo: 11482662 Artigo: 175CTB
Nome: Marquione Candido Reis Alves Nº Renach: 3895445764
Processo: 11485198 Artigo: 218, IIICTB
Nome: Rodrigo Ismael Silva Santos Nº Renach: 6095655332
Processo: 11492765 Artigo: 218, IIICTB
Nome: Rafael Costa De Oliveira Nº Renach: 6932493784
Processo: 11501443 Artigo: 165CTB
Nome: Osvaldo Dos Santos Silva Nº Renach: 3771235150
Processo: 11493549 Artigo: 218, IIICTB
Nome: Gilvane Jose De Oliveira Nº Renach: 798648742
Processo: 11494009 Artigo: 218, III CTB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JARI PAP E PAI
A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da decisão proferida pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI nos Processos Administrativos para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN no prazo de (30) trinta dias, a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Avenida Benjamin Constant, 431, centro, Varginha/MG, CEP 37100-000, de 08:30 às 17:30. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor Amauri Vilela Gazola Renach 00956255020
Processo 057/13
Portaria Punitiva 47/2016 Período de suspensão 355 dias. Recurso Não Provido

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, das 09:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00hs, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
1 - Condutor: João Batista de Deus, CNH- 6333067240; CPF 030031067606, Processo 11496555, PAI, AIT nº AC00987473, Veículo Placa: BHE0768 Data/Hora 20/05/2018 – 09:44hs – Infração: ART. 165 CTB.
2 - Condutor: Lucas Cosmo Moreira,CNH- 3498990553; CPF 07078597605, Processo 11496548, PAI, AIT nº AC00863055, Veículo Placa: MPS1321 Data/Hora 30/03/2018 – 11:34 – Infração: ART. 165 CTB.
3- Condutor: Eliez Henrique de Freitas, CNH- 4683315851; CPF 09804813688, Processo 11440778 PAI, AIT nº AF01555553, Veículo Placa: GYE6164, Data/Hora 09/03/2017 15:20hs – Infração: ART. 244 I CTB.
4 - Condutor: Manoel Gomes Severino Júnior, CNH- 6614861704; CPF 13833077689, Processo 11440858 PAI, AIT nº AF01555656, Veículo Placa: NYG8247 Data/Hora 23/06/2017 – 13:20hs – Infração: ART. 244 III CTB.
5 - Condutor: Sebastiao Custodio Dias, CNH 4153494257; CPF 85314404672, Processo 11440864 PAI, AIT nº PM30678160, Veículo Placa: MQA9253, Data/Hora 17/08/2017 – 20:29hs – Infração: ART. 244 III CTB.
6 - Condutor: Ronaldo de Souza, CNH- 2268439505; CPF 61749125668, Processo 11440871 PAI, AIT nº AF00274283, Veículo Placa: PPR6764, Data/Hora 04/10/2017 – 10:42hs – Infração: ART. 244 III CTB.
7 - Condutor: Marice Donadio Oliveira, CNH- 5782378861; CPF 07688392705, Processo 11440530 PAI, AIT nº AF00275476, Veículo Placa: PYH1527 Data/Hora 02/04/2017– 15:10hs – Infração: ART. 170 CTB.
8 - Condutor: Marice Donadio Oliveira, CNH- 5782378861; CPF 07688392705, Processo 11440573 PAI, AIT nº AF00275475, Veículo Placa: PYH1527 Data/Hora 02/04/2017 – 15:10hs – Infração: ART. 175 CTB.
9 - Condutor: Marice Donadio Oliveira, CNH- 5782378861; CPF 07688392705, Processo 11440853 PAI, AIT nº AF00275477, Veículo Placa: PYH1527 Data/Hora 02/04/2017 – 15:10hs – Infração: ART. 244, III CTB.
10 - Condutor: Marcio Lopes Schiavo, CNH- 493988200; CPF 70682135615, Processo 11440611 PAI, AIT nº AF0719898, Veículo Placa: HBX3882 Data/Hora 17/02/2018 – 16:32hs – Infração: ART. 210 CTB
11- Condutor: Ronaldo Gomes da Silva, CNH- 4346633258; CPF 00758516797, Processo 11440757 PAI, AIT nº S000059297, Veículo Placa: HOF5536 Data/Hora 26/03/2017– 06:34hs – Infração: ART. 218 III CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Direção do Detran/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, APRESENTAR DEFESA no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, a ser protocolada, via Correios ou pessoalmente, no seguinte endereço 06ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG CEP- 39.902.209 (horário de 08:00 h as 12:00 e 14:00h as 17:00 h), haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor: Geraldo Antônio Damasceno, CPF 57256357753, CNH 6213916907, CAT. B, Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 31 pontos, PAP Nº. 11494565.
1 – Data/hora: 06/01/2017, 17:53, Placa HLY1550, AIT AC00357554 Art. CTB 203 V
2 - Data/hora: 31/01/2017, 09:51, Placa BPI3611, AIT E257449051 Art. CTB 230*
3 - Data/hora: 20/03/2017, 09:09, Placa BPI3611, AIT AC00483477 Art. CTB 167
4 – Data/hora: 05/04/2017, 16:22, Placa HLY1550, AIT 0001887373 Art. CTB 233
5 - Data/hora: 22/05/2017, 09:00, Placa BPI3611, AIT AC00481363 Art. CTB 167
6 - Data/hora: 22/05/2017, 09:00, Placa BPI3611, AIT AC00481362 Art. CTB 164
7 - Data/hora: 22/05/2017, 09:00, Placa BPI3611, AIT AC00481364 Art. CTB 230 XVIII
8 - Data/hora: 29/06/2017, 17:05, Placa BPI3611, AIT AI00328853 Art. CTB 218 I
Condutor: Elielton de Souza Pereira, CPF 1229326626, CNH 5777086375, CAT. A, Órgão de Registro: Detran/MG, Total De Pontos: 21 pontos, PAP Nº. 11494555
1 - Data/hora: 07/04/2017, 13:20, Placa PZI9679, AIT AF00274238 Art. CTB 230 V
2 - Data/hora 07/04/2017, 13:20, Placa PZI9679, AIT AF00274237 Art. CTB 162 V
3 - Data/hora: 14/04/2017, 18:30, Placa PZI9679, AIT AF00274243 Art. CTB 162 V

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a ser protocolada via correios ou pessoalmente na 4ª DRPC Formiga/MG - Comissão Processante Administrativo de Trânsito do DETRAN/MG, à Rua Joaquim Fernandes Sobrinho, 150, bairro Del Rey, CEP 35.574-755, Formiga/MG, de 08:30 às 18:00, tendo em vista que atingiram a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no período de 12 (doze) meses, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB), Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. A lista das infrações e o somatório da pontuação poderão ser consultados no site: www.detran.mg.gov.br.
Joao Marques Simao Nº Renach: 02815767865
N. º do Processo Pontos Período
10879598 46 24/08/2019 a 23/12/2019
Jose Batista da Silva Nº Renach: 00652977982
N. º do Processo Pontos Período
10997551 31 13/08/2019 a 08/12/2019
Claudinei da Silva Nº Renach: 03405349311
N. º do Processo Pontos Período
10997572 24 03/09/2019 a 03/09/2019
Thalles Lima Nº Renach: 06596044885
N. º do Processo Pontos Período
11112092 35 02/11/2019 a 03/11/2019
Guilherme Duarte T. Cunha Nº Renach: 00536491952
N. º do Processo Pontos Período
011112094 28 19/03/2020 a 05/02/2021
Rafael Rodrigues da Silva Nº Renach: 07066536425
N. º do Processo Pontos Período
011112108 26 04/04/2020 a 04/04/2020
Marco Antonio de Oliveira Nº Renach: 03786027506
N. º do Processo Pontos Período
011112114 23 14/06/2020 a 03/12/2020
Daniela Coutinho de Sousa Nº Renach: 02070159405
N. º do Processo Pontos Período
10997541 39 27/09/2019 a 10/12/2019

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (244*III) do CTB (descrição: Conduzir Ciclo Fazendo Malabarismo Ou Equilibrando-Se Em Uma Roda), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Diego Euzebio Vieira - CNH: 059167010-40 Processo n. 8722903 – AA03750350 - Placa: MVQ8339 - Data: 18/12/2015 Hora: 20:06 - art.244 * III Local: Rua Dom Bosco Palmeiras – Ponte Nova/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (175) do CTB (descrição: Utilizar Veiculo Para Demonstrar Ou Exibir Manobra Perigosa Mediante Arrancada Brusca), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Leonardo Aparecido Soares - CNH: 049197551-21 Processo n. 8664310 – AK00184452 - Placa: HAK2178 - Data: 02/02/2019 Hora: 11:45 - art. 175 Local: Corrego Grande Zona Rural – Santo Antonio Do Grama/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (170) do CTB (descrição: Dirigir Ameacando Os Pedestres Que Estejam Atravessando A Via Publica), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Diego Euzebio Vieira - CNH: 059167010-40 Processo n. 8722893 – AA03750349 - Placa: MVQ8339 - Data: 18/12/2015 Hora: 20:06 - art. 170 Local Rua Dom Bosco Palmeiras – Ponte Nova/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (165-A) do CTB (descrição: Recusar A Submeter A Tes, Exam Clín, Peric Ou Proc. Que Permita Certificarinfluência Álc/Subs), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Leonardo Aparecido Soares - CNH: 049197551-21 Processo n. 8664286 – AK00178561 - Placa: MSN3051 - Data: 24/06/2018 Hora: 02:50 - art. 165-A Local: Rua Moises Brandao Centro – Santo Antonio Do Grama/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o condutor Geraldo Raimundo Barbosa Júnior, CPF 014.223.376-50 da Portaria Punitiva 639322/2021 do Processo Administrativo PCNET 10660021, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha - Itajubá/MG, CEP 37501-064, de09 hsàs 12 hs e das 14 hs às 17 hs. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAI
A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo de trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via correios ou pessoalmente 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil – DETRAN/MG, Av. Juscelino Kubitscheck, 63 , Bauxita, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, de 14:00 às 17:00, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação no exame, conforme disposto no artigo 268, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.503/1997), Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080121.

Antonio Dirant Dias Oliveira, renach 3902498460, PCnet 010485961
Condutor Antonio Dirant Dias Oliveira
CNH 3902498460 Processo PCnet 10485961
Data Instauração 01/04/2021
Tipo Processo Processo Administrativo Por Infração
Artigo CTB 210
Rafael Toffolo Marquetti, Renach 2733862100, Pcnet 010522265
Condutor Rafael Toffolo Marquetti
CNH 2733862100 Processo PCnet 10522265
Data Instauração 11/10/2021
Tipo Processo Processo Administrativo Por Infração
Artigo CTB 175

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia nível Especial – masp: 1.188.284-2/ Presidente da Comissão Processante, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Trânsito/8ª CIRETRAN - Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei (ARTs. 10 e 23 DA RESOLUÇÃO 723/2018/CONTRAN, com atualizações da RESOLUÇÃO 844/2021/CONTRAN), CITA/NOTIFICA, através de Edital, os condutores abaixo relacionados, portadores de CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO, expedidas pelo DETRAN/MG, pertencentes à 8ª CIRETRAN de Montes Claros-MG, de que foram instaurados os Processos Administrativos a seguir descritos, referentes ao cometimento de Infração de Trânsito (PAI) prevista no CTB- Código de Trânsito Brasileiro, os quais poderão gerar penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, combinada com Curso de reciclagem e Aprovação em prova perante o DETRAN/MG. Cada condutor poderá apresentar no prazo de (30) TRINTA dias, a contar da DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE, sua DEFESA quanto à Instauração do Processo Administrativo relacionado à sua pessoa. Tal defesa poderá ser entregue pessoalmente ou via postal/correios, na 8ª CIRETRAN/ Cartório de Trânsito / 11º. DPC/ 1ª DRPC, localizada na Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova - CEP:39400-546-MONTES CLAROS-MG (Shopping Center Montes Claros), para fins de prosseguimento. O condutor poderá ainda ter acesso ao processo junto ao site do DETRAN/MG, qual seja, www.detran.mg.gov.br., sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, conforme preceita a Constituição da República Federativa do Brasil. Montes Claros/MG, 25 de Março de 2022. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.
01-Condutor: Joel Carvalho De Jesus- CNH:05965094123
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011208323-80
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
11459015 AC02101402 GLQ7220 165 7 10/04/2021
113200
Rodovia MGC 135 KM 410 – Bocaiuva –MG 15:42
02 - 01-Condutor: Selma Aparecida P. Silva- CNH:04132537440
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011208261-89
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10636800 AM01239041 QNQ7A07 165 7 21/04/2021
113100 Av. Joao Antunes De Oliveira S/N, Taj Mahal
Diamantina – MG 20:55
03-Condutor: Venilton Duraes Leite- CNH:3847081888
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011208254-20
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
11378541 T487445279 LND1170 165 7 27/02/2021 100
BR 365 KM 1 – Montes Claros – MG 20:33
04-Condutor: Paulo Henrique C. De Souza- CNH:5663684240
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011189333-66
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9045065 T178012599 GZD2621 165 - A 7 23/03/2019 100
BR 251 KM 514 – Montes Claros – MG 20:17
05-Condutor: Arlindo Verissimo Da Silva- CNH:7260219584 -
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011189196-72
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10662339 AM01769229 HDO5553 165 7 02/05/2021 113100
Doutor Geraldo Rezende, 408, Copasa – Jaiba- MG18:17
06-Condutor: Carlos Augusto Nogueira- CNH:1626682670
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011196932-50
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9286501 T175990557 QPL1472 165 - A 7 20/04/2019 100
BR 262 KM 376 UF – MG – Juatuba 10:35
07-Condutor: Alan Christian Pereira Rodrigues- CNH:7300906595
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011189188-01
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10709321 AM01975967 GVO8645 165 7 15/05/2021 113100
Alameda Das Safiras, 588 – Ribeirao Das Neves 15:10
08-Condutor: Silvio Lima Barbosa- CNH:5144049665
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011208367-95
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
11423152 AC02264064 OYC1330 165 7 28/03/2021 113200
Rodovia LMG 626 KM 62 – Taiobeiras 17:03
09-Condutor: Rogerio Silvano De Oliveira- CNH:3672601341 -
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011208559-10
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10490245 AC02196635 DLX9766 165 – A 7 21/03/2021
113200 Rodovia 626 KM 89 – Novorizonte 17:40
10-Condutor: Andre Teixeira Chaves- CNH:3928274333
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011196909-57
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9040390 AM00253001 CDJ4821 165 7 05/04/2019 113100
Avenida Do Contorno – Centro – Taiobeiras 20:59
11-Condutor: Gilmarco Mendes De Oliveira- CNH:5278662403
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011208353-05
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10620442 AC02196865 DLA7565 165 7 02/04/2021 113200
Rodovia LMG 626 KM 46 – TAIOBEIRAS 16:10
12-Condutor: Gilberto Vaz De Melo Junior- CNH:4228573020
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011457582-18
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8861830 AC01247674 PUK9497 165 7 06/01/2019 113200
Rodovia MGC 135 KM 299 – Mirabela 20:02
13-Condutor: Jose Calazans Gomes- CNH:1930950746
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011228052-50
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7654959 AI00257085 HHY7857 218*III 7 26/05/2017
113200 MGC 122 KM 162 – Janauba FX1 SD 07:58
14-Condutor: Gildasio Dias De Castro- CNH:2080572324
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011228046-17
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7618424 R354498207 PXY9019 218*III 7 27/05/2017 100
BR 116 KM 818 – UF BA – Vitoria Da Conquista 15:39
15-Condutor: Welton Almeida Barbosa- CNH:3363326052
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011208566-79
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
11259267 AM018125541 QQR0I10 165 – A 7 04/02/2021
113100 Av. Dep. Plinio Ribeiro, 2121 – Montes Claros - MG
00:10
16-Condutor: Guimaraes Souza Silva- CNH:4522460460
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011228163-86
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10740127 AM02061911 PUL3A13 165 7 03/06/2021 113100
Av.João Pena Sobrinho, 355, Alvorada – Salinas – MG 18:22
17-Condutor: Gilcimar Bruno C. Figueiredo- Cnh:3927598435
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011228131-11
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10701913 AG04755679 HKF8668 165 7 09/06/2021
113100, Rua Santo Inacio, 181, Cristo Rei
Montes Claros - Mg 23:22
18-Condutor: Jacy Dos Santos- CNH:1456658206
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011228104-40
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7623682 AI00253602 OLO4554 218*III 7 30/05/2017
113200 MGC 122 KM 229+230 – Capitao Eneas – MG
16:47
19-Condutor: Robson Pereira Costa- CNH:4633213362
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365436-78
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7745848 Ai00335124 PWK8801 218 *III 7 05/07/2017
113200 MG 404 KM 17, Salinas FX1 SC – Salinas 07:50
20-Condutor: Jose Geraldo Alves- CNH:1474678160
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365429-10
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7673845 AI00332390 PXU8729 218 *III 7 03/07/2017
113200 MGC 135 KM 347, Montes Claros FX1 SC
Montes Claros 15:17
21-Condutor: Lara Maria Alcantara Pinheiro- CNH:6369475211
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364497-57
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8308042 AI00326684 OVR0660 218 *III 7 02/07/2017
113200 MGC 122 KM 162, Janauba FX1 SC – Janauba
08:10
22-Condutor: Roberto Ferreira De Souza- CNH:4322781746 -
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364487-45
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7691859 AI00322294 GXY4662 218 *III 7 19:29 113200
MGC 122 KM 162, JANAUBA FX1 SD – Janauba 19:29
23-Condutor: Roberto Ferreira De Souza- CNH:4322781746
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364488-60
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8314056 AI01087882 GXY4662 218 *III 7 13/05/2018
113200 MGC 122 KM 236 Capitao Eneias 15:41
24-Condutor: Robson Henrique Dos Santos- CNH:5244102843
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364484-91
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7738950 AI00322529 PYL2881 218 *III 7 30/06/2017
113200 MGC 342 KM 298 Rubelita FX1 SD 12:57
25-Condutor: Paulo M. Rodrigues Antunes- CNH:3378135950
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364477-33
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7720829 AI00320591 OOB3507 218 *III 7 30/06/2017
113200 MGC 122 KM 162 Janauba FX1 SC Janauba 07:06
26-Condutor: Edvarmes Fagundes Oliveira- CNH:1650813550
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364433-28
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7639399 AI00289964 AYX9769 218 *III 7 18/06/2017
113200 MGC 135 KM 336 – MONTES CLAROS 15:56
27-Condutor: Jarbas Barbosa De Moura- CNH:5246117080
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364422-03
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7662729 AI00287015 HLA4354 218 *III 7 18/06/2017
113200 MGC 135 KM 336 – MONTES CLAROS 15:47
28-Condutor: Odenilton Vilas Boas Lopes- CNH:4318506980
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364400-49
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8141035 AI00925625 NKK4429 218 *III 7 16/02/2018
113200 MGC 122 KM 229+300M DC – Capitao Eneias
17:26
29-Condutor: Odenilton Vilas Boas Lopes - CNH:4318506980
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364399-97
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7635713 AI00287039 NKK4429 218 *III 7 18/06/2017
113200 MGC 135 KM 336 – MONTES CLAROS 15:26
30-Condutor: Adilson Alves De Caires- CNH:1094715908
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364382-53
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7690633 AI00280110 HLI8585 218 *III 7 17/06/2017
113200 MG 308 KM14+300M CRESC. Montes Claros
11:14
31-Condutor: Wesley Wilhelm M. Mendes- CNH:1792866844
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364385-07
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7691740 S002282997 OPB5715 218 *III 7 17/06/2017 300
BR367 KM 83 – EUNAPOLIS 14:02
32-Condutor: Alfredo Martins Cardoso- CNH:2604046589
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364373-66
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7648460 AI00300575 OQD3796 218 *III 7
16/06/2017 113200 MGC 342 KM 298 Rubelita FX1 SD
Rubelita 12:57
33-Condutor: Laura Cristina Antunes Da Silva- CNH:4712324028
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364370-02
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7693428 AI00278352 HOA9691 218 *III 7 16/06/2017
113200 MGC 122 KM 164+100M DECR. Janauba 11:10
34-Condutor: Fabiano Souto E Silva- CNH:2038567166
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364358-35
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7623793 AI00275905 PXW5149 218 *III 7 15/06/2017
113200 MGC 135 KM327+800M DECR. Montes Claros
14:31
35-Condutor: Uederson Viana Barbosa - CNH:4716574343
]Processo Nº: 2022-433-000467-009
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7669232 S002177342 DXE4867 218 *III 7 11/06/2017 300
BR 365 KM 6 – Montes Claros 11:19
36-Condutor: Allone Xavier Neves - CNH:1159071479
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364304-18
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7687665 AI00027019 PVS0565 218 *III 7 11/06/2017
113200 MGC 122 KM 74 Mato Verde FX1 SD – Mato Verde
14:41
37-Condutor: Gilmar Celestino Dos Santos - CNH:2783275579
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364198-74
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8254581 S002225967 HHX6210 218 *III 7 09/06/2017 300
BR 365 KM 404 – Patos De Minas 12:24
38-Condutor: Danilo Wanderley Alves E Silva- CNH:87967501
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364126-72
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7617625 AI00271676 HHY5926 218 *III 7 03/06/2017
113200 MGC 122 KM 162 Janauba FX1 SD – Janauba
15:53
39-Condutor: Erika Viviane Martins Batista Trindade
CNH:419525501
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364112-92
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7679123 AI00269989 PXI9525 218 *III 7 03/06/2017
113200 MGC 122 KM 162 Janauba – Janauba 10:02
40-Condutor: Rafael Soares Resena- CNH:3288785671
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365623-00
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7743498 Q20337740 OWL1907 218 *III 7 18/07/2017
117200 Rodovia BR 232 KM 58 - POMBOS 14:40
41-Condutor: Delvair Batista De Almeida- CNH:5640899077
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365618-91
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7700611 AI00368371 DQZ2539 218 *III 7 18/07/2017
113200 MGC 122 KM 74 – Mato Verde FX1 SD
Mato Verde 10:23
42-Condutor: Eliane Duarte Rabelo- CNH:5400012316
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365603-97
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8350414 S002921510 DGC4650 218 *III 7 17/07/2017 300
BR 365 KM 585 – Indianólis 15:41
43-Condutor: Kessia Carolline Costa Barreto- CNH:4397294104
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365594-99
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7709965 AI00366308 HKQ9078 218 *III 7 17/07/2017
113200 MGC 122 KM162 Janauba FX1 SD – Janauba08:58
44-Condutor: Erika Viviane M. Batista Trindade- CNH:419525501
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364113-07
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7662396 AI00256028 PXI9525 218 *III 7 03/06/2017
113200 MGC 122 KM195+300M CRESC – Francisco Sá
10:20
45-Condutor: Fernando Etiene P. Teixeira Junior- CNH:4307338268
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364106-59
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8246166 AI00268635 HJN4110 218 *III 7 02/06/2017
113200 LMG635 KM 12 – Montes Claros 11:48
46-Condutor: Celso Fernandes Da Rocha - CNH:3133894210 -
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011364073-69
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7440429 AC00457948 OPL2789 165 7 14/03/2017 113200
Rodovia MGC 135 KM 299 – Mirabela 20:49
47-Condutor: Claudiano Pereira - CNH:3904459687
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011329194-23
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7882471 Ai00050772 Fjw7280 218 *III 7 07/01/2017
113200 MG 427 KM 32+500M CRESC. Conceição Das Alagoas
15:01
48-Condutor: Ariadina Alves De Sousa- CNH:6063194618
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011329191-70
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7892983 AI00055841 HNM5040 218 *III 7 14/01/2017
113200 MGC 122 KM 210+700M DECRES. Capitao Eneias
09:56
49-Condutor: Flaberth Sityel Barbosa Alves- CNH:5084179740
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011250679-10
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7422906 AC00460220 GPL7665 165 A 7 11/02/2017 113200
Rodovia MGC 135 KM 299 – Mirabela 21:44
50-Condutor: Paulo Guilherme Ferreira- CNH:6146243918
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011228181-60
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
11154016 AM00728336 DMM750 165 7 26/12/2020 113100
Praça Gasparino Maia, 208 , Centro – Glaucilandia 19:56
51-Condutor: Jose Flavio Carvalho Santos- CNH:2605014393 -
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365583-62
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8337035 AI00360457 HBR4620 218 *III 7 15/07/2017
113200 MGC 135 KM 295 Mirabela FX1 SD – Mirabela
15/07/2017
52-Condutor: Cleiton Cardoso Brito- CNH:6169451156
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365581-23
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7720991 AI00360514 PUR2992 218 *III 7 15/07/2017
113200 MGC 135 KM 295 Mirabela FX1 SC – Mirabela
12:09
53-Condutor: Vicente De Paula Neres- CNH:2726116937
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365576-04
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8343953 S002833409 HKU8580 218 *III 7 14/07/2017 300
BR 365 KM 2 – Montes Claros 22:20
54-Condutor: Lilian Antunes Macedo Mendes- CNH:6579428870
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365492-50
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7753548 AI00343194 OPJ8041 218 *III 7 09/07/2017
113200 MGC 122 KM 162 Janauba FX1 SC – Janauba
09:55
55-Condutor: Geraldo Rodrigues Barbosa- CNH:3040388783
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365989-76
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7770926 AI00372184 HEU3021 218 *III 7 21/07/2017
113200 MGC 122 KM 162 Janauba FX1 SC – Janauba 05:53
56-Condutor: Lucas Mendes Cangussu- CNH:4642066500
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011365643-24
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8345894 AI00374160 AOU3540 218 *III 7 20/07/2017
113200 MGC 367 KM 464 Turmalina FX1 SC – Turmalina 07:56
57-Condutor: Priscila Mendes Nascimento Silva- CNH:5898285127
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011456960-75
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7554004 AG01514533 OXG2039 244 *IV 7 16/05/2017
248650 Rua Presidente Vargas Sn – Centro Montes Claros 17:20
58-Condutor: Paulo Ramon Da Cruz Cardoso- CNH:6211496078
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011456940-51
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9975948 AG04725827 NYG2066 176 *I 7 31/07/2020 113100
Av. Dep. Esteves Rodrigues, 1124-Centro – Montes Claros 20:38
59-Condutor: Paulo Ramon Alves Lopes - CNH:4673739320 -
Processo Nº: 2022-433-000467-009-01145693896
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10031755 AM01802024 PXT9201 176 *I 7 21/07/2020
113100
Rua Jatoba, 369 – Planalto – Montes Claros 09:35
60-Condutor: Hudson Soares Rodrigues- CNH:3200132778 -
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011456934-18
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10523136 AG01639198 GWT9430 176 *I 7 01/02/2020
113100 Rua General Carneiro, 918, Morrinhos
Montes Claros16:48
61-Condutor: Delvino Pereira Alves - CNH:4296926089
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011456944-20
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10004710 AG01648903 DEN6373 176 *I 7 06/07/2020
113100
Av. N Senhora De Fatima, 121, São Judas Tadeu – Montes Claros
07:30
62-Condutor: Jose Aparecido Santos Duraes - CNH:3088671499 -
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011366282-37
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7759951 AI00399616 GZI2704 218 *III 7 30/07/2017
113200 MGC 122 KM 162 JANAUBA FX1 SD – Janauba
15:59
Condutor: Elton Carlos De 63abreu - CNH:411703070
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011366221-61
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7752945 AI00394018 JPC0244 218 *III 7 28/07/2017
113200 MGC 122 KM 162 Janauba FX1 SC – Janauba
18:28
64-Condutor: Helenice Ferreira Da Silva - CNH:3912739703
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011366197-32
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8196416 AI00925841 HLD0697 218 *III 7 16/02/2018
113200 MGC 122 KM 229+300M CRESC. Capitao Eneias
17:49
65-Condutor: Helenice Ferreira Da Silva - CNH:3912739703
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011366195-05
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8126459 AI00835299 HLD0697 218 *III 7 26/01/2018
113200 MGC 122 KM195+300 CRESC. Francisco Sa
16:41
66-Condutor: Helenice Ferreira Da Silva - CNH:3912739703 Processo
Nº: 2022-433-000467-009-011366193-64
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7774871 AI00392399 HLD0697 218 *III 7 28/07/2017
113200 MG262 KM 38 Acaiaca FX1 SD – Acaiaca 07:19
67-Condutor: Flavio Goncalves Oliveira- CNH:1145013954
PROCESSO Nº: 2022-433-000467-009-011366190-00
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7727391 AI00389471 GSZ3738 218 *III 7 27/07/2017
113200 MGC 122 KM 162 Janauba FX1 SD - Janauba
18:34
68-Condutor: Paulo Roberto De J. Queiroz- CNH:2557286612
PROCESSO Nº: 2022-433-000467-009-011366163-39
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7764241 Ai00361342 OWN6031 218 *III 7 26/07/2017
113200 BR 135 KM 388 CRESC. Bocaiuva 14:26
69-Condutor: Lucimar Fernandes Cordeiro- CNH:5179783166
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011366049-23
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7784938 S003042516 DHU7405 218 *III 7 23/07/2017 300
BR 365 KM 6 – Montes Claros 13:35
70-Condutor: Flaviana Vieira Soares- CNH:2376315683
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011366038-09
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7741421 AI00384328 HKU5284 218 *III 7 23/07/2017
113200 LMG 758 KM67 Belo Horizonte Fx1 Sd
Belo Horizonte 08:15
71-Condutor: Jomar Maia Xavier- CNH:3730787695
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011366014-05
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7721482 AI00382306 OQA7998 218 *III 7 22/07/2017
113200 MGC 135 KM 353 Montes Claros 11:24
72-Condutor: Eubert Andrade Veloso- CNH:1421615020
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011366010-37
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7705410 AI00377282 PZV8726 218 *III 7 22/07/2017
113200 MGC 135 KM 347 – Montes Claros 10:48
73-Condutor: Eliandro Pereira Da Silva- CNH:2432097709
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011483507-11
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9680014 T204374413 QUR5132 210 7 21/01/2020 100
BR 365 KM 69 – Jequitaí 09:36
74-Condutor: Marcio Aparecido De F. Junior- CNH:5711480639
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011483460-41
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10740550 AG04748462 HXE5984 210 7 03/07/2021 248650
Av. Brasilia, 526, Maracana – Montes Claros 11:00
75-Condutor: Jeferson Dos Santos- CNH:5351504588
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011456979-48
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8007357 AC00692428 HAC3823 244 *IV 7 25/11/2017
113200 Rodovia LMG42 – Rio Pardo De Minas 14:30
76-Condutor: Ivan Fonseca Neto- CNH:6095835242
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011483602-28
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9347272 AG01569075 EQS7656 ART 7 25/09/2019 248650
Av. Imperatriz Leopoldina, 927, Independencia
Montes Claros 20:05
77-Condutor: Aelcio Valuar Da Silva- CNH:4595119405
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011483599-37
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9306553 AM00254348 GVZ9444 ART 7 27/08/2019 113100
Fazenda Caroba, Zona Rural – Santo Antonio Do 09:40
78-Condutor: Ingridy Lorena Ferreira Amaral- CNH:6882169267
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011483596-83
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9662237 AG01583999 QMQ9480 ART 7 28/02/2019
248650 Rua A, 200, Acacias – Montes Claros 08:18
79-Condutor: Eduardo Cruz E Silva- CNH:2486962600
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011483544-07
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9236812 AG01604557 HLS4459 210 7 02/08/2019 248650
Av. Mestra Fininha Silveira, 3602, Morada Do Sol
Montes Claros 14:42
80-Condutor: Fernando Marques Cardoso- CNH:4477805479
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011483539-86
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9833897 AG01649085 OWZ5565 210 7 09/03/2020
248650 Av. Dr. Sidney Chaves Sn, Renascença –
Montes Claros 22:50
81-Condutor: Jose Edmar Xavier Silva- CNH:2710625127
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011483793-28
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10265382 BT00009313 HIY9497 ART 7 09/11/2020 108100
Getulio Vargas – Colatina 15:50
82-Condutor: Walisson Helio Souto Araujo- CNH:6916145968
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011483686-70
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9955476 AG01617667 HMK2873 ART 7 22/06/2020
248650 Av. Lago Tucurui, 325, Interlagos – Montes Claros 15:35
82-Condutor: Jose Venilson Pinheiro - CNH:3294756800
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8311500 AG01559238 HCK8734 ART 7 11/05/2018 248650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrem nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.
1- Condutor Eduardo Augusto Ferreira De Oliveira
CNH 056505960-62 Processo 9378586
Data/Hora 22/11/2018
18:52 Placa HXK-3463
AIT B156999587 Artigo CTB 230*
2- Condutor Eduardo Augusto Ferreira de Oliveira
CNH 056505960-62 Processo 9378586
Data/Hora 18/01/2019
13:40 Placa HEG-1617

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080122.

AIT L001502409 Artigo CTB 214*I
3condutor Eduardo Augusto Ferreira de Oliveira
CNH 056505960-62 Processo 9378586
Data/Hora 28/04/2019
12:10 Placa HEG-1617
AIT AA04770601 Artigo CTB 230*VI
4-condutor Eduardo Augusto Ferreira de Oliveira
CNH 056505960-62 Processo 9378586
Data/Hora 28/04/2019
12:10 Placa HEG-1617
AIT AA04770602 Artigo CTB 230*V

A Diretora do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por Edital o Condutor abaixo relacionado, para comparecer na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ 12ª CIRETRAN, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Teresa – Ponte Nova/MG – CEP 35430085, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar Defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supracitado (Horário: de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h) e se ver processado até o Julgamento Final, podendo pessoalmente ou através de seu Procurador(a) acompanhar todos os atos dos Processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado Defensor Dativo, pois incorrem nas infrações abaixo descritas, conforme Autos de Infrações abaixo relacionados, fato que poderá acarretar a Suspensão do Direito de Dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme disposto nos Artigos 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, Secretária da Comissão, o digitei.
1 Condutor Oliveiro de Jesus De Oliveira
CNH 017188253-09 Processo 9579801
Data/Hora 25/062018
18:40 Placa HCQ-2800
AIT AK00179781 Artigo CTB 228
2 Condutor Oliveiro De Jesus De Oliveira
CNH 017188253-09 Processo 9579801
Data/Hora 02/07/2018
15:16 Placa PYM-8444
AIT 1O7416785 Artigo CTB 218*I
3-Condutor Oliveiro De Jesus De Oliveira
CNH 017188253-09 Processo 9579801
Data/Hora 24/08/2018
14:30 Placa HCQ-2800
AIT AK00183422 Artigo CTB 181*XI
4-Condutor Oliveiro De Jesus De Oliveira
CNH 017188253-09 Processo 9579801
Data/Hora 18/12/2018
18:14 Placa PEV-0787
AIT AM00077728 Artigo CTB 252*§

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer no CIRETRAN - DETRAN/ MG, Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova-MG, CEP 35.430.085 (horário de 09h00minh as 12h00minh e 14 h00minh ás 17 h00minh) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo (165) do CTB (descrição: DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Marcia Junia Carolino Rodrigues e Rocha, secretário da comissão, o digitei. Condutor: Jaderson Luid Barbosa de Carvalho - CNH: 049117307-75 Processo n. 9191906 – B157183106 - Placa: HBO3240 - Data: 16/01/2016 Hora: 07:00 - art.165 Local: BR 120 KM 589 – Ponte Nova/MG

BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5758 ª Sessão Ordinária, realizada em 08/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001202000087 | 9031845 | Não Provido | OMD4266 |
| 001202000935 | 9435760 | Não Provido | KVF3987 |
| 001202001000 | 9382121 | Não Provido | QPQ2725 |
| 001202001156 | 9424812 | Não Provido | HPB5681 |
| 001202001157 | 9424073 | Não Provido | HPB5681 |
| 001202001158 | 9424071 | Não Provido | HPB5681 |
| 001202001159 | 9424452 | Não Provido | HPB5681 |
| 001202001171 | 9443087 | Não Provido | FQN5472 |
| 001202001172 | 9443088 | Não Provido | FQN5472 |
| 001202001319 | 9160857 | Não Provido | HKX0854 |
| 001202001320 | 9160859 | Não Provido | HKX0854 |
| 001202002020 | 9501000 | Não Provido | QOU6743 |
| 001202002042 | 8986752 | Não Provido | GXO2393 |
| 001202002045 | 9559413 | Não Provido | HLS0565 |
| 001202002046 | 8909981 | Não Provido | HHH0432 |
| 001202002047 | 8909978 | Não Provido | HHH0432 |
| 001202002048 | 1030119 | Não Provido | HGN5360 |
| 001202002051 | 9449706 | Não Provido | NYF5919 |
| 001202002438 | 9610382 | Não Provido | GTD1384 |
| 001202002473 | 1024039 | Não Provido | MGR6100 |
| 001202002474 | 1024038 | Não Provido | MGR6100 |
| 001202002476 | 9364830 | Não Provido | GWU9838 |
| 001202002479 | 9428140 | Não Provido | PXZ9484 |
| 001202002480 | 9428133 | Não Provido | PXZ9484 |
| 001202002482 | 9542162 | Não Provido | HDS2292 |
| 001202002485 | 9513441 | Não Provido | DQS4631 |
| 001202002491 | 9489560 | Não Provido | KQI1677 |
| 001202002501 | 8935014 | Não Provido | HBU8244 |
| 001202002513 | 8837885 | Não Provido | GWE2969 |
| 001202002522 | 9350090 | Não Provido | HDX1424 |
| 001202002523 | 9350093 | Não Provido | HDX1424 |
| 001202002537 | 9427230 | Não Provido | DPI9817 |
| 001202002538 | 9427237 | Não Provido | DPI9817 |
| 001202002751 | 9610232 | Não Provido | JLD5234 |
| 001202002896 | 9121044 | Não Provido | ECE7807 |
| 001202003024 | 9262509 | Não Provido | GYY0116 |
| 001202003042 | 9298213 | Não Provido | HNN1009 |
| 001202003085 | 9469286 | Não Provido | HDD6536 |
| 001202003087 | 9671990 | Não Provido | HIL8965 |
| 001202003095 | 9514862 | Não Provido | PWB8277 |
| 001202003096 | 9514897 | Não Provido | PWB8277 |
| 001202003099 | 9550922 | Não Provido | PWP6804 |
| 001202003104 | 9411370 | Não Provido | QMT7476 |
| 001202003117 | 9633259 | Não Provido | QUA5103 |
| 001202003163 | 9407549 | Não Provido | PXW2807 |
| 001202003179 | 9363745 | Não Provido | OWZ2169 |
| 001202003396 | 7934706 | Não Provido | PXG1694 |
| 001202003402 | 8886359 | Não Provido | GUH7387 |
| 001202003409 | 8403487 | Não Provido | HCX8503 |
| 001202003410 | 8403489 | Não Provido | HCX8503 |
| 001202003584 | 9001239 | Não Provido | HKO5578 |
| 001202003651 | 8749267 | Não Provido | HCJ5213 |
| 001202003695 | 9007041 | Não Provido | PVO0907 |
| 001202003871 | 1050517 | Não Provido | EZF5820 |
| 001202003941 | 8907523 | Não Provido | QPI9108 |
| 001202004127 | 8025261 | Não Provido | HNF2383 |
| 001202004128 | 8025263 | Não Provido | HNF2383 |
| 001202004205 | 8897300 | Não Provido | PVK2343 |
| 001202004373 | 9493649 | Não Provido | PVO3267 |
| 001202004376 | 9685563 | Não Provido | QPX6555 |
| 001202004385 | 9748020 | Não Provido | OLX6285 |
| 001202004388 | 9189867 | Não Provido | HBJ9431 |
| 001202004391 | 9213971 | Não Provido | LUS1041 |
| 001202004396 | 9693588 | Não Provido | GZS7342 |
| 001202004399 | 9391284 | Não Provido | HEG1574 |
| 001202004402 | 9628262 | Não Provido | OPQ4851 |
| 001202004441 | 9674942 | Não Provido | GSZ1374 |
| 001202004448 | 9544672 | Não Provido | GOQ5505 |
| 001202004451 | 9657764 | Não Provido | QUX0697 |
| 001202004454 | 1053283 | Não Provido | GVQ4840 |
| 001202004458 | 9565747 | Não Provido | HFF9716 |
| 001202004463 | 9650016 | Não Provido | GSN2339 |
| 001202004464 | 9650069 | Não Provido | GSN2339 |
| 001202004469 | 1035651 | Não Provido | HNG4030 |
| 001202004484 | 9628234 | Não Provido | OPQ4851 |
| 001202004485 | 9628238 | Não Provido | OPQ4851 |
| 001202004496 | 1000615 | Não Provido | HJC7240 |
| 001202004505 | 9539073 | Não Provido | HGY6609 |
| 001202004509 | 9628510 | Não Provido | PWD3063 |
| 001202004557 | 9102951 | Não Provido | JGW1083 |
| 001202004561 | 9359795 | Não Provido | GZN4772 |
| 001202004567 | 9663495 | Não Provido | HKA3473 |
| 001202004582 | 9450443 | Não Provido | KDH9694 |
| 001202004657 | 9449669 | Não Provido | PJT2875 |
| 001202004658 | 9449602 | Não Provido | PJT2875 |
| 001202004754 | 9325300 | Não Provido | OPJ0556 |
| 001202005183 | 9696511 | Não Provido | HNV6125 |
| 001202005189 | 9881249 | Não Provido | QPC1621 |
| 001202005192 | 9737813 | Não Provido | PYC1752 |
| 001202005221 | 9578521 | Não Provido | HBI2825 |
| 001202005224 | 9685732 | Não Provido | HBZ0855 |
| 001202005227 | 9805492 | Não Provido | QPB4124 |
| 001202005445 | 8741827 | Não Provido | HCP9524 |
| 001202005454 | 9733861 | Não Provido | PXV1847 |
| 001202005469 | 9719583 | Não Provido | HLT5968 |
| 001202005470 | 9719582 | Não Provido | HLT5968 |
| 001202005472 | 9696650 | Não Provido | HLJ7034 |
| 001202005484 | 9692322 | Não Provido | HHO2742 |
| 001202005492 | 9473151 | Não Provido | HGC3898 |
| 001202005498 | 9593311 | Não Provido | OMD9096 |
| 001202005499 | 9593307 | Não Provido | OMD9096 |
| 001202005501 | 9794040 | Não Provido | HEV1826 |
| 001202005502 | 9794044 | Não Provido | HEV1826 |
| 001202005510 | 9862513 | Não Provido | ORB1407 |
| 001202005519 | 9714210 | Não Provido | HKT6979 |
| 001202005522 | 9768625 | Não Provido | CXJ6401 |
| 001202005529 | 9951855 | Não Provido | QUI4721 |
| 001202005547 | 9713511 | Não Provido | HJQ8682 |
| 001202005550 | 9709525 | Não Provido | MRV5163 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5761 ª Sessão Ordinária, realizada em 14/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001201805767 | 8396502 | Provido | OOV8297 |
| 001201806925 | 8504518 | Provido | HGN0937 |
| 001201903343 | 8856780 | Provido | QPZ7848 |
| 001201903346 | 8919269 | Provido | HHF8646 |
| 001201903357 | 8853058 | Provido | PWU9569 |
| 001201903569 | 8974832 | Provido | HHK6858 |
| 001201903575 | 8869819 | Provido | HII7168 |
| 001201903576 | 8869814 | Provido | HII7168 |
| 001201903577 | 8869816 | Provido | HII7168 |
| 001201903581 | 8949269 | Provido | JRX3437 |
| 001201903587 | 9034263 | Provido | EKI4914 |
| 001201904009 | 8895146 | Provido | IKF3236 |
| 001201904342 | 8984480 | Provido | HJE9567 |
| 001201905009 | 8973618 | Provido | HSW6852 |
| 001201905146 | 9002893 | Provido | GRI4236 |
| 001201905147 | 9002891 | Provido | GRI4236 |
| 001201905839 | 9139948 | Provido | PYG5965 |
| 001201906687 | 9287130 | Provido | LNI3225 |
| 001201906885 | 9179296 | Provido | HBQ6012 |
| 001201906887 | 9178877 | Provido | HBQ6012 |
| 001201906888 | 9179297 | Provido | HBQ6012 |
| 001201907118 | 9158665 | Provido | MBB1314 |
| 001201907433 | 9287218 | Provido | GNZ4321 |
| 001201907655 | 9018717 | Provido | OXJ4634 |
| 001202000280 | 9064977 | Provido | HAY2842 |
| 001202000821 | 9356602 | Provido | GQN5272 |
| 001202001035 | 9338255 | Provido | KEU1116 |
| 001202002030 | 9171635 | Provido | PZV1559 |
| 001202002520 | 9493775 | Provido | OPR9796 |
| 001202002529 | 8611582 | Provido | HOH0493 |
| 001202002629 | 9665668 | Provido | HJQ6185 |
| 001202002848 | 9599117 | Provido | GNT4479 |
| 001202003180 | 9486189 | Provido | QOO1798 |
| 001202003249 | 1045606 | Provido | OPY2980 |
| 001202003250 | 1045605 | Provido | OPY2980 |
| 001202003251 | 1045605 | Provido | OPY2980 |
| 001202003581 | 8821524 | Provido | HCE0707 |
| 001202003637 | 9486330 | Provido | NYA9776 |
| 001202003638 | 9486350 | Provido | NYA9776 |
| 001202003640 | 9486321 | Provido | NYA9776 |
| 001202003795 | 9705702 | Provido | PXO2788 |
| 001202003837 | 9150668 | Provido | PYI8204 |
| 001202003838 | 9691878 | Provido | GSZ1544 |
| 001202004515 | 9769913 | Provido | QPX6355 |
| 001202004537 | 9683844 | Provido | NDM9638 |
| 001202004752 | 9214654 | Provido | KJV1698 |
| 001202004755 | 9686646 | Provido | GTO4813 |
| 001202004758 | 9653405 | Provido | HJF9903 |
| 001202004761 | 9758032 | Provido | QNE3575 |
| 001202004768 | 9811327 | Provido | KNA6C05 |
| 001202004904 | 9738368 | Provido | HAD9773 |
| 001202004913 | 9830646 | Provido | JIW9C02 |
| 001202004919 | 8933640 | Provido | HLL5732 |
| 001202004947 | 1067563 | Provido | HDX1350 |
| 001202004984 | 9503671 | Provido | JIK2707 |
| 001202005064 | 9580946 | Provido | HEZ8553 |
| 001202005065 | 9584489 | Provido | HEZ8553 |
| 001202005066 | 9789672 | Provido | PZD9409 |
| 001202005069 | 8507396 | Provido | GVQ2888 |
| 001202005070 | 8507398 | Provido | GVQ2888 |
| 001202005075 | 1039748 | Provido | HDV1400 |
| 001202005089 | 9909513 | Provido | HMB8165 |
| 001202005092 | 9339330 | Provido | JPE8497 |
| 001202005099 | 9892413 | Provido | PXX9586 |
| 001202005102 | 9835933 | Provido | HFR5689 |
| 001202005162 | 9077964 | Provido | GYH7249 |
| 001202005165 | 9586121 | Provido | HOJ5193 |
| 001202005168 | 9906744 | Provido | OPK9176 |
| 001202005291 | 9239906 | Provido | GXF6839 |
| 001202005299 | 9809308 | Provido | GZG3691 |
| 001202100173 | 9785674 | Provido | HDR9023 |
| 001202100180 | 1028668 | Provido | JGU6920 |
| 001202100201 | 9925334 | Provido | HML6151 |
| 001202100208 | 1068590 | Provido | PYI6070 |
| 001202100212 | 9774839 | Provido | HLL5483 |
| 001202100227 | 9689453 | Provido | DPJ9299 |
| 001202100236 | 9870756 | Provido | QXZ3G04 |
| 001202100239 | 9655472 | Provido | JIR2838 |
| 001202100240 | 9469668 | Provido | QKH8016 |
| 001202100257 | 9440457 | Provido | GTS6843 |
| 001202100321 | 9537966 | Provido | PUN4037 |
| 001202100334 | 9579101 | Provido | HFH7296 |
| 001202100337 | 9749722 | Provido | IGO1168 |
| 001202100343 | 9783844 | Provido | HCT0633 |
| 001202100346 | 9749676 | Provido | IGO1168 |
| 001202100465 | 9768456 | Provido | QPU4436 |
| 001202100660 | 9772174 | Provido | HEV2191 |
| 001202100663 | 9826081 | Provido | CXQ1955 |
| 001202100664 | 9826083 | Provido | CXQ1955 |
| 001202100672 | 9811911 | Provido | HEM8779 |
| 001202100684 | 1068427 | Provido | HIZ0640 |
| 001202100793 | 9783405 | Provido | QQQ4033 |
| 001202100817 | 9808973 | Provido | HAO2258 |
| 001202104015 | 1011251 | Provido | ODE8025 |
| 001202105353 | 1019405 | Provido | HEY4F28 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5764 ª Sessão Ordinária, realizada em 21/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001202003585 | 9542697 | Provido | KBV9651 |

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001202000262 | 1007712 | Não Provido | MPC6230 |
| 001202000263 | 1007711 | Não Provido | MPC6230 |
| 001202000268 | 9366831 | Não Provido | GUE0545 |
| 001202000271 | 9301862 | Não Provido | HEI6652 |
| 001202000283 | 8661156 | Não Provido | PZU6911 |
| 001202000286 | 9330072 | Não Provido | GKU3973 |
| 001202000292 | 1011502 | Não Provido | EGG3900 |
| 001202000607 | 9330956 | Não Provido | HJK4192 |
| 001202000623 | 9377714 | Não Provido | HGY1791 |
| 001202000962 | 9486559 | Não Provido | HFR2115 |
| 001202000965 | 9019477 | Não Provido | HGF6577 |
| 001202001072 | 9371429 | Não Provido | LSA7784 |
| 001202001261 | 9559780 | Não Provido | PVT1952 |
| 001202002109 | 9741837 | Não Provido | PXY9185 |
| 001202002575 | 1030261 | Não Provido | PXD3130 |
| 001202002596 | 9333101 | Não Provido | OPD3587 |
| 001202002668 | 9753280 | Não Provido | QMV9773 |
| 001202003012 | 9662716 | Não Provido | OXC1128 |
| 001202003022 | 9544080 | Não Provido | ORB6597 |
| 001202003025 | 9592596 | Não Provido | KMK8016 |
| 001202003037 | 9429141 | Não Provido | GUK4616 |
| 001202003039 | 9294548 | Não Provido | AVL4887 |
| 001202003043 | 1044411 | Não Provido | HHE5270 |
| 001202003302 | 9551482 | Não Provido | GSP9932 |
| 001202003318 | 9654997 | Não Provido | PUW8885 |
| 001202003321 | 8949505 | Não Provido | GYM1902 |
| 001202003333 | 1029807 | Não Provido | PUD4380 |
| 001202003337 | 9375866 | Não Provido | PVN9316 |
| 001202003351 | 9729946 | Não Provido | PUE1016 |
| 001202003554 | 9682532 | Não Provido | HFV3765 |
| 001202003557 | 9353802 | Não Provido | GYE3579 |
| 001202003560 | 9357497 | Não Provido | PWF2263 |
| 001202003566 | 9581443 | Não Provido | HJO4945 |
| 001202003572 | 9493001 | Não Provido | ETQ5629 |
| 001202003671 | 9563979 | Não Provido | HDP3468 |
| 001202003673 | 1024728 | Não Provido | HHE5270 |
| 001202003674 | 9548248 | Não Provido | GXL1509 |
| 001202003687 | 9364852 | Não Provido | HKG8649 |
| 001202003689 | 9578147 | Não Provido | AHM4965 |
| 001202003690 | 1032416 | Não Provido | OYJ4120 |
| 001202003694 | 8901697 | Não Provido | GVO8032 |
| 001202003696 | 9581532 | Não Provido | OXB2575 |
| 001202003852 | 9649770 | Não Provido | HHP6939 |
| 001202003853 | 9649767 | Não Provido | HHP6939 |
| 001202003858 | 9479683 | Não Provido | ENB1342 |
| 001202003867 | 1043084 | Não Provido | HMF1280 |
| 001202003872 | 9539941 | Não Provido | GNU0102 |
| 001202003878 | 9581103 | Não Provido | HLQ9131 |
| 001202003881 | 9984285 | Não Provido | HFD3620 |
| 001202003884 | 9755369 | Não Provido | FFQ9827 |
| 001202003891 | 9684156 | Não Provido | GVL1432 |
| 001202004012 | 9507451 | Não Provido | HKK4364 |
| 001202004013 | 9507439 | Não Provido | HKK4364 |
| 001202004015 | 9593494 | Não Provido | PZC8859 |
| 001202004024 | 9737067 | Não Provido | OME4431 |
| 001202004025 | 9737058 | Não Provido | OME4431 |
| 001202004030 | 9498746 | Não Provido | HMB1083 |
| 001202004033 | 8688848 | Não Provido | HIP5868 |
| 001202004036 | 9607286 | Não Provido | CNA3726 |
| 001202004038 | 9607289 | Não Provido | CNA3726 |
| 001202004039 | 9580262 | Não Provido | HJW3364 |
| 001202004042 | 9515094 | Não Provido | QNW9318 |
| 001202004766 | 9761722 | Não Provido | GZM1117 |
| 001202004982 | 9320971 | Não Provido | PXS3534 |
| 001202004983 | 9469986 | Não Provido | EAC5265 |
| 001202004987 | 9563944 | Não Provido | QUH3276 |
| 001202004993 | 9725498 | Não Provido | HAP6943 |
| 001202004995 | 1050203 | Não Provido | HBO2280 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5767 ª Sessão Ordinária, realizada em 28/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001201904021 | 8639678 | Não Provido | HAU0466 |
| 001201904532 | 6972074 | Não Provido | OQR1813 |
| 001201907768 | 9278597 | Não Provido | OPL6352 |
| 001202000147 | 9232088 | Não Provido | PWC1649 |
| 001202000245 | 9292388 | Não Provido | HCO3701 |
| 001202000353 | 1000304 | Não Provido | JQM8390 |
| 001202000757 | 9466040 | Não Provido | PVC6275 |
| 001202000758 | 9466043 | Não Provido | PVC6275 |
| 001202001514 | 9267310 | Não Provido | GYE7896 |
| 001202001670 | 9405674 | Não Provido | QUF5563 |
| 001202001682 | 9116096 | Não Provido | NXX6169 |
| 001202001701 | 9380980 | Não Provido | ECX4051 |
| 001202001714 | 9405209 | Não Provido | EJP8382 |
| 001202001718 | 9323424 | Não Provido | GMD8625 |
| 001202001719 | 9323417 | Não Provido | GMD8625 |
| 001202001720 | 9323420 | Não Provido | GMD8625 |
| 001202001722 | 9326483 | Não Provido | HEZ1148 |
| 001202001723 | 9326475 | Não Provido | HEZ1148 |
| 001202001936 | 9479533 | Não Provido | HJM9098 |
| 001202002098 | 1025441 | Não Provido | HHF4470 |
| 001202002210 | 9523730 | Não Provido | GUA3001 |
| 001202002375 | 9422271 | Não Provido | HNM5836 |
| 001202002630 | 9694194 | Não Provido | COL8373 |
| 001202002644 | 9591132 | Não Provido | PZE2819 |
| 001202002855 | 9666105 | Não Provido | HIW7648 |
| 001202002856 | 9665500 | Não Provido | HIW7648 |
| 001202002860 | 1029821 | Não Provido | OXH2070 |
| 001202002866 | 9751128 | Não Provido | GMV9227 |
| 001202002869 | 9265560 | Não Provido | HCQ3443 |
| 001202002883 | 9464534 | Não Provido | HFK3696 |
| 001202002884 | 9464530 | Não Provido | HFK3696 |
| 001202002885 | 9464538 | Não Provido | HFK3696 |
| 001202002886 | 9663735 | Não Provido | GYH7869 |
| 001202003061 | 9853573 | Não Provido | PZA6960 |
| 001202003070 | 9081229 | Não Provido | PXG7074 |
| 001202003107 | 9645905 | Não Provido | GPX4157 |
| 001202003330 | 9493564 | Não Provido | HHY8362 |
| 001202003361 | 9682497 | Não Provido | GYO0737 |
| 001202003372 | 9352352 | Não Provido | GXB6593 |
| 001202003373 | 9352354 | Não Provido | GXB6593 |
| 001202003452 | 9516232 | Não Provido | QPG3447 |
| 001202003519 | 9703813 | Não Provido | GOX8777 |
| 001202003521 | 9640110 | Não Provido | PYF3081 |
| 001202003527 | 9167440 | Não Provido | GPB7353 |
| 001202003534 | 9646370 | Não Provido | HFM4999 |
| 001202003537 | 9427365 | Não Provido | HBF3394 |
| 001202003549 | 9436569 | Não Provido | HNM0139 |
| 001202003707 | 9631790 | Não Provido | DWT7848 |
| 001202003709 | 9558369 | Não Provido | HKT1714 |
| 001202003724 | 9585530 | Não Provido | KPN8917 |
| 001202003725 | 9563331 | Não Provido | HGH4278 |
| 001202003730 | 9616480 | Não Provido | GXY3085 |
| 001202003820 | 1049330 | Não Provido | FDC4340 |
| 001202003823 | 1050410 | Não Provido | HKJ4240 |
| 001202003826 | 9762492 | Não Provido | QQR7927 |
| 001202003832 | 9526045 | Não Provido | HAV5701 |
| 001202003835 | 1037368 | Não Provido | GVV2770 |
| 001202003955 | 9718369 | Não Provido | NHH8881 |
| 001202003970 | 9450949 | Não Provido | HDD3548 |
| 001202003973 | 9603493 | Não Provido | OPX4513 |
| 001202003981 | 9449992 | Não Provido | HNY1359 |
| 001202003982 | 9449989 | Não Provido | HNY1359 |
| 001202003986 | 9703532 | Não Provido | HGS5588 |
| 001202003992 | 9726000 | Não Provido | MNN2127 |
| 001202004265 | 9664435 | Não Provido | HZN6139 |
| 001202004266 | 9664333 | Não Provido | HZN6139 |
| 001202004269 | 9664430 | Não Provido | HZN6139 |
| 001202004275 | 9362425 | Não Provido | OPH6824 |
| 001202004278 | 9298715 | Não Provido | GSF2669 |
| 001202004284 | 9547796 | Não Provido | HGM4124 |
| 001202004285 | 9547805 | Não Provido | HGM4124 |
| 001202004288 | 9391288 | Não Provido | HEG1574 |
| 001202004767 | 9663499 | Não Provido | HKA3473 |
| 001202004770 | 9706736 | Não Provido | GXX8339 |
| 001202004773 | 9659116 | Não Provido | HCD2912 |
| 001202004779 | 9558854 | Não Provido | OPE9866 |
| 001202005046 | 9650030 | Não Provido | GSN2339 |
| 001202005436 | 9715342 | Não Provido | HLO9462 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5770 ª Sessão Ordinária, realizada em 05/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080123.

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001201805390 | 8215951 | Provido | HBK6613 |

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001201803606 | 8724700 | Não Provido | GXY6050 |
| 001201806218 | 8215287 | Não Provido | OPG7071 |
| 001201900350 | 9348055 | Não Provido | HAU8540 |
| 001201901416 | 8721634 | Não Provido | HBF6525 |
| 001201901874 | 8714750 | Não Provido | HCO0476 |
| 001201902057 | 8191668 | Não Provido | HMJ5506 |
| 001201902448 | 8813978 | Não Provido | OQL2254 |
| 001201902687 | 9548865 | Não Provido | GZF8710 |
| 001201902841 | 9512754 | Não Provido | OGU0610 |
| 001201902843 | 8832356 | Não Provido | HDG9416 |
| 001201903232 | 8969693 | Não Provido | GWI0835 |
| 001201903238 | 8949014 | Não Provido | OPJ0841 |
| 001201903241 | 8534594 | Não Provido | HGH4801 |
| 001201903571 | 8933979 | Não Provido | HBB1783 |
| 001201903572 | 8933982 | Não Provido | HBB1783 |
| 001201903573 | 8933975 | Não Provido | HBB1783 |
| 001201903574 | 9596168 | Não Provido | QNA5360 |
| 001201903580 | 9492328 | Não Provido | JOQ5690 |
| 001201903603 | 8899767 | Não Provido | HFF4309 |
| 001201904742 | 8752266 | Não Provido | PUM3464 |
| 001201904997 | 8865145 | Não Provido | GMG0292 |
| 001201904999 | 8865137 | Não Provido | GMG0292 |
| 001201905465 | 9041759 | Não Provido | PPC2516 |
| 001201905537 | 9079216 | Não Provido | HKK8632 |
| 001201905917 | 9835374 | Não Provido | HNT7680 |
| 001201906397 | 8705720 | Não Provido | HAS2953 |
| 001201907091 | 9244265 | Não Provido | MRL1041 |
| 001201907092 | 9244260 | Não Provido | MRL1041 |
| 001201907093 | 9244267 | Não Provido | MRL1041 |
| 001201907094 | 9244268 | Não Provido | MRL1041 |
| 001202000042 | 4959445 | Não Provido | HEV1093 |
| 001202000054 | 9166864 | Não Provido | PVF1149 |
| 001202000060 | 9207704 | Não Provido | GMT0117 |
| 001202000076 | 9161532 | Não Provido | OLY3776 |
| 001202000077 | 9161529 | Não Provido | OLY3776 |
| 001202000079 | 8767421 | Não Provido | HLV8748 |
| 001202000117 | 9245831 | Não Provido | HMA2901 |
| 001202000123 | 9362368 | Não Provido | PUS6523 |
| 001202000133 | 9353379 | Não Provido | PZG6115 |
| 001202000139 | 9271468 | Não Provido | GWD4989 |
| 001202000142 | 9312763 | Não Provido | PXG4093 |
| 001202000173 | 1005679 | Não Provido | HNT7680 |
| 001202000186 | 9822421 | Não Provido | HLB5300 |
| 001202000192 | 9320042 | Não Provido | GTP3161 |
| 001202000264 | 8916733 | Não Provido | OWI3717 |
| 001202000281 | 9281817 | Não Provido | OME2999 |
| 001202000333 | 9202906 | Não Provido | JEZ1709 |
| 001202000442 | 9183386 | Não Provido | GOQ9079 |
| 001202000446 | 9069170 | Não Provido | OQN7837 |
| 001202000551 | 9189126 | Não Provido | QNS3175 |
| 001202000598 | 9407140 | Não Provido | QQG1267 |
| 001202000610 | 9330171 | Não Provido | OCJ0011 |
| 001202000625 | 9044288 | Não Provido | BSS6242 |
| 001202000633 | 9320344 | Não Provido | PWG4489 |
| 001202000654 | 8984475 | Não Provido | GLB7466 |
| 001202000657 | 9315671 | Não Provido | HLE2693 |
| 001202000677 | 9138966 | Não Provido | PYV0282 |
| 001202000879 | 9271820 | Não Provido | HMR4261 |
| 001202000882 | 9379026 | Não Provido | PUS8387 |
| 001202000888 | 8904754 | Não Provido | QNK5173 |
| 001202000891 | 9252135 | Não Provido | GXH2534 |
| 001202000900 | 9403311 | Não Provido | HBV0233 |
| 001202000912 | 9118479 | Não Provido | PYN7858 |
| 001202000922 | 9891476 | Não Provido | PUG5960 |
| 001202000937 | 8998997 | Não Provido | HNG3095 |
| 001202000997 | 9029747 | Não Provido | GRO3315 |
| 001202001003 | 9089917 | Não Provido | ETV6341 |
| 001202001004 | 9089921 | Não Provido | ETV6341 |
| 001202001189 | 9414091 | Não Provido | PWP6609 |
| 001202001198 | 9384813 | Não Provido | HKB4472 |
| 001202001204 | 9307334 | Não Provido | HHR5808 |
| 001202001217 | 8959640 | Não Provido | OUB8709 |
| 001202001338 | 9522755 | Não Provido | HIL2852 |
| 001202001388 | 9580361 | Não Provido | LNH4447 |
| 001202001414 | 9261379 | Não Provido | GYC0515 |
| 001202001471 | 9580825 | Não Provido | MJE0187 |
| 001202001549 | 9340432 | Não Provido | EQM9535 |
| 001202001634 | 9067430 | Não Provido | HNO8435 |
| 001202001767 | 9425718 | Não Provido | HJN3112 |
| 001202001885 | 9505078 | Não Provido | HFA7025 |
| 001202002054 | 9360934 | Não Provido | JHF4155 |
| 001202002118 | 9337924 | Não Provido | GWQ5292 |
| 001202002122 | 9523870 | Não Provido | QPX6624 |
| 001202002143 | 9261997 | Não Provido | OXC4568 |
| 001202002232 | 9548568 | Não Provido | HDG3009 |
| 001202002236 | 9499106 | Não Provido | QOH1783 |
| 001202002244 | 9297466 | Não Provido | NYB9573 |
| 001202002253 | 9538133 | Não Provido | PYJ2227 |
| 001202002256 | 9231279 | Não Provido | GUR1912 |
| 001202002259 | 9361404 | Não Provido | HJW4067 |
| 001202002262 | 9150368 | Não Provido | HGF7011 |
| 001202002312 | 9396666 | Não Provido | HCH2736 |
| 001202002317 | 9482378 | Não Provido | GZP8898 |
| 001202002323 | 9610712 | Não Provido | GRA9727 |
| 001202002540 | 9509643 | Não Provido | JDS9842 |
| 001202002542 | 9754676 | Não Provido | PXH0651 |
| 001202002565 | 9592200 | Não Provido | HBF1147 |
| 001202002656 | 9663091 | Não Provido | JIU4297 |
| 001202002660 | 9474146 | Não Provido | CFT8616 |
| 001202002680 | 9375368 | Não Provido | CKP3591 |
| 001202002714 | 9437745 | Não Provido | OKJ3792 |
| 001202002715 | 9437747 | Não Provido | OKJ3792 |
| 001202002735 | 9454896 | Não Provido | HHD2224 |
| 001202002736 | 9454892 | Não Provido | HHD2224 |
| 001202002737 | 9454900 | Não Provido | HHD2224 |
| 001202002741 | 9490490 | Não Provido | HGB8907 |
| 001202002742 | 9490565 | Não Provido | HGB8907 |
| 001202002743 | 9490583 | Não Provido | HGB8907 |
| 001202002744 | 9490533 | Não Provido | HGB8907 |
| 001202002809 | 9464747 | Não Provido | GTE0695 |
| 001202002822 | 9596117 | Não Provido | PYT9992 |
| 001202002847 | 9586082 | Não Provido | PVQ0743 |
| 001202002892 | 1048577 | Não Provido | HJT5350 |
| 001202003016 | 9836812 | Não Provido | NYB4595 |
| 001202003200 | 7912466 | Não Provido | HMF6282 |
| 001202003215 | 9503676 | Não Provido | HKA1253 |
| 001202003218 | 1037542 | Não Provido | ONH5560 |
| 001202003221 | 9160102 | Não Provido | GXB9303 |
| 001202003270 | 1028914 | Não Provido | GTV1710 |
| 001202003336 | 9683561 | Não Provido | OOV6456 |
| 001202101209 | 1008930 | Não Provido | PCW2621 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5773 ª Sessão Ordinária, realizada em 13/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001201602563 | 6603812 | Provido | HLK4488 |
| 001201803474 | 8083224 | Provido | ORA6694 |
| 001201904432 | 8979833 | Provido | GUN4806 |
| 001201904441 | 9018274 | Provido | EUT9695 |
| 001201904447 | 8950733 | Provido | HMH2636 |
| 001202000500 | 9290659 | Provido | HKY9482 |
| 001202000501 | 9413743 | Provido | HLB1637 |
| 001202000948 | 1014603 | Provido | CCQ1550 |
| 001202000991 | 9345592 | Provido | NYG6326 |
| 001202001382 | 9376856 | Provido | HBG3351 |
| 001202001774 | 9418239 | Provido | MTL4172 |
| 001202001787 | 9366675 | Provido | HCZ4975 |
| 001202002067 | 9509724 | Provido | HEP9989 |
| 001202002068 | 9509727 | Provido | HEP9989 |
| 001202002079 | 9472623 | Provido | PUQ6802 |
| 001202002229 | 9499412 | Provido | OMC9608 |
| 001202002241 | 9397383 | Provido | OLO6034 |
| 001202002247 | 9563123 | Provido | OWZ3427 |
| 001202002250 | 9479700 | Provido | HDW5412 |
| 001202002281 | 6598409 | Provido | PUG8880 |
| 001202002287 | 1032501 | Provido | GVN5310 |
| 001202002355 | 9413739 | Provido | HLB1637 |
| 001202002356 | 9413750 | Provido | HLB1637 |
| 001202002398 | 9683730 | Provido | JHO7048 |
| 001202002726 | 9698315 | Provido | QNG4609 |
| 001202002738 | 9639481 | Provido | DGA1393 |
| 001202003172 | 9651163 | Provido | GUB8707 |
| 001202003212 | 9418796 | Provido | GRD0892 |
| 001202003269 | 9619505 | Provido | OPO6054 |
| 001202003558 | 9753443 | Provido | HNR7607 |
| 001202003580 | 9478156 | Provido | JSM8538 |
| 001202004340 | 9674353 | Provido | HFN1076 |
| 001202004349 | 9598746 | Provido | HND3337 |
| 001202004358 | 9714591 | Provido | GWN7754 |
| 001202004361 | 9706936 | Provido | PZO8503 |
| 001202004364 | 9554471 | Provido | JGH0343 |
| 001202100158 | 9980545 | Provido | FLU1950 |
| 001202100526 | 9990123 | Provido | GWV6265 |
| 001202100529 | 9830391 | Provido | PXH8361 |
| 001202100537 | 9768780 | Provido | GNC6206 |
| 001202100570 | 9834004 | Provido | GYK6295 |
| 001202100573 | 9786550 | Provido | HBI2I01 |
| 001202100587 | 9813589 | Provido | GQY9718 |
| 001202100617 | 9770216 | Provido | HPT7933 |
| 001202100620 | 9829246 | Provido | OQC7843 |
| 001202100628 | 1055150 | Provido | HKZ8E20 |
| 001202100692 | 9759846 | Provido | HMA0239 |
| 001202100759 | 9767471 | Provido | GLQ7918 |
| 001202100773 | 9737938 | Provido | HIG2A02 |
| 001202100783 | 9761988 | Provido | OXF7472 |
| 001202100906 | 9797391 | Provido | GOZ4919 |
| 001202100912 | 1007007 | Provido | PWU8119 |
| 001202100918 | 9877056 | Provido | FFE0245 |
| 001202100956 | 9857541 | Provido | JIP4675 |
| 001202101045 | 1004065 | Provido | QMQ8082 |
| 001202101088 | 1010150 | Provido | BQX9G11 |
| 001202101103 | 1004127 | Provido | PZZ8019 |
| 001202101128 | 9821648 | Provido | HDI4604 |
| 001202101228 | 1010695 | Provido | QOB1811 |
| 001202101826 | 9749770 | Provido | HAG1604 |
| 001202101843 | 1004526 | Provido | OWR4436 |
| 001202101856 | 1009847 | Provido | PWH1678 |
| 001202101901 | 9838603 | Provido | HKJ3639 |
| 001202101917 | 9757606 | Provido | CZH6755 |
| 001202102010 | 1033504 | Provido | HMG9377 |
| 001202102025 | 9840276 | Provido | QUT5999 |
| 001202102278 | 9843596 | Provido | HGB8272 |
| 001202102397 | 9875170 | Provido | HBY9A28 |
| 001202102419 | 9841952 | Provido | CIP8742 |
| 001202102421 | 9827423 | Provido | OPW7956 |
| 001202102422 | 9681306 | Provido | HFR9813 |
| 001202102835 | 9813059 | Provido | EAQ8B88 |
| 001202102841 | 1074414 | Provido | GNU1870 |
| 001202102859 | 9860201 | Provido | OWQ6912 |
| 001202103161 | 1000776 | Provido | GUR5063 |
| 001202103229 | 1001045 | Provido | PYV2G33 |
| 001202103241 | 9914458 | Provido | GYB9386 |
| 001202103245 | 9997998 | Provido | QQE0561 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5776 ª Sessão Ordinária, realizada em 19/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001201902844 | 8872317 | Provido | BWQ2504 |
| 001201906424 | 9176137 | Provido | HGV0079 |
| 001201907468 | 1006186 | Provido | OWK8250 |
| 001201907471 | 9241131 | Provido | OLQ5626 |
| 001202000339 | 9161353 | Provido | EAH6804 |
| 001202003405 | 9594145 | Provido | GZY4829 |
| 001202101015 | 9724526 | Provido | HFU4479 |
| 001202101611 | 9916047 | Provido | HLE7346 |
| 001202101857 | 9906242 | Provido | GXO3199 |
| 001202101870 | 1012507 | Provido | HCB8F09 |
| 001202102182 | 1096437 | Provido | OLS0870 |
| 001202102184 | 1096342 | Provido | OLS0870 |
| 001202102189 | 9832423 | Provido | PZA1C74 |
| 001202102205 | 9747223 | Provido | HKB4158 |
| 001202102213 | 1009674 | Provido | GXZ8975 |
| 001202102225 | 9917459 | Provido | PWG7648 |
| 001202102247 | 9933231 | Provido | MPO6456 |
| 001202102391 | 9827416 | Provido | OPW7956 |
| 001202102632 | 1017281 | Provido | FDB2112 |
| 001202102664 | 1045868 | Provido | HNC3671 |
| 001202102764 | 9954725 | Provido | FSZ3F21 |
| 001202102767 | 1001064 | Provido | OWM8783 |
| 001202102772 | 9980057 | Provido | PUF5255 |
| 001202102787 | 9925419 | Provido | GPJ9E23 |
| 001202102808 | 1000147 | Provido | JEY8587 |
| 001202103224 | 9936731 | Provido | GMV6189 |
| 001202103231 | 1000618 | Provido | HBI2B02 |
| 001202103339 | 1010889 | Provido | PZC1H35 |
| 001202103366 | 1001176 | Provido | OPI4451 |
| 001202103426 | 9971802 | Provido | JQJ4169 |
| 001202103569 | 9956724 | Provido | GVN2599 |
| 001202103685 | 1013370 | Provido | OQR3503 |
| 001202103754 | 1085079 | Provido | GYV9680 |
| 001202103784 | 9986374 | Provido | JEP0164 |
| 001202103796 | 1001997 | Provido | JFN2C91 |
| 001202103800 | 1000735 | Provido | GOY2019 |
| 001202103890 | 9986515 | Provido | NYA2354 |
| 001202103899 | 1015263 | Provido | QQV8453 |
| 001202103908 | 1003003 | Provido | OPW4993 |
| 001202104001 | 1004747 | Provido | PYF0898 |
| 001202104007 | 1062769 | Provido | GZV5445 |
| 001202104016 | 1002323 | Provido | JKK1859 |
| 001202104019 | 1001283 | Provido | PVY9173 |
| 001202104020 | 1002586 | Provido | JKK1859 |
| 001202104027 | 1002324 | Provido | JKK1859 |
| 001202104071 | 1018642 | Provido | HLD9D91 |
| 001202104086 | 1011500 | Provido | PZV2533 |
| 001202104089 | 1008763 | Provido | PWB1F85 |
| 001202104095 | 1002033 | Provido | OXB3382 |
| 001202104111 | 1087956 | Provido | HCO1810 |
| 001202104114 | 1019560 | Provido | DQU9J83 |
| 001202104321 | 1017976 | Provido | QQG5929 |
| 001202104328 | 1007506 | Provido | MVL0429 |
| 001202104349 | 1016548 | Provido | PYB7J47 |
| 001202104358 | 1017759 | Provido | GVB8998 |
| 001202104361 | 1021686 | Provido | NYE9904 |
| 001202104370 | 1007891 | Provido | CPJ1I41 |
| 001202104458 | 1023486 | Provido | HNP4D41 |
| 001202104478 | 1020186 | Provido | HIB1005 |
| 001202104484 | 1015514 | Provido | HHG8803 |
| 001202104487 | 1018767 | Provido | JGY2743 |
| 001202104530 | 9902323 | Provido | QNW8402 |
| 001202104533 | 1015462 | Provido | OQJ6017 |
| 001202104545 | 1043270 | Provido | HOI8385 |
| 001202104551 | 1026822 | Provido | HGD0437 |
| 001202104620 | 1007484 | Provido | HAT3332 |
| 001202104647 | 1051808 | Provido | ODD4D56 |
| 001202104648 | 1051808 | Provido | ODD4D56 |
| 001202104673 | 1019741 | Provido | PVD3J38 |
| 001202104677 | 1025619 | Provido | GQX3415 |
| 001202104680 | 1059042 | Provido | BTK5477 |
| 001202105096 | 1018047 | Provido | JHA6F49 |
| 001202105126 | 1027630 | Provido | GYG5225 |
| 001202105129 | 1042529 | Provido | QPJ8797 |
| 001202105141 | 1044867 | Provido | JRX1J93 |
| 001202105144 | 1029053 | Provido | HIY7125 |
| 001202105326 | 1019358 | Provido | JNB8072 |
| 001202105345 | 1052214 | Provido | GOW6E74 |
| 001202105391 | 1064204 | Provido | PWL3I51 |
| 001202105400 | 1012715 | Provido | EWM2188 |
| 001202105406 | 1007378 | Provido | PWU5D71 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5779 ª Sessão Ordinária, realizada em 26/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 001201806207 | 8216259 | Não Provido | APH2362 |
| 001201806208 | 8216272 | Não Provido | APH2362 |
| 001201904096 | 8880501 | Não Provido | GQH6889 |
| 001201904130 | 8608009 | Não Provido | HNB7845 |
| 001201904507 | 8909350 | Não Provido | GZU3033 |
| 001201904546 | 8969585 | Não Provido | PXH8782 |
| 001201904713 | 9006053 | Não Provido | GTW4044 |
| 001201904854 | 9049738 | Não Provido | ESW3311 |
| 001201904886 | 8771373 | Não Provido | OQT2004 |
| 001201906051 | 8326660 | Não Provido | HDF4621 |
| 001201906089 | 9079986 | Não Provido | HMM7899 |
| 001201906422 | 9020974 | Não Provido | GQP0167 |
| 001201906440 | 8820815 | Não Provido | HDN1906 |
| 001201906698 | 9188355 | Não Provido | HBV2338 |
| 001201907316 | 9134208 | Não Provido | OWO1012 |
| 001201907709 | 6240230 | Não Provido | MTM8306 |
| 001202000366 | 9280978 | Não Provido | OPB8167 |
| 001202000376 | 9351056 | Não Provido | HLB7973 |
| 001202000597 | 9402017 | Não Provido | GTZ3551 |
| 001202000833 | 9232066 | Não Provido | GTB9227 |
| 001202001041 | 9266267 | Não Provido | HGI8994 |
| 001202001233 | 9402086 | Não Provido | JEY0461 |
| 001202001355 | 9424341 | Não Provido | GXZ0751 |
| 001202001863 | 9477144 | Não Provido | PYX9033 |
| 001202001921 | 9395511 | Não Provido | HGS6375 |
| 001202001930 | 9486583 | Não Provido | LQH3A59 |
| 001202001931 | 9486582 | Não Provido | LQH3A59 |
| 001202002088 | 9471316 | Não Provido | GTD9809 |
| 001202002273 | 1008694 | Não Provido | OQF4300 |
| 001202002277 | 8901695 | Não Provido | GVO8032 |
| 001202002278 | 8901696 | Não Provido | GVO8032 |
| 001202002428 | 9456794 | Não Provido | HKR5886 |
| 001202003059 | 9690327 | Não Provido | DUF5008 |
| 001202003155 | 9676515 | Não Provido | HFV2067 |
| 001202003156 | 9676521 | Não Provido | HFV2067 |
| 001202003157 | 9676528 | Não Provido | HFV2067 |
| 001202003216 | 9740936 | Não Provido | QPY0193 |
| 001202003267 | 9622900 | Não Provido | HHJ7798 |
| 001202003652 | 9705860 | Não Provido | OLT0161 |
| 001202004321 | 9606450 | Não Provido | KXN8245 |
| 001202004333 | 1047116 | Não Provido | GVQ6390 |
| 001202004341 | 9628344 | Não Provido | HNR2184 |
| 001202004360 | 9636384 | Não Provido | HKY6035 |
| 001202004362 | 9660967 | Não Provido | LNC4015 |
| 001202004408 | 9652611 | Não Provido | GUL3336 |
| 001202004409 | 9652617 | Não Provido | GUL3336 |
| 001202004411 | 9750792 | Não Provido | HAS3189 |
| 001202004426 | 9688944 | Não Provido | OMA7758 |
| 001202004429 | 9489469 | Não Provido | PVT3132 |
| 001202004432 | 9696394 | Não Provido | PVV6129 |
| 001202004887 | 9637157 | Não Provido | NZL0692 |
| 001202005406 | 9771747 | Não Provido | HGW7531 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Marcelle Moreira Bacellar Nunes
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5759 ª Sessão Ordinária, realizada em 08/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 002201901410 | 8283858 | Provido | GLL8698 |
| 002201903340 | 8850995 | Provido | ELD2546 |
| 002201904421 | 8898147 | Provido | HMF1884 |
| 002201904587 | 8897746 | Provido | HHV0799 |
| 002201904941 | 8863399 | Provido | PXS5147 |
| 002201904945 | 9012698 | Provido | GTF8588 |
| 002201904951 | 8965285 | Provido | PVL8734 |
| 002201905069 | 8898662 | Provido | DXN2036 |
| 002201906135 | 9083983 | Provido | HNQ5214 |
| 002201906815 | 8913286 | Provido | GSX9138 |
| 002201906852 | 9210722 | Provido | HCE8805 |
| 002201907136 | 9133023 | Provido | GUO7764 |
| 002201907683 | 9132090 | Provido | HAW3502 |
| 002201907684 | 9132085 | Provido | HAW3502 |
| 002201908047 | 9353731 | Provido | HBB7953 |
| 002201908341 | 9227108 | Provido | HEN1504 |
| 002202000118 | 9184613 | Provido | GKS8716 |
| 002202000532 | 9359035 | Provido | GQY8988 |
| 002202002169 | 9482499 | Provido | PUO7142 |
| 002202002170 | 9482519 | Provido | PUO7142 |
| 002202002284 | 9541693 | Provido | GXY2531 |
| 002202002290 | 9356005 | Provido | NYG6097 |
| 002202002299 | 1035963 | Provido | ERI1410 |
| 002202002651 | 9608063 | Provido | HEI7383 |
| 002202002663 | 8627382 | Provido | OQM5457 |
| 002202002710 | 9632677 | Provido | QNS1152 |
| 002202002728 | 1047775 | Provido | HQF8740 |
| 002202002852 | 9576557 | Provido | PWA1436 |
| 002202002983 | 9612797 | Provido | HBJ9312 |
| 002202002989 | 9553227 | Provido | JGQ6798 |
| 002202003323 | 9693374 | Provido | HDR0457 |
| 002202003354 | 9640296 | Provido | HMZ5747 |
| 002202003562 | 9677541 | Provido | OKY4125 |
| 002202003832 | 9704074 | Provido | QWS0785 |
| 002202003975 | 9312543 | Provido | GTU9527 |
| 002202004394 | 1052693 | Provido | GSB5400 |
| 002202004395 | 1052694 | Provido | GSB5400 |
| 002202004403 | 9125785 | Provido | EBI9762 |
| 002202004549 | 9384979 | Provido | HDX0431 |
| 002202005131 | 9632020 | Provido | HNA7945 |
| 002202005185 | 9482615 | Provido | GQX5002 |
| 002202100237 | 9590108 | Provido | HKT7318 |
| 002202100262 | 9742385 | Provido | GZY8459 |
| 002202100531 | 9878627 | Provido | PWZ2872 |
| 002202100733 | 9762055 | Provido | KXQ0928 |
| 002202100958 | 9760203 | Provido | KYF4F79 |
| 002202101013 | 9840639 | Provido | HMZ2137 |
| 002202101096 | 1089239 | Provido | GNV6030 |
| 002202101097 | 1089241 | Provido | GNV6030 |
| 002202101098 | 1089242 | Provido | GNV6030 |
| 002202101099 | 1089237 | Provido | GNV6030 |
| 002202101113 | 1089576 | Provido | OOY1C90 |
| 002202101212 | 1009582 | Provido | QNW3E81 |
| 002202101282 | 1054761 | Provido | QXB8780 |
| 002202101416 | 9932119 | Provido | QXR5D52 |
| 002202101422 | 1012860 | Provido | LRG5751 |
| 002202101429 | 1075124 | Provido | HLX2700 |
| 002202101438 | 1092391 | Provido | JHB1750 |
| 002202101475 | 9821552 | Provido | GKN6G74 |
| 002202101562 | 9970977 | Provido | QPN4034 |
| 002202101578 | 9951286 | Provido | CPA6868 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5762 ª Sessão Ordinária, realizada em 14/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 002201505226 | 6165634 | Não Provido | HFQ2851 |
| 002201600051 | 6286706 | Não Provido | HFT3041 |
| 002201603255 | 6718928 | Não Provido | GUC4365 |
| 002201804438 | 8203784 | Não Provido | GRM6103 |
| 002201805951 | 7879065 | Não Provido | HBC4451 |
| 002201805960 | 8452863 | Não Provido | HHP1522 |
| 002201806307 | 8538867 | Não Provido | AMO3123 |
| 002201901072 | 8327190 | Não Provido | MTT4003 |
| 002201901075 | 8605008 | Não Provido | HML4263 |
| 002201901633 | 8729536 | Não Provido | GRI5724 |
| 002201901634 | 8729539 | Não Provido | GRI5724 |
| 002201902062 | 8749443 | Não Provido | PUC4723 |
| 002201902249 | 8700239 | Não Provido | GSN9486 |
| 002201902354 | 8485937 | Não Provido | HMY3206 |
| 002201902422 | 9309465 | Não Provido | PZS5430 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080124.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002201902550 | 8771814 | Não Provido | OQL2254 |
| 002201902699 | 8778057 | Não Provido | PUK8106 |
| 002201902715 | 8492699 | Não Provido | GTX4834 |
| 002201902783 | 8756881 | Não Provido | HKI5954 |
| 002201902784 | 8756889 | Não Provido | HKI5954 |
| 002201902854 | 8821146 | Não Provido | HGO2028 |
| 002201902884 | 8633706 | Não Provido | PXE7244 |
| 002201903319 | 8901545 | Não Provido | HDP1287 |
| 002201903542 | 8749252 | Não Provido | ORB3907 |
| 002201903703 | 8910098 | Não Provido | HBR1212 |
| 002201904048 | 9015848 | Não Provido | HCD3275 |
| 002201904297 | 8960923 | Não Provido | HLA9555 |
| 002201904373 | 9004314 | Não Provido | PYJ2527 |
| 002201904374 | 9004317 | Não Provido | PYJ2527 |
| 002201904600 | 8893884 | Não Provido | MPY5409 |
| 002201904601 | 8893888 | Não Provido | MPY5409 |
| 002201904609 | 8848833 | Não Provido | QPA9414 |
| 002201904859 | 8994673 | Não Provido | HAC3827 |
| 002201904900 | 8794215 | Não Provido | PXZ0845 |
| 002201904948 | 8975699 | Não Provido | OPD5895 |
| 002201904961 | 8901536 | Não Provido | HDP1287 |
| 002201905694 | 8213773 | Não Provido | GWV6593 |
| 002201905697 | 9617272 | Não Provido | HGV4340 |
| 002201905699 | 9617281 | Não Provido | HGV4340 |
| 002201905700 | 9617276 | Não Provido | HGV4340 |
| 002201905701 | 9617274 | Não Provido | HGV4340 |
| 002201905703 | 9617275 | Não Provido | HGV4340 |
| 002201905815 | 8244271 | Não Provido | HAU8594 |
| 002201905819 | 8006092 | Não Provido | GLZ7333 |
| 002201905897 | 8474834 | Não Provido | PYU2772 |
| 002201906129 | 9126044 | Não Provido | HGK0122 |
| 002201906179 | 8701487 | Não Provido | GXQ1645 |
| 002201906187 | 8702008 | Não Provido | GYM0788 |
| 002201906475 | 8757027 | Não Provido | HBR9766 |
| 002201906478 | 8757029 | Não Provido | HBR9766 |
| 002201906595 | 9106145 | Não Provido | PUK9893 |
| 002201906598 | 9119644 | Não Provido | HJT6953 |
| 002201906604 | 8988595 | Não Provido | QQB9275 |
| 002201906617 | 9083648 | Não Provido | EYS2619 |
| 002201906620 | 9148259 | Não Provido | EKM0473 |
| 002201906624 | 8927492 | Não Provido | HHI6289 |
| 002201906633 | 8926852 | Não Provido | OPA6844 |
| 002201906677 | 9102044 | Não Provido | HDF4118 |
| 002201906686 | 9150413 | Não Provido | GOA7042 |
| 002201906729 | 9856639 | Não Provido | EUC9540 |
| 002201906865 | 8926821 | Não Provido | HCC9364 |
| 002201907103 | 9100438 | Não Provido | QOB5884 |
| 002201907108 | 8957150 | Não Provido | GXG3775 |
| 002201907109 | 9875333 | Não Provido | GZN1310 |
| 002201907112 | 9187192 | Não Provido | PXR2391 |
| 002201907115 | 1000319 | Não Provido | HFK9930 |
| 002201907118 | 9978923 | Não Provido | PVJ0120 |
| 002201907124 | 8731794 | Não Provido | PXQ7978 |
| 002201907127 | 9172388 | Não Provido | QQU0691 |
| 002201907130 | 9100888 | Não Provido | QQB5255 |
| 002201907133 | 9176597 | Não Provido | GUO6441 |
| 002201907134 | 9176604 | Não Provido | GUO6441 |
| 002201907138 | 9176601 | Não Provido | GUO6441 |
| 002201907139 | 9176535 | Não Provido | GUO6441 |
| 002201907140 | 9176596 | Não Provido | GUO6441 |
| 002201907240 | 9032207 | Não Provido | OPM5114 |
| 002201907258 | 8491699 | Não Provido | PUV7157 |
| 002201907259 | 8491698 | Não Provido | PUV7157 |
| 002201907300 | 9121718 | Não Provido | PUO1632 |
| 002201907309 | 9136800 | Não Provido | GYO4172 |
| 002201907318 | 9176811 | Não Provido | PXT7577 |
| 002201907324 | 9005671 | Não Provido | HEK4963 |
| 002201907391 | 9106626 | Não Provido | FAZ4753 |
| 002201907393 | 8966677 | Não Provido | HIT0092 |
| 002201907397 | 9199578 | Não Provido | HAR6395 |
| 002201907464 | 9217656 | Não Provido | JJW0888 |
| 002201907495 | 8952749 | Não Provido | GYX8151 |
| 002201907533 | 9273975 | Não Provido | HLL3206 |
| 002201907665 | 9026175 | Não Provido | GSH9095 |
| 002201907668 | 9160783 | Não Provido | DTX9912 |
| 002201907671 | 8975995 | Não Provido | GVZ5387 |
| 002201907672 | 8975997 | Não Provido | GVZ5387 |
| 002201907673 | 8976000 | Não Provido | GVZ5387 |
| 002201907677 | 9210703 | Não Provido | HIQ0235 |
| 002201907686 | 9165936 | Não Provido | PUA6989 |
| 002201907687 | 9166177 | Não Provido | PUA6989 |
| 002201907688 | 9210708 | Não Provido | HIQ0235 |
| 002201907692 | 9183781 | Não Provido | ESH3057 |
| 002201907700 | 6707788 | Não Provido | GXI5477 |
| 002201907738 | 8837513 | Não Provido | MYD2269 |
| 002201907741 | 8963565 | Não Provido | QPZ0499 |
| 002201907890 | 8961786 | Não Provido | PVY2418 |
| 002201907896 | 9965989 | Não Provido | HAH3430 |
| 002201907897 | 9965997 | Não Provido | HAH3430 |
| 002201907908 | 9273422 | Não Provido | DOA2757 |
| 002201907944 | 9056883 | Não Provido | HGE6324 |
| 002201907968 | 9221826 | Não Provido | HMT5673 |
| 002201907986 | 9217953 | Não Provido | HHL7304 |
| 002201908059 | 5982974 | Não Provido | OWH9113 |
| 002201908103 | 9310317 | Não Provido | PZM8115 |
| 002201908106 | 9213135 | Não Provido | PVP6579 |
| 002201908107 | 9213223 | Não Provido | PVP6579 |
| 002201908109 | 9192052 | Não Provido | GYY2852 |
| 002201908112 | 9956363 | Não Provido | QMR3460 |
| 002201908121 | 9319484 | Não Provido | HEE3781 |
| 002201908122 | 9319491 | Não Provido | HEE3781 |
| 002201908130 | 8685061 | Não Provido | GKR2995 |
| 002201908136 | 9275682 | Não Provido | HFD3531 |
| 002201908263 | 9283516 | Não Provido | HMQ3387 |
| 002201908272 | 9938392 | Não Provido | PUU2460 |
| 002201908293 | 9112558 | Não Provido | DWL3304 |
| 002201908300 | 9116627 | Não Provido | PUH8749 |
| 002201908319 | 9223607 | Não Provido | HGQ3882 |
| 002201908362 | 8859605 | Não Provido | HIF1438 |
| 002201908365 | 9277008 | Não Provido | GUG6612 |
| 002201908374 | 9217568 | Não Provido | OLY2796 |
| 002201908375 | 9217107 | Não Provido | OLY2796 |
| 002201908377 | 9233773 | Não Provido | HIM3785 |
| 002202000615 | 9318905 | Não Provido | GYI3884 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5765 ª Sessão Ordinária, realizada em 21/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 002201600493 | 6495682 | Provido | HNR0964 |
| 002201600494 | 6495684 | Provido | HNR0964 |
| 002201604094 | 6826080 | Provido | HFK6116 |
| 002201800151 | 7802735 | Provido | GVG9672 |
| 002201800268 | 8362758 | Provido | HNS4420 |
| 002201801667 | 7881791 | Provido | HJL7728 |
| 002201801862 | 7912611 | Provido | HHW1886 |
| 002201802056 | 7952574 | Provido | HFL2654 |
| 002201802057 | 7952568 | Provido | HFL2654 |
| 002201802058 | 7952563 | Provido | HFL2654 |
| 002201802059 | 7952577 | Provido | HFL2654 |
| 002201802145 | 7990564 | Provido | PYG1987 |
| 002201802803 | 8015737 | Provido | HBO3472 |
| 002201802804 | 8015739 | Provido | HBO3472 |
| 002201803195 | 8138915 | Provido | GZL9661 |
| 002201803254 | 2082147 | Provido | GVC3383 |
| 002201803529 | 8062964 | Provido | HKZ4002 |
| 002201803530 | 8062959 | Provido | HKZ4002 |
| 002201803540 | 8709638 | Provido | HEP9590 |
| 002201803541 | 8709741 | Provido | HEP9590 |
| 002201803542 | 8709709 | Provido | HEP9590 |
| 002201803974 | 8205839 | Provido | FFG4361 |
| 002201804079 | 8121408 | Provido | HIS1466 |
| 002201804443 | 8180459 | Provido | PYI2568 |
| 002201804616 | 8193664 | Provido | HMB6132 |
| 002201804886 | 8814037 | Provido | GXV6280 |
| 002201804887 | 8814052 | Provido | GXV6280 |
| 002201804888 | 8814035 | Provido | GXV6280 |
| 002201804889 | 8814049 | Provido | GXV6280 |
| 002201804890 | 8814041 | Provido | GXV6280 |
| 002201805104 | 7948042 | Provido | HJE6531 |
| 002201805237 | 8436865 | Provido | OOV3334 |
| 002201805363 | 9071867 | Provido | PUS5570 |
| 002201805485 | 9164551 | Provido | OUS9700 |
| 002201805651 | 9167409 | Provido | HCM4050 |
| 002201805746 | 8481296 | Provido | OWU9067 |
| 002201805816 | 8148880 | Provido | HMI0519 |
| 002201805847 | 8459126 | Provido | GZB0529 |
| 002201806073 | 8436483 | Provido | HCK6126 |
| 002201806074 | 8436476 | Provido | HCK6126 |
| 002201806359 | 8488083 | Provido | GMI1276 |
| 002201901720 | 8700537 | Provido | PZF1984 |
| 002201902095 | 8696499 | Provido | DTR2545 |
| 002201902930 | 8809598 | Provido | GWR8552 |
| 002201903846 | 8902345 | Provido | GYV0003 |
| 002201903961 | 8931478 | Provido | PVE3245 |
| 002201904060 | 8941418 | Provido | HDN6277 |
| 002201905434 | 9113453 | Provido | HCE7137 |
| 002201905869 | 8962439 | Provido | KRJ1934 |
| 002201906070 | 9803289 | Provido | QQD1860 |
| 002201906158 | 9054691 | Provido | HKK8632 |
| 002201906182 | 9054689 | Provido | HKK8632 |
| 002201906395 | 9111030 | Provido | AKP8454 |
| 002201906809 | 9185784 | Provido | HME9407 |
| 002201906923 | 9175093 | Provido | HGL3827 |
| 002201906944 | 9102694 | Provido | QQK3546 |
| 002201906959 | 9911564 | Provido | GYV7190 |
| 002201906960 | 9909782 | Provido | GYV7190 |
| 002201907040 | 9157464 | Provido | DHV2604 |
| 002201907336 | 9163892 | Provido | GSM1469 |
| 002201907549 | 9194913 | Provido | BSU3462 |
| 002201907689 | 9259309 | Provido | HMG4575 |
| 002201907708 | 9303067 | Provido | GTS9594 |
| 002201907818 | 9335666 | Provido | OPF5731 |
| 002201907819 | 9335676 | Provido | OPF5731 |
| 002201907820 | 9335683 | Provido | OPF5731 |
| 002201907905 | 9995516 | Provido | OQR9930 |
| 002201907929 | 9255030 | Provido | KIL3157 |
| 002201908071 | 9125388 | Provido | OPM7037 |
| 002202000049 | 9369424 | Provido | GTG5251 |
| 002202000284 | 8896235 | Provido | BQD2382 |
| 002202000540 | 9287753 | Provido | FDP3392 |
| 002202000633 | 9333816 | Provido | AXS6802 |
| 002202000642 | 9323262 | Provido | HNP7772 |
| 002202000884 | 9391114 | Provido | GLD0291 |
| 002202000904 | 9394756 | Provido | GSS6286 |
| 002202001064 | 9464965 | Provido | HEY9803 |
| 002202001078 | 9427225 | Provido | HJX3491 |
| 002202001112 | 9436888 | Provido | HAC6455 |
| 002202001257 | 9436083 | Provido | HFJ2829 |
| 002202001367 | 9449319 | Provido | HML9155 |
| 002202001382 | 9429284 | Provido | HIT4803 |
| 002202001530 | 9474123 | Provido | JIF5484 |
| 002202001605 | 9550887 | Provido | QNF4035 |
| 002202001686 | 9483151 | Provido | LSX9784 |
| 002202001787 | 9360119 | Provido | GOZ8569 |
| 002202001788 | 9360122 | Provido | GOZ8569 |
| 002202001789 | 9360113 | Provido | GOZ8569 |
| 002202001860 | 1034571 | Provido | CFF4650 |
| 002202001888 | 1031468 | Provido | OCZ1060 |
| 002202001889 | 1031468 | Provido | OCZ1060 |
| 002202002245 | 9352448 | Provido | JFV1853 |
| 002202002318 | 9471445 | Provido | HFM3154 |
| 002202002680 | 1038893 | Provido | GZL0570 |
| 002202002861 | 9629636 | Provido | HML4514 |
| 002202003065 | 9610135 | Provido | HNJ2752 |
| 002202003172 | 9697217 | Provido | QOX1315 |
| 002202003187 | 9404409 | Provido | GQB4227 |
| 002202003196 | 9634158 | Provido | HCO4474 |
| 002202003548 | 9657117 | Provido | HDS1201 |
| 002202004130 | 9683995 | Provido | DBL0288 |
| 002202004232 | 9380937 | Provido | HMG9296 |
| 002202004258 | 9703946 | Provido | HFW2254 |
| 002202004462 | 9669429 | Provido | QPE9005 |
| 002202004471 | 9442647 | Provido | OXI9392 |
| 002202004483 | 9553557 | Provido | QNG4609 |
| 002202004576 | 9534985 | Provido | HFK7982 |
| 002202004580 | 1031207 | Provido | QPU8610 |
| 002202004643 | 9648230 | Provido | KPB2245 |
| 002202004669 | 9478103 | Provido | HGE5948 |
| 002202004677 | 1028660 | Provido | OPS4500 |
| 002202004680 | 9675817 | Provido | OMH2268 |
| 002202004683 | 9601256 | Provido | HFM8579 |
| 002202004892 | 9693532 | Provido | OQJ7004 |
| 002202004898 | 9575327 | Provido | JJE8129 |
| 002202004957 | 9724071 | Provido | DFI9479 |
| 002202004981 | 9515512 | Provido | HDY9884 |
| 002202005136 | 9544154 | Provido | PUL9857 |
| 002202005239 | 1030285 | Provido | GYW9280 |
| 002202005240 | 1030286 | Provido | GYW9280 |
| 002202005241 | 1030286 | Provido | GYW9280 |
| 002202005242 | 1030286 | Provido | GYW9280 |
| 002202100233 | 9691112 | Provido | GRM7558 |
| 002202100428 | 9958271 | Provido | HKR1G83 |
| 002202100490 | 9418310 | Provido | HBP5453 |
| 002202100549 | 9722595 | Provido | HNM7B26 |
| 002202100552 | 9761086 | Provido | PXA2821 |
| 002202100741 | 9819142 | Provido | NHG8355 |
| 002202100744 | 9727224 | Provido | OPW7956 |
| 002202100747 | 9906452 | Provido | QPN5481 |
| 002202100827 | 9808654 | Provido | QNW9549 |
| 002202100832 | 9808623 | Provido | QNW9549 |
| 002202100879 | 9758680 | Provido | HEM6C74 |
| 002202100880 | 9758690 | Provido | HEM6C74 |
| 002202100962 | 9769518 | Provido | HKD9068 |
| 002202100993 | 9847861 | Provido | FFV9E88 |
| 002202100994 | 9847947 | Provido | FFV9E88 |
| 002202101016 | 9842940 | Provido | PZZ3975 |
| 002202101089 | 9883203 | Provido | QXH7653 |
| 002202101092 | 1089239 | Provido | GNV6030 |
| 002202101093 | 1089238 | Provido | GNV6030 |
| 002202101094 | 1089237 | Provido | GNV6030 |
| 002202101095 | 1089237 | Provido | GNV6030 |
| 002202101181 | 1004120 | Provido | PWR8D92 |
| 002202101247 | 1007533 | Provido | HHW2J58 |
| 002202101259 | 1059904 | Provido | GSJ5240 |
| 002202101262 | 9921007 | Provido | HKC3324 |
| 002202101304 | 9720879 | Provido | HCP4404 |
| 002202101310 | 1004954 | Provido | QUC0969 |
| 002202101349 | 9870410 | Provido | PYK6791 |
| 002202101359 | 1004070 | Provido | HMO4002 |
| 002202101371 | 9970979 | Provido | QPN4034 |
| 002202101380 | 9785672 | Provido | HGC2989 |
| 002202101383 | 9694157 | Provido | CYU5248 |
| 002202101395 | 9752937 | Provido | BTM7752 |
| 002202101404 | 1003850 | Provido | GML0892 |
| 002202101405 | 1003850 | Provido | GML0892 |
| 002202101657 | 1002997 | Provido | OWW0E53 |
| 002202101756 | 9809928 | Provido | QXJ6A84 |
| 002202101952 | 1084437 | Provido | HOC7220 |
| 002202101967 | 9772763 | Provido | PUW0B69 |
| 002202102035 | 1032147 | Provido | GSU1091 |
| 002202102046 | 9839313 | Provido | QMS0962 |
| 002202102336 | 1069348 | Provido | HOA7660 |
| 002202102383 | 9912375 | Provido | HFO9785 |
| 002202102549 | 9775771 | Provido | MQG7397 |
| 002202102598 | 9859373 | Provido | GOJ9842 |
| 002202102651 | 9936730 | Provido | GUE1004 |
| 002202102683 | 9860432 | Provido | HMF5086 |
| 002202102708 | 9882707 | Provido | PUN1269 |
| 002202102848 | 1079988 | Provido | QNY2080 |
| 002202102851 | 9986832 | Provido | QND4837 |
| 002202103059 | 1082017 | Provido | PVU5970 |
| 002202103068 | 1005477 | Provido | OPO1003 |
| 002202103120 | 9980031 | Provido | QXM1641 |
| 002202103129 | 9929208 | Provido | FDL0008 |
| 002202103228 | 9898637 | Provido | HZZ5336 |
| 002202103229 | 9898626 | Provido | HZZ5336 |
| 002202103231 | 9898642 | Provido | HZZ5336 |
| 002202103932 | 1015860 | Provido | HAU8A66 |
| 002202103956 | 1009377 | Provido | QXZ6H66 |
| 002202103960 | 1073865 | Provido | KLP9650 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5768 ª Sessão Ordinária, realizada em 28/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 002201805412 | 8423092 | Provido | PUL9185 |
| 002201900289 | 8616997 | Provido | HFV3183 |
| 002201900707 | 8648283 | Provido | JFM6783 |
| 002201902688 | 8565718 | Provido | HBJ2736 |
| 002201903320 | 8901540 | Provido | HDP1287 |
| 002201903893 | 9682651 | Provido | OQF4570 |
| 002201903894 | 9682652 | Provido | OQF4570 |
| 002201904049 | 9015846 | Provido | HCD3275 |
| 002201905196 | 8954712 | Provido | GZP0322 |
| 002201905536 | 9003537 | Provido | QOC2662 |
| 002201905765 | 9137613 | Provido | HMK2585 |
| 002201907938 | 8954740 | Provido | HGF2176 |
| 002201907971 | 9208091 | Provido | ODQ6088 |
| 002201908133 | 9944252 | Provido | DVI7460 |
| 002201908269 | 9247981 | Provido | QUH9584 |
| 002201908278 | 9285349 | Provido | HCY2928 |
| 002201908297 | 9323658 | Provido | PXD6162 |
| 002201908304 | 9273205 | Provido | NKM7507 |
| 002202000171 | 9256170 | Provido | LLZ2876 |
| 002202000586 | 1018645 | Provido | GYP7860 |
| 002202000606 | 1014789 | Provido | GLJ5650 |
| 002202000608 | 9362311 | Provido | JVH9196 |
| 002202000617 | 1018345 | Provido | HHG9630 |
| 002202000826 | 9344906 | Provido | GYG5529 |
| 002202001198 | 9369421 | Provido | CYQ2129 |
| 002202001797 | 1029373 | Provido | HIN7190 |
| 002202001864 | 9449968 | Provido | PVE9732 |
| 002202002140 | 9351653 | Provido | IRQ9154 |
| 002202002401 | 9510475 | Provido | QQZ3212 |
| 002202002429 | 9693724 | Provido | ODT2205 |
| 002202002561 | 9565128 | Provido | QOG0055 |
| 002202002566 | 9443750 | Provido | HMZ9653 |
| 002202002612 | 8643233 | Provido | KWJ3659 |
| 002202002824 | 9593958 | Provido | HHJ4539 |
| 002202002872 | 9586467 | Provido | CZT9176 |
| 002202002931 | 9627418 | Provido | PZN7089 |
| 002202002946 | 9491711 | Provido | HMF7566 |
| 002202002947 | 9491164 | Provido | HMF7566 |
| 002202003370 | 9622780 | Provido | HBP2795 |
| 002202003379 | 9686780 | Provido | QNE2351 |
| 002202003385 | 9547299 | Provido | QMV6367 |
| 002202003431 | 9762393 | Provido | GST9217 |
| 002202003434 | 9670980 | Provido | QPY0289 |
| 002202003444 | 9673637 | Provido | HDU9352 |
| 002202003905 | 9673541 | Provido | ARY7422 |
| 002202004005 | 9707280 | Provido | GSB5457 |
| 002202004035 | 9701446 | Provido | OSX3898 |
| 002202004652 | 9467720 | Provido | HRE0518 |
| 002202004660 | 9348197 | Provido | HGQ4383 |
| 002202004661 | 9348190 | Provido | HGQ4383 |
| 002202005322 | 9748112 | Provido | GSM3185 |
| 002202005580 | 9527049 | Provido | OQV9097 |
| 002202100097 | 9510216 | Provido | QOO7748 |
| 002202100317 | 9729664 | Provido | HKW3048 |
| 002202100320 | 9800096 | Provido | GSX7967 |
| 002202100321 | 9800091 | Provido | GSX7967 |
| 002202100344 | 9930442 | Provido | OPW7103 |
| 002202100347 | 9840838 | Provido | GVW8756 |
| 002202100350 | 9752305 | Provido | IGY4034 |
| 002202100354 | 9752953 | Provido | GYE6952 |
| 002202100362 | 1054481 | Provido | PWG4540 |
| 002202100380 | 9603009 | Provido | HMJ0274 |
| 002202100389 | 9775476 | Provido | HFA1179 |
| 002202100392 | 1001702 | Provido | HFC3845 |
| 002202100395 | 1067373 | Provido | KPO7750 |
| 002202100407 | 9777577 | Provido | QNU7076 |
| 002202100410 | 9527875 | Provido | HHK6714 |
| 002202100416 | 9650927 | Provido | GYA3834 |
| 002202100419 | 9616375 | Provido | HPA4991 |
| 002202100436 | 9748269 | Provido | FKP9448 |
| 002202100442 | 9725282 | Provido | HGN7522 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5771 ª Sessão Ordinária, realizada em 05/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 002201800137 | 7769157 | Provido | ODG9174 |
| 002201800218 | 7769151 | Provido | ODG9174 |
| 002201800219 | 7769126 | Provido | ODG9174 |
| 002201800220 | 7769138 | Provido | ODG9174 |
| 002201800956 | 7781263 | Provido | HEO7009 |
| 002201801339 | 7845242 | Provido | HCD4404 |
| 002201801340 | 7845248 | Provido | HCD4404 |
| 002201801796 | 8031992 | Provido | OFR7545 |
| 002201803344 | 8097327 | Provido | GZF5979 |
| 002201803402 | 8098681 | Provido | PZZ2676 |
| 002201804255 | 8160035 | Provido | GTL6997 |
| 002201804398 | 8340233 | Provido | DPY2575 |
| 002201804773 | 8257542 | Provido | HDG7231 |
| 002201805095 | 8315569 | Provido | DLY4132 |
| 002201806075 | 8436835 | Provido | HCK6126 |
| 002201904030 | 8854742 | Provido | HRI8788 |
| 002201904416 | 8885926 | Provido | OWX7249 |
| 002201904569 | 8916529 | Provido | HLE1084 |
| 002201905064 | 9028629 | Provido | HAM4905 |
| 002201905413 | 9816926 | Provido | GRE5910 |
| 002201905599 | 8944251 | Provido | HMB1803 |
| 002201906546 | 9078646 | Provido | KRB4119 |
| 002201908056 | 9310153 | Provido | HHS7895 |
| 002201908074 | 8925192 | Provido | OLS3317 |
| 002201908077 | 9280681 | Provido | AON0854 |
| 002201908241 | 9215509 | Provido | OQW4818 |
| 002202000682 | 1008761 | Provido | GXO0910 |
| 002202000922 | 9335400 | Provido | GPG3426 |
| 002202000928 | 1016162 | Provido | PVZ9520 |
| 002202000931 | 9361155 | Provido | OPR9945 |
| 002202000934 | 9391239 | Provido | OPO2274 |
| 002202002629 | 9581063 | Provido | HEM9351 |
| 002202002638 | 1028578 | Provido | HDU5950 |
| 002202002784 | 9663854 | Provido | HHA4313 |
| 002202002904 | 9551570 | Provido | HAJ6376 |
| 002202002907 | 9441575 | Provido | DNU2874 |
| 002202002910 | 9393197 | Provido | HKS7067 |
| 002202002916 | 9748050 | Provido | PUE3645 |
| 002202003058 | 9521517 | Provido | HGP6964 |
| 002202003248 | 9687259 | Provido | HDR0457 |
| 002202003260 | 9665543 | Provido | HDM8574 |
| 002202003275 | 9635583 | Provido | GWD9809 |
| 002202003417 | 9679088 | Provido | HIP5735 |
| 002202003464 | 9657330 | Provido | HIE2869 |
| 002202003473 | 9535880 | Provido | GYM3342 |
| 002202003474 | 9535859 | Provido | GYM3342 |
| 002202003479 | 1039745 | Provido | OWP0500 |
| 002202003488 | 9739757 | Provido | DLD2347 |
| 002202003494 | 9521921 | Provido | PUM3538 |
| 002202003508 | 9580777 | Provido | QPJ1644 |
| 002202003513 | 9476931 | Provido | HEV0532 |
| 002202003514 | 9476923 | Provido | HEV0532 |
| 002202003751 | 9686532 | Provido | QPG5684 |
| 002202004238 | 9693112 | Provido | HMN4312 |
| 002202004239 | 9692306 | Provido | HMN4312 |
| 002202004942 | 9678446 | Provido | HMX8324 |
| 002202005046 | 1048909 | Provido | GPY6870 |
| 002202005316 | 9351919 | Provido | OPT7833 |
| 002202101484 | 1011148 | Provido | QNO8I87 |
| 002202101493 | 1005613 | Provido | NTH9826 |
| 002202101629 | 1011321 | Provido | OQJ0881 |
| 002202101665 | 9853567 | Provido | GZO8953 |
| 002202101674 | 1009693 | Provido | NYD6533 |
| 002202101919 | 1113120 | Provido | GYI9190 |
| 002202101935 | 9992625 | Provido | HCI1685 |
| 002202101936 | 9717805 | Provido | HCY0022 |
| 002202101944 | 1014775 | Provido | QQP7673 |
| 002202101974 | 9836004 | Provido | GMG8199 |
| 002202102007 | 1114376 | Provido | GSE3020 |
| 002202102250 | 1079526 | Provido | HWG0550 |
| 002202102376 | 9887727 | Provido | PWU1347 |
| 002202102385 | 9831958 | Provido | OQY0049 |
| 002202102432 | 1034988 | Provido | HAA3875 |
| 002202102541 | 9866017 | Provido | GRV4G18 |
| 002202102555 | 9720711 | Provido | GMH0089 |
| 002202102569 | 1045808 | Provido | NMF9033 |
| 002202102578 | 9915166 | Provido | JNL0F05 |
| 002202102694 | 9895291 | Provido | DLM5E82 |
| 002202102928 | 9866293 | Provido | GQS8645 |
| 002202102929 | 9866277 | Provido | GQS8645 |
| 002202102948 | 1008083 | Provido | HGM8157 |
| 002202103109 | 9960259 | Provido | EBR7563 |
| 002202103111 | 1133056 | Provido | CZK9360 |
| 002202103148 | 1002281 | Provido | HEQ0751 |
| 002202103153 | 9913912 | Provido | PYA5H42 |
| 002202103156 | 9979533 | Provido | DOL1017 |
| 002202103347 | 1047159 | Provido | GKD4C99 |
| 002202103541 | 1006793 | Provido | EQD7F76 |
| 002202103640 | 1083032 | Provido | PCF5710 |
| 002202103643 | 1000915 | Provido | QPS7241 |
| 002202103649 | 9860302 | Provido | OQQ3414 |
| 002202103652 | 1017877 | Provido | HET8397 |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080125.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002202103661 | 1047730 | Provido | IRW0H23 |
| 002202103664 | 1013970 | Provido | OME7249 |
| 002202103927 | 1016087 | Provido | HNN1713 |
| 002202103958 | 1002021 | Provido | HML7E23 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5774 ª Sessão Ordinária, realizada em 13/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 002201900740 | 8685314 | Não Provido | GVP8273 |
| 002201902637 | 8832377 | Não Provido | MQI4541 |
| 002201902638 | 8832381 | Não Provido | MQI4541 |
| 002201903342 | 8850996 | Não Provido | ELD2546 |
| 002201903638 | 8523763 | Não Provido | HAT3191 |
| 002201903707 | 8645664 | Não Provido | KEE9667 |
| 002201904838 | 8866433 | Não Provido | PVZ8556 |
| 002201904844 | 8881760 | Não Provido | MRZ2227 |
| 002201904935 | 8694713 | Não Provido | HLI3104 |
| 002201905072 | 8732511 | Não Provido | JIZ7377 |
| 002201905161 | 8509172 | Não Provido | PVV1159 |
| 002201905383 | 8926959 | Não Provido | HGR8844 |
| 002201905501 | 8739611 | Não Provido | MPY7729 |
| 002201905873 | 8999087 | Não Provido | HIP8398 |
| 002201905902 | 8789503 | Não Provido | PYL8155 |
| 002201905921 | 9820848 | Não Provido | AMB3130 |
| 002201906330 | 9116994 | Não Provido | LLT2217 |
| 002201906671 | 9054227 | Não Provido | HJM6219 |
| 002201906726 | 9150050 | Não Provido | HAX7117 |
| 002201906859 | 9115186 | Não Provido | OQC8314 |
| 002201906917 | 9111021 | Não Provido | GMG8097 |
| 002201906929 | 9142355 | Não Provido | NYE4215 |
| 002201907094 | 9269111 | Não Provido | PVX3455 |
| 002201907121 | 9174984 | Não Provido | HBE2261 |
| 002201907164 | 8899515 | Não Provido | KRA5254 |
| 002201907203 | 9118099 | Não Provido | HJX9481 |
| 002201907216 | 9242748 | Não Provido | GWK8595 |
| 002201907303 | 9131025 | Não Provido | PYQ8529 |
| 002201907394 | 9330246 | Não Provido | HFH2461 |
| 002201907412 | 9330415 | Não Provido | HFH2461 |
| 002201907470 | 9280184 | Não Provido | OQI6478 |
| 002201907585 | 8510374 | Não Provido | PUM4521 |
| 002201907732 | 8924067 | Não Provido | DED2861 |
| 002201907734 | 8924068 | Não Provido | DED2861 |
| 002201907851 | 9205012 | Não Provido | PUH2859 |
| 002201908035 | 9234921 | Não Provido | HHQ4854 |
| 002201908081 | 9345608 | Não Provido | QNF0417 |
| 002201908090 | 9245290 | Não Provido | PWR0497 |
| 002201908100 | 9158066 | Não Provido | HHJ6659 |
| 002201908131 | 1012792 | Não Provido | KRH7290 |
| 002201908287 | 9312624 | Não Provido | HCI0642 |
| 002202000112 | 8834092 | Não Provido | HCN3750 |
| 002202000174 | 9053775 | Não Provido | HEG7552 |
| 002202000546 | 9295872 | Não Provido | QNF0574 |
| 002202000556 | 9309663 | Não Provido | HLQ0822 |
| 002202000577 | 9502772 | Não Provido | HLA6850 |
| 002202000688 | 9067701 | Não Provido | QNI5834 |
| 002202000795 | 9326838 | Não Provido | HHY5619 |
| 002202000796 | 9326880 | Não Provido | HHY5619 |
| 002202000916 | 9486468 | Não Provido | HHK4665 |
| 002202000923 | 9172566 | Não Provido | DBJ3014 |
| 002202000937 | 9464393 | Não Provido | QPU6641 |
| 002202000938 | 9464473 | Não Provido | QPU6641 |
| 002202000990 | 9125697 | Não Provido | QQW9034 |
| 002202001195 | 8190424 | Não Provido | OQD4615 |
| 002202001207 | 9210521 | Não Provido | GVT8355 |
| 002202001325 | 9356623 | Não Provido | PUU0636 |
| 002202001398 | 8310424 | Não Provido | GYE6618 |
| 002202002190 | 9072737 | Não Provido | HEN4637 |
| 002202002194 | 9072765 | Não Provido | HEN4637 |
| 002202002208 | 9483433 | Não Provido | HLW3697 |
| 002202002441 | 9203627 | Não Provido | HJR0368 |
| 002202002599 | 9366585 | Não Provido | EHM3014 |
| 002202002619 | 9411046 | Não Provido | GVZ6334 |
| 002202002623 | 9184402 | Não Provido | QNG4566 |
| 002202002632 | 1038529 | Não Provido | HHA7110 |
| 002202002635 | 9405319 | Não Provido | GTA7987 |
| 002202002636 | 9405327 | Não Provido | GTA7987 |
| 002202002641 | 9665872 | Não Provido | QNW4185 |
| 002202002644 | 9521150 | Não Provido | HEX6294 |
| 002202002669 | 9450656 | Não Provido | HGY7881 |
| 002202002686 | 9663824 | Não Provido | HHA4313 |
| 002202002895 | 9917604 | Não Provido | HDP3320 |
| 002202002901 | 9619140 | Não Provido | GVB8884 |
| 002202002905 | 9551574 | Não Provido | HAJ6376 |
| 002202002906 | 9551571 | Não Provido | HAJ6376 |
| 002202002919 | 9641512 | Não Provido | PXL7095 |
| 002202003032 | 9397989 | Não Provido | PXB1494 |
| 002202003038 | 9182621 | Não Provido | HNV6857 |
| 002202003049 | 9313666 | Não Provido | GVH8234 |
| 002202003052 | 9621800 | Não Provido | GWC1915 |
| 002202003055 | 1049326 | Não Provido | PXD3130 |
| 002202003124 | 9258800 | Não Provido | PZS8691 |
| 002202003140 | 9656354 | Não Provido | GZT8751 |
| 002202003141 | 9656359 | Não Provido | GZT8751 |
| 002202003142 | 9656362 | Não Provido | GZT8751 |
| 002202003160 | 9231246 | Não Provido | LQB1461 |
| 002202003214 | 9309281 | Não Provido | HDM5088 |
| 002202003246 | 9642580 | Não Provido | HNV8331 |
| 002202003327 | 9089762 | Não Provido | PVW0773 |
| 002202003476 | 9104099 | Não Provido | GYK5668 |
| 002202003485 | 9557725 | Não Provido | GZB5462 |
| 002202003491 | 9500430 | Não Provido | AFX7111 |
| 002202003497 | 9560968 | Não Provido | PQS2395 |
| 002202003503 | 9946358 | Não Provido | PZF6760 |
| 002202003507 | 9580781 | Não Provido | QPJ1644 |
| 002202003519 | 9467773 | Não Provido | MVM6362 |
| 002202003522 | 9397079 | Não Provido | HKQ0017 |
| 002202003525 | 9467786 | Não Provido | MVM6362 |
| 002202003528 | 9598969 | Não Provido | GSX8338 |
| 002202003529 | 9467782 | Não Provido | MVM6362 |
| 002202003531 | 9596690 | Não Provido | BFD8286 |
| 002202003532 | 9596564 | Não Provido | BFD8286 |
| 002202003535 | 9641045 | Não Provido | QNG6237 |
| 002202003574 | 9040542 | Não Provido | NFG4458 |
| 002202003575 | 9040502 | Não Provido | NFG4458 |
| 002202003576 | 9040504 | Não Provido | NFG4458 |
| 002202003622 | 8969844 | Não Provido | KVG9512 |
| 002202003628 | 9618220 | Não Provido | OQA1679 |
| 002202004363 | 9691223 | Não Provido | GTM3709 |
| 002202004558 | 9298893 | Não Provido | HNH2329 |
| 002202004624 | 9571241 | Não Provido | HIK0885 |
| 002202004936 | 9665958 | Não Provido | HDR7222 |
| 002202005248 | 9504073 | Não Provido | PWW5043 |
| 002202005249 | 9504071 | Não Provido | PWW5043 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5777 ª Sessão Ordinária, realizada em 19/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 002201802271 | 8481519 | Provido | GYX5280 |
| 002201803256 | 8085209 | Provido | HEK8813 |
| 002201804256 | 8160025 | Provido | GTL6997 |
| 002201804284 | 8161689 | Provido | HBX6706 |
| 002201804415 | 8114326 | Provido | CSA5816 |
| 002201804416 | 8114309 | Provido | CSA5816 |
| 002201804605 | 8867063 | Provido | HCN4200 |
| 002201804867 | 8306479 | Provido | MRS8287 |
| 002201805015 | 8213180 | Provido | HEE1043 |
| 002201805430 | 8368122 | Provido | OQB2233 |
| 002201806489 | 8288199 | Provido | HLK0113 |
| 002201900735 | 8590657 | Provido | OPX7099 |
| 002201904526 | 9637321 | Provido | GZE6580 |
| 002201904549 | 8950514 | Provido | NHE9761 |
| 002201904832 | 8947584 | Provido | HGP1854 |
| 002201904856 | 9229549 | Provido | QNA5400 |
| 002201905608 | 9009036 | Provido | CVY1371 |
| 002201906505 | 9084588 | Provido | FIZ3872 |
| 002201906911 | 9135466 | Provido | KZY5281 |
| 002201907061 | 9234004 | Provido | HEG7721 |
| 002201907419 | 9174892 | Provido | PWF2243 |
| 002201908128 | 9126241 | Provido | HIA1326 |
| 002202000103 | 9104420 | Provido | QMW5372 |
| 002202000798 | 9375647 | Provido | GRB1447 |
| 002202000910 | 9345487 | Provido | HKD0794 |
| 002202000913 | 9464811 | Provido | HMH7093 |
| 002202000919 | 9379817 | Provido | PVY9486 |
| 002202001176 | 9424909 | Provido | QOO4933 |
| 002202001208 | 9210520 | Provido | GVT8355 |
| 002202003042 | 9473335 | Provido | OOZ7218 |
| 002202003249 | 9693325 | Provido | HDR0457 |
| 002202003250 | 9687262 | Provido | HDR0457 |
| 002202003251 | 9611588 | Provido | JFW9303 |
| 002202004923 | 9658042 | Provido | HFQ8745 |
| 002202004926 | 9602196 | Provido | HJQ1854 |
| 002202004929 | 9507015 | Provido | HHC0452 |
| 002202004938 | 1049005 | Provido | LJU2040 |
| 002202100369 | 9785922 | Provido | GTT3662 |
| 002202100713 | 9757980 | Provido | HHC0539 |
| 002202100739 | 9837287 | Provido | GPX3064 |
| 002202101126 | 1009967 | Provido | HLY1333 |
| 002202101514 | 1004835 | Provido | HAQ6185 |
| 002202101546 | 1003689 | Provido | HEE9215 |
| 002202101673 | 9844906 | Provido | HCJ6495 |
| 002202101990 | 1030377 | Provido | GUI9811 |
| 002202102173 | 1009094 | Provido | KUP7614 |
| 002202102185 | 9884760 | Provido | EWG7705 |
| 002202102189 | 9898809 | Provido | HIH7217 |
| 002202102205 | 9977539 | Provido | END4464 |
| 002202102235 | 9895336 | Provido | QXA4015 |
| 002202102243 | 1011331 | Provido | HMY3799 |
| 002202102247 | 9840787 | Provido | QUS7097 |
| 002202102266 | 1071116 | Provido | PWJ4160 |
| 002202102269 | 9900740 | Provido | CHB4327 |
| 002202102310 | 9890242 | Provido | OWP9F09 |
| 002202102374 | 1004578 | Provido | JMQ0685 |
| 002202102560 | 9848192 | Provido | BRV8692 |
| 002202102577 | 1019460 | Provido | JKL3031 |
| 002202102620 | 1029910 | Provido | HNJ7099 |
| 002202102621 | 1029912 | Provido | HNJ7099 |
| 002202102627 | 9962461 | Provido | GMU0011 |
| 002202102630 | 9848421 | Provido | OPM0476 |
| 002202102633 | 9926552 | Provido | IBV3346 |
| 002202102634 | 9214532 | Provido | PUL2974 |
| 002202102837 | 9570005 | Provido | PAH6598 |
| 002202102852 | 1000267 | Provido | HKA9264 |
| 002202102854 | 1000267 | Provido | HKA9264 |
| 002202102855 | 1002868 | Provido | NYC1303 |
| 002202102880 | 1044968 | Provido | QNN3H84 |
| 002202102889 | 9284155 | Provido | OMF5062 |
| 002202102932 | 9944617 | Provido | GVB1477 |
| 002202102933 | 9944625 | Provido | GVB1477 |
| 002202102945 | 9938886 | Provido | HOE4533 |
| 002202103545 | 1000185 | Provido | CCY8127 |
| 002202103550 | 1001175 | Provido | HBC5B72 |
| 002202103631 | 1024424 | Provido | PXK7813 |
| 002202103635 | 9964993 | Provido | HBP2758 |
| 002202103680 | 1009977 | Provido | HJX9129 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5780 ª Sessão Ordinária, realizada em 26/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 002201705549 | 7501908 | Provido | PVM6238 |
| 002201705550 | 7501900 | Provido | PVM6238 |
| 002201904200 | 8890901 | Provido | CXT4832 |
| 002201905471 | 8590635 | Provido | HLW5185 |
| 002201905792 | 8590645 | Provido | HLW5185 |
| 002201905888 | 9005874 | Provido | GQB7254 |
| 002201906141 | 9063923 | Provido | PYI7004 |
| 002201906577 | 9160708 | Provido | PZF0083 |
| 002201906690 | 9148971 | Provido | GYV4935 |
| 002201906825 | 9178281 | Provido | OOJ2015 |
| 002201907304 | 9156155 | Provido | HKC5092 |
| 002201907313 | 9130431 | Provido | OXJ7314 |
| 002201908017 | 9354392 | Provido | PVC2495 |
| 002201908019 | 9348496 | Provido | OMF7245 |
| 002201908082 | 9015156 | Provido | GZU4079 |
| 002201908369 | 9345472 | Provido | HLP4571 |
| 002202000258 | 9389208 | Provido | PXY6881 |
| 002202000372 | 9420860 | Provido | PXI4795 |
| 002202000718 | 9416365 | Provido | HHD2254 |
| 002202001379 | 9379315 | Provido | QNF3583 |
| 002202002557 | 9561991 | Provido | HAG6881 |
| 002202003128 | 9481831 | Provido | HJQ3313 |
| 002202003380 | 9648539 | Provido | HJP3666 |
| 002202005067 | 9747309 | Provido | HBB3515 |
| 002202100984 | 1017463 | Provido | HEM9207 |
| 002202101306 | 9822959 | Provido | HBB0852 |
| 002202102002 | 9786147 | Provido | HBQ0648 |
| 002202102011 | 9734429 | Provido | HLX7576 |
| 002202102022 | 9876456 | Provido | HGT2J97 |
| 002202102216 | 9816761 | Provido | QOE2956 |
| 002202102264 | 9931811 | Provido | GTP5607 |
| 002202102277 | 9880196 | Provido | HCK6453 |
| 002202102284 | 1001392 | Provido | IRQ1846 |
| 002202102312 | 9890657 | Provido | OXJ5537 |
| 002202102319 | 1039543 | Provido | FMY2029 |
| 002202102321 | 9890660 | Provido | OXJ5537 |
| 002202102322 | 1070686 | Provido | CBO1110 |
| 002202102323 | 1070686 | Provido | CBO1110 |
| 002202102334 | 9867234 | Provido | HEA2912 |
| 002202102335 | 9867420 | Provido | HEA2912 |
| 002202102346 | 9885372 | Provido | HDO3811 |
| 002202102423 | 9879596 | Provido | COO4503 |
| 002202102426 | 9779228 | Provido | QMU4777 |
| 002202102584 | 9697254 | Provido | GWR1096 |
| 002202102585 | 9857603 | Provido | PZI7789 |
| 002202102586 | 1068845 | Provido | DIC0620 |
| 002202102587 | 1068844 | Provido | DIC0620 |
| 002202102611 | 9833299 | Provido | KCX8036 |
| 002202102642 | 1062946 | Provido | QUH7I90 |
| 002202102666 | 9963486 | Provido | JQM9E83 |
| 002202102667 | 1133414 | Provido | CGR2I10 |
| 002202102669 | 9922955 | Provido | OPM7B17 |
| 002202102673 | 1076318 | Provido | HLT3670 |
| 002202102676 | 9106778 | Provido | MSZ2998 |
| 002202102766 | 9906737 | Provido | HDY5C97 |
| 002202102788 | 9928424 | Provido | QOT9646 |
| 002202102792 | 9848580 | Provido | QND8368 |
| 002202102797 | 9911004 | Provido | OKN0H66 |
| 002202102798 | 9968032 | Provido | PUY4039 |
| 002202102807 | 9888673 | Provido | HLS6G48 |
| 002202102811 | 9975964 | Provido | HAE2918 |
| 002202102816 | 1045473 | Provido | OWI2140 |
| 002202102817 | 1057116 | Provido | PUG6660 |
| 002202102825 | 9884183 | Provido | QNJ2988 |
| 002202102893 | 9932504 | Provido | HHH3921 |
| 002202102894 | 9932502 | Provido | HHH3921 |
| 002202102896 | 1000549 | Provido | GQH7987 |
| 002202102899 | 9858533 | Provido | HEG3769 |
| 002202102916 | 9999745 | Provido | QUI6805 |
| 002202103047 | 1009550 | Provido | HGT5477 |
| 002202103060 | 9968881 | Provido | GTJ7688 |
| 002202103073 | 1133055 | Provido | CZK9360 |
| 002202103079 | 1075977 | Provido | CYN6950 |
| 002202103097 | 1005307 | Provido | HCK8831 |
| 002202103104 | 9918954 | Provido | HHM7002 |
| 002202103105 | 9972412 | Provido | GXA4243 |
| 002202103119 | 9929629 | Provido | PWD6758 |
| 002202103121 | 1001516 | Provido | GOZ1311 |
| 002202103122 | 9959384 | Provido | HBA2288 |
| 002202103135 | 9934888 | Provido | QPR3498 |
| 002202103136 | 9934896 | Provido | QPR3498 |
| 002202103139 | 9862085 | Provido | HAO0739 |
| 002202103224 | 1018965 | Provido | HGH9C25 |
| 002202103313 | 9933618 | Provido | HHZ0376 |
| 002202103339 | 1078399 | Provido | OEV7C90 |
| 002202103948 | 1076459 | Provido | HEH2990 |
| 002202103959 | 1010769 | Provido | HOI7587 |
| 002202105989 | 1029035 | Provido | GYB8J26 |
| 002202105990 | 1048103 | Provido | OPN9633 |
| 002202105994 | 1032453 | Provido | KND7I74 |
| 002202105995 | 1013654 | Provido | GZK2484 |
| 002202105999 | 1027081 | Provido | OWZ4991 |
| 002202106001 | 1065762 | Provido | HBV2717 |
| 002202106008 | 1035878 | Provido | QNK7048 |
| 002202106014 | 1042737 | Provido | HNI4G47 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Pollyanna Aguiar Silva
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5760 ª Sessão Ordinária, realizada em 08/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 003201806489 | 8310588 | Não Provido | PXE8436 |
| 003201903464 | 8813976 | Não Provido | PYD7552 |
| 003201904650 | 8940214 | Não Provido | PXO3111 |
| 003201905193 | 8575803 | Não Provido | GOU4455 |
| 003201905739 | 8647398 | Não Provido | GLX4367 |
| 003201905740 | 8647401 | Não Provido | GLX4367 |
| 003201906008 | 9121452 | Não Provido | OQH3264 |
| 003201906355 | 9076156 | Não Provido | HFL6233 |
| 003201906420 | 7243827 | Não Provido | HJZ5153 |
| 003201907144 | 8629478 | Não Provido | FZQ1798 |
| 003201907280 | 9119369 | Não Provido | FWC9908 |
| 003201907784 | 9157830 | Não Provido | PPH7103 |
| 003201908271 | 9036513 | Não Provido | HAR9862 |
| 003202000042 | 8281362 | Não Provido | EGC4737 |
| 003202000276 | 9323425 | Não Provido | OWS7893 |
| 003202000317 | 9322420 | Não Provido | GYQ0674 |
| 003202000702 | 9089503 | Não Provido | HLJ8959 |
| 003202000712 | 9198988 | Não Provido | HDC8866 |
| 003202001190 | 9391208 | Não Provido | PUS0408 |
| 003202001346 | 1016203 | Não Provido | QOE9590 |
| 003202002184 | 9409236 | Não Provido | HNF3381 |
| 003202002750 | 1044604 | Não Provido | EKJ5180 |
| 003202002808 | 9628802 | Não Provido | QPX9141 |
| 003202002959 | 9560084 | Não Provido | HZY1818 |
| 003202002960 | 9560087 | Não Provido | HZY1818 |
| 003202003325 | 9492876 | Não Provido | HAH6327 |
| 003202003331 | 9566963 | Não Provido | QNK0308 |
| 003202003333 | 9592984 | Não Provido | DNQ0523 |
| 003202003335 | 9534892 | Não Provido | MSI8278 |
| 003202003337 | 9618404 | Não Provido | QOG3984 |
| 003202003339 | 9038811 | Não Provido | HEL0922 |
| 003202003340 | 9642405 | Não Provido | EBZ2538 |
| 003202004179 | 9585035 | Não Provido | NYF9469 |
| 003202004339 | 9104805 | Não Provido | OLS0402 |
| 003202005007 | 9658570 | Não Provido | HAF3861 |
| 003202005008 | 9658609 | Não Provido | HAF3861 |
| 003202005314 | 9791611 | Não Provido | PWP0898 |
| 003202005320 | 1009841 | Não Provido | HLE2590 |
| 003202005326 | 9486278 | Não Provido | OWS4108 |
| 003202005332 | 9504140 | Não Provido | PXX6502 |
| 003202005339 | 9868484 | Não Provido | PWT0085 |
| 003202005342 | 1035248 | Não Provido | HKU6540 |
| 003202005358 | 1064107 | Não Provido | GMH3240 |
| 003202005365 | 9809845 | Não Provido | GYW6589 |
| 003202005368 | 9666354 | Não Provido | FFJ9737 |
| 003202005371 | 9888663 | Não Provido | QUL8751 |
| 003202005400 | 9874188 | Não Provido | HIU9243 |
| 003202005406 | 8011797 | Não Provido | EPH4800 |
| 003202005409 | 9619637 | Não Provido | HGC3064 |
| 003202005412 | 9867645 | Não Provido | GUR2E13 |
| 003202005415 | 8954531 | Não Provido | HIN4801 |
| 003202005421 | 9851127 | Não Provido | HKR5081 |
| 003202005427 | 9712478 | Não Provido | OLX6312 |
| 003202005428 | 9712479 | Não Provido | OLX6312 |
| 003202005430 | 9303240 | Não Provido | QNC6338 |
| 003202005433 | 9897387 | Não Provido | HJP3631 |
| 003202005448 | 1055573 | Não Provido | QXP2H30 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5763 ª Sessão Ordinária, realizada em 14/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 003201906419 | 7243822 | Não Provido | HJZ5153 |
| 003201001485 | 9431269 | Não Provido | HMI1882 |
| 003201001486 | 9480804 | Não Provido | OXE4873 |
| 003201001488 | 9141887 | Não Provido | HKH0548 |
| 003201002303 | 9434106 | Não Provido | HJT7943 |
| 003201002306 | 9438537 | Não Provido | HHH9373 |
| 003201003321 | 1051618 | Não Provido | HEY7660 |
| 003201003324 | 9150053 | Não Provido | HMB0697 |
| 003201003328 | 9578901 | Não Provido | HES9865 |
| 003201003330 | 9566980 | Não Provido | QNK0308 |
| 003201003334 | 9534888 | Não Provido | MSI8278 |
| 003201003336 | 9495756 | Não Provido | HEK3479 |
| 003201003435 | 9454182 | Não Provido | HEK6101 |
| 003201003732 | 9483702 | Não Provido | HHS3054 |
| 003201004394 | 1052990 | Não Provido | EEE9830 |
| 003201004527 | 9160672 | Não Provido | HFO4179 |
| 003201004535 | 9283288 | Não Provido | GRI3374 |
| 003201004537 | 1020390 | Não Provido | GVW8200 |
| 003201004538 | 1020386 | Não Provido | GVW8200 |
| 003201004580 | 9134946 | Não Provido | PPK9737 |
| 003201004612 | 9443806 | Não Provido | DQO3806 |
| 003201004621 | 9076263 | Não Provido | GTO4813 |
| 003201004648 | 8329991 | Não Provido | HIA3836 |
| 003201004874 | 9247655 | Não Provido | QNM7544 |
| 003201004890 | 9634726 | Não Provido | LCI1569 |
| 003201004908 | 8563497 | Não Provido | GVZ3937 |
| 003201004943 | 1056045 | Não Provido | NLA4250 |
| 003201004960 | 9562470 | Não Provido | GKM0367 |
| 003201005129 | 9555109 | Não Provido | DGX7913 |
| 003201005138 | 9683652 | Não Provido | HFD3571 |
| 003201005139 | 9485749 | Não Provido | HGV8565 |
| 003201005141 | 9580433 | Não Provido | NXY4518 |
| 003201005142 | 9583418 | Não Provido | NXY4518 |
| 003201005145 | 9493645 | Não Provido | PWP0448 |
| 003201005147 | 9550231 | Não Provido | GSM9392 |
| 003201005148 | 9551853 | Não Provido | HFY1453 |
| 003201005152 | 9822817 | Não Provido | HGS3669 |
| 003201005153 | 9423869 | Não Provido | QQT6908 |
| 003201005154 | 9545387 | Não Provido | HBZ1643 |
| 003201005175 | 9985424 | Não Provido | KIY6497 |
| 003201005178 | 9512324 | Não Provido | GOY6732 |
| 003201005190 | 9630350 | Não Provido | GXG5082 |
| 003201005191 | 9630361 | Não Provido | GXG5082 |
| 003201005192 | 9631936 | Não Provido | GXG5082 |
| 003201005343 | 9698999 | Não Provido | QQL3986 |
| 003201005347 | 1066879 | Não Provido | KXZ8470 |
| 003201005356 | 1064106 | Não Provido | GMH3240 |
| 003201005357 | 1064106 | Não Provido | GMH3240 |
| 003201005391 | 8931527 | Não Provido | CKK2931 |
| 003201005439 | 9933031 | Não Provido | HHT4537 |
| 003201005440 | 9933032 | Não Provido | HHT4537 |
| 003201005442 | 1039745 | Não Provido | HGI3000 |
| 003201005445 | 9660651 | Não Provido | HKY3463 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080126.

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5766 ª Sessão Ordinária, realizada em 21/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 003201807640 | 8294349 | Não Provido | HDT4306 |
| 003201807931 | 8548486 | Não Provido | FQX5354 |
| 003201903565 | 8854974 | Não Provido | HZN3908 |
| 003201903945 | 8864876 | Não Provido | PXA2606 |
| 003201904560 | 8885835 | Não Provido | OUZ8203 |
| 003201904600 | 8977778 | Não Provido | HRG2891 |
| 003201904770 | 8523930 | Não Provido | OQX1749 |
| 003201904907 | 8940293 | Não Provido | DBA6927 |
| 003201904922 | 8970057 | Não Provido | EUJ6854 |
| 003201904928 | 8839785 | Não Provido | QNS1662 |
| 003201905213 | 8911938 | Não Provido | OPL8138 |
| 003201905228 | 8605045 | Não Provido | HBK1718 |
| 003201905229 | 8605048 | Não Provido | HBK1718 |
| 003201905231 | 8963870 | Não Provido | PWU6789 |
| 003201905234 | 8919774 | Não Provido | PUC7448 |
| 003201905823 | 8055126 | Não Provido | GZA8804 |
| 003201905824 | 8055125 | Não Provido | GZA8804 |
| 003201905981 | 9146771 | Não Provido | COZ0845 |
| 003201905990 | 9017869 | Não Provido | GSH9791 |
| 003201905993 | 9075919 | Não Provido | MSI2232 |
| 003201906108 | 9033000 | Não Provido | NGL2978 |
| 003201906172 | 9069589 | Não Provido | GOK5339 |
| 003201906217 | 8468578 | Não Provido | OXG6099 |
| 003201906302 | 9859396 | Não Provido | QQD1740 |
| 003201907062 | 9139755 | Não Provido | FHW7567 |
| 003201907068 | 9100373 | Não Provido | HIF7172 |
| 003201907069 | 9100350 | Não Provido | HIF7172 |
| 003201907074 | 9232606 | Não Provido | GKJ0203 |
| 003201907092 | 9208928 | Não Provido | PPW1728 |
| 003201907149 | 9124222 | Não Provido | BUM7897 |
| 003201907162 | 8933900 | Não Provido | QPI4266 |
| 003201907334 | 9266746 | Não Provido | HMH9224 |
| 003201907733 | 8981525 | Não Provido | GMT7844 |
| 003201907806 | 9096043 | Não Provido | HCL1475 |
| 003201907810 | 9120797 | Não Provido | HLZ0578 |
| 003201907817 | 9205732 | Não Provido | PYI7062 |
| 003201907874 | 8984517 | Não Provido | GPH0216 |
| 003201907970 | 9227085 | Não Provido | HDR3204 |
| 003202000072 | 9266411 | Não Provido | HDP6159 |
| 003202000073 | 9266420 | Não Provido | HDP6159 |
| 003202000074 | 9266415 | Não Provido | HDP6159 |
| 003202000091 | 9160310 | Não Provido | QNP8921 |
| 003202000097 | 9229469 | Não Provido | HLT4408 |
| 003202000100 | 9218828 | Não Provido | QPV9822 |
| 003202000548 | 9362276 | Não Provido | HEN3323 |
| 003202000589 | 8635169 | Não Provido | PXR0677 |
| 003202000627 | 9393630 | Não Provido | OLW7918 |
| 003202000635 | 9436969 | Não Provido | OXB4894 |
| 003202001129 | 6638806 | Não Provido | HGE3567 |
| 003202001183 | 9439967 | Não Provido | OQA8238 |
| 003202002065 | 7874284 | Não Provido | HBT7103 |
| 003202002093 | 9093255 | Não Provido | OPG5317 |
| 003202002275 | 9429615 | Não Provido | HEA7959 |
| 003202002530 | 1029712 | Não Provido | PUX3280 |
| 003202002533 | 9415510 | Não Provido | QOI3781 |
| 003202002536 | 9464018 | Não Provido | GNI7709 |
| 003202002545 | 9447651 | Não Provido | OPZ9548 |
| 003202002551 | 9309872 | Não Provido | HKX2348 |
| 003202002559 | 9648414 | Não Provido | MEH5805 |
| 003202002877 | 9346084 | Não Provido | HFF1157 |
| 003202002878 | 8896567 | Não Provido | JHN8279 |
| 003202002880 | 9598576 | Não Provido | GYW3539 |
| 003202002881 | 9660058 | Não Provido | HOC8764 |
| 003202002898 | 9583738 | Não Provido | OQB9911 |
| 003202002909 | 9515833 | Não Provido | HKL0603 |
| 003202002910 | 9564107 | Não Provido | PYN8508 |
| 003202002915 | 9420320 | Não Provido | GYD3092 |
| 003202002916 | 9493673 | Não Provido | GYX3708 |
| 003202003530 | 9441560 | Não Provido | MSF1882 |
| 003202003531 | 9647999 | Não Provido | PPW8678 |
| 003202003532 | 9473562 | Não Provido | HLX1993 |
| 003202003636 | 6979708 | Não Provido | HJK4639 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5769 ª Sessão Ordinária, realizada em 28/09/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 003201802428 | 7854941 | Não Provido | GNJ7148 |
| 003201804924 | 8124354 | Não Provido | GVB0870 |
| 003201804925 | 8124305 | Não Provido | GVB0870 |
| 003201805334 | 8367935 | Não Provido | OMD2813 |
| 003201904715 | 8926346 | Não Provido | GUW9662 |
| 003201905896 | 9145999 | Não Provido | GPU2587 |
| 003201905897 | 9146029 | Não Provido | GPU2587 |
| 003201905941 | 8659915 | Não Provido | HBG2888 |
| 003201907065 | 9168461 | Não Provido | PXL7063 |
| 003201907134 | 9266864 | Não Provido | FIF4205 |
| 003201907563 | 9223493 | Não Provido | FOY2614 |
| 003201907892 | 9178362 | Não Provido | DQP2383 |
| 003202000051 | 9321342 | Não Provido | HBJ2064 |
| 003202000054 | 9072570 | Não Provido | ELF9377 |
| 003202000055 | 9072567 | Não Provido | ELF9377 |
| 003202000060 | 9229460 | Não Provido | HLT4408 |
| 003202000066 | 9239350 | Não Provido | JGQ6869 |
| 003202000103 | 9138719 | Não Provido | HNE1752 |
| 003202000302 | 9393013 | Não Provido | CWG0813 |
| 003202000440 | 9351962 | Não Provido | OXH3803 |
| 003202000441 | 9351960 | Não Provido | OXH3803 |
| 003202000592 | 9223990 | Não Provido | PVO4104 |
| 003202000613 | 9372399 | Não Provido | OQW7559 |
| 003202000717 | 9528688 | Não Provido | GJW2858 |
| 003202000971 | 9583093 | Não Provido | PPL7757 |
| 003202001384 | 9499357 | Não Provido | HET3383 |
| 003202001802 | 9355402 | Não Provido | HIR7064 |
| 003202001805 | 9442635 | Não Provido | HNI3967 |
| 003202001817 | 9532181 | Não Provido | HMU3311 |
| 003202001818 | 9532183 | Não Provido | HMU3311 |
| 003202001820 | 9453021 | Não Provido | QQQ4436 |
| 003202001822 | 9429380 | Não Provido | GRP2217 |
| 003202001823 | 7681435 | Não Provido | HFV6197 |
| 003202002022 | 9436733 | Não Provido | OXA8339 |
| 003202002028 | 9450325 | Não Provido | HBJ2064 |
| 003202002149 | 9498418 | Não Provido | HHA2214 |
| 003202002151 | 8626659 | Não Provido | HHZ9621 |
| 003202002152 | 9519654 | Não Provido | PWO7226 |
| 003202002156 | 9400220 | Não Provido | OWL2629 |
| 003202002162 | 9419205 | Não Provido | OWM3078 |
| 003202002220 | 9461154 | Não Provido | GSP1993 |
| 003202002245 | 8258217 | Não Provido | GZD5930 |
| 003202002251 | 9512730 | Não Provido | HKB4889 |
| 003202002450 | 9538560 | Não Provido | GOQ3303 |
| 003202002462 | 9533177 | Não Provido | HPP2345 |
| 003202002463 | 9533041 | Não Provido | HPP2345 |
| 003202002464 | 9532868 | Não Provido | HPP2345 |
| 003202002466 | 9510155 | Não Provido | PXG6936 |
| 003202002472 | 1026433 | Não Provido | HNF4710 |
| 003202002475 | 9559892 | Não Provido | OPC1992 |
| 003202002482 | 9519709 | Não Provido | HMG6156 |
| 003202002483 | 9519712 | Não Provido | HMG6156 |
| 003202002622 | 9624815 | Não Provido | HME3246 |
| 003202002623 | 9624749 | Não Provido | HME3246 |
| 003202002872 | 9703728 | Não Provido | PUX7657 |
| 003202002902 | 9640516 | Não Provido | QNX9465 |
| 003202002907 | 8142313 | Não Provido | GYX2346 |
| 003202003517 | 9593090 | Não Provido | HBX0623 |
| 003202003518 | 9593089 | Não Provido | HBX0623 |
| 003202003519 | 9593084 | Não Provido | HBX0623 |
| 003202003520 | 9593083 | Não Provido | HBX0623 |
| 003202003522 | 9675857 | Não Provido | HGP6445 |
| 003202003523 | 9593372 | Não Provido | HOH0384 |
| 003202003526 | 9526940 | Não Provido | KLE4377 |
| 003202003528 | 9202209 | Não Provido | ELB6512 |
| 003202003529 | 9441429 | Não Provido | MSF1882 |
| 003202003535 | 1034217 | Não Provido | HFR8290 |
| 003202003536 | 1034217 | Não Provido | HFR8290 |
| 003202003549 | 9549791 | Não Provido | OPL9387 |
| 003202003550 | 9549711 | Não Provido | OPL9387 |
| 003202003551 | 9550000 | Não Provido | OPL9387 |
| 003202003552 | 9549716 | Não Provido | OPL9387 |
| 003202003590 | 9770216 | Não Provido | HJO7455 |
| 003202003591 | 9770190 | Não Provido | HJO7455 |
| 003202003592 | 9512272 | Não Provido | HNH2572 |
| 003202003594 | 9674239 | Não Provido | HAK2313 |
| 003202003602 | 9556779 | Não Provido | OQJ7004 |
| 003202003605 | 9588389 | Não Provido | PYN4434 |
| 003202003615 | 9602429 | Não Provido | NYF6765 |
| 003202003617 | 9188492 | Não Provido | PZP8537 |
| 003202003621 | 9683829 | Não Provido | PXV7798 |
| 003202003623 | 9683831 | Não Provido | PXV7798 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5772 ª Sessão Ordinária, realizada em 05/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 003201802454 | 7933997 | Provido | LQV7952 |
| 003201802455 | 7933983 | Provido | LQV7952 |
| 003201802456 | 7933978 | Provido | LQV7952 |
| 003201802457 | 7933986 | Provido | LQV7952 |
| 003201802458 | 7933984 | Provido | LQV7952 |
| 003201802459 | 7934004 | Provido | LQV7952 |
| 003201805051 | 8260714 | Provido | MTL7881 |
| 003201805199 | 8260717 | Provido | MTL7881 |
| 003201904181 | 9015287 | Provido | GZC2141 |
| 003201904952 | 9128148 | Provido | HOD1734 |
| 003201906327 | 9070920 | Provido | GTA6642 |
| 003201907089 | 9096101 | Provido | HJO8195 |
| 003201907090 | 9096105 | Provido | HJO8195 |
| 003201907335 | 9280785 | Provido | PXY3524 |
| 003201907504 | 9019619 | Provido | HKG6185 |
| 003202000048 | 9217374 | Provido | HGG5793 |
| 003202000143 | 9278458 | Provido | HLE9592 |
| 003202001303 | 9440074 | Provido | NWM3487 |
| 003202001349 | 9397843 | Provido | OMF4656 |
| 003202001851 | 9396178 | Provido | HBI7178 |
| 003202002242 | 9552109 | Provido | PUL2879 |
| 003202002686 | 9583456 | Provido | HIL8965 |
| 003202002813 | 9596078 | Provido | HHQ7559 |
| 003202005328 | 9659832 | Provido | JGH8436 |
| 003202005334 | 1046544 | Provido | HNR5200 |
| 003202100453 | 9813321 | Provido | HEN3265 |
| 003202100454 | 9813319 | Provido | HEN3265 |
| 003202101122 | 9945974 | Provido | PQJ3C15 |
| 003202101132 | 9760299 | Provido | GSO7736 |
| 003202101138 | 1011366 | Provido | GTS1C97 |
| 003202101501 | 1008831 | Provido | NYF8F68 |
| 003202101543 | 9859656 | Provido | PYP0923 |
| 003202101555 | 1006633 | Provido | JFV0564 |
| 003202101584 | 1065399 | Provido | OXE6710 |
| 003202101628 | 9862730 | Provido | CEP2984 |
| 003202102144 | 1065669 | Provido | HKD4H80 |
| 003202102346 | 9879387 | Provido | OMF5943 |
| 003202102366 | 9699759 | Provido | QUS8554 |
| 003202102372 | 9938921 | Provido | PUI8C87 |
| 003202102457 | 1044068 | Provido | CND9645 |
| 003202102619 | 9900733 | Provido | MSQ5739 |
| 003202102908 | 9970883 | Provido | HLR7822 |
| 003202102909 | 9970881 | Provido | HLR7822 |
| 003202102914 | 1006187 | Provido | HMY7925 |
| 003202102945 | 1045404 | Provido | OQG3C29 |
| 003202103057 | 1133081 | Provido | GLC1J70 |
| 003202103066 | 9969512 | Provido | HCF0031 |
| 003202103067 | 9969518 | Provido | HCF0031 |
| 003202103069 | 1078318 | Provido | PUT6660 |
| 003202103087 | 9961593 | Provido | HBQ8705 |
| 003202103102 | 9899711 | Provido | GYD5H96 |
| 003202103178 | 9937905 | Provido | HOH1G12 |
| 003202103258 | 1004679 | Provido | HKL2124 |
| 003202103259 | 1004679 | Provido | HKL2124 |
| 003202103484 | 1000556 | Provido | PWL5517 |
| 003202103627 | 1000332 | Provido | PVT3848 |
| 003202103630 | 9970761 | Provido | HNO4G98 |
| 003202103633 | 1009883 | Provido | OPO0478 |
| 003202103648 | 1006162 | Provido | GWH5675 |
| 003202103661 | 1094944 | Provido | HDM2390 |
| 003202103672 | 1059548 | Provido | JAE1247 |
| 003202103688 | 1011067 | Provido | GVA2514 |
| 003202103691 | 1012328 | Provido | KVH4F79 |
| 003202103699 | 1006683 | Provido | HHV8605 |
| 003202103712 | 9965343 | Provido | GWL1608 |
| 003202103730 | 1006149 | Provido | GWH5675 |
| 003202103750 | 9965391 | Provido | HET4774 |
| 003202103761 | 9981294 | Provido | BKP9279 |
| 003202103762 | 9981296 | Provido | BKP9279 |
| 003202103908 | 1009724 | Provido | HIO8444 |
| 003202104021 | 1001264 | Provido | PXB1289 |
| 003202104037 | 9961882 | Provido | PUT9F52 |
| 003202104047 | 9810519 | Provido | HJZ3563 |
| 003202104617 | 9993292 | Provido | GOK8386 |
| 003202104618 | 9993295 | Provido | GOK8386 |
| 003202104635 | 1094603 | Provido | HEW7310 |
| 003202105247 | 1025840 | Provido | QUN4063 |
| 003202105298 | 1018881 | Provido | PYA3248 |
| 003202105304 | 1025799 | Provido | QOA5055 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5775 ª Sessão Ordinária, realizada em 13/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 003201801894 | 7963314 | Não Provido | GPM4501 |
| 003201801895 | 7963324 | Não Provido | GPM4501 |
| 003201804360 | 8163061 | Não Provido | CXJ0173 |
| 003201804900 | 7692651 | Não Provido | HFM5589 |
| 003201804901 | 7692653 | Não Provido | HFM5589 |
| 003201804902 | 8219440 | Não Provido | PWD4184 |
| 003201806044 | 8283948 | Não Provido | OXD1498 |
| 003201806322 | 8280108 | Não Provido | GWG3271 |
| 003201806396 | 8348468 | Não Provido | EJF4667 |
| 003201806837 | 8166371 | Não Provido | HGG4056 |
| 003201807678 | 8423225 | Não Provido | DMR7267 |
| 003201900937 | 8581652 | Não Provido | GWV3228 |
| 003201900938 | 8581655 | Não Provido | GWV3228 |
| 003201901965 | 8741263 | Não Provido | DPR6546 |
| 003201902705 | 8509553 | Não Provido | HAZ8106 |
| 003201902717 | 7130217 | Não Provido | HIQ4158 |
| 003201903320 | 8764030 | Não Provido | OPC8377 |
| 003201903470 | 8737453 | Não Provido | DNM0655 |
| 003201903471 | 8737447 | Não Provido | DNM0655 |
| 003201903795 | 8558514 | Não Provido | PXP7542 |
| 003201903796 | 8558168 | Não Provido | PXP7542 |
| 003201904230 | 9631762 | Não Provido | GPH1080 |
| 003201904231 | 9631764 | Não Provido | GPH1080 |
| 003201904232 | 9634799 | Não Provido | HKH9790 |
| 003201904247 | 8884733 | Não Provido | PWY1564 |
| 003201904265 | 8639299 | Não Provido | HIT6007 |
| 003201904376 | 8713113 | Não Provido | GVI1725 |
| 003201904536 | 8584082 | Não Provido | HCX3807 |
| 003201904550 | 8916604 | Não Provido | HIF8827 |
| 003201904825 | 9000763 | Não Provido | DSG9435 |
| 003201904837 | 8806532 | Não Provido | HKL2992 |
| 003201904840 | 9016949 | Não Provido | PWO8217 |
| 003201904846 | 8668951 | Não Provido | OLP2466 |
| 003201904856 | 8848753 | Não Provido | GVL7263 |
| 003201904862 | 9021800 | Não Provido | HHO3165 |
| 003201904903 | 8989994 | Não Provido | HMA7085 |
| 003201904904 | 8989991 | Não Provido | HMA7085 |
| 003201904909 | 9705871 | Não Provido | HOF7880 |
| 003201904950 | 8973183 | Não Provido | HIT3054 |
| 003201905198 | 8793755 | Não Provido | OUX8281 |
| 003201905204 | 9017275 | Não Provido | HKI3891 |
| 003201905290 | 8888879 | Não Provido | QOI3476 |
| 003201905311 | 8827468 | Não Provido | HEH6681 |
| 003201905390 | 9048846 | Não Provido | ODP3976 |
| 003201905393 | 8977645 | Não Provido | GSL3941 |
| 003201905394 | 8977867 | Não Provido | GSL3941 |
| 003201905399 | 8992200 | Não Provido | OWR4058 |
| 003201905413 | 8980408 | Não Provido | HIO7347 |
| 003201905415 | 8980404 | Não Provido | HIO7347 |
| 003201905417 | 9660824 | Não Provido | PVZ3910 |
| 003201905420 | 8961225 | Não Provido | HJN4863 |
| 003201905967 | 8935502 | Não Provido | HKP0538 |
| 003201905978 | 9099932 | Não Provido | PXK2628 |
| 003201905987 | 9823485 | Não Provido | HEK0160 |
| 003201906099 | 8132839 | Não Provido | GTD7007 |
| 003201907016 | 9187891 | Não Provido | GXY7216 |
| 003201907017 | 9187889 | Não Provido | GXY7216 |
| 003201907227 | 9112924 | Não Provido | PUL6526 |
| 003201907258 | 9201876 | Não Provido | HLI9587 |
| 003201907424 | 8262615 | Não Provido | KPW8771 |
| 003201907526 | 9187386 | Não Provido | HHL7304 |
| 003201907528 | 9187381 | Não Provido | HHL7304 |
| 003201907529 | 9187384 | Não Provido | HHL7304 |
| 003201907568 | 9390376 | Não Provido | PYE8546 |
| 003201907756 | 9291297 | Não Provido | HOQ9168 |
| 003201907987 | 9322887 | Não Provido | HBF7368 |
| 003201907996 | 9322880 | Não Provido | HBF7368 |
| 003201908038 | 9145745 | Não Provido | HKX6672 |
| 003201908220 | 8884201 | Não Provido | HHV7461 |
| 003202002301 | 9661466 | Não Provido | HEA5525 |
| 003202002668 | 8987668 | Não Provido | LTZ6491 |
| 003202002837 | 9558176 | Não Provido | GVO8341 |
| 003202002840 | 9496054 | Não Provido | GUG4268 |
| 003202002843 | 9646872 | Não Provido | OQA5146 |
| 003202002846 | 9745944 | Não Provido | QXI6021 |
| 003202002847 | 9745941 | Não Provido | QXI6021 |
| 003202002849 | 9464405 | Não Provido | GYB5647 |
| 003202002852 | 9680489 | Não Provido | HIL0061 |
| 003202002853 | 9680492 | Não Provido | HIL0061 |
| 003202002854 | 9680499 | Não Provido | HIL0061 |
| 003202002864 | 8970345 | Não Provido | OQG4874 |
| 003202002871 | 9633688 | Não Provido | HEK3274 |
| 003202004349 | 9609762 | Não Provido | GZJ8951 |
| 003202004404 | 9349482 | Não Provido | HKS4254 |
| 003202005092 | 9621526 | Não Provido | GVQ4837 |
| 003202005104 | 8390756 | Não Provido | HBN9782 |
| 003202005107 | 9839937 | Não Provido | EBZ6993 |
| 003202005113 | 9623614 | Não Provido | HNQ0232 |
| 003202005118 | 1045388 | Não Provido | PUQ4120 |
| 003202005336 | 9699001 | Não Provido | QQL3986 |
| 003202005337 | 9697895 | Não Provido | QQL3986 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5778 ª Sessão Ordinária, realizada em 19/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 003201803516 | 7985353 | Provido | HHY7718 |
| 003201803517 | 7985303 | Provido | HHY7718 |
| 003201803718 | 8811734 | Provido | GZG0940 |
| 003201804433 | 7845486 | Provido | GTL6997 |
| 003201804454 | 8150747 | Provido | PVS8429 |
| 003201805353 | 8294256 | Provido | BSU1719 |
| 003201805400 | 8296184 | Provido | DXE2715 |
| 003201805833 | 8304041 | Provido | CIU6462 |
| 003201805952 | 8262297 | Provido | HLR9606 |
| 003201805953 | 8262292 | Provido | HLR9606 |
| 003201806912 | 8436678 | Provido | DVZ8683 |
| 003201806983 | 7995810 | Provido | OLU4382 |
| 003201806984 | 7995841 | Provido | OLU4382 |
| 003201807060 | 8380735 | Provido | DXN3372 |
| 003201807398 | 8477754 | Provido | FFP4114 |
| 003201807399 | 8477758 | Provido | FFP4114 |
| 003201807526 | 9205053 | Provido | HGW7570 |
| 003201904854 | 9008181 | Provido | HJS8207 |
| 003201904863 | 8875963 | Provido | QPF0109 |
| 003201905036 | 8959338 | Provido | GWL3878 |
| 003201905055 | 9728125 | Provido | OHZ2570 |
| 003201906124 | 9071526 | Provido | OWU0778 |
| 003201906131 | 8883278 | Provido | HBP2677 |
| 003202000185 | 9339261 | Provido | PAG5051 |
| 003202002839 | 9709553 | Provido | EJP7234 |
| 003202002848 | 9700726 | Provido | EVE7903 |
| 003202002866 | 9697416 | Provido | OPF2217 |
| 003202004550 | 9652708 | Provido | HMR4453 |
| 003202004554 | 9722027 | Provido | PRJ7233 |
| 003202004568 | 9705613 | Provido | HGY9836 |
| 003202004974 | 9490238 | Provido | OWX7901 |
| 003202005051 | 9625991 | Provido | HOC8228 |
| 003202100018 | 9361268 | Provido | HAL5075 |
| 003202100103 | 9873448 | Provido | PWS2712 |
| 003202100137 | 1021860 | Provido | JGT5320 |
| 003202100140 | 9706996 | Provido | OWP6488 |
| 003202100295 | 9661833 | Provido | CTN3363 |
| 003202100303 | 9673656 | Provido | GPD9082 |
| 003202100307 | 9673659 | Provido | GPD9082 |
| 003202100309 | 9906798 | Provido | QXK8025 |
| 003202100330 | 9814120 | Provido | PVL0235 |
| 003202100351 | 7517788 | Provido | HCQ2537 |
| 003202100714 | 1007312 | Provido | GYE9C18 |
| 003202100719 | 9841276 | Provido | HGD4355 |
| 003202100993 | 9801599 | Provido | HDV5874 |
| 003202101309 | 9611376 | Provido | GYF1603 |
| 003202101315 | 9886183 | Provido | GZE9293 |
| 003202101327 | 9977041 | Provido | HDL3484 |
| 003202101333 | 9927837 | Provido | MIF1D55 |
| 003202101336 | 9765271 | Provido | FKI2668 |
| 003202101357 | 1008092 | Provido | HJC9774 |
| 003202102143 | 1067627 | Provido | QUT1530 |
| 003202102146 | 9829382 | Provido | GUK4928 |
| 003202102208 | 9825601 | Provido | GSH8256 |
| 003202102217 | 1019356 | Provido | JFQ4235 |
| 003202102222 | 9794389 | Provido | PYX5H97 |
| 003202102225 | 9818323 | Provido | PXN0946 |
| 003202102228 | 9962688 | Provido | HNK3671 |
| 003202102378 | 9870371 | Provido | HOC6274 |
| 003202102417 | 9823752 | Provido | CLP7226 |
| 003202102429 | 9879791 | Provido | MTR6B33 |
| 003202102439 | 9944369 | Provido | HIT1D47 |
| 003202102618 | 1060382 | Provido | HFG3000 |
| 003202102651 | 1003324 | Provido | GVP0007 |
| 003202102690 | 9993691 | Provido | HNH0145 |
| 003202102716 | 9960217 | Provido | HEY9E13 |
| 003202102801 | 9744976 | Provido | HEU1288 |
| 003202102806 | 1024099 | Provido | OUM7361 |
| 003202102817 | 1072967 | Provido | QQA4740 |
| 003202102854 | 9948073 | Provido | GVO8387 |
| 003202102860 | 9895485 | Provido | GXX9534 |
| 003202102871 | 9322790 | Provido | QPE9F91 |
| 003202103371 | 9880014 | Provido | HGL8558 |
| 003202103377 | 1007309 | Provido | HFE3495 |
| 003202103449 | 9991621 | Provido | QPM9631 |
| 003202103558 | 9932215 | Provido | GRV6134 |
| 003202103579 | 1007094 | Provido | HMS9D06 |
| 003202103582 | 1004224 | Provido | QUA0E25 |
| 003202103600 | 1081571 | Provido | GSE2810 |
| 003202103607 | 9956601 | Provido | HDW4692 |
| 003202103610 | 9951772 | Provido | HEY7G46 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações quando da sua 5781 ª Sessão Ordinária, realizada em 26/10/2021 julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080127.

Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 003201802426 | 7854946 | Não Provido | GNJ7148 |
| 003201803215 | 8034126 | Não Provido | HKG6001 |
| 003201803284 | 7825876 | Não Provido | GZY0316 |
| 003201803285 | 7825869 | Não Provido | GZY0316 |
| 003201806669 | 8407719 | Não Provido | OPO7861 |
| 003201807530 | 7914953 | Não Provido | OWX9933 |
| 003201807926 | 8548083 | Não Provido | HBI8066 |
| 003201900033 | 8625508 | Não Provido | GYZ9503 |
| 003201900546 | 8613883 | Não Provido | HBX3447 |
| 003201901239 | 8617199 | Não Provido | HKK7563 |
| 003201903466 | 8883919 | Não Provido | HCS2547 |
| 003201903479 | 8847585 | Não Provido | GWL0824 |
| 003201903621 | 8693136 | Não Provido | OBI2723 |
| 003201903787 | 8470947 | Não Provido | GLE3202 |
| 003201903906 | 8922186 | Não Provido | PWY4003 |
| 003201903908 | 8921931 | Não Provido | PWY4003 |
| 003201903915 | 8920917 | Não Provido | GQQ7395 |
| 003201903916 | 8920898 | Não Provido | GQQ7395 |
| 003201903917 | 8920922 | Não Provido | GQQ7395 |
| 003201903927 | 8013521 | Não Provido | FLG2968 |
| 003201904836 | 8859493 | Não Provido | FRN0123 |
| 003201904839 | 8997594 | Não Provido | GWK4571 |
| 003201904845 | 9013525 | Não Provido | HKM5719 |
| 003201904855 | 9730753 | Não Provido | HCO9020 |
| 003201904858 | 8971808 | Não Provido | QNP3743 |
| 003201904861 | 8883248 | Não Provido | HAB9662 |
| 003201904953 | 8831575 | Não Provido | FBB8922 |
| 003201905041 | 8943807 | Não Provido | GQL3797 |
| 003201905137 | 8065354 | Não Provido | HPL9011 |
| 003201905383 | 8564863 | Não Provido | HBL8315 |
| 003201905554 | 9084309 | Não Provido | JJP6025 |
| 003201905683 | 8285242 | Não Provido | HKV3224 |
| 003201905779 | 8228306 | Não Provido | HIL9481 |
| 003201905782 | 8228301 | Não Provido | HIL9481 |
| 003201905833 | 8761178 | Não Provido | PKJ0105 |
| 003201905871 | 7037812 | Não Provido | OPA3926 |
| 003201906044 | 9457503 | Não Provido | HIQ8630 |
| 003201906127 | 9012889 | Não Provido | JGI0579 |
| 003201906167 | 9115431 | Não Provido | GMZ3715 |
| 003201906168 | 9115423 | Não Provido | GMZ3715 |
| 003201906171 | 9115421 | Não Provido | GMZ3715 |
| 003201906343 | 6953570 | Não Provido | HOK2422 |
| 003201906414 | 9851609 | Não Provido | NMA0990 |
| 003201906417 | 9812990 | Não Provido | JFJ1420 |
| 003201906540 | 9074427 | Não Provido | DBE4593 |
| 003201907248 | 9013852 | Não Provido | PUM9827 |
| 003201907481 | 9138429 | Não Provido | HFT0878 |
| 003201907505 | 9254519 | Não Provido | QNH4796 |
| 003201907705 | 8778072 | Não Provido | PVN4345 |
| 003201907797 | 9160017 | Não Provido | QNW3272 |
| 003201908210 | 8947354 | Não Provido | HLI9313 |
| 003201908276 | 9364520 | Não Provido | HJA0775 |
| 003202000184 | 9335633 | Não Provido | NER3011 |
| 003202000835 | 9187430 | Não Provido | QQV5444 |
| 003202002004 | 9183804 | Não Provido | HBP9756 |
| 003202002169 | 9542526 | Não Provido | BUT8784 |
| 003202002205 | 8348095 | Não Provido | HIL4438 |
| 003202002282 | 9282034 | Não Provido | CVW2140 |
| 003202002309 | 1034928 | Não Provido | HCL5490 |
| 003202002550 | 1039390 | Não Provido | GZP3350 |
| 003202002699 | 9488705 | Não Provido | HNH4916 |
| 003202002712 | 9294894 | Não Provido | HDD1201 |
| 003202002715 | 9522146 | Não Provido | PUL3103 |
| 003202003034 | 1008013 | Não Provido | PZA6960 |
| 003202003046 | 9282996 | Não Provido | OXG6558 |
| 003202003056 | 9057328 | Não Provido | GYR3278 |
| 003202003074 | 9393565 | Não Provido | OQD9728 |
| 003202004128 | 9706774 | Não Provido | JSR6009 |
| 003202004409 | 9424043 | Não Provido | KVV2951 |
| 003202004410 | 9680906 | Não Provido | HEX6079 |
| 003202004430 | 9458185 | Não Provido | JHV8596 |
| 003202004474 | 8420358 | Não Provido | EWD0578 |
| 003202004496 | 9130855 | Não Provido | HNV1646 |
| 003202004503 | 9678871 | Não Provido | DKL6224 |
| 003202004540 | 9359045 | Não Provido | HCG6301 |
| 003202004623 | 9640186 | Não Provido | HBF4042 |
| 003202004632 | 9487723 | Não Provido | GUU1818 |
| 003202004633 | 9579027 | Não Provido | HLN9485 |
| 003202004635 | 1046325 | Não Provido | QMV5910 |
| 003202004636 | 1046325 | Não Provido | QMV5910 |
| 003202004641 | 9701619 | Não Provido | GUZ8672 |
| 003202004642 | 7678384 | Não Provido | GWR1088 |
| 003202004644 | 9645433 | Não Provido | NNM0012 |
| 003202004645 | 1000092 | Não Provido | HNA8240 |
| 003202004653 | 9200221 | Não Provido | JDM2204 |
| 003202004753 | 9326475 | Não Provido | GZD0762 |
| 003202004754 | 9326456 | Não Provido | GZD0762 |
| 003202004808 | 9517658 | Não Provido | HFM2908 |
| 003202005053 | 9545894 | Não Provido | HBZ1643 |
| 003202005055 | 8853577 | Não Provido | HEB7495 |
| 003202005058 | 1000440 | Não Provido | GPI8443 |
| 003202005061 | 9606329 | Não Provido | QOM7059 |
| 003202005071 | 9593453 | Não Provido | EFG5174 |
| 003202005074 | 9860558 | Não Provido | GZW9827 |
| 003202005075 | 9860567 | Não Provido | GZW9827 |
| 003202005082 | 9860565 | Não Provido | GZW9827 |
| 003202005083 | 8523741 | Não Provido | OPE3655 |
| 003202005159 | 9538525 | Não Provido | HJI1506 |
| 003202005160 | 9565202 | Não Provido | HIL0326 |
| 003202005163 | 9610135 | Não Provido | HJM9449 |
| 003202005171 | 9054216 | Não Provido | GQN7731 |
| 003202005186 | 9596514 | Não Provido | OLY9988 |
| 003202005294 | 9589792 | Não Provido | HKQ2448 |
| 003202005295 | 9511467 | Não Provido | HAL1071 |
| 003202005296 | 9721501 | Não Provido | OXI6774 |
| 003202005298 | 9786392 | Não Provido | QNB4995 |
| 003202005299 | 9932126 | Não Provido | OXJ1274 |
| 003202005302 | 9927447 | Não Provido | HIA3318 |
| 003202005304 | 9214499 | Não Provido | GUL0304 |
| 003202005305 | 9782308 | Não Provido | QOL2546 |
| 003202005307 | 9682454 | Não Provido | OWS2887 |
| 003202005310 | 9820435 | Não Provido | HBZ0851 |
| 003202005311 | 9825915 | Não Provido | OQN9216 |
| 003202005329 | 1046948 | Não Provido | GOV9930 |
| 003202005377 | 1058677 | Não Provido | PVC1300 |
| 003202005386 | 9337405 | Não Provido | PUH4402 |
| 003202005451 | 9777736 | Não Provido | HJE0163 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

REPUBLICAÇÕES DE RECURSOS
Não Provimento

| Recurso | Proces. | Decisão | Placa |
|---|---|---|---|
| 003201902273 | 8725798 | Não Provido | ONW8622 |

Importante: Das decisões da JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, na forma do artigo 288 § 2º do CTB.
Caso tenha o recorrente pago a multa pertinente a recurso provido por esta Jari, deverá solicitar a restituição na Administração Fazendária Estadual do seu município.
Secretária Geral da JARI em Belo Horizonte 25/03/2022
- Liliane Pereira da Silveira Andrade
- Visto: Verlaine Andrioni de Assis
- Presidente

**969 cm -28 1614434 - 1**

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACT RRMCS N. 48/2022/PCMG
PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0298964/2021-05.
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Lavras/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Lavras. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2026. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/03/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Jussara Menicucci de Oliveira (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACT RRMCS N. 14/2022/PCMG
PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0003686/2022-78.
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Extrema/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Extrema. Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/03/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e João Batista da Silva (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0034305/2022-96
PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0034305/2022-96
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Assinatura: 25/03/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Moacir Martins da Costa Junior (P/Pref.).

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que em razão da necessidade de adequação no Edital/Anexo I, em face de pedidos de esclarecimentos, fica reagendada a sessão do pregão conforme quadro abaixo. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

| Nº Processo | Objeto | Data da Sessão |
|---|---|---|
| 1511189 19/2022 | Aquisição de combustível especial para a aviação da Coordenação Aerotática da Polícia Civil de Minas Gerais. SEI 1510.01.0027221/2022-80 | 08/04/2022 às 09:00 |

Belo Horizonte, 28 de Março de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9216810/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1510022 000015/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0035060/2019-90
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SAPRA LAUDANER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA S/C LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total R$ 1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois reais). Vigência: 11/6/2022 a 10/6/2023. Dotação Orçamentária: 1511.06.18 1.007.2004.0001.3.3.90.39.99.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/3/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Fábio José Coutinho (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9326260/2022
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000029/2022
PROCESSO SEI 1510.01.0052595/2022-93
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA. Do objeto: registro de preços para aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021. Valor total R$ 11.203,00 (onze mil duzentos e três reais). Vigência: o contrato terá vigência 4 (quatro) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.40 25.0001.4.4.90.52.14.0.70.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 25/3/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Dagualberto Ronald de Moura (P/ Contratada).

**17 cm -28 1614418 - 1**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2º COB - EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9317129/2021. Partes: CBMMG x Empresa CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA. Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº 9317129/2021. Objeto: (1) Prorrogar o prazo de execução do objeto/entrega dos serviços do contrato em mais 12 semanas. (2) Convalidar todos os atos praticados a partir da data final para entrega do objeto/entrega dos serviços. Contrato referente a prestação de serviços de execução depilares de reforço, vigas e laje do 1º piso, pilares, vigas e laje do 2º piso, pilares do 3º piso e parte da vedação da edificação da obra de construção das instalações físicas da nova Sede da 2ª Cia/5º BBM – Araguari/MG. Valor global do contrato: R$ 290.998,95 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência: a data limite de vigência será prorrogada para 11 de fevereiro de 2023. Uberlândia/MG, 25/03/2022. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM 2º COB e Empresa CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA.

2°COB-EXTRATO DO CONTRATO N°
9327061/2022 DE SERVIÇO,
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 03.622.266/0001-64 - EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, Processo de compra nº 1401608 000001/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviço de curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero por escola/aeroclube homologado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).. Valor total: R$ 975.000,00. Vigência: 12 meses, de 29/03/2022 a 28/03/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.128.155.4484.0001.339039. 48.0.53.1. Assinatura: 25/03/2022. Signatários: pela contratada Juliana Sozinho Ferreira Kraft, pela contratante Fábio Alves Dias, Major BM. -4°BBM - RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO. Partes: O CBMMG e a Prefeitura de Além Paraíba. Espécie: Termo de Cessão de Uso. Objeto: Cessão de bens móveis para equipar a Fração BM situada no município de Além Paraíba. Vigência: 31/12/2022. Foro: Além Paraíba/MG. Signatários: Winderson Alain Moura, Ten Cel BM e Miguel Belmiro de Souza Júnior, Prefeito Municipal

**8 cm -28 1614344 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos municípios abaixo:
FRANCISCO BADARÓ:

| REQUERENTE(S) | CPF/CNPJ | IMÓVEL | ÁREA (HA) | CONFINANTE(S) |
|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS | XXX.026.586-XX | FAZENDA ZABELÊ - CÓRREGO DA TABOA | 10.1609 | CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO NIVALDO – FAZENDA ZABELÊ |

SETUBINHA:

| REQUERENTE | CPF | IMÓVEL | ÁREA (HA) | CONFINANTES |
|---|---|---|---|---|
| GABRIEL DE SOUZA LOPES | XXX.759.926-XX | SÍTIO CÓRREGO CHICO FERREIRAGLEBAS A E B | 8,5112 | PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO CAMARGO, SÍTIO SETE NASCENTE; OTACÍLIO DE SOUSA LOPES, SÍTIO DA PÉROLA E JOÃO MOREIRA GONÇALVES, SÍTIO CHICO FERREIRA. |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 28 de março de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**16 cm -28 1614409 - 1**

EDITAL DE VISTA
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SETUBINHA:

| REQUERENTE | CPF | IMÓVEL | ÁREA (HA) |
|---|---|---|---|
| ANTONIO DENERVALINO DA COSTA XAVIER | XXX.452.186-XX | CÓRREGO SANTO ANTÔNIO | 13,9198 |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 28 de março de 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**8 cm -28 1614408 - 1**

TERMO FORMAL DE ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista as informações constantes no processo deCompra nº 1231021 000002/2022,LICITAÇÃO na modalidade pregão eletrônico, pelo critério MENOR PREÇO, SEI 1230.01.0000033/2022-50, referente àaquisição de kit's Irrigação ,ADJUDICO em favor da seguinte empresa: vencedora no certame com melhor lance para olote:Lote - 01 - BC AGRO COMÉRCIO EIRELI ME–29.220.447/0001-58 -Valor do lotede R$ 779.992,78 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).
Adriana Lemos Gaspar- Pregoeira.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
No uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, modalidade Pregão Eletrônico nº1231021 02/2022, resultante do Processonº 1231021 0000002/2022, SEI nº1230.01.0000033/2022-50,referente à aquisição dekit's Irrigaçãopara a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 46.095, de 29 de novembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes, e considerando a empresa vencedora no certame com melhor lance para olote único.BC AGRO COMÉRCIO EIRELI ME – 29.220.447/0001-58 - Valor do lote de R$ 779.992,78 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) HOMOLOGO os procedimentos do processo.
Ana Maria Soares Valentini
Secretáriade Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**7 cm -28 1614233 - 1**

EDITAL DE CITAÇÃO
A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3° do Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF, bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7° do Decreto Estadual nº 46.668/2014e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, oSenhorWilton Soares Ribeiro Miranda, por encontra-se em local ignorado, incerto,não sabido ou inacessível, para manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento damultade trânsito, referente à condução doveículo: Wilton Soares Ribeiro Miranda, veículo HMH8305. A manifestação ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.
Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

**4 cm -18 1610167 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇAO
SEI n°1230.01.0005415/2021-45, celebrado entre Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Boa Esperança. Objeto: de 01 (um) kit feira livre, contendo 15 barracas e 60 caixas plásticas no valor R$ 20.370,90 (vinte mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos). Data de assinatura: 28/03/2022.

**2 cm -28 1614148 - 1**

EDITAL DE CITAÇÃO
A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3° do Despacho nº 381/2019/SEAPA/SPGF, bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7° do Decreto Estadual nº 46.668/2014 e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, oSenhorJosé Nicolau Ramos Neto, por encontra-se em local ignorado, incerto,não sabido ou inacessível, para manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento damultade trânsito, referente à condução doveículo: José Nicolau Ramos Neto, veículo QNT 7952. A manifestação ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.
Belo Horizonte, 18 de março de 2022.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

**4 cm -18 1610196 - 1**

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº 1231001133/2021. Partícipes: O ESTADO DE MINAS GERIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. Objeto: acréscimo de contrapartida da Associação no valor de R$ R$ 12.174,39 (doze mil cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Assinatura: 24/03/2022.

**3 cm -28 1614275 - 1**

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ATO DE CONVOCAÇÃO IMA/GGP Nº. 11/2022
O DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, considerando a desistência formalizada para assinatura do contratodo candidato Rodrigo Euripedes de Lima; CONVOCA o candidato abaixo relacionados para comparecer nas unidades do IMA indicadas para assinatura do contrato por tempo determinado e início das atividades no dia 04 de abril de 2022 às 09:00 horas:

| |
|---|
| IMA 01 – Especialista em Gestão da Defesa Agropecuária / Engenheiro Civil – 03 vagas - Coordenadoria Regional de Belo Horizonte |
| Cristiano Dantas de Freitas |

O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Para formalizar o contrato administrativo com o IMA, o candidato selecionado deverá no dia da assinatura de contrato apresentar original dos documentos abaixo, sendo que os documentos deverão ser digitalizados e enviados em até cinco dias úteis após a convocação por e-mail para folhapg@ima.mg.gov.br:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080128.

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
d) Comprovante de Endereço Residencial;
e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
f) Diploma ou declaração de escolaridade;
g) 2 fotografias 3x4 recentes;
h) Cadastro no PIS/PASEP;
i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
k) Resultado de atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, e apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos conforme descrito no Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020;
l) Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B";
m) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
n) Certidão de nascimento ou de casamento;
o) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
p) Carteira de Trabalho.

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores, dispostos no item 7.3 do Edital IMA nº 001/2021, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS
O candidato selecionado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, realizados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em Belo Horizonte ou em um de seus Núcleos Regionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, nos termos do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016.

Perícia Pré-Admissional
Superintendência Central de Saúde do Servidor - Divisão Saúde Ocupacional do IPSEMG
Capital – Rua da Bahia, 1148 – 4ª Andar – Centro / Telefones (31) 3224-3216 e 3224-3171,
Na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 8º Andar / Telefone (31) 3915-6957,
Ou ligar no 155, realizar a perícia admissional.

No dia da perícia o candidato deverá portar:
1. BIM preenchido e assinado;
2. Cópia da publicação de nomeação;
3. Documento original de identidade, com foto e assinatura;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:
a) hemograma completo;
b) glicemia de jejum;
c) urina rotina.

Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

Sobre o exame admissional realizado pela SCPMSO/Núcleos Regionais:
Para marcação de perícia médica admissional junto à Saúde Ocupacional do Estado de Minas Gerais, o candidato deverá realizar os exames listados acima e abrir chamado no RH RESPONDE (www.rhresponde.mg.gov.br), anexando comprovante de convocação ou classificação em processo seletivo (homologação) e informando os seguintes dados: Nome Completo, CPF, Nome da mãe e Data de Nascimento.
I - Fotocópia da publicação de nomeação;
II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;
III - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

O candidato que optar por se submeter ao exame admissional realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO não poderá, posteriormente, apresentar o atestado médico emitido por profissional de sua escolha.
Informações adicionais sobre exame médico admissional disponíveis no Portal do Servidor.
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES - Diretor-Geral

**24 cm -28 1614297 - 1**

ATO DE CONVOCAÇÃO IMA/GGP Nº. 12/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 03/2021
CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - ENTREVISTAS
EDITAL IMA Nº 03/2021, DE 21 DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que estabelecidas no inciso I, do art. 12, do Decreto 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, tendo em vistaa apresentação de documento oficial que justifique não comparecimento a entrevista e problemas de ordem técnica, CONVOCA respectivamente os candidatos relacionados abaixo para a 3ª etapa (Entrevista) do Processo Seletivo Simplificado, nos termos dos itens 4.1.3.3 do Edital IMA nº 03/2021 e em cumprimento ao parágrafo 8º, do art. 6º, do Decreto nº 48.097/2020, a realizar-se por meio de videoconferência, de acordo com item 4.1.3.5 do edital referido. O link para cada entrevista será encaminhado ao candidato por meio do e-mail registrado no ato de sua inscrição:

| Edital IMA nº 003/2021 | | | |
|---|---|---|---|
| CRONOGRAMA PARA A 3ª ETAPA - ENTREVISTAS | | | |
| IMA 29 – Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário – Defesa Sanitária Animal – 02 vagas - Coordenadoria Regional de Unaí | | | |
| NOME DO CANDIDATO | DATA | DIA DA SEMANA | HORÁRIO |
| Crisnária Cândida Luciano Teixeira | 29/03/2022 | Terça-feira | 11:30 |
| Kelly Cristina Silva Guimarães de Almeida | 29/03/2022 | Terça-feira | 13:30 |
| Thiago Mesquita Rodrigues | 29/03/2022 | Terça-feira | 14:30 |
| Daniela Justiniano Ribeiro Poppinger | 29/03/2022 | Terça-feira | 15:30 |

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES - Diretor-Geral

**7 cm -28 1614300 - 1**

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080/2022
Objeto: Fertilizante adubo químico Super Fosfato Simples. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000050/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.00080/2022-10 com o seguinte resultado: empresa vencedora Ivo Martins dos Santos Júnior – EPP; valor total homologado R$7.800,00 Ratificado em 17/03/2022.

**2 cm -28 1614090 - 1**

## FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6ºTermo Aditivo de Autorização de Uso nº 23/2020-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Suelen Rodrigues Chagas; Objeto: alteração da data de realização do evento, vigência, bem como a inclusão de itens na Cláusula Décima do Contrato nº 23/2020; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Suelen Rodrigues Chagas; Processo SEI: 2180.01.0000112/2020-84.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 33/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Lucas de Lima Abude Silva; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 8.070,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Lucas de Lima Abude Silva; Processo SEI: 2180.01.0000539/2022-92.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 34/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Centro de Referência da Juventude-CRJ; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 373.025,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Carlos Nagib Nunes Monteiro; Processo SEI: 2180.01.0000569/2022-58.

**5 cm -28 1613875 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso nº 36/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Lima Produções Culturais Eireli-ME; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Valor: R$ 100.200,00; Vigência: 08 (oito) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Marcelo Victor Carrusca Vieira; Processo SEI: 2180.01.0000566/2022-42.

**2 cm -28 1614246 - 1**

## INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE CONCURSO
O IEPHA/MG torna público aos interessados que o Concurso Cultural nº 01/2022, cujo objeto é selecionar proposta de monumento, na forma de marco, coluna, totem, forma vertical etc., inserido no agenciamento arquitetônico da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte, que considere a composição existente das edificações e seus vazios, que a elas se some de maneira a considerar as implantações, volumetrias e visadas;que seja em memória às vítimas da tragédia ocorrida pelo rompimento de barragens da Vale S.A. em Brumadinho, teve o prazo para inscrições alterado para: 25 de Janeiro de 2022a29de junho de 2022. Maiores informações: licitacao@iepha.mg.gov.br. Felipe Cardoso Vale Pires. Data: 28/03/2022

**3 cm -28 1614031 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5° Termo Aditivo ao Contrato n ° 9197411/2018 IEPHA ePOLEN CONSULTORIA, PATRIMÔNIO E PROJETOS LTDA. Objeto: correção dovalor do acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato 9197411/2018, bem como de seuvalor total, uma vez que, por erro aritmético, foram informados incorretamente na Cláusula Quarta do 4º Termo Aditivo. Valor: R$159.559,88 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Fiscal: Maria Inês Candido MASP: 1.018.020-6. Belo Horizonte. Data: 25/03/2022. Signatários: Felipe Cardoso Vale Pires e Viviane Corrado de Andrade.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 01/2022. Objeto: Contrataçãode serviço para georreferenciamento e geolocalização de bens culturais acautelados nas esferas estadual e municipal, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasno Projeto Básico - ANEXO I. Edital disponível a partir de 29/03/2022 às 14h00. Endereço Eletrônico: www.iepha.mg.gov.br – INSTITUCIONAL - EDITAIS. Abertura das Propostas: 18/04/2022, às 10h00. Belo Horizonte, 28/03/2022. Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim - Presidente da CPL. Maiores informações através do e-mail licitacao@iepha.mg.gov.br.

**5 cm -28 1614029 - 1**

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

CHAMADA FAPEMIG 05/2022
PROGRAMA COMUNICAÇÃO PÚBLICA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA APOIO A AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTMG, museus, centros, parques e outros espaços de ciência e tecnologia, localizados no Estado de Minas Gerais e cadastrados junto à FAPEMIG, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada, que se encontra na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br.
Belo Horizonte,28 de março de 2022.
Ass. Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG.

**5 cm -28 1614182 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PCI-00017-19 ; 11/09/2022 ; 25/09/2022 ; Data de Início ; Data de Término; Prorrogação ;

**1 cm -28 1613934 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cds ; apq-01933-21 ; estudo dos fatores de risco cardiovasculares na população do ensino fundamental de ouro preto, minas gerais, brasil - corações de ouro preto (cop). ; george luiz lins machado coelho ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 71.705,41 ; csa ; apq-01351-21 ; mineração no semiárido mineiro: estado, atores e conflitos territoriais. ; rômulo soares barbosa ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 332042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 59.420,00 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-00120-18 ; Substituição de Gestor ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-00258-17 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02871-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

**5 cm -28 1614289 - 1**

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO
ANUÊNCIA CORRETIVAMETROPOLITANANº 06/2022
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Sabará/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no lugar denominado "Fazenda Marzagão", de interesse de JC Santos Transportes Construções Serviços e Locações Ltda. SCP, com área de 351.888,30m² (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta centímetros quadrados) referente ao imóvel matriculadosob o nº 36.126 e nº29.997, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Sabará, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000492/2021-08 atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Corretiva Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte –ARMBH.O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta ascaracterísticas indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | ÁREA (m²) | ÁREA (%) |
|---|---|---|---|
| LOTES | 39 | 226.532,34 | 64,38 |
| ÁREA INSTITUCIONAL | 01 | 17.731,52 | 5,04 |
| ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO | 09 | 63.808,07 | 18,13 |
| SISTEMA VIÁRIO | - | 42.952,15 | 12,21 |
| ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | 2 | 864,22 | 0,24 |
| ÁREA TOTAL | - | 351.888,30 | 100 |

O projeto deverá ser levado a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de aprovação municipal, sob pena de caducidade da referida aprovação e do Selo de Anuência Metropolitana, nos termos do Artigo41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48.254, de 18 de agosto de2021.O selo de Anuência Corretivase refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento. Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

**12 cm -28 1614093 - 1**

## BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2021
CT 6323/2022. Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CARMO DO RIO CLARO LTDA - SICOOB CREDICARMO, CNPJ 25.743.311/0001-71 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 18/03/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-04/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 28/03/2022.

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021
CT 6173/2022. Contratada: VERS BUSINESS FINANCEIRO LTDA, CNPJ 20.218.712/0001-99 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 23/12/2021; CT 6229/2022. Contratada: ROBSON SOUSA DE ASSIS, CNPJ 97.546.917/0001-28 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 02/02/2022; CT 6305/2022. Contratada: GENYX SOLAR COMÉRCIO LTDA, CNPJ 14.766.017/0001-69 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 14/03/2022; CT 6316/2022. Contratada: CONTA UP SOLUÇÕES DE GESTÃO INTEGRADAS LTDA, CNPJ 28.316.353/0001-14 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 18/03/2022; CT 6317/2022. Contratada: KAMILLA DO NASCIMENTO ANDRADE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - K&B CONSULTORIA & MARKETING, CNPJ 28.925.991/0001-32 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 18/03/2022; CT 6318/2022. Contratada: ROMÁRIO ALVES DA SILVA - SONHAGRO, CNPJ 18.600.608/0001-12 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 18/03/2022; CT 6320/2022. Contratada: FMR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.987.529/0001-20 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 18/03/2022; CT 6321/2022. Contratada: CONCLARO SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, CNPJ 09.200.541/0001-38 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 18/03/2022; CT 6322/2022. Contratada: LJA SERVIÇOS DE COBRANÇAS E ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 36.588.751/0001-18 - Valor: R$150.000,00 - Aprovação: 18/03/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 28/03/2022.

**8 cm -28 1614417 - 1**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11.216. Licitação pregão eletrônico nº 99/2021. Processo Interno nº 262/2021. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratado: Supergasbras Energia LTDA, CNPJ nº 19.791.896/0113-07. Objeto: Prestação de serviços de instalação, com cessão em regime de comodato, fornecimento e armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) no Parque das Águas de Caxambu. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da Assinatura: 24/03/2022.
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11.234. Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 02/2022. Processo Interno nº 217/2021. Contratado: R&V Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ nº 08.265.838/0001-19. Base Legal: Lei 13.303/2016. Objeto: Execução da obra de engenharia para reforma do Entreposto em Belo Horizonte/MG, em regime de execução por empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas. Equipamentos e utensílios necessários. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data da assinatura: 25/03/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11.238. Dispensa de licitação. Processo Interno n° 289/2022. Base Legal: Art. 29, II da Lei 13.303/2016. Contratado: Deallink Serviços de Apoio Administrativo LTDA, CNPJ nº 18.138.224/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de data room para disponibilização de acesso a documentos referentes a processo de alienação de ativos. Vigência: 14 (quatorze) meses. Data da Assinatura: 25/03/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.112. Processo Interno n° 07/2021. Contratado: Comercial M L de Peças LTDA - ME, CNPJ n° 00.759.438/0001-58. Objeto: Exclusão da Cláusula 5, alteração da Cláusula 4 e prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando-se nova vigência até 19/03/2023. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/2018. Data da Assinatura:
24/03/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.113. Processo Interno n° 07/2021. Contratado: Comercial M L de Peças LTDA - ME, CNPJ n° 00.759.438/0001-58. Objeto: Exclusão da Cláusula 5, alteração da Cláusula 4 e prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando-se nova vigência até 19/03/2023. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/2018. Data da Assinatura:
24/03/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.813. Processo Interno n° 367/2014. Contratado: SBA Torres Brasil LTDA, CNPJ n° 16.587.135/0001-35. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 meses, fixando-se nova vigência até 16/02/2027 e reajuste do valor do contrato por aplicação do IGPM, passando a ser R$ 13.553,52. Base Legal: Art. 65, II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/02/2022.
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CODEMGE informa que o Pregão Eletrônico CODEMGE n° 18/2022, Modo de Disputa Aberto, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório tem seu Edital retificado e republicado. Data da Sessão Pública alterada para: 11/04/2022, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br. Motivo da errata: retificação do nº do Pregão Eletrônico. Onde se lê: "Pregão Eletrônico CODEMGE n° 18/2022", Leia-se: "Pregão Eletrônico CODEMGE n° 24/2022". Edital retificado disponível em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CODEMGE informa que o Pregão Eletrônico CODEMGE n° 19/2022, Modo de Disputa Aberto, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos para suprir as demandas da CODEMGE e dos setores de manutenção e tráfego do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP tem seu Edital retificado e republicado. Data da Sessão Pública alterada para: 12/04/2022, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br. Motivo da errata: retificação do nº do Pregão Eletrônico. Onde se lê: "Pregão Eletrônico CODEMGE n° 19/2022", Leia-se: "Pregão Eletrônico CODEMGE n° 25/2022". Edital retificado disponível em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

**16 cm -28 1614299 - 1**

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.
CNPJ: 04.881.791/0001-67
INDICAÇÃO DOS NOMES PARA SORTEIO DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO
No uso da competência a mim conferida, indico os nomes para sorteio objetivando compor a Subcomissão Técnica de Licitação da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 900-TP16381, destinada à contratação dos serviços de publicidade para a empresa CEMIG SIM S.A.
INTEGRANTES INTERNOS

| NOME | CARGO | ÓRGÃO |
|---|---|---|
| Tomas de Paula Soares | Analista | Gerência de Marketing e Sucesso do Cliente |
| Lucas Rafael Rocha Souto Ferreira | Gerente | Gerência de Marketing e Sucesso do Cliente |
| Roberto Bastianetto | Consultor | Diretoria |
| Luis Fernando Camargo Capati de Aquino | Analista | Gerência de Marketing e Comunicação |
| Christie Bomfim Meira Cunha | Gerente | Gerência de Marketing e Comunicação |
| Rafael Marques de Souza | Analista | Gerência de Marketing e Comunicação |

INTEGRANTES EXTERNOS

| NOME | FORMAÇÃO | DOCUMENTO DE IDENTIDADE |
|---|---|---|
| Yvan Muls | Comunicação Social - Jornalismo | M6090887 |
| Carlos Eduardo Dutra de Rezende | Jornalismo | M376844 |
| José Luiz Borel | Comunicação Social - Publicidade e Propaganda. | MG2100756 |

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.
Danilo Gusmão Araújo
Diretor - Presidente

**12 cm -28 1614220 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080129.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica 740-TK16337. Objeto: INSTALAÇÃO DE DUAS SEÇÕES DE 138 kV NA SE SETE LAGOAS 4. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H16292 Nº CONTRATO: 4570018818 e 4570018819 Contratada: GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGOCIOS LTDA. Valor: R$1.400.000,00. Prazo: 24 meses. Ass.: 24/03/22. Homolog.: 28/03/22.

**3 cm -28 1614218 - 1**

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16417. Objeto: Acessórios para Cabo condutor do tipo RUDDY. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4320000104/530. Contratada: VANDERSON SILVA TAVARES ME (IMOBILIÁRIA ITACOLOMI). Objeto: Prorrogação Contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses. Novo prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Novo valor global: R$ 510.000,00. Ass: 21/03/2022.

**3 cm -28 1614199 - 1**

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica 510-TK16422. Objeto: Implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas Boa Esperança, Jusante e Três Marias I. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

**2 cm -28 1614214 - 1**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PÚBLICA 1320220001 - MINUTA DE EDITAL 05.2022/0169

Objeto: Consulta Pública ao Mercado, a profissionais e a entidades ligadas à atividade, ou interessadas no escopo da contratação de solução integrada de modernização de medição e apuração de consumo com novas tecnologias de registro fotográfico, georreferenciamento e atualização cadastral na Unidade de Negócio Metropolitana – UNMT, para subsídio ao documento-referência. As informações e documentos da Minuta de Edital poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos / Licitação / Pesquisar pelo número do processo 1320220001), a partir do dia 30/03/2022. A entrega da manifestação/contribuições deverá ocorrer até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04/04/2022 exclusivamente por meio digital, através do endereço eletrônico cpli@copasa.com.br.

COMUNICADO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210270

Objeto: prestação de serviços de publicidade, voltados para ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais, de utilidades públicas e mercadológicas da COPASA MG e sua subsidiária COPANOR. Nos termos do Edital, convocamos os licitantes para a Sessão de Abertura dos Envelopes 2 com a Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária e demais procedimentos previstos no Edital. Informamos que a continuidade deste processo será no dia 30/03/22 às 09:00 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 28/03/2022.

ATO DO DIRETOR
RESCISÃO CONTRATUAL.

O Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO QUE:
1. a empresa CONSTRUTORA ZANETTI LTDA celebrou com a COPASA MG o Contrato de Empreitada n.º 19.1473, firmado em 25 de junho de 2019;
2. a empresa CONSTRUTORA ZANETTI LTDA encontra-se suspensa do Cadastro de Fornecedores da COPASA MG, em razão de aplicação de penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a COPASA MG pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 22 de fevereiro de 2022 a 22 de agosto de 2022;
3. o disposto no art. 260 do Regulamento de Contratações n.º 2018-001/6 da COPASA MG, que diz: "Art. 260. Caso existam outros contratos firmados com a empresa suspensa, a COPASA MG também deverá rescindi-los, ressalvadas as hipóteses a seguir: I - Se a rescisão acarretar maiores prejuízos ao interesse público, devendo a justificativa pela manutenção da execução contratual ser produzida pelo gestor do respectivo contrato e ratificada pela Autoridade Administrativa, salvo na hipótese de serviços contínuos em que a prorrogação/renovação contratual fica vedada; II - Contrato em andamento, firmado com Consórcio, na hipótese de sobrevir a aplicação da penalidade de suspensão a empresa consorciada."
RESOLVE:
1. declarar rescindido o Contrato de Empreitada n.º 19.1473, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ZANETTI LTDA;
2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.
Ricardo Augusto Simões Campos
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos - COPASA MG

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0046 – PEM

Objeto: Analisadores de Umidades.
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda. e decidiu:
1) dar provimento ao recurso interposto pela empresa Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda., tornando sem efeito a decisão que desclassificou sua proposta e declará-la vencedora do pregão;
2) adjudicar o objeto desse Pregão a empresa Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda., no valor total de R$ 118.805,96;
3) determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 28 de Março de 2022.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor Presidente

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0109 – PES

Objeto: Serviços de manutenção em subestações elétricas, painéis elétricos e transformadores.
Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2021/0733 – PEM

Objeto: Removedor de Lodo – Cataguases. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0062– PEM

Objeto: Conjunto Motobomba Anfíbio. Proposta vencedora: Sanepumps - Indústria e Comércio de Bombas Ltda., no valor de R$ 250.000,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0088 – PEM

Objeto: Válvulas de Pé Crivo e Registros em Ferro Fundido RAU. Proposta Vencedora: Indusval Comércio e Serviços de Válvulas Eireli, nos valores totais de R$ 64.989,04 (Lote 01), R$ 21.399,96 (Lote 02), R$ 56.678,88 (Lote 03) e R$ 18.199,92 (Lote 04).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0089 – PEM

Objeto: Modem Ethernet e Switch Industrial. Proposta Vencedora: ALR Indústria e Comércio de Equipamentos para o Item 02 (Participação Ampla), no valor de R$ 60.525,00 e Altus Sistemas de Automação S.A para o Item 04 (Participação Ampla) no valor de R$ 24.790,59. Itens 01 e 03 (Exclusivos ME/EPP) foram encerrados, conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0095 – PEM

Objeto: Serviço com Fornecimento de Materiais e Insumos para Plantio de grama - ETE Funilândia. Proposta Vencedora: Comercial e Construtora JMV Ltda. no valor de R$ 90.060,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2022/0114 – PEM

Objeto: Tubos em PVC-O DN 150. Proposta Vencedora: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda., no valor total de R$ 197.247,60.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL - Nº 05.2022/3013 – PEM

Objeto: Conexões em PVC. Proposta vencedora: Asperbras Tubos e Conexoes Ltda. para o Item 02 – Participação Ampla, no valor total de R$ 55.380,00. O Item 01 – Exclusivo às ME/EPP foi encerrado conforme consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL - Nº 05.2022/3018– PEM

Objeto: Cordas Poliamida. Proposta vencedora: CME Comercial Material Eletrico Ltda. para os itens 01 (Cota Principal), no valor de R$ 59.736,00 e item 02 (Cota Reservada), no valor de R$ 19.608,00, perfazendo o valor total de R$ 4.404.000,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL - Nº 05.2022/3020– PEM

Objeto: Insuflador de Ar e Tripé. Proposta vencedora: Indústria e Comércio Leal Ltda. para os itens 01 - R$ 1.071.000,00, 02- R$ 49.500,00, 03 R$ 3.234.000,00 e 04 – R$ 49.500,00, perfazendo o valor total de R$ 4.404.000,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3028 - PES.

Objeto: Locação de Grupo Gerador. Proposta vencedora: Lima Soluções Energéticas Ltda. no valor de R$ 9.425.407,77, como consta dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220060

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços remanescentes da implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santana do Paraíso / MG - bacia Sede e bacia Garrafa. Dia: 25/04/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 29/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0150 – PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Materiais elétricos. Dia da Licitação: 12 de abril de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0153 – PEM.

Objeto: Filtros Pressurizados. Dia da Licitação: 12 de abril de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0140 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Registro para Gaveta em Ferro Fundido. Dia da Licitação: 12 de abril de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/03/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

**42 cm -28 1614401 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2022 – PROCESSO SEI Nº 2260.01.0011959/2021-10.

Partes: EMG/SEDESE e Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: Cessão do servidor Cléber Luiz Vieira, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO III/J, MASP 905.282-0, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados no período de 01/01/2022 até a publicação do convênio. Vigência: 60 meses a contar de 01/01/2022.

**2 cm -28 1614117 - 1**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIONº 1671000941/2018.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipalde Montezuma. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0006140/2019-72.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIONº 1671001729/2019.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de BambuÍ. Objeto: Ampliação de Metas, Aporte de recurso de contrapartida e prorrogação de vigência. Valor da Contrapartida: R$ 38.104,46. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 365 dias.Processo Sei nº1480.01.0006154/2019-82.

**3 cm -28 1614128 - 1**

RESULTADO HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES - EDITAL SEDESE nº 02/2022

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, torna público, nos termos do Edital SEDESE nº 02/2022, o resultado preliminar da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para compor o Conselho da Juventude de Minas Gerais – CEJUVE, conforme o disposto no § 1º do art. 4 da Lei nº 22.414, de 16 de dezembro de 2016, e no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022.
Considerando que, com fulcro no item 1.3 do referido Edital:"Caberá à Comissão de Seleção, instituída pela Resolução Sedese n° 07, de 31 de janeiro de 2022, conduzir o processo de seleção pública a que se refere este Edital, para habilitação das entidades inscritas, com base na análise da documentação enviada. "
Considerando que, para fins de habilitação das entidades, a Comissão de Seleção analisou as inscrições realizadas pelas OSCs, no tocante aos documentos exigíveis descritos nas alíneas "a" até "f", do subitem 2.3.2, e nos incisos do subitem 2.3 do edital;
Considerando que, conforme descrito no item 2.4 do certame, "o não encaminhamento de quaisquer dos documentos listados nas alíneas "a" até "f", do subitem 2.3.2, inciso II, do subitem 2.3, impedirá a participação da entidade no processo seletivo, devendo a Sedese declarar a entidade inabilitada."
E considerando que, conforme item 2.1.5,"para fins deste edital, entende-se por entidade, uma organização com Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) próprio,que não se encontra subordinada organizacional ou administrativamente a outra entidade que também pleiteia assento no Conselho."
RESOLVE: Publicar o RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Em 24 de março de 2022, reuniram-se, virtualmente, os membros da Comissão de Seleção do Edital SEDESE nº 02/2022 para a sessão de habilitação das inscrições, conforme item 1.3 do Edital. Após a análise das 25 propostas recebidas, considerando os documentos exigíveis descritos nas alíneas "a" até "f", do subitem 2.3.2, além dos incisos do subitem 2.3 do edital, a Comissão de Seleção deliberou por habilitar as entidades descritas na tabela abaixo:

| |
|---|
| ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT |
| ASSOCIAÇÃO RURAL LAJEADO |
| CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE – CDL/BH |
| CENTRO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA – KILAMBA |
| CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – REGIONAL LESTE 2 (MINAS GERAIS) |
| DIRETÓRIOACADÊMICODEDIREITODAPUC MINAS (CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO) |
| DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES GONÇALO DE FREITAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS |
| FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG |
| INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE LÍDERES - IFL |
| INSTITUTO NAAÇÃO |
| LIVRES |
| MOVIMENTO RENOVAÇÃO LIBERAL – MBL |
| ORGANIZAÇÃO LGBT DE MURIAÉ |
| PARTIDO NOVO |
| PARTIDO PODEMOS |
| PARTIDO DOS TRABALHADORES |
| PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA LAGOINHA EM LAGOA SANTA |
| PROJETO BOM NA BOLA BOM NA VIDA |
| REDE CIDADÃ |
| UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DE MINAS GERAIS – UEE/MG |
| UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – UNE |

Após a análise das 25 propostas recebidas, considerando os documentos exigíveis descritos nas alíneas "a" até "f", do subitem 2.3.2, além dos incisos do subitem 2.3 do edital, e os impedimentos assinalados às entidades constantes do item 2.1.5, a Comissão de Seleção deliberou por inabilitar as organizações abaixo pelos seguintes motivos:

| | |
|---|---|
| DIRETÓRIO DE ENGENHARIA DA PUC MINAS | Não foram encaminhados os documentos exigíveis descritos nas alíneas a, e, f do subitem 2.3.2, inciso II, do subitem 2.3 do edital |
| ORGANIZAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM MINAS GERAIS – OAB/MG | Não foram encaminhados os documentos exigíveis descritos nas alíneas b, c, d, e, f do subitem 2.3.2, inciso II, do subitem 2.3 do edital |
| COLETIVO LUTA | Não foram encaminhados os documentos exigíveis descritos nas alíneas a, b, do subitem 2.3.2, inciso II, do subitem 2.3 do edital |
| INSTITUTO CIRCUITO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – CUCA DA UNE | Impedimentos relativos ao item 2.1.5 do Edital |

Belo horizonte, 28 de março de 2022.
Paulo Henrique Martins
Presidente da Comissão de Seleção

**28 cm -28 1614438 - 1**

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022
Processo SEI nº 2260.01.0011990/2021-46. Partes: EMG/SEDESE e Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: Cessão da servidora Maria da Glória Resende Prado, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD III/J, MASP 385.593-9, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora, praticados no período de 01/01/2022 até a publicação do convênio. Vigência: 60 meses a contar da data de 01/01/2022.

**3 cm -28 1614124 - 1**

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2022 – PROCESSO SEI Nº 2260.01.0011804/2021-24.

Partes: EMG/SEDESE e Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: Cessão da servidora Ediusa Assunção do Nascimento, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais– ASO IV/G, MASP 929.692-2, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora, praticados no período de 01/01/2022 até a publicação do convênio. Vigência: 60 meses a contar da data de 01/01/2022.

**3 cm -28 1614122 - 1**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na documentação acostada no Processo SEI nº 1480.01.0008742/2021-40, bem como Processo de Compras nº 1481264 000001/2022, APROVO os procedimentos administrativos praticados pela Coordenação Estratégica de Compras e Contratos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições amparadas no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Nota Jurídica nº 63 evento SEI nº42934462,"Ato de Retificação de Inexigibilidade de Licitação", por meio da contratação da FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERIAIS - FEEMG, CNPJ: nº04.070.420/0001-03, para o "gerenciamento, operacionalização e execução de arbitragens esportivas das competições de Atletismo, Atletismo PCD, Badminton, Basquete, Bocha, Ciclismo, Futsal, Ginástica rítmica (feminino),Handebol, Judô, Judô PCD, Natação, Natação PCD, Parabadminton, Tênis de mesa, Tênis de mesa PCD, Voleibol, Voleibol de praia e Xadrez, nos naipes masculino e feminino, necessárias para a realização do Jogos Escolares de Minas Gerais/JEMG no Exercício de 2022 – 3 (três) Etapas Tradicionais Presenciais, os quais ocorrerão em diversas localidades do Estado de Minas Gerais." O valor total da contratação é correspondente a R$ 3.930.544,57 (três milhões, novecentos e trinta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária: 1481.27.366.043.4090.339039-99.0.38.1.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**6 cm -28 1614105 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 1910003031 (SEI Nº 17/2021)
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008765/2021-53

Partes: SEF/MG x INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF. Objeto: Rescisão amigável, a partir da data da assinatura: 25/03/2022, do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel nº 1910003031 (SEI nº 17/2021), celebrado em 22/12/2021, com base na Cláusula Nona – "Da Rescisão" do instrumento inicial e no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Fica acordado que nenhum ônus sobrevirá para as partes da cessão gratuita de uso do imóvel extinta. Ficam convalidados todos os atos praticados desde 11/07/2018 até 23/12/2021, dia anterior à data da publicação do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel nº 1910003031 (SEI nº 17/2021), sendo certo que tais atos não acarretaram lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, conforme preconiza o artigo 66 da Lei estadual 14.184, de 31/01/2002.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais – 28/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 1910003043
(TERMO ELETRÔNICO Nº 58/2021)
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0001491/2022-23

Partes: SEF/MG x MUNICÍPIO DE EUGENÓPOLIS. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Município, dos bens móveis relacionados na Cláusula Primeira – "Do Objeto" do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R$ 1.336,42

Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais – 28/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 1910003047
(TERMO ELETRÔNICO Nº 59/2021)
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0017473/2021-65

Partes: SEF/MG x MUNICÍPIO DE MATUTINA. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Município, dos bens móveis relacionados na Cláusula Primeira – "Do Objeto" do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R$ 1.212,02

Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais – 28/03/2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-14/2022

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 08/04/2022, às 09:30 h, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de higienizador antisséptico de mãos, sob a forma de entrega imediata. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. B.Hte, 28/03/2022. Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

AF/2º NIVEL/MONTES CLAROS – SRF MONTES CLAROS
RESUMO DO VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1900010612-SEI: 1190.01.0003721/2019-59

Partes: EMG/SEF/AF/Montes Claros e Márcio Daniel Nogueira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 06/04/2022 a 05/08/2022. 28/03/2022.

Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF/2º Nível Montes Claros.

AF/2º NIVEL MONTES CLAROS - SRF MONTES CLAROS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 1191041.000001/2022 PROCESSO DE COMPRA 1191041.000001/2022 - SEI: 1190.01.0017762/2021-22

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG por meio da AF/2º Nível Montes Claros, torna público que fará realizar no dia 11/04/2022, segunda-feira, às 09:00 horas, horário de Brasília, no sítio www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de fornecedor especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças e componentes quando necessário, em equipamentos de ar condicionado central, condicionadores de ar tipo Split, instalados na sede da SRF, DF e AF Montes Claros, localizada na Av. Major Alexandre Rodrigues, nº 223, bairro Ibituruna, no município de Montes Claros. O edital estará disponível no sítio www.compras.mg.gov.br. 28/03/2022.

Sebastião Durães de Azevedo – Pregoeiro Oficial.

**16 cm -28 1614404 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1301000675/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Guaraciama. Objeto: realização de Obras de infraestrutura com execução de calçamento em bloquete. Valor: R$ 532.825,55. Dotação Orçamentária: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 28/03/2022.

**2 cm -28 1614355 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080130.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral do Convênio nº 1301001422/2017; Partes: SEINFRA e o Município de Oratórios; Objeto: Fica rescindido o Convênio nº 1301001422/2017, cujo objeto é o melhoramento de vias públicas com execução de encascalhamento de estradas vicinais, com fulcro no que dispõe o art. 79, II da Lei 8.666/93, cuja aplicação supletiva e subsidiária é expressamente permitida ao presente ajuste por disposição do art. 116 da mesma lei, bem como na Cláusula Décima do instrumento de formalização do Convênio assinado pelas partes. Assinatura: 28/03/2022. Processo SEI nº 1300.01.0009465/2020-68.

**3 cm -28 1614362 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 046/22. Partes: SEINFRA e o Município Taiobeiras. Objeto: transferência gratuita de 21 unidades de mata-burros. Assinatura: 28/03/2022

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 059/22. Partes: SEINFRA e o Município Rio Pardo de Minas. Objeto: transferência gratuita de 21 unidades de mata-burros. Assinatura: 28/03/2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 062/22. Partes: SEINFRA e o Município Várzea da Palma. Objeto: transferência gratuita de 6 metros de bueiros metálicos de 2,50 metros de diâmetro. Assinatura: 28/03/2022.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 065/22. Partes: SEINFRA e o Município Perdigão. Objeto: transferência gratuita de 1 conjunto de vigas metálicas de 8 metros de comprimento. Assinatura: 28/03/2022.

**4 cm -28 1614166 - 1**

COMUNICADO RELEVANTE Nº 004/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 003/2021

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, comunica que a Comissão Especial de Licitação, nos termos da legislação vigente, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005 de 14 de maio de 2021, decide alterar os prazos previstos nos eventos 4 a 17 do item 13.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 003/2021, sem prejuízo dos atos já praticados e dos prazos já expirados. Portanto, ficam prorrogadas as datas de recebimento de envelopes, para o dia 18/07/2022, de 09h às 12h, e da sessão pública, para o dia 21/07/2022, às 16h. O cronograma com os novos prazos, conforme nova redação do item 13.1 do Edital, encontra-se disponibilizado no site www.infraestrutura.mg.gov.br e www.parcerias.mg.gov.br.

**4 cm -28 1614007 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra:

TERMO DE DISTRATO

Do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ocontratadoALICE MARIA MARTINS PEREIRA, Masp 14798169, em virtude de óbito em 28/02/2022.

Termo de Distrato De Contratos Administrativos de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os contratados listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos por iniciativa do contratado com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

| Masp | Nome | Categoria Profissional | Desligamento |
|---|---|---|---|
| 14932008 | ADRIANO GUIMARAES SOUSA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14795223 | ADRIANO RAFAEL DE OLIVEIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14701791 | ALAN CARNEIRO DE SOUZA LIMA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 05/02/2022 |
| 14794689 | ANA CAROLINA PINTO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 13804695 | ANDREA APARECIDA RODRIGUES | ENFERMEIRO | 31/01/2022 |
| 14942353 | ARRISON VINICIUS DO AMARAL PEREIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 17/02/2022 |
| 14109326 | ARTHUR DE SOUZA FELIX | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14934657 | BRINER LISBOA RODRIGUES | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 13625173 | BRUNO BARBOSA ROCHA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 22/02/2022 |
| 14942312 | BRUNO GONCALVES ALVES PEGO TEIXEIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14920714 | BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14930689 | CARLOS DA SILVA ALVES | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14797740 | CARLOS EDUARDO DE MORAIS JUNIOR | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14890115 | CRISLAINE GALDINO TRISTAO | AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO | 04/03/2022 |
| 11317054 | CRISTINA RODRIGUES BALBOENA DE PAULA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14855001 | DANIEL MAGNO DE MIRANDA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14796239 | DAVI LACERDA FERNANDES | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14829923 | DIEGO FERREIRA DE MELO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 28/02/2022 |
| 14829766 | DIEGO LUCAS RODRIGUES PEREIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14939623 | DOUGLAS VICTOR TEIXEIRA ANDRADE | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 13625132 | EDNALDO BATISTA MACIEL | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 22/02/2022 |
| 14833636 | EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 07/02/2022 |
| 14943377 | ELIAS MARQUES DOS REIS | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 08/03/2022 |
| 14914436 | ELLEN NAIARA OLIVEIRA RODRIGUES | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 07/03/2022 |
| 14795058 | ELTON NONATO FERREIRA MACHADO JUNIOR | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14934038 | ELVES LUCAS OLIVEIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14921878 | FABIO DE OLIVEIRA GUIMARAES | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 03/02/2022 |
| 14795231 | FELIPE GONCALVES CORREA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14836084 | FELLIPE ROCHA BONAFE SILVA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14796049 | FILIPE JUNIO MIGUEL DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14797716 | GABRIEL DIAS ALVES | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14794739 | GABRIEL GONZAGA ALMEIDA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14926190 | GABRIEL ISAAC BRAGA PINTO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14930770 | GABRIEL MAYKON DA CONCEICAO MAIA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14925705 | GERCIANE MONTEIRO DE SOUZA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 13651724 | GLAUCIA DE SOUZA JARDIM | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 07/02/2022 |
| 14834162 | GREGORY AUGUSTO FERREIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14935175 | GUILHERME AUGUSTO MENDES CASTRO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14931794 | GUSTAVO OLIVEIRA CALIXTO OTTONI ARAUJO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14795165 | HIGOR DOUGLAS SOUZA COSTA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14796221 | IGOR BRENO SILVA GATO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 19/02/2022 |
| 14796155 | IGOR KAIK MOTA DUARTE | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14835979 | ISAQUE LUCAS GARCIA MOURA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14946065 | JEAN APARECIDO PIRES DE SOUZA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 15/03/2022 |
| 14795124 | JEANE RAMALHO DE SOUZA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14891428 | JEFFERSON DANYLLO VIEIRA LIMA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14854798 | JONAS AMITAI BARBOSA MIRANDA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14855332 | JONATHAN ALVES COSTA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14920524 | JOSE VICTOR CUSTÓDIO JUNIOR | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14830947 | LEONARDO PINHEIRO DOS SANTOS | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14854988 | LOUISE LIBERO DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 07/03/2022 |
| 14837058 | LUCAS ALVES DE FARIAS | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14927404 | LUCAS DIB FERREIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 21/01/2022 |
| 14921555 | LUCCAS PATRICK PEREIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14836373 | LUIZ GUSTAVO MACHADO VELLOSO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14942742 | MARCIO HENRIQUE MESSIAS GONCALVES | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 08/03/2022 |
| 14926349 | MARCOS VINICIUS AMERICO MONTEIRO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14923916 | MATHEUS GOMES DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14795454 | MATHEUS HENRIQUE ALVES DE FARIA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14919773 | MATHEUS RIBEIRO COSTA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 10/03/2022 |
| 14835649 | MATHEUS STAFLEU FERREIRA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14832455 | MAYARA NAYANE ANTUNES BROCA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 01/03/2022 |
| 14938716 | NATALIA ADRIANI MEDEIROS VIEIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 11/03/2022 |
| 14933485 | NATHALIA CEZAR DOS SANTOS | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 21/02/2022 |
| 14816508 | PAULO HENRIQUE FERREIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14923049 | PEDRO HENRIQUE MARTINS MARQUES FERREIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14937130 | PRICILLA PACHECO LEITE | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 25/03/2022 |
| 14890933 | RAFAEL AZEVEDO MOREIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14795827 | RAFAEL FONSECA VITORINO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14922637 | RAFAEL GUIMARAES MELO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14796932 | RENAN MACEDO VIEIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14924823 | RHAKNEN MARQUES MIRANDA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14816524 | ROBERTA COLARES DE MOURA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 16/02/2022 |
| 14796437 | ROBERTO SILVA RODRIGUES | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 23/02/2022 |
| 14930887 | RODRIGO CORREIA FARIA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14796403 | TALITA MANUELE GONCALVES COELHO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 13634175 | ULISSES DO CARMO ASSIS | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 10/02/2022 |
| 14831788 | VICTOR HUGO PEREIRA MIQUILINO MARIANO | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14797229 | WANDERSON MURILLO ALMEIDA RAMOS | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 11/02/2022 |
| 14832091 | WATSON STEPHANO PEREIRA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14922629 | WEMERSON HENRIQUES | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14921845 | WILLER PEREIRA DO VALE | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |
| 14922140 | WILLIAM ARAUJO DA SILVA | AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO | 18/02/2022 |

TERMO ADITIVO

Prorroga o contrato de prestação de serviços celebrados entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça eSegurança Pública e o contratadoELVIS DANILO DE OLIVEIRA,Masp 14902548 pelo período de 04/02/2022 a 28/01/2023.

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral DEPEN

DESPACHO

O Subsecretario de Atendimento Socioeducativo no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o termo de distrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ocontratado LUCIANO SANTANA MONTEIRO, Masp 13888359, em cumprimento ao Memorando SUASE 246/2021 e SEI1450.01.0035116/2022-08.

Pedro Ruano Leocádio Dias
Subsecretario de Atendimento Socioeducativo

**52 cm -28 1614262 - 1**

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 282:Penitenciária de Formiga I - Pen-FMG-I, Presídio de Arcos I - Pres-ARC-I e Presídio de Lagoa da Prata I - Pres-LGP-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe.Homologo o pregão à empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ01.564.322/0001-26 no valor de R$ 14.534.372,77 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). Tiago Maduro de Azevedo, Superintendente de Infraestrutura e Logística – Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

**3 cm -28 1614328 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no do Decreto nº 44.844/08 e 47383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para emendar a peça de defesa, e encaminhá-la ao NAI – Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, localizada à Avenida da Saudade, número 335, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Ressalte-se que o não atendimento desta notificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 35, § 1º, do Decreto nº 44.844/08. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o NAI JEQUITINHONHA pelo número de telefone: (038) 3532-6665.

| Autuado | Nº do AI | Pendências |
|---|---|---|
| Delcio Fernandes dos Santos CPF: 936.xxx.xxx-87 | 285820/2021 | Ausência da identificação completa do autuado, endereço e indicação de autoridade, ausência do número de Auto de Infração e ausência da Taxa de Expediente. |

**6 cm -28 1613944 - 1**

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

| Autuado | Auto de Infração | Decisão sobre a apreensão |
|---|---|---|
| Geraldo Cassimiro Rocha CPF: 801.471.436-91 | 211778/2019 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração. |
| Altieres Santos Vieira CPF: 059.676.236-47 | 20306/2015 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração. |
| Geraldo Rufino Filho CPF: 055.009.936-07 | 175915/2015 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração. |
| João Alves da Silva CPF: 728.892.256-15 | 97506/2017 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração. |
| Cerâmica Estrela do Oeste Ltda. CNPJ: 11.425.918/0001-07 | 158786/2013 | Devolução imediato de todos os bens indicados nos autos de infração. |
| Hamilton Fagundes de Caldas CPF: 067.127.576-30 | 196365/2014 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração. |
| Vanderlei Pereira dos Santos CPF: 028.419.036-56 | 27848/2015 | Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração. |

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

| Autuado | Defesa/Valor (Sem atualização) | Número do Auto de Infração |
|---|---|---|
| Madeireira Brasil Central Ltda. CNPJ: 09.407.054/0001-40 | Defesa Tempestiva / R$ 15.026,89 | 39656/2015 |
| Leandro Eduardo da Costa CPF: 036.208.876-40 | Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 601,02 | 24782/2015 |
| Eber Rodrigues Gomes CPF: 189.707.296-15 | Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 1.310,21 | 29955/2015 |
| Roberto Lucio Gonçalves Niquini – ME CNPJ: 20.390.118/0001-20 | Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 3.757,85 | 172724/2015 |
| Altieres Santos Vieira CPF: 059.676.236-47 | Defesa Tempestiva / R$ 655,09 | 20306/2015 |
| Geraldo Rufino Filho CPF: 055.009.936-07 | Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 1.352,28 | 175915/2015 |
| João Alves da Silva CPF: 728.892.256-15 | Defesa Tempestiva e Suspensão de Licença de Criador / R$ 7.176,72 | 97506/2017 |
| Cerâmica Estrela do Oeste Ltda. CNPJ: 11.425.918/0001-07 | Defesa Tempestiva / R$ 10.001,00 | 158786/2013 |
| Hamilton Fagundes de Caldas CPF: 067.127.576-30 | Defesa Tempestiva / R$ 5.095,00 | 196365/2014 |
| Vanderlei Pereira dos Santos CPF: 028.419.036-56 | Defesa Tempestiva / R$ 225,38 | 27848/2015 |

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

| Autuado | Defesa/Valor (Sem atualização) | Número do Auto de Infração |
|---|---|---|
| Madeireira Brasil Central Ltda. CNPJ: 09.407.054/0001-40 | Defesa Tempestiva / R$ 15.026,89 | 39656/2015 |
| Leandro Eduardo da Costa CPF: 036.208.876-40 | Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 601,02 | 24782/2015 |
| Eber Rodrigues Gomes CPF: 189.707.296-15 | Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 1.310,21 | 29955/2015 |
| Roberto Lucio Gonçalves Niquini – ME CNPJ: 20.390.118/0001-20 | Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 3.757,85 | 172724/2015 |
| Altieres Santos Vieira CPF: 059.676.236-47 | Defesa Tempestiva / R$ 655,09 | 20306/2015 |
| Geraldo Rufino Filho CPF: 055.009.936-07 | Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 1.352,28 | 175915/2015 |
| João Alves da Silva CPF: 728.892.256-15 | Defesa Tempestiva e Suspensão de Licença de Criador / R$ 7.176,72 | 97506/2017 |
| Cerâmica Estrela do Oeste Ltda. CNPJ: 11.425.918/0001-07 | Defesa Tempestiva / R$ 10.001,00 | 158786/2013 |
| Hamilton Fagundes de Caldas CPF: 067.127.576-30 | Defesa Tempestiva / R$ 5.095,00 | 196365/2014 |
| Vanderlei Pereira dos Santos CPF: 028.419.036-56 | Defesa Tempestiva / R$ 225,38 | 27848/2015 |

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

REMISSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da decisão de remissão da penalidade de multa dos respectivos autos de infração. O crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15 modificado pelo art. 77 da Lei 22.549/17, estando, portanto, REMITIDOS. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

| Autuado | Processo | AI |
|---|---|---|
| Hotel e Motel Vale do Cisne Itabira Ltda. CNPJ: 08.191.778/0001-37 | 624114/2018 | 160300/2014 |

**46 cm -28 1614360 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080131.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto n° 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2º do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações a cerca da destinação dos bens que foram dados perdimentoss deverão entrar em contato com a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUPRAM TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6400.

| Autuado | Nº do AI |
|---|---|
| NIVALDO IZIDIO BRANDÃO | 291756/2022 |

**4 cm -28 1613911 - 1**

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 9197277 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos S/A - COBRAPE, objetivando a prorrogação por mais 04 (quatro) meses a partir de 29 de Março de 2022 sem alteração de valor, no montante de R$ 731.148,58 (setecentos e trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) objetivando a conclusão das atividades. Dotação orçamentária: 1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.39.56.0.72.1. Processo SEI 1500.01.0022416/2018-06. Data de Assinatura, 23 de Março de 2022.

(a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD, por delegação e competência, Resolução nº 3115 de 29 de dezembro de 2021.

(b) Rafael Decina Arantes.

**4 cm -28 1613978 - 1**

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9275399/2021

Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 10/04/2022. Data de assinatura: 24/03/2022. (a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM. (b) Carlos Alberto de Sá – Representante Legal – Voetur. (c) Humberto Agenor Cançado Lima – Representante Legal – Voetur. (d) Teresa Cristina Reis de Sá – Representante Legal – Voetur.

**3 cm -28 1614231 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº 2091034 00008/2022 – SEI nº 2090.01.0000018/2022-70 – Objeto: aquisição de 100 (cem) macacões de proteção química (roupa nível B), conforme especificações constantes no edital. Data: 18/04/2022, às 10h00min. local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – Belo Horizonte/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o edital.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
Renato Teixeira Brandão – Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

**3 cm -28 1614229 - 1**

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Alto Paranaíba comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, que os processos de multas administrativas abaixo foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

| Autuado | AI | Processo Adm. | Decisão | Valor - R$ |
|---|---|---|---|---|
| Dorly Ferreira Pedrosa | 23510/2018 | - | Defesa não conhecida | 3.208,04 |
| Edimar Veloso da Silva | 109013/2018 | 11000000007/19 | Indeferimento | 8.552,22 |
| Fernando Borges Santos | 57549/2007 | - | Indeferimento | 20.001,00 |
| Magid Curi | 95016/2019 | - | Defesa não conhecida | 102.919,99 |
| Tarcísio Mendonça Barbosa | 196084/2021 | 746121/22 | Indeferimento | 11.832,00 |

É de trinta dias, contados da cientificação da decisão referente à defesa administrativa, o prazo para interpor recurso, consoante o disposto no caput do art. 66 do Decreto 47.383, de 2 de março de 2018 c/c art. 10, VI do Decreto Estadual 47.892, de 23 de março de 2020. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dirigido ao Conselho de Administração do IEF dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em dívida ativa.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

**8 cm -28 1613966 - 1**

ARQUIVAMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*Edmar Fernandes Pereira/Fazenda São João, lugar denominado Sítio e Palmital - glebas 1 e 2 – CPF 435.100.786-91, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Indianópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0074380/2021-40, data da decisão: 28/03/2022.
(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

**3 cm -28 1614011 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2101026 02/2022. Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros. O envio das propostas comerciais será até as 08:50min do dia 08.04.2022 e o início da sessão será no dia 08.04.2022, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site.

Montes Claros, 24 março de 2022.
Ludmilla Chateaubriand Bezerra da Silva - Pregoeira.

**2 cm -28 1614215 - 1**

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Centro Norte, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda /Fazenda Barroca e Canabrava Gleba 01- CNPJ 17.249.111/0118-40, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Curvelo/MG, Processo Nº 2100.01.0010656/2022-96, data da decisão: 28/03/2022.
Lucas Garcia Rabello. Supervisor Regional - URFBIO Centro Norte.

**2 cm -28 1614396 - 1**

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo identificado: *Município de Santa Cruz de Minas, Cachoeira do Bom Despacho, CNPJ Nº: 01.615.371/0001-40, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Processo Nº 2100.01.0060446/2021-92, Santa Cruz de Minas-MG, data da decisão: 23/03/2022.

Barbacena, 28 de Março de 2022.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

**3 cm -28 1613980 - 1**

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
Olímpio Ferreira de Andrade Ltda.ME/Fazenda Barreiro Serra - CNPJ 05.946.419/0001-54 - Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Varginha/MG - Processo nº 2100.01.0014038/2022-59: em 25/03/2022.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul.

**2 cm -28 1614040 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo à ARP nº 64/2021, Planejamento nº 11/2021 - SEI nº 1500.01.0936114/2020-67. Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos Lotes 02-gasolina e 03-óleo diesel, conforme discriminado abaixo:

| Lote | Combustível | De: | Para: |
|---|---|---|---|
| 2 | GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM; | R$ 4,4839 | R$ 4,8203 |
| 3 | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE) | R$ 4,6528 | R$ 5,2395 |

Vigência: a partir de sua publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, Glaucius de Lucca Braga e Gilvan de Sá Barreto Júnior, pela VIBRA ENERGIA S/A.

**4 cm -28 1614393 - 1**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
LEILÃO 059/2020.PROCESSO SEI 1500.01.0026735/2021-75
LEILÃO 060/2020.PROCESSO SEI 1500.01.0026802/2021-12

A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 01 (UM) ANO E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: WILSON CALDEIRA DIAS, xxx.643.xxx-xx - Leilão 059/2020, Lotes 04 e 05.
DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: WALTER AUGUSTO DA SILVA, xxx.810.xxx-xx - Leilão 060/2020, Lote 01. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora
Central de Gestão Logística / SEPLAG.

**5 cm -28 1614051 - 1**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 37/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA. Objeto: Fica alterada a Razão Social do CONTRATADO, passando a constar a nova razão social do CONTRATADO da seguinte forma: BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A . Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações).
Documento assinado eletronicamente porEKTOR CORREA VRANDECIC, Usuário Externo, em 24/03/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 25/03/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**4 cm -28 1614366 - 1**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9212041/19. SEI: 2010 01 0000111/2020-98. Contratada: Gerbra Com. Eireli-ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 03/04/22 a 02/04/23 Valor: R$ 16.447,20. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 30 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Isabella C. de S. Rosa. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9274494/21. SEI: 2010 01 0024274/2021-19. Contratada: Distrilaf Dist. de Med. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 27/03/22 a 26/03/23 Valor: R$ 3.652.338,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º c/c Art. 65 inc. I, alínea B e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Aldo C. H. Baeta. – Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9179472/18. SEI: 2010 01 0081819/2020-53. Contratada: FF Controle e Cert. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 29/03/22 a 28/03/23 Valor: R$ 22.630,92. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Fabiano Candido. – Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9180920/18. SEI: 2010 01 0016615/2020-11. Contratada: NL Com. Exterior Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 27/03/22 a 26/03/23 Valor: R$ 28.893,48. Dot. Orç.: 2011 10 302 071 4087 0001 339030 13 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º c/c Art. 65, inc. II, § 2º, inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Umberto Moruzzi. – Contratado.

**7 cm -28 1613989 - 1**

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.012.0.2022. Partes: MGS e Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Objeto: Serviços de título eletrônico de cobrança com registro (boleto bancário). Vigência: 60 meses. Valor: R$ 0,00. Assinatura: 24/03/2022.

**1 cm -28 1614419 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO/REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 083/2018

Publicado no "Minas Gerais" de 03/02/2022, pág.: 52, Índice: Editais e Avisos.
Onde SE LÊ: Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

| Descrição | Meta Física | Valor mensal (R$) |
|---|---|---|
| Diagnóstico em Laboratório Clínico | 1.187 | 7.262,18 |
| Diagnóstico por Radiologia | 9 | 305,26 |
| Diagnóstico em Ultrassom | 50 | 1.346,40 |
| Diagnóstico em Endoscopia | 7 | 313,85 |
| Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos | 622 | 4.965,80 |
| Fisioterapia | 279 | 1.368,59 |
| Total de Serviços a serem contratados | 2.844 | 15.562,08 |

LEIA-SE: Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

| Descrição | Meta Física | Valor mensal (R$) |
|---|---|---|
| Diagnóstico em Laboratório Clínico | 1.877 | 7.262,18 |
| Diagnóstico por Radiologia | 9 | 305,26 |
| Diagnóstico em Ultrassom | 50 | 1.346,40 |
| Diagnóstico em Endoscopia | 7 | 313,85 |
| Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos | 622 | 4.965,80 |
| Fisioterapia | 279 | 1.368,59 |
| Total de Serviços a serem contratados | 2.844 | 15.562,08 |

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

**8 cm -28 1614370 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 40.421/2014 (antigo 39.971/2013, 40.018/2013) de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321022-03/2014 (antigo 1321022-19/2013, 1321022-033/2013), celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Construtora Vale Verde LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.062.047.0001-50. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 40421/2014, cujo o objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Vila Lobos,121 - Bairro Esplanada da Estação - Itabira/MGpelo período de 12 (doze) meses a partir de 26/03/2022a 25/03/2023 e reajuste de 9,44% com base no IPCA acumulado referente ao mês de Janeiro/2022. O valor mensal passará de R$ 20.469,67 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R$ 22.401,65 (vinte e dois mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos) e o valor anual do contrato passará de R$ 245.636,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos) para R$ 268.819,80 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 25/03/2022. Assinam: Darlan Venâncio Thomaz Pereira e Maurício Geraldo Marques pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Jacqueline Duarte Lage pela contratada.

**5 cm -28 1613893 - 1**

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3682/2022
PROCESSO SEI N° 1500.01.0202065/2021-56

Termo de Doação Eletrônico Nº 3682/2022 – Processo SEI N° 1500.01.0202065/2021-56 DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Inimutaba. OBJETO: 01 (Um) Veículo: Camioneta Pick-Up, Chassi: 9BG124GJ07C409211, Valor da Doação: R$ 57.647,70. Data de Assinatura: 28/03//2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3686/2022
PROCESSO SEI N° 1500.01.0206997/2021-73

Termo de Doação Eletrônico Nº 3686/2022 – Processo SEI N° 1500.01.0206997/2021-73. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santo Hipólito. OBJETO: 1(um) Veículo: Camioneta, Chassi:9BG124GJO7C409159PLACA JKH8783, Valor da Doação:R$ 57.647,70. Data de Assinatura: 28/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3704/2022
PROCESSO SEI N° 1632.01.0000055/2021-90

Termo de Doação Eletrônico Nº 3704/2022 – Processo SEI N°1632.01.0000055/2021-90. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Taquaraçu de Minas - MG. OBJETO: 01(Hum) Veículo: Camioneta L200 MMC - 4x4 Versão Standard Chassi: 93XJNKB8TDCC61751 PLACA NXX-1897, Valor da Doação:R$84.210,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3430/2021
PROCESSO SEI N° 1320.01.0106885/2021-47

Termo de Doação Eletrônico Nº 3430/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0106885/2021-47. DOADOR:: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ibiaí. OBJETO: 03 (Três) Computadores Avançados, Valor Total da Doação: R$ 9.405,24. Data de Assinatura: 28/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3643/2022
PROCESSO SEI N° 1320.01.0050898/2019-54

Termo de Doação Eletrônico Nº 3643/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0050898/2019-54. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Resende Costa. OBJETO: 02 (Duas) Bombas Costal Manual. Valor Total da Doação: R$615,48 Data de Assinatura: 28/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3300/2021
PROCESSO SEI N° 1320.01.0047866/2021-44

Termo de Doação Eletrônico Nº 3300/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0047866/2021-44 DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Piracema. OBJETO: 01 (Um), Computador Avançado Valor Total da Doação: R$ 1.409,53. Data de Assinatura: 28/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3488/2021
PROCESSO SEI N° 1320.01.0107861/2021-79

Termo de Doação Eletrônico nº 3488/2021 – Processo SEI nº 1320.01.0107861/2021-79. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Ponto dos Volantes – MG. Objeto: 05 (Cinco) Computadores Avançado Windows 8.1 e 02 (Duas) Impressoras a Laser. Valor Total da Doação: R$17.922,70. Data de Assinatura: 11/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº3697/2022
PROCESSO SEI N°1320.01.0048447/2021-71

Termo de Doação Eletrônico Nº 3697/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0048447/2021-71. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santa Margarida, CNPJ: 18.385.112/0001-73 OBJETO: 1 (um) Computador Avançado - Windows 7, Patrimônio (56627467) Valor: R$ 1.588,43 Conforme Evento SEI: (42925922). Data de Assinatura: 28/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3695/2022
PROCESSO SEI N° 1320.01.0048505/2021-57

Termo de Doação Eletrônico nº 3695/2022 – Processo SEI nº 1320.01.0048505/2021-57. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Piedade do Rio Grande – MG. Objeto: 01 (Hum) Computador Avançado Windows 7- OFFICE 2010. Valor Total da Doação: R$1.363,79. Data de Assinatura: 28/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3730/2022
PROCESSO SEI N° 1320.01.0020539/2019-97

Termo de Doação Eletrônico nº 33730/2022 – Processo SEI nº 1320.01.0020539/2019-97. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Uberaba – MG. Objeto: 12 (Doze) Bombas Costais Motorizadas. Valor Total da Doação: R$34.209,48. Data de Assinatura: 28/03/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3599/2022
PROCESSO SEI N°1320.01.0127048/2020-13

Termo de Doação Eletrônico Nº 3599/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0127048/2020-13. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Formoso. Objeto: 1 (uma) Câmara de conservação: Valor Total da doação: R $7.100. Data de Assinatura: 28/03/2022.

**20 cm -28 1614421 - 1**

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 1541003-010/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2022, Processo SEI 1540.01.0000100/2022-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE DE VIDEOCONFERÊNCIAZOOM MEETING, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO. Abertura da sessão dia 11/04/2022 às 10:00hs. O Edital poderá ser obtido exclusivamente por meio eletrônico, no site http://www.compras.mg.gov.br.

**2 cm -28 1613999 - 1**

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 007/2022, objeto: Material paraacondicionamento e embalagens: sacos plásticos de tamanhos variados em bobinas e pacotes. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 11/04/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 12/04/2022. Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 390/2021, objeto: Gelo Seco. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 11/04/2022, e início da sessão de lances será às 10h00min do dia 11/04/2022. Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1320045 001/2022, objeto: Antígeno brucela;antígeno de vdrl;Kit detecção de anticorpos anti-borrelia; anti-leptospira;bartonella henselae;trypanosoma cruzi;anti-brucella;kit detecção de doenças do aedes aegypti;kit para detecção de hantavírus;Kit teste rápido carbapenemase;reagente para sífilis. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 11/04/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 12/04/2022. Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

**6 cm -28 1614000 - 1**

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022 do Hospital Regional João Penido – HRJP. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 29/03/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas -DIGEPE

**3 cm -28 1613877 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080132.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE BARBACENA E HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA – CHPB / HRB – FHEMIG Nº 12/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 12/2022 Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena e Hospital Regional de Barbacena – CHPB / HRB: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínica Médica, Médico, Médico Ortopedista, Técnico de Informática, Técnico em Radiologia e Terapeuta Ocupacional.

| MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 24 Horas | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
| 1º | FHEMIG - CHBP- HRB | MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 24 Horas | 220120229 | DANILY OLIVEIRA CANGUSSU | 12 | 52 | 64 | Classificado |
| 2º | FHEMIG - CHBP- HRB | MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 24 Horas | 220120321 | ANDREA RIBEIRO BRASIL | 10 | 41,5 | 51,5 | Cadastro Reserva |
| MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - 12 Horas | | | | | | | | |
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
| 1º | FHEMIG - CHBP- HRB | MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - 12 Horas | 220120158 | RENATA CRUZ MACHADO GUIDO | 12 | 45,5 | 57,5 | Classificado |
| MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - 24 Horas | | | | | | | | |
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
| 1º | FHEMIG - CHBP- HRB | MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - 24 Horas | 220120158 | RENATA CRUZ MACHADO GUIDO | 12 | 45,5 | 57,5 | Classificado |
| MÉDICO ORTOPEDISTA - 24 Horas | | | | | | | | |
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
| 1º | FHEMIG - CHBP- HRB | MÉDICO ORTOPEDISTA - 24 Horas | 220120173 | ANTONIO CARLOS BASTOS CORREA | 0 | 57 | 77 | Classificado |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | | | | | | | | |
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
| 1º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120019 | WELTON CARLOS PAIXAO SIQUEIRA | 40 | 52 | 92 | Classificado |
| 2º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120290 | ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO | 35 | 52 | 87 | Cadastro Reserva |
| 3º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120385 | FELIPE ANTONIO DE MELO | 34 | 52 | 86 | Cadastro Reserva |
| 4º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120341 | MOACIR PINTO BARBOSA JUNIOR | 40 | 44 | 84 | Cadastro Reserva |
| 5º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120021 | RAFAEL JUNIOR SANTANA | 34 | 48,5 | 82,5 | Cadastro Reserva |
| 6º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120046 | JULIANO CARVALHO DO NASCIMENTO | 25 | 53,75 | 78,75 | Cadastro Reserva |
| 7º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120036 | WAGNER ANANIAS DOS SANTOS | 26 | 51 | 77 | Cadastro Reserva |
| 8º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120168 | FELIPE CEOLIN BARBOSA | 28 | 45 | 73 | Cadastro Reserva |
| 9º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120289 | OLDAIR JOSE DA SILVA | 25,5 | 40,25 | 65,75 | Cadastro Reserva |
| 10º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120440 | JOAO BATISTA DA ROCHA JUNIOR | 20 | 45 | 65 | Cadastro Reserva |
| 11º | FHEMIG - CHBP- HRB | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | 220120402 | FERNANDO DO VALLE | 20 | 45 | 65 | Cadastro Reserva |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | | | | | | | | |
| Classificação | Unidade | Função | Inscrição | Nome do Candidato | Nota Validada | Nota Entrevista | Nota Final | Situação |
| 1º | FHEMIG - CHBP- HRB | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 220120098 | MICHELLE ELOISA CHAVES DE ALENCAR | 36 | 55,5 | 91,5 | Classificado |

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

**36 cm -28 1613876 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Manoel Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022, às 10h00, Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua: Padre Juca, n° 250 - Bairro: Centro - Cidade: Maria da Fé/MG - CEP 37.517-000 - Telefone (35) 3662-1470, e-mail: escola.55697.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/04/2022, às 12h00.

**3 cm -28 1613895 - 1**

SRE MONTES CLAROS
NOTIFICAÇÃO

A SRE Montes Claros comunica que oExtratode Edital para Obras 01/2022- Caixa Escolar MARIANA AUGUSTA DE CARVALHO, publicação 1610586, do dia 22/03/2022, terça-feira,página 38, onde se lê: 05/03/2022, leia-se: 05/04/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CAMILO PRATES realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/04/22, às 8h, na E.E. João Beraldo, localizada na Avenida Rui Barbosa, 210, centro, CEP 39330000 Telefone (38)32311416, e-mail: escola.79570@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022 e 02/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Estadual São Judas Tadeu, localizada no Distrito de São Judas Tadeu de Minas n° s/n Centro CEP:39336-000 Telefone:(038-99835-3914), e-mail: escola.276880@educacao.mg.gov.br até o dia 06/04/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 02/2022

A Caixa Escolar JOÃO DE FREITAS NETO realiza processos de licitações 02/2022 Recurso fonte 36 Temo de compromisso nº 981474/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender alunos da Caixa Escolar João de Freitas Neto. Os proponentes deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação até o dia 05/04/2022, às 10:00 horas na E.E João de Freitas Neto, localizada na Av. Cel. Lopinho nº 132 –Morada do Parque – Montes Claros - CEP: 39401-355 Telefone: (38) 3214-2469, e-mail: escola.81736@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar EDGAR PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31/03/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Dilma Quadros, localizada à Rua Divino Espírito Santo, 290, Planalto, Montes Claros – MG - CEP 39404-347, até o dia 30/03/2021, das 07:00 horas ás 17:00 horas. Telefone (38) 32152330. E-mail: escola.81540@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO realiza Chamada Pública Individual nº 01/2022 - Termo 979352/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/04/2022, às 09h, na sede da escola localizada no Distrito de São Judas Tadeu de Minas, Município de Luislândia. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO realiza Chamada Pública Individual nº 02/2022 - Termo 983183/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/04/2022, às 09h, na sede da escola localizada no Distrito de São Judas Tadeu de Minas, Município de Luislândia. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar FRANCISCO DUMONT torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/04/2022, ás 9:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para Aquisição de produtos não perecíveis para Alimentação Escolar de Alunos com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Doutor Odilon Loures, localizada na Avenida da Saudade n° 436, Bairro: Bonfim – Bocaiúva – MG, CEP 39390-000 – Telefone (038- 3251-1451), e-mail: escola.79391@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022 às 13 horas a Chamada Pública Individual nº 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com o recurso do PNAE – Fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.79634@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/04/2022 às 13 horas a Chamada Pública Individual nº 02/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com o recurso do PNAE – Fonte Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email: escola.79634@educacao.mg.gov.br até o dia 18/04/2021.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ORLINDA BICALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022 Recurso Federal, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cordiolino Souza Santos, localizada na rua da caixa D´Água, s/nº – centro Distrito de Catuni - Francisco Sá-MG. – CEP 39585-000– Telefone (0XX38) 32334087, e-mail: escola.80390@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ORLINDA BICALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022 Recurso Estadual Contrapartida, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cordiolino Souza Santos, localizada na rua da caixa D´Água, s/nº – centro Distrito de Catuni - Francisco Sá-MG. – CEP 39585-000– Telefone (0XX38) 32334087, e-mail: escola.80390@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL – CONTRAPARTIDA ESTADUAL / PNAE – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar: RUTH ALVES PROENÇA realiza Chamada Pública Individual nº 01/2022 – "Recurso Federal e Estadual", para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais e Agricultores individuais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 de abril de 2022, às 17:30 h, na E. E. Ruth Alves Proença, localizada na Rua: Malaquias Ramos, N° 301 – CEP: 39330-000 – Telefone (38) 3231-1412, e-mail: escola.79596@educacao.mg.gov.br A abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais será no dia 19 de abril de 2022, às 8:00 na sede da escola. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TERMO DE COMPROMISSO 981340/2022

A Caixa Escolar JOANA BATISTA ALEGRIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de abril de 2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Adelaide Medeiros, localizada na Av. Belo Horizonte n° 26 – Brasília de Minas - MG– CEP 39.330-000 – Telefone (0XX38) 3231-1448, e-mail: escola.79618@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL

A Caixa Escolar JOANA BATISTA ALEGRIA realiza Chamada Pública individual nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Recurso PNAE, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/04/2022, às 8:00H, na EE da EE Adelaide Medeiros, localizada na AV.: Belo Horizonte nº 26, Bairro Santa Cruz, Brasília de Minas/MG- CEP:39330-000 – Telefone (38) 32311448, e-mail: escola79618@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar CÂNDIDA CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Rodrigues Avelar, localizada na Rua Antônio Moreno n° 285 – Santa Eugênia – CEP 39401– 271 Telefone (038) 3213-7073, e-mail: escola.81434@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar CÂNDIDA CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Rodrigues Avelar, localizada na Rua Antônio Moreno n° 285 – Santa Eugênia – CEP 39401– 271 Telefone (038) 3213-7073, e-mail: escola.81434@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA SEE-MG

A Caixa Escolar AMADIR MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 005/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com recursos da contrapartida estadual para alimentação escolar dos alunos da EE Cristino Alves de Jesus. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do e-mail: escola.79979@educacao.mg.gov.br até o dia 07/04/2022, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FNDE

A Caixa Escolar AMADIR MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 006/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com recursos da contrapartida estadual para alimentação escolar dos alunos da EE Cristino Alves de Jesus. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do e-mail: escola.79979@educacao.mg.gov.br até o dia 07/04/2022, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DOM JOÃO ANTÔNIO PIMENTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022, às 14h00min, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail da Escola Estadual Dom João Antônio Pimenta, escola.81531@educacao.mg.gov.br ou na sede da escola, situada na Rua Viúva Francisco Ribeiro, 180 – Centro, Montes Claros – MG, até o dia 05/04/2022, às 17h00min.

**47 cm -28 1613894 - 1**

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Antônio Gonçalves de Matos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida para beneficiar alunos da rede estadual de ensino com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Gonçalves de Matos, localizada na Av. Brigadeiro Cabral, n° 57, bairro Nossa Senhora das Graças, município: Divinópolis-MG – CEP: 35.501-093, telefone: (37) 3212-7831, e-mail: escola.33006@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022, às 8:00.

NOTIFICAÇÃO

A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia 24/03/2022, quinta-feira, torna-se CANCELADA por motivo de erro no edital para licitação 02/2022 do Colégio Tiradentes, município de Divinópolis.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

A Caixa Escolar Colégio Tiradentes da PMMG de Divinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022 às 10h00min, Processo licitatório no 02/2022 Modalidade Convite para aquisição de aparelhos de ar condicionado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do site: www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/ctpmdivinopolis ou na sede do Colégio Tiradentes da PMMG de Divinópolis, localizada na Rua Mato Grosso n° 1800 – Divinópolis – CEP 35500-067 – Telefone (037) 3301-0109, e-mail: ctpmdivinopolis@gmail.com até o dia 05/04/2022, às 17h00min.

**7 cm -28 1613920 - 1**

SRE DE JANUARIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE OBRAS

A Caixa Escolar Doutor Lucílio Mesquita Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2022, às 10:00 h, processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de Preços para Contratação de Serviços de Engenharia de Obra para Reforma geral com adequações da cozinha, DML e vestiário e Ampliação - Arquivo com recursos do Termo de Compromisso nº 957672/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Doutor Lucílio Mesquita Sobrinho, localizada na Praça Santo Antônio, S/nº, Zona Rural, Povoado de Veloslândia, Município de Ubaí - MG, CEP: 39.320.000, telefone (38) 99732-5831 ou (38) 99970-4006, e-mail: escola.63461@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/04/2022, às 9:30 hs.

**3 cm -28 1613947 - 1**

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE UBÁ - Nº. 001/2022
UBÁ, 25 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução.

Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto DEFERIDO:

ETTAL - ESCOLA TÉCNICA TERESA ALMEIDA

Curso Técnico em Edificações
CursoTécnico em Enfermagem
CursoTécnico em Radiologia
CursoTécnico em Segurança do Trabalho

Josiane Almeida Segheto
Diretor da SRE

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE UBÁ - Nº. 002/2022
UBÁ, 25 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021,homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução.

Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituições com projeto INDEFERIDO:

COLÉGIO MASTER ÊXITUS

Josiane Almeida Segheto
Diretor da SRE

**7 cm -28 1613967 - 1**

RESULTADO CREDENCIAMENTO - EDITAL SEE Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2021
SRE LEOPOLDINA

A presente Comissão de Credenciamento, apresenta análise e parecer referentes à documentação encaminhada neste processo pela presente interessada, PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES, Entidade Mantenedora da ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC, CNPJ 17.702.499/0001-81, situada na cidade de CATAGUASES, Minas Gerais.

Este parecer deverá ser elaborado a partir dos dados da instituição bem como docursoa ela vinculado. Ele será organizado de acordo com os itens previstos no Edital de Credenciamento, a saber: 7.2.1 Habilitação Jurídica; 7.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista; 7.2.3 Qualificação Técnica; 7.2.4 Qualificação Econômico-Financeira e 7.2.5 Declarações.

Como condição prévia à análise da documentação exigida no item 7, esta Comissão analisará os pré-requisitos solicitados no Item 6.

A aprovação nos itens 7.2.1 Habilitação Jurídica; 7.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista e 7.2.4 Qualificação Econômico-Financeira é pré-requisito para avaliação do Item 7.2.3 Qualificação Técnica.

Este parecer observa também o previsto no Item 7.2.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO.

DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Atende aos pré-requisitos: sim

Justificativa:

A Instituição apresentou todos os documentos requeridos no edital para a habilitação ao credenciamento

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação, exigida conforme a natureza jurídica do participante:

- Documento de identificação, com foto, do representante legal, responsável pela assinatura da documentação – 43982251

Parecer parcial:FAVORÁVEL

Justificativa:Após análise da documentação apresentada, constatou-se que odocumento exigidoestavapresenteno processo e de acordo com as normas solicitadas. A Entidade Mantenedora da Escola Técnica Municipal Joana D´Arc é a Prefeitura Municipal de Cataguases, desta forma, anexamos o documento de identificação do Prefeito José Inácio Peixoto Parreira Henriques.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Relativamente à regularidade fiscal e trabalhista, o participante apresentou:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) - 43048715;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - 43048719;
- Certidão de Débitos Tributários - Negativa - 43048717;
- Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP - 43048727;
- Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - 43048725;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – 43048720.

Parecer parcial:FAVORÁVEL

Justificativa:Após análise da documentação apresentada, constatou-se que todos os documentos exigidos estavam presentes no processo e de acordo com as normas solicitadas.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Qualificação Econômico-Financeira foi comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício:

- 43937011 – Balanço Patrimonial – Exercício 2021;
- 43937012 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Exercício 2021 e
- 43937013- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercício 2021.

Parecer parcial:FAVORÁVEL

Justificativa:Após análise da documentação apresentada, constatou-se que todos os documentos exigidos estavam presentes no processo e de acordo com as normas solicitadas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- - Lei n.º 2939, de 22 de agosto de 2000 - Cria o Curso Técnico de Enfermagem na Escola Municipal Auxiliar de Enfermagem Joana D'Arc - 43937016;
- Portaria n.º 033, de 13 de março de 2008 - Autoriza o funcionamento da Escola Técnica Municipal Joana D'Arc - 43048705;
- Portaria n.º 03/2008 - Aprova para fins de validade nacional o Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Municipal Joana D'Arc - 43048705;
- Proposta de Curso para o Curso Técnico em Enfermagem.

Parecer parcial:FAVORÁVEL

Justificativa:Após análise da documentação apresentada, constatou-se que todos os documentos exigidos estavam presentes no processo e de acordo com as normas solicitadas. Informamos que o Município de Cataguases possui Sistema Próprio de Educação.

DECLARAÇÕES

Foram exigidas e apresentadas (preenchidas, assinadas e inseridas no sistema) as declarações abaixo:

- Quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaração (Anexo II) de que o participante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei - 43048740;
- Declaração de que está de acordo com as normas de prestação de serviço estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação previstas neste Edital, bem como da Resolução SEE n. 4583 de 22 de JUNHO de 2021. (Anexo II) - 43048734;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080133.

- Declaração, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal - 43048742;
- Declaração de inexistência de impedimentos junto ao poder público estadual - 43048737;
- Declaração sobre as condições de funcionamento do curso técnico - 43048733;
- Declaração sobre as condições mínimas de funcionamento de plataforma Web (Ambiente Virtual de Aprendizagem) - 43048736;
- Os Anexos II (Declarações apresentadas acima) - e III- 43937014 (preenchidoe assinado).

Parecer parcial:FAVORÁVEL
Justificativa:Após análise da documentação apresentada, constatou-se que todos os documentos exigidos estavam presentes no processo e de acordo com as normas solicitadas.

DECISÃO
Parecer final:FAVORÁVEL
Justificativa:Após análise da documentação apresentada, constatou-se que todos os documentos exigidos estavam presentes no processo.
Nesse sentido, esta Comissão Regional de Credenciamento DECIDE CREDENCIAR a instituição ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC, CNPJ 17.702.499/0001-81, situada no município Cataguases, Minas Gerais.
Também está CREDENCIADOorespectivocursoapresentado:
Nome do Curso Técnico: Curso Técnico em Enfermagem
Endereço: Rua: José Cohen, n.º 70, Vila Tereza, Cataguases-MG
Número de Vagas: 70 vagas anuais (35 vagas - 1º semestre e 35 vagas - 2º semestre)
Turno: Noturno
Comissão Regional de Credenciamento da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina
Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021
(RESOLUÇÃO SEE Nº 4592/2021)
Marcos Tadeu de Siqueira Pereira - Masp.: 1.442.575-5
Maria Luiza Pereira Cerqueira - Masp.: 980.595-3
Sidilúcio Ribeiro Senra - Masp.: 560.061-4 (O servidor encontra-se em licença saúde)

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

**32 cm -28 1614004 - 1**

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Augusto De Almeida Moraes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maurílio Senra, localizada na Praça José Cardoso de Paiva s/n, Distrito de Dom Lara, município de Caratinga–CEP 35314-000 – Telefone: (33) 988528594, e-mail: escola.19453@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/04/2022, às 08:30 h.
A Caixa Escolar Augusto De Almeida Moraes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maurílio Senra, localizada na Praça José Cardoso de Paiva s/n, Distrito de Dom Lara, município de Caratinga–CEP 35314-000 – Telefone: (33) 988528594, e-mail: escola.19453@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/04/2022, às 08:30 h.

**5 cm -28 1614133 - 1**

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Dona Cotinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 006/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Cotinha, localizada na Praça Antonio Carlos do Nascimento n° 33 – Conceição da Aparecida/MG – CEP 37148-000 – Telefone (035) 3564-1248, e-mail: escola.124346.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2022, às 10hs.
A Caixa Escolar Dona Cotinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 007/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Cotinha, localizada na Praça Antonio Carlos do Nascimento n° 33 – Conceição da Aparecida/MG – CEP 37148-000 – Telefone (035) 3564-1248, e-mail: escola.124346.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/04/2022, às 10hs.

**5 cm -28 1614078 - 1**

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar MIGUEL PINHEIRO DO NASCIMENTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08/04/2022, às 12:00 horas, processo licitatório 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Água Quente, localizada na Rua Joaquim Pinto da Rocha nº 166, distrito Água Quente - Águas Formosas -MG CEP: 39.990-000, e-mail: escola.145947@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/04/2022 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar MIGUEL PINHEIRO DO NASCIMENTO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 08/04/2022, às 12:00 horas, processo licitatório 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Água Quente, localizada na Rua Joaquim Pinto da Rocha nº 166 – distrito Água Quente - Águas Formosas -MG CEP: 39.990-000, e-mail: escola.145947@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/04/2022 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar GOVERNADOR BIAS FORTES torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 06/04/2022, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E GOVERNADOR BIAS FORTES localizada na Rua Lambari, n°205, Bairro Centro, CEP 39.860.000, Nanuque, e-mail: escola.147401@educacao.mg.gov.br até dia 06/04/2022 às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar GOVERNADOR BIAS FORTES torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 06/04/2022, às 16:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E GOVERNADOR BIAS FORTES localizada na Rua Lambari, n°205, Bairro Centro, CEP 39.860.000, Nanuque, e-mail: escola.147401@educacao.mg.gov.br até dia 06/04/2022 às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Major Raimundo Felicíssimo, localizada na Av: Presidente Vargas n° 150, Nossa Senhora das Graças – Águas Formosas - CEP:39880–000, e-mail: escola.145963@educacao.mg.gov.braté o dia 04/04/2022 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Major Raimundo Felicíssimo, localizada na Av: Presidente Vargas n° 150, Nossa Senhora das Graças – Águas Formosas CEP:39880–000, e-mail: escola.145963@educacao.mg.gov.braté o dia 04/04/2022 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar FREI GASPAR DE MÓDICA torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 08/04/2022 às 10:30 horas, Processo Licitatório n° 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Frei Gaspar de Módica, localizada na Rua Governador Valadares, nº711, centro, Itambacuri, CEP 39.830,000, e-mail: escola.146803@educacao.mg.gov.br até o dia 06/04/2022 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 08/04/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro de Educação Paulo Viana, localizada à Rua Aristóteles Dantas nº 166, Bairro Santa Clara -Teófilo Otoni - CEP:39.802-331 e-mail:escola.298913@educacao.mg.gov.braté o dia 06/04/2022 às 09:00 Horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 08/04/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro de Educação Paulo Viana, localizada à Rua Aristóteles Dantas nº 166, Bairro Santa Clara - Teófilo Otoni - CEP:39.802-331 e-mail:escola.298913@educacao.mg.gov.braté o dia 06/04/2022 às 09:00 Horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 08/04/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro de Educação Paulo Viana, localizada à Rua Aristóteles Dantas nº 166, Bairro Santa Clara - Teófilo Otoni - CEP:39.802-331 e-mail:escola.298913@educacao.mg.gov.braté o dia 06/04/2022 às 09:00 Horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 08/04/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro de Educação Paulo Viana, localizada à Rua Aristóteles Dantas nº 166, Bairro Santa Clara - Teófilo Otoni - CEP:39.802-331 e-mail:escola.298913@educacao.mg.gov.braté o dia 06/04/2022 às 10:00 Horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 08/04/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro de Educação Paulo Viana, localizada à Rua Aristóteles Dantas nº 166, Bairro Santa Clara -Teófilo Otoni - CEP:39.802-331 e-mail:escola.298913@educacao.mg.gov.braté o dia 06/04/2022 às 10:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar DE PAMPÃ torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 08:00 horas, Processo Licitatório n° 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E DE PAMPÃ, localizada na Rua São Paulo, nº 10, Bairro: Centro - Fronteira dos Vales - CEP 39870-000, e-mail: escola.146714@educacao.mg.gov.br até o dia 28/03/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar DE PAMPÃ torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 13:00 horas, Processo Licitatório n° 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E DE PAMPÃ, localizada na Rua São Paulo, nº 10, Bairro: Centro - Fronteira dos Vales - CEP 39870-000, e-mail: escola.146714@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2022 às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 08:00 horas, Processo licitatório nº01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Gentil Barbosa Sena, localizada na fazenda promontório, s/ n°, CEP:39.688-000, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 08:00 horas, Processo licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Gentil Barbosa Sena, localizada na Fazenda Promontório – Setubinha - s/n°, CEP:39.688-000, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Gentil Barbosa Sena, localizada na Fazenda Promontório – Setubinha - s/n°, CEP:39.688-000, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Gentil Barbosa Sena, localizada na Fazenda Promontório – Setubinha - s/n°, CEP:39.688-000, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 08:00 horas, Processo licitatório nº05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Gentil Barbosa Sena, localizada na Fazenda Promontório – Setubinha - s/n°, CEP:39.688-000, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar FAZENDA PROMONTÓRIO torna público, para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Gentil Barbosa Sena, localizada na Fazenda Promontório – Setubinha - s/n°, CEP:39.688-000, e-mail: escola.147320@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 07h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar VALE DO MUCURI torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 08/04/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vale do Mucuri, localizada na Avenida Mucuri, nº 45, Laticínios – Nanuque - CEP: 39.860-000 e-mail: escola.147389@educacao.mg.gov.br até o dia 07/04/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CASSIMIRO DE ABREU torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 14:00 horas, Processo Licitatório n° 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cassimiro de Abreu, localizada na Rua Tiradentes, s/n, São Sebastião do Barroso – Jampruca - CEP:39837-000, e-mail: escola.146501@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CASSIMIRO DE ABREU torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 14:30 horas, Processo Licitatório n° 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cassimiro de Abreu, localizada na Rua Tiradentes, s/n, São Sebastião do Barroso – Jampruca - CEP:39837-000, e-mail: escola.146501@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar ARTUR BERNARDES torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório n° 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Artur Bernardes, localizada na Praça da Matriz, nº140, distrito Topázio - Teófilo Otoni, CEP:39.807-000, e-mail: escola.148415@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar JUNCO DE MINAS torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 12/04/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório n° 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Geraldo dos Santos Coimbra, localizada na Praça 25 de dezembro, s/n, distrito Junco de Minas - Malacacheta - CEP:39.690-000, e-mail: escola.147290@educacao.mg.gov.br até o dia 11/04/2022 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar DOUTOR CÂNDIDO ULHÔA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 06/04/2022 às 10h, Processo Licitatório n°02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Doutor Cândido Ulhôa, localizada na Rua JK, nº400, João de Lino - Padre Paraíso - CEP:39818-000 - MG, e-mail: escola.247699@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar MORRO DO EUCALIPTO torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Irmã Arcângela, localizada na Rua Santa Isabel, nº 60, Manoel Pimenta - Teófilo Otoni – MG - CEP:39.802-181 e-mail: escola.148130@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar MORRO DO EUCALIPTO torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022 às 11:00 horas, Processo licitatório nº02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Irmã Arcângela, localizada na Rua Santa Isabel, nº60, Manoel Pimenta - Teófilo Otoni - CEP:39.802-181 - MG, e-mail: escola.148130@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar VILA FORMOSA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022, às 09:00 horas. Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Mílcia de Oliveira Abrantes, localizada na Rua Professor Mendonça, 515 – Itambacuri - CEP:39.830,000, e-mail: escola.146781@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar VILA FORMOSA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Mílcia de Oliveira Abrantes, localizada na Rua Professor Mendonça, 515 – Itambacuri – MG - CEP:39.830,000, e-mail: escola.146781@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar ALTINO BARBOSA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Altino Barbosa, localizada à rua Padre Eustáquio, nº213, Altino Barbosa - Teófilo Otoni – MG - CEP:39.800-052, e-mail:escola.147982@educacao.mg.gov.braté o dia 05/04/2022 às 9:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO FONSECA torna público para conhecimento dos interessados que fará no dia 05/04/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório, Modalidade Convite 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor José Monteiro Fonseca, localizada na Rua Montes Claros n° 110, Bairro Coronel Olinto Vieira, CEP:39.818-000, e-mail: escola.147711@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2022 às 13h.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, torna pública a Chamada Pública nº01/2022, para aquisição de café da agricultura familiar, para suprir necessidade da SRE Teófilo OTONI. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via correios até as 9hs do dia 20/04/2022, ou pessoalmente até no início da sessão da Chamada Pública às 9hs do dia 20/04/2022, que será realizada na Rua Mohamed Chain Lauar, nº 10 – Bairro Laerte Laender – Teófilo Otoni/MG – CEP: 39803-173. A cópia do edital poderá ser obtida nos sites www.compras.mg.gov.br sre.teofilootoni.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (33)3087-2158 e e-mail: sre.totoni.compras@educacao.mg.gov.br.

**73 cm -28 1614123 - 1**

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Dr. Pedro Paulo Neto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2022 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022 Modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR. PEDRO PAULO NETO, localizada rua Atratino Vitor de Oliveira, nº 423,do município de Divino, MG - CEP 36820-000, Tel.: (32) 3743-1489, e-mail: escola.97551@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/04/2022 até às 17:00 hrs.

**3 cm -28 1614158 - 1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9321197/2022,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e o fornecedor CASSIO DA SILVA PRATES 09279828622 - ME - CNPJ: 24.572.645/0001-67, Pregão Eletrônico 1261022 25/2021. Objeto: Contratação de empresa(as) para prestação de serviço de transporte escolar rural. Valor total: R$ 294.217,22. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/03/2022. Signatários: pela contratada Cassio da Silva Prates, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
9325323/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e a empresa MARDEN PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 24.514.107/0001-16, decorrente do Pregão Eletrônico 1261022 25/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, valor total: R$ 29.458,66, assinado em 04/03/2022, publicado em 05/03/2022, cujos efeitos retroagem à data do ato, nos termos do art. 59 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
9325330/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e a empresa WILTON PEREIRA VELOSO 86791796634 - ME, CNPJ: 26.899.978/0001-20, decorrente do Pregão Eletrônico 1261022 25/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, valor total: R$ 27.997,20, assinado em 04/03/2022, publicado em 05/03/2022, cujos efeitos retroagem à data do ato, nos termos do art. 59 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
9325331/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e a empresa HERCULES P. DE SOUZA - ME, CNPJ: 16.529.921/0001-86, decorrente do Pregão Eletrônico 1261022 25/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, valor total: R$ 69.484,80, assinado em 04/03/2022, publicado em 05/03/2022, cujos efeitos retroagem à data do ato, nos termos do art. 59 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
9325329/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE de Montes Claros e a empresa BEATRIZ CRISTINA ANDRADE MENDES 59838000604 - ME, CNPJ: 24.509.485/0001-01, decorrente do Pregão Eletrônico 1261022 25/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, valor total: R$ 50.054,40, assinado em 04/03/2022, publicado em 05/03/2022, cujos efeitos retroagem à data do ato, nos termos do art. 59 da Lei 8.666/93.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

**11 cm -28 1614292 - 1**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO TC 979677/2022 CONTRAPARTIDA.

A CAIXA ESCOLAR MARTINHA DE OLIVEIRA ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2022, às 8 horas, Processo Licitatório nº 002/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cesec Martinha de Oliveira Araújo, localizada Ave Dom Joaquim Silvério, 174– B. Praia– Cidade: Rio Piracicaba/MG - CEP 35.940-00 – Telefone (31)99789-1795, e-mail : escola.103721@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2022, às 08 horas.

**3 cm -28 1614173 - 1**

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE PATOS DE MINAS - Nº.
01/2022 –PATOS DE MINAS, 23 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a retificação daResolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021 eReabertura do Edital de Credenciamento Nº 01/2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido: UNITEC Patos Ltda – ME, CNPJ 21.228.530/0001. Cursos: Técnico em Vendas e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, no município de Patos de Minas; Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Agropecuária, no município de Bonfinópolis de Minas; Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, no município de Itaguara -MG.

Diretor da SRE: Carlos José Coimbra

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE PATOS DE MINAS - Nº.
02/2022 –PATOS DE MINAS, 23 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aretificação da Resolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021 eReabertura do Edital de Credenciamento Nº 01/2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto indeferido: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS, CNPJ 23.354.848/0001-14. Cursos: Técnico em Informática, Técnico em Eletrotécnica, no município de Patos de Minas.

Diretor da SRE: Carlos José Coimbra

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE PATOS DE MINAS - Nº.
03/2022 –PATOS DE MINAS, 23 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com aretificação da Resolução4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021,de 03 de julho de 2021 eReabertura do Edital de Credenciamento Nº 01/2021, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 11º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituições para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituiçõese seus respectivos cursos com projeto deferido: ETEC SG LTDA- ME, CNPJ 27.302.750/0001-74. Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Administração, Técnico em Agronegócio e Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, no município de São Gotardo, desde que haja a publicação dos atos autorizativos para ampliação da rede física, antes do início das aulas.

Diretor da SRE: Carlos José Coimbra

**10 cm -28 1614313 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Nely Amaral realiza Chamada Pública nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/04/2022, às 18h, na EE Nely Amaral, localizada na (rua/av) Péricles Borges de Paiva nº 416, Bairro Cidade Jardim - CEP 38.747-058 – Telefone (34) 3831-1620. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no edital que pode ser solicitado completo pelo e-mail: escola.199117@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍC

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Santana do Paraíso" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022, às 14:00 horas, processo licitatório nº 05/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Estadual Albertino Ferreira Drumond", localizada na Praça da Matriz, n° 66, centro, Santana do Paraíso/MG, CEP 35.179-000, Telefone (031) 3251-6248, e-mail: escola.191442@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Engenheiro Marcio Aguiar da Cunha" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2022, às 13:30 horas, processo licitatório nº 03/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "Engenheiro Marcio Aguiar da Cunha", localizada na Rua Palmeiras, n° 504, bairro Horto, Ipatinga/MG, CEP 35160-311, Telefone (31) 3668-0610, e-mail:escola.191043.financeiro.educacao.mg.gov.br até o dia 07/04/2022, às 11:00 horas.

**10 cm -28 1614305 - 1**

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Bom Jesus De Matozinhos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida para beneficiar alunos com merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestre Sebastião Jorge, localizada na Rua Espirito Santo, n° 333 – Matozinhos - CEP: 35860-000, Telefone (031)38681386, Município: Conceição Do Mato Dentro - MG, e-mail: escola.23515@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA E PNAE

A Caixa Escolar Mestra Lourdes Maria Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Juliana Catarina da Silveira, localizada na Rua São Gonçalo, s/n°, Tombadouro - CEP: 39.130-000, Telefone: (038) 99902-6970, Município: Datas - MG, E-mail: escola.254355@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Gouveia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2022 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de repasse Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Gouveia, localizada na Rua Sebastião Gomes de Sousa, S/N – Povoado de Gouveia - CEP: 39655-000, Telefone (033) 3764-6016, Município: Leme do Prado - MG, e-mail: escola.24511@educacao.mg.gov.br até o dia 04/04/2022 às 18:00 horas.

**8 cm -28 1614388 - 1**

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Francisco Faria realiza Chamada Pública nº 02/2022 (PNAE) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da resolução FNDE nº 26/13, alterada pela resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica nº 1/SEE/SPF/2021, para habilitação e Projeto de venda, no endereço Praça: Duque de Caxias, s/nº, Bairro: Benfica, Cidade: Juiz de Fora – MG, ou no e-mail: escola.68616@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/04/2022, às 09h. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: escola.68616@educacao.mg.gov.br.

**4 cm -28 1614387 - 1**

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA GERAL DO PRÉDIO E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DO TESOURO

A Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de Preço, para Contratação de Empresa no ramo de construção civil, reforma geral do prédio e ampliação com recursos do tesouro. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Inhô Figueiredo, localizada a Rua Domingos Roque Moreira, 10, distrito de Granjas do Norte, Chapada do Norte - MG, CEP 39648-000, e-mail: escola.23396@educacao.mg.gov.br até o dia 12/04/2022, no horário de 07:00 as 18:00 horas.

**3 cm -28 1614327 - 1**

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE - CURVELO – Nº 01 CURVELO, 24 DE MARÇO DE 2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE NÃO CREDENCIAMENTO

De acordo com a Resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021, de 03 de julho de 2021, homologo o presente NÃO credenciamento, conforme o Artigo 11 da referida Resolução e Parecer Comissão Regional de Credenciamento SRE-Curvelo nº 01/2022.

Objeto: Divulgação NÃO credenciamento da instituição COLÉGIO PADRE CURVELO, mantido pela COOPERATIVA DE PROFESSORES DE CURVELO LTDA para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituições e seus respectivos cursos com projeto INDEFERIDO:

| Entidade Mantenedora Interveniente | Instituições | Cursos |
|---|---|---|
| COOPERATIVA DE PROFESSORES DE CURVELO LTDA | COLÉGIO PADRE CURVELO | Técnico em Enfermagem |

**4 cm -28 1614340 - 1**

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Clarindo Goulart torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/04/2022 às 13h300m, Processo licitatório nº 03 de 2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "CLARINDO GOULART", localizada na Avenida Gov. Israel Pinheiro n°170 Bairro Piteiras – CEP 38550-000 – Telefone (034)3841-1431, email: escola.200336@educacao.mg.gov.br até o dia 11/04/2022, até as 13hs00m.

**3 cm -28 1614389 - 1**

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Cristiano Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº02/2022 e nº03/2022, na Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital vigente, na sede da E.E Valdomiro Magalhães localizada na Rua Adalberto Leão, nº 92 CENTRO Matipó-MG, CEP 35367-000 – Telefone (31) 3873-1101 e/ou e-mail:escola.75523@educacao.mg.gov.br até o dia 06/04/2021 às 17:00 horas.

**3 cm -28 1614395 - 1**

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022 às 14:00, Processo licitatório nº 04/2022 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MENDES MAGALHÃES, localizada na RUA BERNARDO TORRES nº 195 – MATIPÓ – MG, CEP 3567-000 – Telefone (31) 3873-1451, e-mail: escola.75507@educacao.mg.gov.br até a dia 06/04/2022 as 12:00.

**3 cm -28 1614412 - 1**

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de imóvel nº26/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0075810/2021-06. Assinatura: 25/03/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Conceição do Rio Verde. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Nahor Ribeiro de Castro Félix, s/n°, esquina com Rua Antônio Dias de Castro, Bairro Centro, no Município de Conceição do Rio Verde, para fins de ampliação da Escola Municipal Coronel Gabriel Carneiro. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Pedro Paulo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 1261000670/2021. Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Sacramento. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do convênio, para conclusão das ações previstas no plano de trabalho. Fica prorrogada, a partir do dia 30/04/2022, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a vigência do convênio em aditamento, totalizando 592 dias. Assinatura: 25/03/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Wesley De Santi de Melo.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000511/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Belo Horizonte. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.347.785,43. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000607/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Jaíba. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000633/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Jequitaí. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 851.565,97. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000637/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Montes Claros. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.274.200,00. Valor da Contrapartida: R$ 58.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000640/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Dom Cavati. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 940.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 66.405,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000645/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Ibrantina Amaral. Valor do Repasse: R$ 755.531,42. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000647/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Vargem Alegre. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 337.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 23.280,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 0. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000648/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Viçosa. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Professor Pedro Gomide Filho Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 0. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000649/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Patos de Minas. Objeto: Execução de Obras O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal João Gualberto de Amorim Junior. Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 0. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000650/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a ESCOLA Municipal Mario Bouchardet. Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000653/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São Tiago. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio o Centro Educacional Infantil Arco Iris. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000654/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Viçosa. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.040.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 10.475,87. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000655/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Olhos D'Água. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 7.379,42. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000656/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Diamantina. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.176,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000657/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Olaria. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000659/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 124.805,36. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000660/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Buritis. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 10.892,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000661/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Chalé. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 530.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 0. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000664/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santana do Paraiso. Objeto: Construção da Escola Estadual Joaquim Eliziário da Silva, Bairro Jardim Vitoria. Valor do Repasse: R$ 4.898.211,68. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 0. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000665/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Olhos D'Água. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 655,65. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000666/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Coromandel. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.074,52. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000667/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Coromandel. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.868,40. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000668/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Coromandel. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 18.894,23. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000669/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Campanha. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000671/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.791,96. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000672/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bonito de Minas. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 350.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000674/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Delta. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.175,29. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/03/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000676/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santa Rita do Sapucaí. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 331.388,89. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 28/03/2022. Vigência: 730 dias.

**69 cm -28 1614425 - 1**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 03/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

| VAGA | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | ERIKA BARROSO DAUANNY | 68 | 1º |
| 1 | ANITA LIMA PIMENTA | 60,75 | 2º |
| 1 | DOUGLAS DANTON NEPOMUCENO | 24 | 3º |
| 1 | ANDERSON ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES | 23,25 | 4º |
| 1 | THAIS ROCHA BRAGA | 15 | 5º |
| 2 | NILSON DE MATOS SILVA | 64,75 | 1º |
| 2 | ANDERSON ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES | 23,25 | 2º |
| 2 | WEBERSON DA SILVA ARCANJO | 15 | 3º |
| 3 | FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO | 42 | 1º |
| 3 | ATACILIO ALVES CAVALCANTE FILHO | 35,75 | 2º** |
| 3 | CLAUDIA PIRES FERREIRA | 35,75 | 3º** |
| 3 | GERALDO MAGELA OBOLARI DE MAGALHAES | 35 | 4º |
| 3 | RENNO SANTOS GUEDES | 29,5 | 5º |
| 3 | FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 27,75 | 6º |
| 3 | VINICIUS LARA LIMA | 25 | 7º |
| 3 | VIVIANE MENDES MAGALHAES | 24 | 8º |
| 3 | WILLIAM MASSAYUKI SAKAGUCHI YAMASHITA | 22 | 9º |
| 3 | ZIMAR REJANE MOTA VIEIRA FREITAS | 20 | 10º |
| 3 | GILSON GRANJA FERREIRA FILHO | 19 | 11º |
| 3 | FARLEI FERREIRA SILVA | 18 | 12º |
| 3 | KLEDILSON PETER RIBEIRO HONORATO | 15,25 | 13º |
| 3 | CLAUDIO HENRIQUE ZIVIANI | 15 | 14º |
| 3 | MAURO RODRIGUES ROCHA JUNIOR | 15 | 15º |
| 3 | NEWTON LOEBENS | 15 | 16º |
| 4 | EMERSON BASTOS LOMASSO | 35,75 | 1º |
| 4 | GERALDO MAGELA OBOLARI DE MAGALHAES | 35 | 2º |
| 4 | MARIA LUIZA OLIVEIRA SANTOS | 27 | 3º |
| 4 | VALERIA LUCIENE DO NASCIMENTO | 25 | 4º |
| 4 | LUIZ FERNANDO RODRIGUES PIRES | 24,25 | 5º |
| 4 | MARIANE DIAS ARAUJO | 20,75 | 6º |
| 4 | EDMAR LUIZ GOMES JUNIOR | 20 | 7º |
| 4 | NEWTON LOEBENS | 15 | 8º**** |
| 4 | THAIS ROCHA BRAGA | 15 | 9º**** |
| 4 | DIEGO LISBOA RIOS | 12,75 | 10º |
| 4 | AUREO EUSTAQUIO DE LIMA COUTINHO | 10 | 11º |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080135.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | REINALDO JACINTO EZEQUIEL | | D1 |
| 5 | ERIKA BARROSO DAUANNY | 68 | 1º |
| 5 | NILSON DE MATOS SILVA | 64,75 | 2º |
| 5 | ANITA LIMA PIMENTA | 60,75 | 3º |
| 5 | LUIZ FERNANDO RODRIGUES PIRES | 24,25 | 4º |
| 5 | SAMUEL ALVES DE ASSIS | 18,5 | 5º |
| 5 | WEBERSON DA SILVA ARCANJO | 15 | 6º |
| 5 | AUREO EUSTAQUIO DE LIMA COUTINHO | 10 | 7º |
| 5 | KAROLLINY DANIELLE SANTOS | | D1 |
| 5 | REINALDO JACINTO EZEQUIEL | | D1 |
| 6 | LILIANE REZENDE ANASTACIO | 66,5 | 1º |
| 6 | EMERSON BASTOS LOMASSO | 35,75 | 2º |
| 6 | VALERIA LUCIENE DO NASCIMENTO | 25 | 3º |
| 6 | MARIANE DIAS ARAUJO | 20,75 | 4º |
| 6 | EDMAR LUIZ GOMES JUNIOR | 20 | 5º |
| 6 | SAMUEL ALVES DE ASSIS | 18,5 | 6º |
| 6 | DIEGO LISBOA RIOS | 12,75 | 7º |
| 6 | MARCIO MACIEL DA SILVA | 7 | 8º |
| 7 | FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO | 42 | 1º |
| 7 | GLELSON PEREIRA MARQUES | 36,75 | 2º |
| 7 | ATACILIO ALVES CAVALCANTE FILHO | 35,75 | 3º** |
| 7 | CLAUDIA PIRES FERREIRA | 35,75 | 4º** |
| 7 | FERNANDA GABRIELY BATISTA MENDES | 34 | 5º |
| 7 | RENNO SANTOS GUEDES | 29,5 | 6º |
| 7 | TULIO VALES DESLANDES FERREIRA | 27,75 | 7º |
| 7 | FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 27,75 | 8º |
| 7 | LUANA AMARAL GURGEL | 27 | 9º |
| 7 | VINICIUS LARA LIMA | 25 | 10º |
| 7 | VIVIANE MENDES MAGALHAES | 24 | 11º |
| 7 | WILLIAM MASSAYUKI SAKAGUCHI YAMASHITA | 22 | 12º |
| 7 | GILSON GRANJA FERREIRA FILHO | 19 | 13º |
| 7 | FARLEI FERREIRA SILVA | 18 | 14º |
| 7 | KLEDILSON PETER RIBEIRO HONORATO | 15,25 | 15º |
| 7 | CLAUDIO HENRIQUE ZIVIANI | 15 | 16º**** |
| 7 | WILDER PINTO MENDES | 15 | 17º**** |
| 8 | LILIANE REZENDE ANASTACIO | 66,5 | 1º |
| 8 | TULIO VALES DESLANDES FERREIRA | 27,75 | 2º |
| 8 | MARIA LUIZA OLIVEIRA SANTOS | 27 | 3º |
| 8 | DOUGLAS DANTON NEPOMUCENO | 24 | 4º |
| 8 | VANDA MARIA RIBEIRO | 22 | 5º |
| 8 | ZIMAR REJANE MOTA VIEIRA FREITAS | 20 | 6º |
| 8 | WILDER PINTO MENDES | 15 | 7º** |
| 8 | MAURO RODRIGUES ROCHA JUNIOR | 15 | 8º** |
| 8 | GUILHERME SOUZA ALEIXO | 12 | 9º |
| 8 | TELMA CRISTINA PIMENTA DE FREITAS | | D1 |
| 9 | RENATO FRANCISCO DOS REIS | 42,75 | 1º |
| 9 | QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES | 37 | 2º |
| 9 | GLELSON PEREIRA MARQUES | 36,75 | 3º |
| 9 | FERNANDA GABRIELY BATISTA MENDES | 34 | 4º |
| 9 | LUANA AMARAL GURGEL | 27 | 5º |
| 9 | VANDA MARIA RIBEIRO | 22 | 6º |
| 9 | GUILHERME SOUZA ALEIXO | 12 | 7º |
| 9 | MARCIO MACIEL DA SILVA | 7 | 8º |
| 9 | KAROLLINY DANIELLE SANTOS | | D1 |
| 9 | DIOGO RUBOI SANT ANNA DAS DORES | | D1 |
| 9 | WELLINGTON MARCOS DA SILVA | | D1 |
| 10 | ANA PAULA ALVES | 61 | 1º |
| 10 | RENAN AUGUSTO LISBOA ALMEIDA | 39,75 | 2º |
| 10 | QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES | 37 | 3º |
| 10 | TELMA CRISTINA PIMENTA DE FREITAS | 33,25 | 4º |
| 10 | DIOGO RUBOI SANT ANNA DAS DORES | 23 | 5º |
| 10 | HIGOR FABIANO PEREIRA DE CASTRO | 21,5 | 6º |
| 10 | PAULA CAROLINA LEITE WALKER | 20,75 | 7º |
| 10 | PEDRO HENRIQUE SOUZA | 20 | 8º |
| 10 | WELLINGTON MARCOS DA SILVA | | D1 |
| 11 | CRISLAINE RANGEL COUTO | 81 | 1º |
| 11 | CLETIANA GONCALVES DA FONSECA | 74,75 | 2º |
| 11 | WALESSON GOMES DA SILVA | 73,25 | 3º |
| 11 | CARLOS EDUARDO CAMPOS | 70,75 | 4º |
| 11 | TERCIO APOLINARIO DE SOUZA | 60 | 5º |
| 11 | VAGNER MIRANDA DA CONCEIÇAO | 56,5 | 6º |
| 11 | DALVA ROSA DOS ANJOS | 49,25 | 7º |
| 11 | MICHELE MACEDO MORAES | 48 | 8º |
| 11 | IGOR MACIEL DA SILVA | 47,75 | 9º |
| 11 | ALADIA CRISTINA RODRIGUES MEDINA | 46,5 | 10º |
| 11 | JOAO PAULO NOGUEIRA DA ROCHA SANTOS | 40,5 | 11º |
| 11 | JENIFER LOURENCO BORGES VIEIRA | 38,25 | 12º** |
| 11 | BARBARA DE PAULA FERREIRA | 38,25 | 13º** |
| 11 | CINTIA REGINA DE FATIMA | 37,75 | 14º |
| 11 | CINTIA DE OLIVEIRA MATOS | 36 | 15º |
| 11 | NATALIA LELIS TORRES | 35,5 | 16º |
| 11 | HAMILTON HENRIQUE TEIXEIRA REIS | 35 | 17º |
| 11 | FRANK DOUGLAS TOURINO | 33 | 18º |
| 11 | CRISTIANI JUNQUEIRA | 27 | 19º |
| 11 | DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA | 26,75 | 20º |
| 11 | JULIANA ARAUJO DE PAULA | 26,5 | 21º |
| 11 | VITOR LUCAS DE FARIA PESSOA | 22,5 | 22º |
| 11 | LUCAS DE CASTRO RIBEIRO | 21 | 23º |
| 11 | ALINE BORGES MOREIRA DIAS | 15 | 25º |
| 11 | SIANE PAULA DE ARAUJO | | D1 |
| 11 | ALEXANDRE VIANNA MEIRELES DOS SANTOS | | D1 |
| 12 | CRISLAINE RANGEL COUTO | 81 | 1º |
| 12 | CLETIANA GONCALVES DA FONSECA | 74,75 | 2º |
| 12 | CARLOS EDUARDO CAMPOS | 70,75 | 3º |
| 12 | TERCIO APOLINARIO DE SOUZA | 60 | 4º |
| 12 | MICHELLE MACEDO MORAIS | 48 | 5º |
| 12 | JOAO PAULO NOGUEIRA DA ROCHA SANTOS | 40,5 | 6º |
| 12 | BARBARA DE PAULA FERREIRA | 38,25 | 7º |
| 12 | CINTIA DE OLIVEIRA MATOS | 36 | 8º |
| 12 | NATALIA LELIS TORRES | 35,5 | 9º |
| 12 | HAMILTON HENRIQUE TEIXEIRA REIS | 35 | 10º |
| 12 | FRANK DOUGLAS TOURINO | 33 | 11º |
| 12 | ADRIANO ARAUJO LOBO DO CARMO | 27,5 | 12º |
| 12 | CRISTIANI JUNQUEIRA | 27 | 13º |
| 12 | DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA | 26,75 | 14º |
| 12 | CRISTIANO SANTOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA MURTA | 21,25 | 15º |
| 12 | LUCAS DE CASTRO RIBEIRO | 21 | 16º |
| 13 | RENATA DE SOUZA FRANCA | 78,25 | 1º |
| 13 | DANILO RODRIGUES CESAR | 60,5 | 2º |
| 13 | EDWALDO SOARES RODRIGUES | 53,5 | 3º |
| 13 | GLENDA MAIRA SILVA MELO | 52,75 | 4º |
| 13 | ANA MARIA CLEMENTINO JESUS E SILVA | 49,75 | 5º |
| 13 | MIRIAN LUCIA BRANDAO MENDES | 47,75 | 6º |
| 13 | LEILA JANE BRUM LAGE SENA GUIMARAES | 42,25 | 7º |
| 13 | MARCUS VINICIUS RODRIGUES MARTINS | 39,5 | 8º |
| 13 | WAGNER FRANCIS MARTINIANO DE FARIA | 20 | 9º |
| 13 | KELLER SULLIVAN OLIVEIRA ROCHA | | D1 |
| 13 | FREDERICO CORDEIRO MARTINS | | D1 |
| 14 | LUDMILA SALOMAO VENANCIO | 71,5 | 1º |
| 14 | DANILO RODRIGUES CESAR | 60,5 | 2º |
| 14 | GLENDA MAIRA SILVA MELO | 52,75 | 3º |
| 14 | ANA MARIA CLEMENTINO JESUS E SILVA | 49,75 | 4º |
| 14 | CINTIA ROSANA RAMALDES | 44,5 | 5º |
| 14 | MARCIO AUGUSTO MONTEIRO | 30,75 | 6º |
| 14 | FABIO VICENTE GONCALVES QUEIROZ | 18,5 | 7º |
| 14 | EDNA VAZ DE ANDRADE | 18,25 | 8º***** |
| 14 | WEIDSON LELES GOMES | 18,25 | 9º***** |
| 14 | REGINA LUCIA FIRPE | 8 | 10º |
| 14 | EURIPIA LEONEL SANTANA | | D1 |
| 14 | FREDERICO CORDEIRO MARTINS | | D1 |
| 15 | RENATA DE SOUZA FRANCA | 78,25 | 1º |
| 15 | LUDMILA SALOMAO VENANCIO | 71,5 | 2º |
| 15 | EDWALDO SOARES RODRIGUES | 53,5 | 3º |
| 15 | MIRIAN LUCIA BRANDAO MENDES | 47,75 | 4º |
| 15 | CINTIA ROSANA RAMALDES | 44,5 | 5º |
| 15 | LEILA JANE BRUM LAGE SENA GUIMARAES | 42,25 | 6º |
| 15 | MARCUS VINICIUS RODRIGUES MARTINS | 39,5 | 7º |
| 15 | THAYNA LUANA BORGES | 32,75 | 8º |
| 15 | LUCAS RAMOS MARTINS | 22,25 | 9º |
| 15 | WAGNER FRANCIS MARTINIANO DE FARIA | 20 | 10º |
| 15 | FABIO VICENTE GONÇALVES QUEIROZ | 18,5 | 11º |
| 15 | WEIDSON LELES GOMES | 18,25 | 12º |
| 15 | RENATA GADONI PORTO FONSECA | 11,5 | 13º |
| 15 | REGINA LUCIA FIRPE | 8 | 14º |
| 15 | KELLER SULLIVAN OLIVEIRA ROCHA | | D1 |
| 15 | VALMIR PERCIVAL GUIMARAES | | D1 |
| 16 | ANA PAULA FERREIRA PEDROSO | 62,5 | 1º |
| 16 | ALICIA MARIA ALMEIDA LOUREIRO | 57,75 | 2º |
| 16 | DOUGLAS TOMACIO LOPES MONTEIRO | 49,75 | 3º |
| 16 | REGINA LUCIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE | 36,75 | 4º |
| 16 | THAYNA LUANA BORGES | 32,75 | 5º |
| 16 | MARCIO AUGUSTO MONTEIRO | 30,75 | 6º |
| 16 | LUCAS RAMOS MARTINS | 22,25 | 7º |
| 16 | EDNA VAZ DE ANDRADE | 18,25 | 8º**** |
| 16 | SANDRA LIA DE OLIVEIRA NEVES | 18,25 | 9º**** |
| 16 | LUANA MAIARA DOS SANTOS | 14 | 10º |
| 16 | RENATA GADONI PORTO FONSECA | 11,5 | 11º |
| 17 | WALESSON GOMES DA SILVA | 73,25 | 1º |
| 17 | ANA PAULA FERREIRA PEDROSO | 62,5 | 2º |
| 17 | FERNANDA ABBATEPIETRO NOVAES | 61,25 | 3º |
| 17 | VAGNER MIRANDA DA CONCEICAO | 56,5 | 4º |
| 17 | DOUGLAS TOMACIO LOPES MONTEIRO | 49,75 | 5º |
| 17 | DALVA ROSA DOS ANJOS | 49,25 | 6º |
| 17 | IGOR MACIEL DA SILVA | 47,75 | 7º |
| 17 | KATIA CUPERTINO | 47,5 | 8º |
| 17 | ALADIA CRISTINA RODRIGUES MEDINA | 46,5 | 9º |
| 17 | JENIFER LOURENÇO BORGES VIEIRA | 38,25 | 10º |
| 17 | CINTIA REGINA DE FATIMA | 37,75 | 11º |
| 17 | REGINA LUCIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE | 36,75 | 12º |
| 17 | JULIANA ARAUJO DE PAULA | 26,5 | 13º |
| 17 | VITOR LUCAS DE FARIA PESSOA | 22,5 | 14º |
| 17 | ALINE BORGES MOREIRA DIAS | 15 | 15º |
| 17 | LUANA MAIARA DOS SANTOS | 14 | 16º |
| 17 | SIANE PAULA DE ARAUJO | | D1 |
| 18 | JESUS ALEXANDRE TAVARES MONTEIRO | 72 | 1º |
| 18 | ADRIANA OTONI SILVA ANTUNES DUARTE | 67,5 | 2º |
| 18 | RONALDO SANTHIAGO BONFIM DE SOUZA | 60,75 | 3º |
| 18 | ALICIA MARIA ALMEIDA LOUREIRO | 57,75 | 4º* |
| 18 | PATRICIA ROSANIA DE SA MOURA | 57,75 | 5º* |
| 18 | ELAINE CRISTINA AZEVEDO | 39,25 | 6º |
| 18 | SARA LOPES FONSECA | 30,75 | 7º |
| 18 | JUNIA PAULA SARAIVA SILVA | 25 | 8º |
| 18 | LUCAS FURIATI DE OLIVEIRA | 16,5 | 9º |
| 18 | EURIPIA LEONEL SANTANA | | D1 |
| 18 | VALMIR PERCIVAL GUIMARAES | | D1 |
| 19 | RAIMUNDO EXPEDITO DOS SANTOS SOUSA | 50 | 1º |
| 19 | ANA CAROLINA CORREIA ALMEIDA | 39,75 | 2º |
| 19 | FABRICIO PAIVA ARAUJO | 38,75 | 3º |
| 19 | EDUARDO ESPINDOLA BRAUD MARTINS | 30 | 4º |
| 19 | FLAVIA RODRIGUES MONTEIRO | 29,25 | 5º |
| 19 | LUDMILA AMENO RIBEIRO MARTINS SANTIAGO | 21 | 6º |
| 20 | RAIMUNDO EXPEDITO DOS SANTOS SOUSA | 50 | 1º |
| 20 | ANA CAROLINA CORREIA ALMEIDA | 39,75 | 2º |
| 20 | FABRICIO PAIVA ARAUJO | 38,75 | 3º |
| 20 | EDUARDO ESPINDOLA BRAUD MARTINS | 30 | 4º |
| 20 | FLAVIA RODRIGUES MONTEIRO | 29,25 | 5º |
| 20 | LUDMILA AMENO RIBEIRO MARTINS SANTIAGO | 21 | 6º |
| 21 | GEANE CASSIA ALVES SENA | 48,5 | 1º*** |
| 21 | MARILANIA GOMES DE FREITAS | 48,5 | 2º*** |
| 21 | EMILIANA ALVES DRUMOND | | D1 |

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.
* Critério de desempate: inciso I do item 6.1.1 do Edital
** Critério de desempate: inciso II do item 6.1.1 do Edital
*** Critério de desempate: inciso IIII do item 6.1.1 do Edital
**** Critério de desempate: inciso IV do item 6.1.1 do Edital

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

**122 cm -28 1614298 - 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 08/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recursos contra o Resultado Preliminar Retificado da vaga 3 e divulga o Resultado de Classificação Final da vaga 3:

| VAGA | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 3 | VERA LUCIA DA SILVA FARIAS | 66,25 | 1º |
| 3 | GUSTAVO RODRIGUES BARBORA | 60,75 | 2º |
| 3 | MARIANA DE REZENDE MACHADO | 37,75 | 3º |
| 3 | MATHEUS EDUARDO SOUZA TEIXEIRA | 33,5 | 4º |
| 3 | EDUARDO PETRUCCI | 25 | 5º |
| 3 | MARCELA SALSI TOMAZETTE | 18,25 | 6º |
| 3 | ALEX LOURENCO DOS SANTOS | | D2 |
| 3 | ANDRE BARBOSA RIBEIRO FERREIRA | | D2 |
| 3 | DUMARA REGINA DE LIMA | | D2 |
| 3 | ROSIMEIRE FERREIRA DINIS | | D2 |

D2 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2.1 do Edital

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão de Convocação Temporária

**10 cm -28 1614301 - 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 14/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final.

| VAGA | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | DANIELE DA ROCHA FONSECA | 27,75 | 1º |
| 1 | MARCO ANTONIO TRAVASSOS | 16 | 2º |
| 1 | LARISSA MENDES MATEUS | 10,25 | 3º |
| 1 | ANA LUCIA DO CARMO NARCISO | | D2 |
| 1 | DIOGO RUBIO SANT ANNA DAS DORES | | D1 |
| 2 | LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA | 43,25 | 1º |
| 2 | WILLIAN ROMUALDO VAZ DE SOUZA LEAL | 28,5 | 2º |
| 2 | TIAGO VANINI VIEIRA | 19,25 | 3º |
| 2 | MARCO ANTONIO TRAVASSOS | 16 | 4º |
| 2 | LARISSA MENDES MATEUS | 10,25 | 5º |
| 2 | QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES | 10 | 6º |
| 2 | VIVIAN MIRANDA DA SILVA | 8 | 7º |
| 3 | LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA | 43,25 | 1º |
| 3 | DANIELE DA ROCHA FONSECA | 27,75 | 2º |
| 3 | TIAGO VANINI VIEIRA | 19,25 | 3º |
| 3 | ROSEMERE DA CUNHA LAZZARONI | 8 | 4º*** |
| 3 | VIVIAN MIRANDA DA SILVA | 8 | 5º |

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080136.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | ANA LUCIA DO CARMO NARCISO | | D2 |
| 4 | ANA PAULA ALVES | 50,75 | 1º |
| 4 | RENAN AUGUSTO LISBOA ALMEIDA | 38,75 | 2º |
| 4 | MILTON LOPES DE LANA JUNIOR | 30,5 | 3º |
| 4 | WILLIAN ROMUALDO VAZ DE SOUZA LEAL | 28,5 | 4º |
| 4 | RONALDO GIVISIEZ MELO RODRIGUES | 27,5 | 5º |
| 4 | CINTIA LIMA PEREIRA | 25 | 6º** |
| 4 | DIOGO RUBIO SANT ANNA DAS DORES | 25 | 7º |
| 4 | RAFAEL WITTER DIAS PAIS | 22,5 | 8º |
| 4 | GEISSY DE AZEVEDO MENDES | 20,5 | 9º |
| 4 | QUESIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES | 15,25 | 9º |
| 4 | RANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA | 8 | 10º*** |
| 4 | ROSEMERE DA CUNHA LAZZARONI | 8 | 11º |
| 4 | RODRIGO CAETANO | | D3 |
| 5 | NILTON FREITAS JUNIOR | 55,5 | 1º |
| 5 | ABIMAEL FERNANDES BORGES | | D1 |
| 5 | CLARETE APARECIDA DINIZ GOMES | | D1 |
| 5 | FABIO MACHADO DE OLIVEIRA | | D2 |
| 5 | MARCOS ANTONIO PEREIRA COELHO | | D1 |
| 6 | LUCAS BORCARD CANCELA | 52,25 | 1º |
| 6 | MARILIA COSTA MACHADO LEAL | 27,5 | 2º |
| 6 | FABIO MACHADO DE OLIVEIRA | | D2 |
| 6 | MARCOS ANTONIO PEREIRA COELHO | | D1 |
| 7 | MARILIA COSTA MACHADO LEAL | 27,5 | 1º |
| 7 | ABIMAEL FERNANDES BORGES | | D1 |
| 7 | CLARETE APARECIDA DINIZ GOMES | | D1 |
| 8 | NILTON FREITAS JUNIOR | 55,5 | 1º |
| 8 | LUCAS BORCARD CANCELA | 52,25 | 2º |
| 9 | WAGNER DOS REIS MARQUES ARAUJO | 71,75 | 1º |
| 9 | TARCISIO PERDIGAO ARAUJO FILHO | 37,25 | 2º |
| 9 | LUCIANO PADILHA DOS PRAZERES | 31 | 3º |
| 9 | SABRINA SOUZA DA SILVA | 26,5 | 4º** |
| 9 | RAMON DA SILVA TEIXEIRA | 26,5 | 5º |
| 9 | DIEGO CARVALHAR BELO | 24,5 | 6º |
| 9 | EDGAR HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMPOS | 16,25 | 7º |
| 9 | ALBERTINO FERRARI | 15 | 8º |
| 9 | ADRIANA ANDRADE RUAS LIMA | | D1 |
| 9 | BEATRIZ MIRIAN BATISTA RODRIGUES | | D1 |
| 10 | ERIKA MARCIA DE SOUZA | 64,75 | 1º |
| 10 | ELISANGELA FREITAS DA SILVA | 62 | 2º |
| 10 | REINALDO ANTONIO BASTOS FILHO | 57,5 | 3º |
| 10 | MARTINHO LUTHERO DE SOUZA JUNIOR | 55,75 | 4º |
| 10 | MARCIO AUGUSTO MAGALHAES FERREIRA LIMA | 49 | 5º |
| 10 | LUIS AMERICO BERTOLACI JUNIOR | 42,5 | 6º |
| 10 | FILIPE DE CASTRO QUELHAS | 31,75 | 7º |
| 10 | MARCELO COSTA ALVES | 16 | 8º |
| 10 | LEANDRO AREAS MENDES | 14,25 | 9º |
| 10 | JOAO LUIZ LIMA MARINS | | D2 |
| 11 | ERIKA MARCIA DE SOUZA | 64,75 | 1º |
| 11 | ELISANGELA FREITAS DA SILVA | 62 | 2º |
| 11 | REINALDO ANTONIO BASTOS FILHO | 60,5 | 3º |
| 11 | MARTINHO LUTHERO DE SOUZA JUNIOR | 55,75 | 4º |
| 11 | ANDREIA DE FATIMA HOELZLE MARTINS | 39,75 | 5º |
| 11 | VICTOR TOMAZINHO BARTOLAZZI | 30 | 6º |
| 11 | LUCAS MORAES RUFINI DE SOUZA | 16,75 | 7º |
| 11 | MARCELO COSTA ALVES | 16 | 8º |
| 11 | ARIANE PEDROSA | 15 | 9º |
| 11 | LEANDRO AREAS MENDES | 14,25 | 10º |
| 11 | DENIS DOS SANTOS SANTIAGO PEREIRA | | D1 |
| 11 | ISAC JONATAS BRANDAO | | D1 |
| 12 | ANDREIA DE FATIMA HOELZLE MARTINS | 52,25 | 1º |
| 12 | ISAC JONATAS BRANDAO | 44 | 2º |
| 12 | LUIS AMERICO BERTOLACI JUNIOR | 42,5 | 3º |
| 12 | FABIO JUNIOR CLEMENTE GAMA | 40,75 | 4º |
| 12 | ARIANE PEDROSA | 15 | 5º**** |
| 12 | DENIS DOS SANTOS SANTIAGO PEREIRA | 15 | 6º |
| 12 | ANDREA MARIA COSTA DA CUNHA | 8 | 7º |
| 12 | HAZEL ENA DO SOCORRO SANTOS | | D1 |
| 13 | ERIK DA SILVA OLIVEIRA | 54 | 1º |
| 13 | FILIPE DE CASTRO QUELHAS | 32,75 | 2º |
| 13 | ALESSANDRA MEDEIROS SAMORE AZEVEDO | 30,5 | 3º |
| 13 | VICTOR TOMAZINHO BARTOLAZZI | 30 | 4º |
| 13 | GABRIEL DE AMORIM | 27,5 | 5º |
| 13 | DIEGO JULIO PACHECO | 22,5 | 6º |
| 14 | ERIK DA SILVA OLIVEIRA | 54 | 1º |
| 14 | MARCIO AUGUSTO MAGALHAES FERREIRA LIMA | 49 | 2º |
| 14 | GABRIEL DE AMORIM | 27,5 | 3º |
| 14 | DIEGO JULIO PACHECO | 22,5 | 4º |
| 14 | LUCAS MORAES RUFINI DE SOUZA | 16,75 | 5º |
| 14 | ANDREA MARIA COSTA DA CUNHA | 8 | 6º |
| 14 | ALESSANDRA MEDEIROS SAMORE AZEVEDO | | D1 |
| 14 | JOAO LUIZ LIMA MARINS | | D2 |
| 15 | HAZEL ENA DO SOCORRO SANTOS | 45,25 | 1º |
| 15 | ADRIANA ANDRADE RUAS LIMA | 40,5 | 2º |
| 15 | MILLENE MILLEN | 28 | 3º |
| 15 | NATALIA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA | 25,5 | 4º |
| 15 | ALCYMAR APARECIDA ROSA PAIVA | 22,25 | 5º |
| 15 | MARESSA DA SILVA MONTEIRO | 11,5 | 6º |
| 15 | JANILSON PACHECO PEREIRA | 8 | 7º |
| 15 | THAMIRYS MOREIRA DE SOUSA ASSIS | 4 | 8º |
| 15 | LARISSA DAS GRACAS DE ASSIS | | D1 |
| 16 | ADRIANA PEREIRA SOUZA BENTO | 27 | 1º |
| 16 | WARLLON DE SOUZA BARCELLOS | 24,25 | 2º |
| 16 | EDUARDO LAZARINO DE CASTRO | 16 | 3º |
| 16 | ALBA DA SILVA BARBOSA | 10 | 4º |
| 16 | HELEN SILVA CARVALINE | 8,75 | 5º |
| 16 | ALCYMAR APARECIDA ROSA PAIVA | | D1 |
| 17 | VICTOR MARTINS LOPES DE ARAUJO | 33,5 | 1º |
| 17 | WARLLON DE SOUZA BARCELLOS | 24,25 | 2º |
| 17 | DEBORA MOREIRA VALENTE | 10,5 | 3º |
| 18 | ADRIANA ALICE GOMES DE BARROS | 51,25 | 1º |
| 18 | CYNTHIA SANTOS FERRAREZ | 35 | 2º |
| 18 | VICTOR MARTINS LOPES DE ARAUJO | 33,5 | 3º |
| 18 | NILCIMARA CAMILA RODRIGUES DA SILVA | 10,5 | 4º |
| 19 | ADRIANA ALICE GOMES DE BARROS | 51,25 | 1º |
| 19 | CYNTHIA SANTOS FERRAREZ | 35 | 2º |
| 19 | ADRIANA PEREIRA SOUZA BENTO | 27 | 3º |
| 19 | EDUARDO LAZARINO DE CASTRO | 16 | 4º |
| 19 | NILCIMARA CAMILA RODRIGUES DA SILVA | 10,5 | 5º**** |
| 19 | DEBORA MOREIRA VALENTE | 10,5 | 6º |
| 19 | ALBA DA SILVA BARBOSA | 10 | 7º |
| 19 | HELEN SILVA CARVALINE | 8,75 | 8º |
| 20 | POLLYLIAN ASSIS MADEIRA | 52,5 | 1º |
| 20 | MILENA BEATRIZ SILVA LOUBACH | 16,75 | 2º |
| 20 | LUANA MAIARA DOS SANTOS | 5 | 3º |
| 20 | DANILO MACRUZ INACIO | | D1 |
| 20 | DUMARA REGINA DE LIMA | | D1 |
| 20 | LUCIANA DO CARMO NARCISO | | D1 |
| 20 | THIAGO NEVES SILVA | | D1 |
| 21 | POLLYLIAN ASSIS MADEIRA | 52,5 | 1º |
| 21 | MILENA BEATRIZ SILVA LOUBACH | 16,75 | 2º |
| 21 | LUANA MAIARA DOS SANTOS | 5 | 3º |
| 21 | DANILO MACRUZ INACIO | | D1 |
| 21 | DUMARA REGINA DE LIMA | | D1 |
| 21 | LUCIANA DO CARMO NARCISO | | D1 |
| 21 | THIAGO NEVES SILVA | | D1 |
| 22 | PATRICIA ROSANIA DE SA MOURA | 61,75 | 1º |
| 22 | VALERIA TERESA MOREIRA DE ALMEIDA | 12 | 2º |
| 23 | PATRICIA ROSANIA DE SA MOURA | 61,75 | 1º |
| 23 | VALERIA TERESA MOREIRA DE ALMEIDA | 12 | 2º |

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.
D2 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2.2 do Edital
D3 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2, alínea "b" do Edital
** Critério de desempate: inciso III do item 6.1.1 do Edital
*** Critério de desempate: inciso IV do item 6.1.1 do Edital

Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

**80 cm -28 1614304 - 1**

EXTRATO EDITAL Nº 21/2022 - UEMG/GABREITOR

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o extrato do Edital nº 21/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior da Coordenadoria de Ensino a Distância da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, na Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017 e Resolução CONUN/UEMG Nº 482, de 30 de dezembro de 2020. As inscrições para a seleção são gratuitas e devem ser realizadas com a entrega da ficha de inscrição, juntamente com toda a documentação comprobatória descrita no item 4 do Edital, no endereço indicado no item 3.2.1 do Edital, nos dias úteis compreendidos no período de 04 a 08 de abril de 2022, levando em consideração todos os protocolos de segurança em relação à pandemia causada pelo COVID-19. O Edital será publicado, em sua íntegra, no endereço eletrônico https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/1479-editais-2022.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

**6 cm -28 1614390 - 1**

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão Parte: ANDRE LOIOLA DE AGUIAR. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 28.03.2022.

**1 cm -28 1614065 - 1**

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2022

Extrato do Termo de Cooperação Técnica N° 01/2022, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da UNIMONTES e o Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70. Objeto: Colaboração técnica e funcional entrepartícipes, sem natureza contratual, com vistas ao funcionamento do curso de GRADUAÇÃO - BACHARELADO em CIÊNCIAS CONTÁBEIS E OUTROS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO EBÁSICO, no município de Salinas - MG, observada a legislação pertinente. PROCESSO SEI: 2310.01.0017153/2021-15. Vigência: 60 meses, de 24/02/2022 a 24/02/2027. Assinatura: 24/02/2022. Signatários: Pelo Município: Joaquim Neres Xavier Dias, pela UNIMONTES: Antônio Alvimar Souza.

**3 cm -25 1613636 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 26/2022, processo 2311076 26/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de materiais médico hospitalares.O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 12/04/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 12/04/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 39/2022, processo 2311076 39/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de insumos para abastecimento do Laboratório de Análises Clínicas no Hospital Universitário Clemente de Faria.O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 13/04/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 13/04/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

**8 cm -28 1614250 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para aquisição de equipamentos e materiais para o Laboratório do Exercício do Departamento de Educação Física e do Desporto e do Centro Esportivo Universitário, sob a forma de entrega integral, Pregão Eletrônico 177/2021– Processo – 2311021 – 177/2021, data da sessão pública 11/04/2022, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 11/04/2022 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 30/03/2022. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregao@unimontes.br.

Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira – Pró-
Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

**4 cm -28 1613986 - 1**

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9280347/2021 de Obra, Processo SEI nº 2310.01.0002898/2020-07, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 71.483.218/0001-92 - Conspavi Construtora E Pavimentadora Ltda - Epp, Processo nº 2311076 000056/2021, Tomada de Preços. Objeto: Prestação de Serviços de Obras Gerais no HUCF Prorrogação a partir de 26/05/2022 até 26/11/2022. Valor total: R$ 710.968,31. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311 .12.302.048.4180.0001.339039.22.0.10.1. Assinatura: 25/03/2022. Signatários: pela contratada João Paulo Rabelo De Mesquita pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9292095/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0009542/2021-66, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 00.995.120/0001-76 - C & A Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Processo nº 2311076 000315/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de laticínios Acréscimo no percentual de 1,51%. Valor do acréscimo R$ 2.750,00. Valor total: R$ 184.067,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311 .12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 28/03/2022. Signatários: pela contratada JOSE WELINGTON COLARES NEVES pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

**5 cm -28 1614064 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9325919/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0019922/2021-39, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 03.606.427/0001-26 - Fujitech Equipamentos Medicos Ltda, Processo de compra nº 2311076 000675/2021, Dispensa de Licitação. Objeto: aquisição de desinfetante de alto nível (atomic 70) e fita teste medidora (tira reagente) para atomic 70. Valor total: R$ 10.676,40. Vigência: 12 meses, de 29/03/2022 a 29/03/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339 030.13.0.10.1. Assinatura: 28/03/2022. Signatários: pela contratada Leonardo Palmeira, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

**3 cm -28 1614086 - 1**

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato para HOMOLOGAÇÃO do processo de Dispensa de Licitação 007/2022, Processo de Compra 2311021 007/2022, para contratação de empresa para fornecimento deenergia elétrica regulada,para atender necessidade da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, sendo: 03(três) unidades de instalação noCampusSede, na cidade de Montes Claros/MG e 01 (uma) unidade de instalação noCampusda cidade de Janaúba/MG, de acordo com o Processo SEI nº2310.01.0002558/2022-63, com base no artigo 24, inciso XXII, da lei 8.666/93. O valor da contratação é de R$ 1.076.124,38 (um milhão, setenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), homologado ao fornecedor: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ:06.981.180/0001-16.

Montes Claros/MG, 28 de março de 2022. Prof. Aloysio Afonso Rocha Vieira - Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

**4 cm -28 1614470 - 1**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

| | |
|---|---|
| PROCESSO | 2311076-461/2021 - SEI 2310.01.0011092/2021-23 |
| MODALIDADE | TOMADA DE PREÇOS Nº 461/2021 |
| CONTRATADA | CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ 14.269.085/0001-12 |
| OBJETO | Prestaçãodeserviços de Elaboração deProjetos Complementares de engenhariapara o HUCF |
| VALOR | R$ 130.927,24 (cento e trinta mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2311.12.302.048.4180.0001.4.4.90.51.01.0.10.1 |

A Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelaPortaria 022 - REITOR/2019, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Tomada de Preços, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 23, inciso I, da lei 8.666/93.Desta forma foi vencedoraapropostaapresentadapelaempresaCVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ 14.269.085/0001-12 -R$ 130.927,24 (cento e trinta mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Montes Claros/MG, 28 de março de 2022.
Príscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

**6 cm -28 1613995 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202203290019080137.